Celia Maria Marinho de Azevedo

Onda Negra, Medo Branco

O Negro no Imaginário das Elites Século XIX

"Já refletiram por acaso os abolicionistas no destino a dar a essa onda negra, que vem despejar no seio da sociedade uma horda de homens semi-bárbaros, sem direção, sem um alvo social, sem pecúlio, e, o que é mais afitivo ainda, em uma idade em que não permite mais refazer sua educação?" (Luiz Pereira Barreto, novembro de 1880)

"(...) os pretos que, no dia anterior, haviam provocado a força pública, voltaram à carga... Vendo-se, porém, que o tumulto aumentava e com ele o número de negros, que erguiam *vivas à liberdade* e *morras aos escravocratas*, estabelecendo desta forma o pânico entre as famílias que estavam no jardim do Palácio, mandou-se que os portões de entrada fossem guardados por praças de Cavalaria, a fim de salvaguardar as famílias contra os ataques dos amotinadores". (Chefe de Polícia da cidade de São Paulo, 23 de outubro de 1887)

Onda Negra
Medo Branco
O Negro no Imaginário das Elites Século XIX

Celia Maria Marinho de Azevedo

"Articular o passado historicamente não significa conhecê-lo 'tal como ele propriamente foi'. Significa apoderar-se de uma lembrança tal qual ela cintilou no instante de um perigo."

Walter Benjamin

Para Silvana Pereira da Silva e Adelino José de Souza,
In memoriam

Para Carlos

Índice

Prefácio

"O que fazer com o negro?" Este livro da Celia analisa um debate que já vem se realizando no Brasil desde, pelo menos, os meados do século XVIII. A própria formulação da questão básica deste debate carrega em si um grande viés racista, na medida que somente um grupo subordinado, como o "negro" ou o "índio", foi pensado como categoria social distinta e problemática: ninguém perguntava "o que fazer com o branco?" Também a questão revela uma presunção de manipular o negro como objeto num jogo do poder, na medida que se supõe que alguém tenha os meios de fazer alguma coisa com, ou pára, ou contra, o negro. Ignora-se, entretanto, a capacidade do negro para a autodeterminação.

Celia trabalha com uma variedade de fontes à procura de respostas históricas a essa pergunta básica. Como era de esperar, não encontrou uma resposta única, senão várias, cujas formas e conteúdos foram dados pelas condições específicas da época. Assim, na época da repressão ao tráfico internacional de escravos, quando se percebeu que a oferta de africanos não era ilimitada, o problema principal para as classes dominantes era como arregimentar para o trabalho pessoas consideradas inferiores por razões raciais. Não se negava, porém, a importância destes indivíduos na produção do país. Mais tarde, na segunda metade do século XIX, enquanto o fim do tráfico ameaçava criar uma falta de braços, pelo menos nos setores mais dinâmicos da economia como a cafeicultura paulista, a resistência dos negros já levantava a possibilidade de desorganização do trabalho. Então, cresceu a exaltação a respeito das vantagens de trazer imigrantes europeus e, como corolário, descobriu-se a incapacidade do brasileiro negro. Esta incapacidade, agora, foi atribuída não só à sua própria biologia, como também, e sem explicitar a ironia, à sua experiência como escravo.

Celia chega a criticar especialmente uma escola de pensamento que apareceu na historiografia brasileira na década de 1960, escola essa que atribuiu a pobreza e a alienação dos negros no século XX a uma

suposta herança da escravidão. Esta escola, radicada em São Paulo, de certa forma atualizou os viéses racistas das décadas de 1870 e 1880, porque negava aos negros uma grande parte da responsabilidade pelas vitórias nas lutas contra a escravidão, ao mesmo tempo em que afirmava a existência de um pesado legado cultural cuja superação, novamente, excedia a capacidade dos próprios negros. Seguindo num trilho aberto por Carlos Hasenbalg e Robert Slenes, cujos estudos pioneiros na década de 1970 revelaram algumas das limitações daquela escola de pensamento, Celia recoloca a ênfase no vigor do racismo. O racismo do século passado não foi um elemento onipresente na espécie humana, nem uma distorção encoberta pelas cópulas desenfreadas entre as raças, mas uma construção ideológica, fruto de conjunturas históricas, na qual os interesses materiais das classes dominantes encontraram uma justificativa científica para a importação de europeus, e a inferiorização da maioria dos brasileiros.

Celia chama a atenção do leitor para a hegemonia arrogante da ideologia da burguesia "conquistadora", na frase sucinta de Charles Morazé. Muitos abolicionistas, como Nabuco, embora comovidos com a situação do negro escravo, dirigiram a sua propaganda exclusivamente aos escravocratas e aos brancos. Até mesmo Antonio Bento, líder e porta-voz dos caifazes, e radicalíssimo na sua tática abolicionista, compartilhava com os escravocratas odiados, e também com os abolicionistas mais moderados, a preocupação em manter o negro à disposição dos donos dos meios de produção. Tentava-se, deste modo, tranqüilizar as pessoas amedrontadas com o espectro de um novo Haiti assombrando o Brasil. O desaparecimento do seu jornal, *A Redempção*, logo após a abolição, constituiu uma prova silenciosa de que a eliminação da condição legal de escravo não incluía uma luta pelos direitos civis dos negros, e muito menos uma distribuição diferente do poder político. A chegada da República, apoiada por partidários apaixonados pelo imigrante branco, mas não pelo brasileiro de cor, fortaleceu este racismo.

Finalmente, espero que seja útil ao leitor destacar mais uma qualidade deste livro: ele traz novo reforço para uma outra escola historiográfica que emergiu na década de 1970, e que identifica o escravo e o negro, especificamente, e as classes dominadas, em termos mais gerais, como sendo atores principais da sua própria história. Uma boa parte desta geração de historiadores entende que não foi nem a ação filantrópica de grupos "modernos" de consciência mais elevada, nem a lógica inexorável de um modo de produção cuja hora vinha chegando, que dava a direção e a velocidade aos acontecimentos do século XIX. Fundamentalmente, foi

a luta de classe, como afirmaram Marx e Engels no início do Manifesto Comunista. A história da transição da escravidão para o trabalho livre no Brasil constrói-se a partir das ações e reações dos sujeitos históricos, que nunca, nem quando muitos deles foram caracterizados como mercadorias, deixaram de fazer sentir a sua presença.

PETER L. EISENBERG
Campinas, maio de 1987

Introdução

Homens! Esta lufada que rebenta
É o furor da mais lôbrega tormenta...
– Ruge a revolução

E vós cruzais os braços... Covardia!
E murmurais com fera hipocrisia:
– É preciso esperar...

Esperar? Mas o quê? Que a populaça,
Este vento que os tronos despedaça,
Venha abismos cavar?

Castro Alves,
Estrofes do Solitário

Tia Josefa dos Prazeres era uma negra muito feia que inspirava medo às criancinhas cada vez que as fitava com aqueles seus olhos felinos, injetados de sangue. Recém-chegada à cidade juntamente com seu marido, o pedreiro e coveiro Manoel Congo, levou algum tempo para que ela ganhasse a confiança de seus habitantes. Tia Josefa, porém, sabia fazer uns ótimos pasteizinhos de carne, muito alvos e macios, e com o tempo conseguiu muitos fregueses. Além disso a sua casa, situada ao lado do cemitério, começou a ser bastante procurada por aqueles desejosos de mezinhas e de uma boa parteira. Assim, o tempo venceu as primeiras desconfianças e, embora as crianças ainda a olhassem assustadas – tal como a uma feiticeira de seus pesadelos –, tia Josefa tornou-se uma figura imprescindível do cotidiano de pacatos cidadãos.

Mas um dia Nini, uma linda menina loira, rosada, alegre e esperta, por causa de um pequeno resfriado, começou a tomar as beberagens de tia Josefa e, ao invés de melhorar, piorou rapidamente. Chamado finalmente o médico, já não havia mais remédio para ela, a não ser buscar Manoel Congo para enterrá-la. Para consolar a pobre mãe, a boa tia Josefa passou a presenteá-la com aqueles seus deliciosos pastéis.

Esta história terminaria aqui se não fosse a mãe, inconsolável, pedir para ver a filha ainda uma última vez, oito dias depois de sua morte. Para seu espanto, nada mais havia no pequenino caixão aberto pelo coveiro. A suspeita criou asas e a polícia cercou a casa de tia Josefa e Manoel Congo. Lá dentro encontrou cachos loiros, restos de roupa de criança e, embaixo da mesa da cozinha, pequeninos ossos...

O povo quis esquartejar os dois negros, enquanto a mãe da linda menininha morta, quase louca, contorcia-se horrorizada – tinha comido a filha em pastéis...

Esta história estranha, macabra, capaz de revirar estômagos delicados, também tem a sua história. Apareceu assim como quem não quer nada, em meio às notícias do jornal *Correio Paulistano*, em 26 de julho de 1888.[1] Data sem dúvida significativa, pois apenas pouco mais de dois meses haviam passado desde a assinatura da Lei Áurea, abolindo a escravidão no país. Os fogos, aplausos e cantorias dos grandes festejos comemorativos da abolição mal haviam se extinguido, as ruas guardando ainda o calor das proclamações esperançosas de esquecimento dos ódios e horrores passados. E talvez numa esquina ou outra ainda se ouvissem os ecos de discursos abolicionistas clamando pela integração dos negros no mundo dos brancos.

Contudo, toda festa tem seu fim e os medos momentaneamente esquecidos na embriaguez da alegria vêm outra vez à tona, lembrando a todos que no dia-a-dia das relações humanas nada realmente mudou. Além de nos dizer muito de como estavam sendo reavaliados socialmente os ex-escravos e seus descendentes, esta história pode ser compreendida como um pequenino lance dentro de uma estratégia abrangente de higienização do espaço urbano, que de um lado visava combater o curandeirismo e as práticas culturais afro-brasileiras e, de outro, procurava deslocar os negros das áreas centrais da cidade de São Paulo, onde ainda resistia, poderosa, a igreja da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, a despeito da desapropriação de seu cemitério e das circundantes moradias de negros, ocorrida há pouco mais de uma década.[2]

---

1 O conto é de autoria de Arthur Cortines. Nesta época o *Correio Paulistano* expressava a opinião dos conservadores da facção liderada pelo Conselheiro Antonio Prado, político influente do Império e um dos maiores incentivadores da imigração européia. Este mesmo conto foi recolhido e analisado de um modo muito perspicaz por Lilia K. M. Schwarcz em *Retrato em Branco e Negro* – jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX (São Paulo: Cia. das Letras, 1987).

2 A igreja foi finalmente desapropriada em 1903 e reconstruída em 1906 no Largo da Paiçandu. Cf. Clovis Moura, "Organizações negras", in Paul Singer e Vinicius Caldeira

Mas estas são outras histórias. . . A história que me interessa aqui é a do próprio medo que ressalta destas linhas intrigantes, aparentemente ficcionais. Sim, apenas aparentemente, pois os tênues limites entre ficção e realidade se rompem quando voltamos atrás e convivemos com toda uma série de brancos ou "esfolados" bem-nascidos e bem-pensantes que, durante todo o século XIX, realmente temeram acabar sendo tragados pelos negros mal-nascidos e mal-pensantes, tal como os tenros pastéis de carne alva da preta Josefa.[3]

Recuperar o medo como dimensão da história não é tarefa fácil. Não é fácil, em primeiro lugar, porque esta dimensão dificilmente se encaixa em modelos metodológicos. Tal como nos filmes de Hitchcock, as ações deslanchadas pelo medo geram outras ações tão inesperadas quanto as primeiras e assim, a despeito das tentativas de planejar, de racionalizar os atos do presente em função do futuro, nunca se consegue alcançar exatamente o que se pretendia. Em segundo lugar, porque trata-se de uma *dimensão oculta,* raramente reconhecida por aqueles que vivenciaram o momento histórico pesquisado. Na tentativa de racionalizar os atos é muito mais comum apelar-se para argumentos lógicos, sofisticados, do que simplesmente reconhecer que se tem medo. Assim, o medo apenas aparece de relance nos documentos históricos, mas é muito raro que seja reconhecido como o móvel profundo e amargo daquele que fala. Em terceiro lugar, porque, enquanto dimensão oculta das relações sociais, o medo raramente é incorporado nas análises daqueles que escrevem a história, prevalecendo as explicações estruturais, muito bem elaboradas e tão lógicas que acabam por provar que a história realmente só poderia ter ocorrido de uma dada maneira. Ou seja, os resultados estão contidos nas premissas teóricas e nenhum outro poderia delas resultar.

É do medo, portanto, que se tratará neste estudo relativo à instituição do mercado de trabalho livre em substituição ao escravo no Brasil do século XIX. Não foi, porém, um tema escolhido *a priori,* de modo que a pesquisa empreendida devesse confluir para se encaixar ao final nos seus pré-requisitos teóricos. Ao contrário, ele se impôs na medida mesma em que se aprofundava a procura de respostas para um ponto que

---

Brant (Orgs.), *São Paulo - O Povo em Movimento* (Petrópolis: Vozes/Cebrap, 1981), pp. 143-75.

3. "Esfolados" era o termo pejorativo usado pelo ex-escravo, abolicionista e republicano Luiz Gama para satirizar mulatos que pretendiam passar por brancos, renegando suas origens africanas. Luiz Gama, *Primeiras Trovas Burlescas* (Rio de Janeiro: Pinheiro, 1861).

particularmente me intrigava na história brasileira, tal como ela tem sido produzida ao longo da historiografia.

Até meados da década de 1880 temos como enfoque privilegiado a escravidão, o negro e sua rebeldia, o movimento abolicionista e as sucessivas tentativas imigrantistas, enfim, o chamado momento de transição para o estabelecimento pleno do trabalho livre. A partir da data da abolição, o tema da transição deixa subitamente de existir e o negro, como que num passe de mágica, sai de cena, sendo substituído pelo imigrante europeu. Simultaneamente a esta troca de personagens históricos, introduzem-se novos temas, tais como desenvolvimento econômico industrial, urbanização e formação da classe operária brasileira com base numa população essencialmente estrangeira.

Esta substituição de temas e de enfoques tem sido justificada de modo sucinto e algo taxativo: o negro apático para o trabalho livre e acostumado à coação de um sistema irracional de produção não pôde fazer frente à concorrência representada pelo imigrante europeu, trabalhador este já afeito a uma atividade disciplinada, racionalizada e regulada a partir de contrato de compra e venda da força de trabalho.

A partir desta premissa segue-se uma conclusão igualmente rápida, que em geral consta das páginas finais dos estudos sobre a escravidão ou então das introduções de trabalhos referentes à urbanização e desenvolvimento industrial: o ex-escravo e seus descendentes saíram espoliados da escravidão e despreparados para o trabalho livre, incapazes, enfim, de se adequar aos novos padrões contratuais e esquemas racionalizadores e modernizantes da grande produção agrícola e industrial, tornando-se doravante marginais por força da lógica inevitável do progresso capitalista.

Quanto ao elemento nacional livre, formado em sua maioria de negros e mestiços pobres e que durante toda a escravidão vivera à margem da grande produção exportadora, ele continuaria "vegetando", marginal e dispensável, a não ser em regiões de fraco desenvolvimento econômico onde não chegaram imigrantes. É que também ele sofreria do mal da "herança da escravidão", acostumado às relações patriarcais de dependência servil e entregue em sua maioria a atividades de mera subsistência. Implícita nestas formulações está a idéia de que marginalidade e grande produção se excluem e, portanto, quem estiver interessado nos temas da urbanização e desenvolvimento econômico industrial no período pós-escravista deve ater-se exclusivamente ao agente da produção por excelência: o imigrante europeu.

Partindo da constatação crítica de que a situação marginal do negro em relação aos trabalhadores estrangeiros tem sido tratada na maioria dos estudos como algo já dado e inevitável, em decorrência de uma suposta influência deformadora da escravidão e conseqüente incapacidade do negro para o trabalho não imediatamente coercitivo, proponho-me a responder à seguinte questão: até que ponto a imagem de uma massa inerte, desagregada, inculta, sem grande importância histórica naquele momento, na medida em que já teria saído marginal da escravidão, não surgiu do âmago de formulações de teor étnico-racista que justamente procurariam com isso justificar a necessidade de imigração européia em substituição ao negro?

O trabalho de maior vulto com enfoque na situação do ex-escravo é o de Florestan Fernandes – *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. Contudo, a história do negro recém-saído da escravidão é abordada praticamente apenas no primeiro capítulo, referindo-se o restante dos dois volumes ao negro das décadas de 1920 em diante. O motivo disto talvez possa ser explicado a partir de uma postura metodológica determinada. Segundo o autor, ocorre neste período "o esboroamento final da sociedade de castas e o processo de elaboração da ordem social competitiva" ou, nos termos de outra obra sua mais recente, "a emergência e expansão de um capitalismo dependente". Trata-se, em suma, da "revolução burguesa", não enquanto episódio histórico, mas sim enquanto fenômeno estrutural, em que "diversas situações de interesses da burguesia, em formação e expansão no Brasil, deram origem a novas formas de organização do poder em três níveis concomitantes: da economia, sociedade e do Estado".[4]

Ao negro deformado pela escravidão e longe ainda de se integrar à sociedade de classes em formação coube apenas o papel de "elementos residuais do sistema social". Este período da história social do negro na cidade de São Paulo resume-se à expressão "anos de espera", em que a grande massa de negros, "à margem da vida social organizada e de toda a esperança, sucumbe à própria inércia". Nem mesmo as poucas exceções incluíam-se "entre os fatores humanos do novo surto capitalista", embora estivessem numa posição bem mais vantajosa que a maioria dos negros.

---

4. Essas formulações estão presentes em três trabalhos de Florestan Fernandes: *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, 3a. ed., 1º vol. (São Paulo: Ática, 1978), p. 42; *Circuito Fechado* (São Paulo: Hucitec, 1976), p. 1; *A Revolução Burguesa no Brasil – Ensaio de Interpretação Sociológica*, 2a. ed. (Rio de Janeiro: Zahar, 1976), p. 21.

Isto porque eles "não estavam nem estrutural nem funcionalmente ajustados às condições dinâmicas de integração e de expansão da ordem social competitiva. Aproveitavam-se dos vácuos resultantes do crescimento econômico súbito..." Portanto, dada esta inadaptação do negro à sociedade competitiva, Fernandes conclui que a repulsão do negro pela cidade não se colocava em termos raciais:

> (...) o isolamento econômico, social e cultural do 'negro', com suas indiscutíveis conseqüências funestas, foi um produto 'natural' de sua incapacidade relativa de sentir, pensar e agir socialmente como homem livre. Ao recusá-lo, a sociedade repelia, pois, o agente humano que abrigava, em seu íntimo, o 'escravo' ou o 'liberto'.[5]

Desde a publicação do livro de Fernandes em 1965 – cujo valor inestimável, diga-se de passagem, é o de ter revelado uma sociedade profundamente racista –, prevalece na historiografia da transição este quadro bem montado da marginalização inevitável do negro por força da própria herança da escravidão carregada por ele. Ao negro apático, despreparado em termos ideológicos para o trabalho livre, costuma-se contrapor o imigrante disciplinado e responsável, já suficientemente condicionado à ética do trabalho contratual, em que capacidades de iniciativa e de auto-sacrifício combinam-se de forma maleável a fim de atender aos anseios de mobilidade e ascensão social. Além disso, e também ao contrário do imigrante, o negro não possuiria aqueles laços familiares tão necessários à reprodução e estabilidade de sua força de trabalho.[6] Faltava em suma ao liberto, outra vez segundo Fernandes, "a autodisciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre, as únicas condições que poderiam ordenar, espontaneamente, a regularidade e a eficácia do trabalhador no novo regime jurídico-econômico". Como existia a alternativa de substituí-lo com facilidade, pois os imigrantes eram numerosos e bem considerados, o liberto saiu derrotado na competição ocupacional e econômica, passando a ser visto como vagabundo e inútil, o que determinou a sua concentração

---

5 Esta citação e as anteriores encontram-se em F. Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, pp. 46-95.

6. Robert W. Slenes contesta este ponto de vista de Fernandes e que a historiografia em geral assume. Ver: "Escravidão e Família. Casamento e Compadrio entre os Escravos de Campinas no Século XIX" (Departamento de História, Unicamp).

7 F. Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, p. 73.

naquelas "ocupações indesejáveis ou insignificantes".[7]

Outros importantes estudos secundaram as proposições de Florestan Fernandes, dentre os quais destacam-se os de Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Também para estes o ex-escravo se negava ao trabalho ou então era incapaz de se adequar aos esquemas contratuais do trabalho livre, deixando-se vencer facilmente pela concorrência dos imigrantes europeus no mercado de compra e venda da força de trabalho.[8]

Há, porém, uma premissa fundamental para que possamos percorrer todo este argumento até as suas conclusões lógicas. Trata-se da tão freqüentemente alegada irracionalidade da escravidão. Em um estudo com enfoque nos aspectos econômicos da escravidão no Brasil, Pedro Carvalho de Mello e Robert W. Slenes assinalam que para a maior parte dos estudos, marxistas ou não, o sistema escravidão/plantação era de natureza pré-capitalista. Daí decorre que o sistema teria retardado o desenvolvimento capitalista no país, por ter criado estruturas socio-econômicas que "(...) desestimulavam a especialização de funções, bem como o crescimento do sistema de economia de mercado fora do setor de exportação, e que tendiam a reduzir ou mesmo bloquear a introdução das técnicas novas que permitiriam um aumento da produtividade do trabalho".[9]

A reduzida divisão social de trabalho, a ausência de um mercado interno, o desestímulo para o trabalho, inerentes ao sistema escravista pré-capitalista – voltado essencialmente para a produção de gêneros tropicais de exportação, complementares às necessidades da metrópole e outros países europeus, onde ocorria então o desenvolvimento do capital –, teriam gerado uma população indolente de homens livres, entregues às precárias roças de subsistência ou, então, como seria o caso do cativo, um trabalhador imbecilizado e rude, incapaz de manejar técnicas mais avançadas. Celso Furtado chega mesmo a afirmar que a população submetida a este sistema escravista apresenta um baixo nível mental. E

8. Fernando Henrique Cardoso, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*, 2a. ed. (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977); Octávio Ianni, *As Metamorfoses do Escravo – Apogeu e Crise da Escravatura no Brasil Meridional* (São Paulo: Difel, 1962).

9. Pedro C. de Mello e Robert W. Slenes, "Análise Econômica da Escravidão no Brasil", in Paulo Neuhaus (Org.), *Economia Brasileira. Uma Visão Histórica* (Rio de Janeiro: Campus, 1980), pp. 89-122. Para uma discussão pormenorizada do assunto, ver R. W. Slenes, "The Demography and Economics of Brazilian Slavery", 1850-1888, 2 v., Tese de doutorado, Stanford University, 1976, em especial o capítulo 1: "Economic and Traditional Man, and the Organization of Labor under Slavery"

com isso pretende explicar a própria segregação sofrida por ela após a Abolição e mesmo o ritmo lento do desenvolvimento econômico nacional.[10]

A contrapartida deste modo de pensar é lógica, e assim se chega a uma e a só uma conclusão inevitável: se no Brasil não havia quem formasse o mercado de trabalho livre, dada a incapacidade mental e despreparo profissional do ex-escravo, tornava-se inevitável a vinda de mão-de-obra estrangeira, devido ao seu (suposto) enquadramento nas relações de produção capitalistas. Da irracionalidade de um sistema escravista, pré-capitalista, que gerava homens pouco racionais, objetivava-se passar à racionalidade de outro sistema - o capitalista, através de agentes racionais já produzidos por ele.

Em termos metodológicos, esta postura expressa de fato uma das ilusões do "verdadeiro" em história apontadas por François Furet e que se forma a partir da adesão racional quando da reconstituição *a posteriori* de uma história que se pretende necessária, não se reconhecendo outra possibilidade a não ser aquilo que aconteceu. Movido por esta ilusão, o pesquisador acaba por sua vez confinado aos limites temáticos e cronológicos traçados pela memória produzida pelos sujeitos sociais que dominaram politicamente uma dada época.[11]

A discussão em torno desta questão da irracionalidade *versus* racionalidade de dois sistemas - pré-capitalista e capitalista - é de suma importância, porque se a aceitamos assim como tem sido tradicionalmente colocada, justificamos a política de imigração européia, sem quaisquer questionamentos a respeito de uma possível mentalidade racista e segregacionista a norteá-la. E, deste modo, fecham-se outros possíveis caminhos para se contar esta história, chamada de história da transição

---

10. Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, 12a. ed. (São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1974), p. 141 Para um enfoque que relativiza as diferenças entre o escravo e o proletário, ver Peter L. Eisenberg, "Escravo e Proletário na História do Brasil", in *Estudos Econômicos*, IPE/ USP, ano 13, n. 1 (janeiro-abril de 1983), pp. 55-69.

11. François Furet, *A Oficina da História*, trad. Felipe Jarro e Adriano Duarte Rodrigues (Lisboa: Gradiva, s.d.), 1o. vol., p. 32. Sobre a imposição da memória dos dominantes, ver Carlos Alberto Vesentini e Edgar S. de Decca, "A Revolução do Vencedor", *in Contraponto*, ano 1, n. 1 (novembro de 1976), pp. 60-71 "Quando da vitória, há que apagar todas as outras propostas juntamente com as especificidades de suas 'memórias' Ao mesmo tempo esse exercício legitima a dominação do vendedor..." E em relação à pretensão de neutralidade do historiador que escolhe a pesquisa de fatos afastados no tempo, certo de que assim estará tratando de realidades acabadas que não mais exigem um posicionamento político, ver Maria Stella M. Bresciani, "Democracia, Democracias", *in Plural*, São Paulo, 1978.

do trabalho escravo para o trabalho livre.

A suposta irracionalidade das relações de produção escravistas começa, porém, a ser desvendada a partir das pesquisas de Antonio Barros de Castro.[12] Em seu lugar emerge um regime de trabalho nem mais nem menos racional que qualquer outro voltado para a realização de lucros no mercado, não apenas vinculado ao capital através do mercado externo, mas intrinsecamente parte do modo de produção capitalista. Esta formulação que descarta a contraposição entre regime escravista pré-capitalista e regime capitalista com base no trabalho livre, situando num mesmo tempo histórico o trabalho escravo e o trabalho livre, foi explicitada por Maria Sylvia de Carvalho Franco. Para esta autora, é preciso pensar nas determinações específicas da organização social do trabalho (escravo e livre) e das unidades coloniais de produção (os latifúndios) dentro de seu próprio tempo, o que significa abordá-las como "parte constitutiva da essência do capitalismo" e não em termos de uma relação de exterioridade entre colônia e metrópole. Portanto, as relações entre uma e outra não devem ser vistas como resultantes da combinação de formações socioeconômicas diversas (pré-capitalistas, capitalistas) ou então como resquícios feudais ou ressurgimento de formas antigas de organização social. Ao contrário, estas relações "são momentos do processo que inaugurou o modo de ser moderno das sociedades ocidentais".[13]

Há ainda um aspecto essencial que não encontra lugar em toda esta discussão referente à irracionalidade da escravidão, assim como a de seus agentes de trabalho em contraposição à racionalidade do trabalho livre e de seus agentes por excelência, os imigrantes europeus. Refiro-me à faceta esquecida de uma história desumanizada, ou seja, à multidão de indivíduos que anonimamente fazem a história, vivendo, em seus cotidianos diferenciados social e culturalmente, relações de amizade e de conflito e construindo num processo de tensões, embates e acomodações os próprios resultados históricos que anos depois serão tomados como

---

12 Antonio Barros de Castro, "Escravos e Senhores nos Engenhos do Brasil". Tese de doutorado, IFCH/ Unicamp, 1976. E também, "As Mãos e os Pés do Senhor de Engenho. Dinâmica do Escravismo Colonial", *in* Paulo Sergio Pinheiro (Org.), *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*. (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984), pp. 41-66.

13. Maria Sylvia de Carvalho Franco, "Organização Social do Trabalho no Período Colonial", in P.S. Pinheiro, *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*, p. 145.

14. Edward P. Thompson chama a atenção para este aspecto em "La Sociedade Inglesa del Siglo XVIII: Lucha de Clases sin Clases?", *in Tradicion, Revuelta y Consciencia de Clase*, trad. Eva Rodriguez (Barcelona: Critica, 1979), pp. 13-61.

ponto de partida pelos pesquisadores de sua época.[14]

Raramente entrevistas, a não ser quando se tem uma perspectiva explicitamente antropológica, as relações humanas (e sociais) ficam obscurecidas pela visão das relações de produção determinadas por aquele esquema implacável do desenvolvimento das forças produtivas. Ao final, tudo o que nos resta é reconhecer uma racionalidade imanente à história - ou a tão mencionada "lógica do capital" - e, a partir dos resultados tidos por inevitáveis (frutos desta mesma lógica...), procurar explicar porque se formularam determinadas políticas, porque se construíram determinadas instituições, porque determinados agentes se marginalizaram em vidas miseráveis enquanto outros ascenderam social e politicamente.

Mas se ao invés disso nos perguntássemos como se chegou a tais resultados, se ao invés de simplesmente aceitarmos os resultados históricos, procurando sempre justificá-los à luz de uma pretensa racionalidade histórica, fôssemos aquém deles buscando os caminhos que neles resultaram, talvez então se pudesse tomar a história como uma grande viagem, do tipo daquelas em que não se conhece o destino e em que os viajantes lutam para atingir os fins de seu interesse, chocando-se ao mesmo tempo com os desejos de outros indivíduos igualmente empenhados em vencer a trajetória da vida da melhor maneira possível.

Os homens de elite, que desde o início do século XIX começaram a formular uma série de propostas relativas à instituição do mercado de trabalho livre em substituição ao escravo, não sabiam decerto em que solução resultaria o problema que tanto os angustiava. Suas falas previdentes e planejadoras estão presentes no primeiro capítulo deste livro, deixando entrever todo um imaginário perpassado pelo medo, pela tensão sempre presente nas relações entre ricos proprietários brancos e miseráveis negros e mestiços escravos ou livres. O caminho escolhido para vislumbrar este imaginário foi a leitura de livros freqüentemente citados pela historiografia, mas quase nunca abordados em seu conteúdo, a não ser o destaque de algumas propostas relativas à escravatura. Mais do que registrar tais projetos, interessava-me sobretudo saber *como* se chegava a tais proposições ou que argumentos entravam para a construção das diversas políticas acenadas por estes autores. Algumas vezes, na falta de livros, mas diante da importância de determinadas personalidades neste debate relativo à instituição do mercado de trabalho livre, recorri a artigos assinados de jornais ou simplesmente a coleções de jornais.

Certamente não consegui abarcar todos aqueles que de uma maneira ou de outra participaram deste debate, que se estendeu por quase todo o

século XIX. Haveria um material infindável nos anais parlamentares da Câmara Geral e das províncias, nos relatórios presidenciais e policiais, nas correspondências oficiais e particulares, na literatura de viajantes estrangeiros, entre outras ricas fontes do período. Mas numa avaliação preliminar percebi que os livros continham um material privilegiado, uma vez que neles havia um espaço apreciável, construído ao gosto de cada autor, onde se discutia a questão da substituição da escravidão pelo trabalho livre e enveredava-se por argumentos e propostas os mais diversos.

Já no segundo capítulo poderemos acompanhar a trajetória vitoriosa, mas nem por isso sem percalços, da política imigrantista, num momento em que outras propostas faziam constar em alto e bom som a possibilidade de incorporar negros e mestiços ao mercado de trabalho livre. É certo que a vitória da política imigrantista não ocorreu em todo o país, mas tão-somente em São Paulo (e em menor grau em outras províncias, como o Rio de Janeiro), porém, conforme aponta Carlos Hasenbalg, esta política "impregnada" de "matizes racistas" resultou na marginalização de negros e mulatos na região Sudeste, além de ter reforçado o padrão de distribuição regional de brancos e não-brancos que já vinha se desenvolvendo no regime escravista. Em conseqüência desta política - assinala este autor - "uma maioria da população não-branca permaneceu fora do Sudeste, na região economicamente mais atrasada do país, onde as oportunidades educacionais e ocupacionais eram muito limitadas".[15]

Portanto é preciso ter em mente que a política imigrantista, aplicada com grande sucesso na província em que se concentravam então as maiores riquezas, não poderia deixar de repercutir profundamente no restante do país, diminuindo inclusive as possibilidades de mobilidade profissional e ascensão social de grande parte da população nacional.

Assim, por ter conseguido atrair uma corrente significativa de imigrantes europeus antes mesmo que a escravidão fosse abolida, a Província de São Paulo é tratada em sua especificidade nos capítulos 2, 3 e 4. No capítulo 2 veremos, através dos seus anais legislativos, como os deputados provinciais se empenharam durante a década de 1870 e início da de 1880 em barrar, por um lado, a entrada de mais escravos em São Paulo e, por outro, em votar incentivos à imigração, na medida mesmo em que se acirravam as lutas dos escravos nas fazendas, numa onda de

15 Carlos Alfredo Hasenbalg, *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* (Rio de Janeiro: Graal, 1979), p 167

pequenos assassinatos e revoltas localizadas jamais vistas. No capítulo 3 a questão da resistência dos escravos é retomada, agora do ângulo específico da visão dos chefes de polícia e presidentes de província, registrada longamente em seus relatórios. Estes relatórios dos anos 1860, 1870 e 1880 apontam para um crescimento disseminado e abrangente da rebeldia negra nos próprios locais de produção, deixando entrever a impossibilidade física de se alongar por mais tempo a escravidão, dada a recusa generalizada dos escravos em continuar a ser escravos. No capítulo 4 entram em cena os abolicionistas de São Paulo, congregados em torno de seu jornal *A Redempção* (1887-1888) e dirigidos por Antônio Bento. Também aqui procura-se compreender como os abolicionistas representavam aquele momento conturbado vivenciado por eles, atribuindo a si próprios a missão de controlar os conflitos e reordenar o social, mediante a incorporação do negro à sociedade.

Em todos os capítulos deparamo-nos, portanto, com todo um imaginário construído a partir do medo ou da insegurança suscitada pelos conflitos reais ou simplesmente potenciais entre uma diminuta elite composta tanto dos grandes proprietários como das chamadas camadas médias de profissionais liberais e uma massa de gente miserável – escravos e livres – cuja existência não passava pelas instituições políticas dominantes, o que significava conferir-lhes um perigoso grau de autonomia que nenhuma lei repressiva por si só poderia coibir.

É assim que políticos, policiais e doutores os mais diversos, fossem eles emancipacionistas ou abolicionistas, imigrantistas ou não, igualmente preocupados com a possibilidade da generalização desses conflitos, e por conseguinte com a perda de seu controle, clamam cada vez mais em uníssono por uma política de união nacional, muito embora visualizassem caminhos diferenciados para se alcançar a tão almejada paz social.

I
Em busca de um povo

De inícios do século XIX até meados da década de 1880, o tema do negro livre ocupou um lugar privilegiado nas preocupações reformistas de numerosos autores de memórias oferecidas aos governantes ou simplesmente "compatriotas". Na forma de projetos detalhados ou modestas sugestões, os livros publicados neste período de previsões do fim da escravidão deixam entrever a ansiedade dos "homens bons" do Brasil em regularizar gradualmente as relações sociais entre brancos e negros, ou entre proprietários e não-proprietários, preparando o país para um futuro de trabalho livre, ordem e progresso.

A grande questão poderia ser traduzida assim: o que fazer com o negro após a ruptura da polaridade senhor-escravo, presente em todas as dimensões da sociedade? Sim, porque é bom lembrar, mesmo os negros que já viviam em liberdade durante a escravidão, e que no século XIX chegaram a ultrapassar o número de escravos, estavam sujeitos a numerosas restrições legais ou simplesmente impregnadas nos costumes de uma sociedade dominada por uma diminuta elite branca.[1] Na cor de sua pele, nos seus traços físicos, nos seus cabelos, os negros livres já de há muitas

---

1 Herbert S. Klein constatou o crescimento da população de cor livre no século XIX, tanto nas regiões nordestinas como nas cafeeiras de São Paulo e Rio de Janeiro. Ele estimou que a importância da população de cor livre em relação à população total de cor era da ordem de 40 a 60% em meados do século XIX, tendo efetivamente atingido 74% no recenseamento de 1872; ver artigo de sua autoria, "Os Homens Livres de Cor na Sociedade Escravista", in revista *Dados*, n. 17, 1978, p. 9. Peter L. Eisenberg chamou a atenção para o homem nacional livre em geral e o seu pouco reconhecimento por parte da historiografia em "O Homem Esquecido: o Trabalhador Livre Nacional no Século XIX – Sugestões para uma Pesquisa", in *Anais do Museu Paulista*, USP, tomo XXVIII, separata, 1977-1978. Clovis Moura discute o conceito de *branco* ou de *ser branco* no Brasil e lembra que ele possui "uma grande margem de conotações, variando de acordo com a condição social, cultural ou política de cada um". Para este autor, trata-se de uma categoria mais sociológica do que antropológica. Ver seu livro, *O Negro de Bom Escravo a Mau Cidadão?* (Rio de Janeiro: Conquista, 1977), p. 20, nota 4.

gerações, mesmo miscigenados, frequentemente traziam impressas as suas origens africanas, as marcas de seus antepassados escravos, e assim ficavam entregues à possibilidade de serem tratados com desprezo e violências. Quanto aos libertos, isto é, os negros alforriados, as restrições a eles eram ainda mais explícitas, constando de vários itens de leis que desta forma contrariavam a disposição da Constituição de 1824 em aceitá-los como cidadãos.[2]

Mas o alvorecer do século XIX trouxe dois grandes acontecimentos que influiriam grandemente neste arraigado modo de vida escravista. Por um lado o movimento emancipacionista tomava vulto nas ruas miseráveis, nos ricos salões e no Parlamento da Inglaterra, determinando o início das pressões internacionais contra o secular tráfico de negros da África para as colônias de além-mar. O Brasil recém-independente herdaria por seu turno estas incômodas pressões da nação capitalista mais poderosa de então, já consideravelmente aumentadas.[3] Também caberia ao novo país uma outra herança, igualmente decisiva para que se começasse a pensar na necessidade de se extinguir a escravidão. Era o grande medo suscitado pela sangrenta revolução em São Domingos, onde os negros não só haviam se rebelado contra a escravidão na última década do século XVIII e proclamado sua independência em 1804, como também – sob a direção de Toussaint l'Ouverture – colocaram em prática os grandes princípios da Revolução Francesa, o que acarretou transtornos fatais para muitos senhores de escravos, suas famílias e propriedades.[4]

---

2 A respeito das violências a que estavam sujeitos os negros livres, além dos escravos, na cidade do Rio de Janeiro, nas duas primeiras décadas do século XIX, ver Leila Mezan Algranti, "O Feitor Ausente – Estudo sobre a Escravidão Urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821", dissertação de mestrado, Dep. de História, FFLCH, USP, 1983; e também sobre perseguições aos libertos, ver Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, Estrangeiros – Os Escravos Libertos e sua Volta à África* (São Paulo: Brasiliense, 1985). As restrições legais aos libertos foram demonstradas já no século XIX por Agostinho Marques Perdigão Malheiro, *A Escravidão no Brasil - Ensaio Histórico-Jurídico-Social* (Rio de Janeiro: Nacional, 1867) , e também por Luiz Maria Vidal, *Repertório da Legislação Servil* (Rio de Janeiro: Laemmert, 1886).

3 Peter Linebaugh aponta para a importância do movimento negro londrino na luta contra o tráfico de escravos; ver "Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram", trad. Celia M. Marinho de Azevedo, in *Revista Brasileira de História*, n. 6, 1984, pp. 7-46.

4. Ver a respeito Eugene Genovese, *Da Rebelião à Revolução*, trad. Carlos Eugênio M. Moura (São Paulo: Global, 1983); e Luis R. B. Mott, "A Revolução dos Negros do Haiti e o Brasil", in *Questões & Debates*, ano 3, n. 4 (junho 1982), pp. 55-63.

Ora, perguntavam-se alguns assustados "grandes" homens que viviam no Brasil de então, se em São Domingos os negros finalmente conseguiram o que sempre estiveram tentando fazer, isto é, subverter a ordem e acabar de vez com a tranqüilidade dos ricos proprietários, por que não se repetiria o mesmo aqui? Garantias de que o Brasil seria diferente de outros países escravistas, uma espécie de país abençoado por Deus, não havia nenhuma, pois aqui, assim como em toda a América, os quilombos, os assaltos às fazendas, as pequenas revoltas individuais ou coletivas e as tentativas de grandes insurreições se sucederam desde o desembarque dos primeiros negros em meados de 1500.

As três primeiras décadas do século XIX só viriam confirmar estas sombrias expectativas com o desenrolar das insurreições baianas, detalhadamente organizadas pelos haussás e nagôs. E se elas não conseguiram alcançar seus objetivos, nem por isso eram menos atemorizantes. A persistência um dia poderia ter sucesso e em muitos ouvidos educados ressoava, ameaçadora, a cantiga entoada em 1823 nas ruas de Pernambuco: "Marinheiros e caiados/Todos devem se acabar/ Porque só pardos e pretos/O país hão de habitar".[5]

Frente a estas expectativas disseminadas de inversão da ordem política e social, de vingança generalizada contra os brancos, os ouvidos educados não só ouviram como começaram a falar e sobretudo a escrever, registrando todo um imaginário em que se sobressai a percepção de um país marcado por uma profunda heterogenia sócio-racial, dividido entre uma minoria branca, rica e proprietária e uma maioria não-branca, pobre e não-proprietária.[6]

As soluções encontradas para se ultrapassar esta heterogenia foram diversas, embora tivessem como ponto comum a ânsia de instituir uma nacionalidade. Esta busca de um povo foi expressa repetidamente por

5. Estas insurreições são analisadas por Clovis Moura, *Rebeliões da Senzala*, 3 ed. (São Paulo: Ciências Humanas, 1981); o levante de escravos muçulmanos de 1835 é detalhadamente descrito por João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil - A História do Levante dos Malês (1835)* (São Paulo: Brasiliense, 1986). Cantiga citada por Jurandir Freire Costa, *Ordem Médica e Norma Familiar* (Rio de Janeiro: Graal, 1979), p. 212.

6. Utilizo o conceito de imaginário de acordo com Cornelius Castoriadis, *A Instituição Imaginária da Sociedade*, trad. Guy Reynaud (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982): "O imaginário de que falo não é imagem de. É criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/imagens, a partir das quais somente é possível falar-se de "alguma coisa". Aquilo que denominamos "realidade" e "racionalidade" são seus produtos" (p. 13).

diversos reformadores ao longo de todo o século XIX. Em um primeiro momento, os emancipacionistas voltaram-se para os próprios habitantes pobres do país, fossem eles escravos ou livres, e procuraram arrancá-los de suas vidas vistas como abjetas, inúteis e isoladas, para integrá-los no seu projeto de uma sociedade unida, harmoniosa e progressiva. Em meados da década de 1870 e sobretudo no início dos anos 80, os abolicionistas retomaram muitas destas propostas emancipadoras, embora passassem a defender um prazo fatal para o fim da escravidão.

Já em um segundo momento, que podemos localizar a partir dos anos 1850, ganhando força principalmente nos anos 1870, os emancipacionistas aderem às soluções imigrantistas e começam a buscar no exterior o povo ideal para formar a futura nacionalidade brasileira. A força de atração destas propostas imigrantistas foi tão grande que em fins do século a antiga preocupação com o destino dos ex-escravos e pobres livres foi praticamente sobrepujada pelo grande debate em torno do imigrante ideal ou do tipo racial mais adequado para purificar "a raça brasílica" e engendrar por fim uma identidade nacional.

1. PROJETOS EMANCIPACIONISTAS

O *inimigo interno domesticado*

Antes mesmo que a independência fosse proclamada em 1822, esta preocupação com o ordenamento dos habitantes em termos nacionais começa a ser colocada. Em 1810, um paulista formado em Direito em Coimbra ofereceu uma "memória" a D. João VI em que procurava chamar a atenção do soberano para a necessidade de se formar no Brasil uma população homogênea e integrada num todo social. Em *Memória sobre os Melhoramentos da Provincia de S. Paulo,* Antonio Vellozo de Oliveira denunciava a existência vegetativa e isolada de um povo anti-social, que justamente por não conhecer "prazeres", nutria um verdadeiro "horror ao trabalho". E no entanto para que a "indústria", bem como "todas as virtudes sociais", tivessem início, constituindo um "povo enérgico, rico, vigoroso, sábio, e por todos os modos respeitável", seria preciso, antes de mais nada, instruir a população e "mostrar-lhe um lucro fácil", possível de ser obtido "sem muita fadiga", o que evidentemente caberia ao governo amparar, mediante a antecipação de capitais. Somente assim pensava ser possível "tornar esse mesmo Povo social, e infundir-lhe o desejo

de novos prazeres", o que por fim produziria "a necessidade, e o amor do trabalho".[7]

A partir desta primeira tese temos a idéia de que a sociedade positiva – ou a Sociedade – só pode ser aquela habitada por um povo social, isto é, uma comunidade de produtores livres e insaciáveis, sempre perseguindo novas necessidades, e portanto, constantemente devotados ao trabalho. A sociedade positiva seria assim alcançada mediante a construção da positividade do trabalho. Porém, anterior a esta idéia há um importante pressuposto: a sociedade positiva deve ser constituída pelo Estado, ou "a mão hábil" do governo, conforme explicitava o autor logo de início.[8]

Em contraposição a esta imagem de uma sociedade verdadeira, Vellozo de Oliveira descrevia o que a seu ver constituía no momento a realidade de uma sociedade negativa: de um lado, uma massa de nacionais livres e pobres que viviam alijados da propriedade da terra e que por isso não podiam passar de parceiros ou rendeiros – "obstáculo terrível ao progresso da agricultura e povoação";[9] de outro lado, milhares de índios viviam dispersos pelas matas, arredios em função das perseguições movidas "pelos nossos" e da "mais injusta escravidão";[10] e, por último, havia ainda "os negros braços dos selvagens Africanos", que custavam "importantes somas" aos proprietários, mas viviam apenas o "curto espaço de oito a dez anos" e resistiam ao máximo ao trabalho. [11]

Além disso, havia dois aspectos que pareciam estar lhe preocupando em relação à continuidade da escravidão. Um deles era o artigo 10 do Tratado de Comércio firmado com a Inglaterra em 19 de fevereiro de 1810 e que previa a extinção da escravidão, o que significaria a falta de braços em futuro próximo. O outro eram "os casos tristes" e recentes

---

7 Antonio Vellozo de Oliveira, *Memória sobre os Melhoramentos da Provincia de S. Paulo, Applicável em Grande Parte à Todas as Outras Provincias do Brasil* (Rio de Janeiro: Nacional, 1822), p. 29 Este livro foi publicado somente em 1822, quando A. V. de Oliveira já participava do Conselho de Estado do Imperador D. Pedro I e preparava-se para exercer o mandato de deputado na primeira Constituinte brasileira. Suas propostas valem, pois, tanto para o Brasil-colônia quanto para o Brasil independente e não há menção a nenhuma modificação de conteúdo neste intervalo de tempo. Dados biográficos dos diversos autores que se seguem, cf. Augusto V. A. Sacramento Blake, *Diccionário Bibliográphico Brazileiro*, 7 vols. (Rio de Janeiro: Nacional, 1883). Todas as citações estão com a ortografia atualizada; mantive porém os títulos dos livros e demais documentos na grafia original.

8. Oliveira, *Memória sobre os Melhoramentos da Provincia de S. Paulo*, p. 28.

9. Ibid., p. 102.

10. Ibid., p. 107.

11. Ibid., p. 19, 91

ocorridos na Jamaica, Suriname, São Domingos e que mereciam uma "particular reflexão".[12]

Em vista de todos estes problemas e na esperança de que se estabelecessem a "verdadeira Agricultura", as "Artes" e as "Manufaturas mais preciosas" não só na província como em todo o país, o autor concluía propondo um plano abrangente e minucioso para o aproveitamento dos vários tipos de trabalhadores disponíveis ou em potencial, como os negros alforriados, nacionais livres sem terra, índios e também imigrantes europeus. Ele pretendia a concessão de terras a nacionais e europeus pobres (de preferência, famílias), além de sementes, empréstimos gratuitos de dinheiro e isenção de impostos territoriais por dez anos. Embora defendesse a continuidade do tráfico "de resgate" dos escravos africanos, ele era favorável à libertação do ventre, com a condição dos ingênuos prestarem serviços aos senhores de suas mães até os vinte e cinco anos de idade. Defendia também maiores facilidades para alforrias pagas pelos próprios escravos. Quanto aos índios, ele lembrava a necessidade de catequizá-los a fim de incorporá-los à sociedade. Para isso sugeria transformar alguns deles em missionários.[13]

Outro autor a preocupar-se com a inexistência de um povo brasileiro foi João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz, que em 1821 publicou *Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil.*

Dedicada "aos Brasileiros e seus Compatriotas", a obra deste mineiro que governou a Guiana Francesa de 1809 a 1819 questiona não só o tráfico como o próprio sistema escravista, responsável pela "multiplicação indefinida de uma população heterogênea, inimiga da classe livre". Além da heterogeneidade decorrente de sua condição social de escravos, o autor lembrava também a sua natureza bárbara, africana, de gente que vive "sem moral, sem leis, em contínua guerra, (...) vegetam quase sem elevação sensível acima dos irracionais.. ."[14] Deste modo o

---

12 Ibid., pp. 92-3 Os tratados firmados com a Inglaterra em 1810 são analisados por Nelson Werneck Sodré, *As Razões da Independência*, 2. ed. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969). Entre as instruções trazidas pelo diplomata inglês Strangford havia uma que determinava a inclusão em qualquer tratado de artigo regulando a extinção do tráfico de escravos da África para o Brasil (p. 144).

13 Oliveira, *Memória sobre os Melhoramentos da Província de S. Paulo*, pp. 89-110.

14 João Severiano Maciel da Costa, *Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil; sobre o Modo e Condições com que esta Abolição se Deve Fazer; e sobre os Meios de Remediar a Falta de Braços que ela Pode Ocasionar* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821), p. 12.

negro seria inimigo, não só por sua condição de escravo como também por sua natureza bárbara, africana.

Natureza de bárbaro e condição de escravo seriam amenizadas sensivelmente pelo bom tratamento dado a eles pelos senhores, que os alimentavam, vestiam, curavam, instruíam e até mesmo lhes davam por vezes a liberdade e continuavam a assisti-los enquanto livres. Apesar deste quadro paradisíaco da escravidão no Brasil, Maciel da Costa concluía que as relações entre brancos e negros continuavam a ser de inimizade e distância. Como no Brasil não há "classe do povo", mas tão-somente "uma enorme massa de negros escravos e libertos que fazem ordinariamente causa comum entre si", ele perguntava-se em tom de alarme: "Que faremos pois nós desta maioridade de população heterogênea, incompatível com os brancos, antes inimiga declarada?"[15]

Para ele, apenas "felizes circunstâncias" tinham impedido até aquele momento insurreições do tipo de São Domingos. Por isso mesmo era urgente a necessidade de trabalhadores livres para substituir gradualmente os escravos. Onde porém encontrar tais trabalhadores? Embora não visse com bons olhos o aproveitamento dos libertos africanos e seus descendentes, a seu ver inferiores aos índios, ele não via outra solução a não ser inspirar o amor ao trabalho nos "homens livres da classe do povo de todas as cores" e, quando preciso fosse, forçá-los mesmo a isto. Além disso, aconselhava o incentivo à reprodução de escravos e a imigração de trabalhadores europeus.[16]

Também para o eminente político paulista José Bonifácio de Andrada e Silva (mais tarde conhecido como "Patriarca da Independência"), o término do tráfico africano em poucos anos colocava-se como uma necessidade premente e essencial para o futuro do país recém-constituído. Em *Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura*, encaminhada em 1823, este constituinte e organizador do primeiro ministério brasileiro deixava claro que a superação da "heterogeneidade física e civil" da população só seria possível mediante a extinção lenta e gradual da escravidão. Para isso, tornava-se necessário colocar alguns empecilhos ao livre comércio de africanos para o país.

15. Ibid., p. 13, pp.21-3.
16. Ibid., pp. 25-57.

Apesar de considerar o africano de baixo nível mental devido à "vida selvática" da África, resistente "a toda espécie de civilização, José Bonifácio empenhava-se em formular disposições para integrá-los no país recém-fundado, incentivando por um lado a reprodução de negros e, por outro, transformando-os em trabalhadores livres. Contrário à tese, muito comum durante todo o século passado, de que a escravização dos africanos constituía uma saída cristã para os sofrimentos dos povos da selvagem África, ele a rebatia com uma simples questão: se os africanos são também seres humanos, por que não os estabelecer no Brasil como "colonos livres"? A partir disto, ele propunha fixar o negro livre no campo mediante incentivos, tais como a concessão de pequenas sesmarias pelo Estado a todos os libertos sem ofício. Pretendia também a propagação dos africanos e seus descendentes, e por isso defendia a emancipação das escravas com cinco filhos e também que sobre as negras traficadas incidisse apenas a metade dos impostos, de modo que mais mulheres viessem se juntar aos escravos. Ao mesmo tempo, esperava uma firme intervenção estatal nos negócios do tráfico, a ser encerrado dentro de quatro ou cinco anos no máximo, e para isso deveriam dobrar os impostos sobre os escravos (homens) trazidos para o país neste período.[17]

Na mesma linha de José Bonifácio, três anos depois um outro autor propõe explicitamente a abolição gradual do tráfico africano. Em *Memória sobre a Escravatura e Projecto de Colonisação dos Europeus e Pretos da África no Império do Brazil,* José Eloy Pessoa da Silva defende a tese de que a escravidão constituía a fonte de todos os males do Brasil e nenhum bem poderia resultar dela, donde se concluía pela urgente necessidade de se travar o tráfico.

Nascido na Bahia, é provável que este bacharel em Matemática e Filosofia pela universidade de Coimbra e brigadeiro do Exército tenha escrito estas páginas sob o peso das impressões tenebrosas suscitadas pelas primeiras insurreições dos haussás e nagôs em Salvador, e também pelas crescentes e contínuas revoltas dos escravos da rica região do Recôncavo, que abalaram as duas primeiras décadas daquele século. Preocupado com a desproporção numérica entre habitantes escravos e livres no país, que, segundo calculava, estaria na razão de três para um, ele detectava o mal da escravidão precisamente no seu agente de trabalho:

17 José Bonifácio de Andrada e Silva, *Representação a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura* (Rio de Janeiro: Cabral, 1840), p. V, pp. 3-5, 14-7

> Esta população escrava, longe de dever ser considerada como um bem, é certamente grande mal. Estranho aos interesses públicos, sempre em guerra doméstica com a população livre, e não poucas vezes apresentando no moral o quadro físico dos vulcões em erupção contra as massas que reprimem sua natural tendência; gente que quando é preciso defender honra, fazenda, e vida, é o inimigo mais temível existindo domiciliada com as famílias livres.

Não bastassem os perigos representados por este temível inimigo domiciliar, havia a imoralidade com que os cativos impregnavam a sociedade. Para ele "o mau exemplo que os escravos oferecem diariamente por seus vícios" explicava-se pelo "estado de coação, violência e miséria" em que viviam.[18]

Como solução para extirpar esta causa primeira de toda a pobreza e imoralidade do país, ele propunha a abolição gradual do tráfico mediante a imigração de trabalhadores europeus e africanos, sendo que estes últimos deveriam vir da Costa Ocidental, onde a Inglaterra estava a civilizá-los. Defendia também a civilização dos índios.[19]

A preocupação expressa já muitas vezes com a necessidade de formar urgentemente uma nação homogênea assumirá contornos radicais na década de 1830, quando Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque defende a devolução dos negros à África. Nascido no Piauí e com doutorado em Ciências Matemáticas e Naturais pela Escola Militar, Burlamaque publicou *Memoria Analytica á Cerca do Commercio d'Escravos e á Cerca dos Males da Escravidão Domestica*, onde traça a vivas cores a situação opressiva dos negros no Brasil, submetidos à crueldade da "classe egoista". Era exatamente por isso que a seu ver a situação era alarmante, estando os interesses dos senhores sob constante ameaça da parte de uma numerosa raça de "inimigos domésticos", "cujo único fito deve ser a destruição e o extermínio de seus opressores".[20]

---

18. José Eloy Pessoa da Silva, *Memória sobre a Escravatura e Projeto de Colonisação dos Europeus e Pretos da África no Império do Brazil* (Rio de Janeiro: Plancher, 1826), pp. 15-6.
19. Ibid., pp. 14-9.
20. Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, *Memória Analytica á Cerca do Commercio d'Escravos e á Cerca dos Males da Escravidão Domestica* (Rio de Janeiro: Comercial Fluminense, 1837), p. VIII.

Além de perigosos, os negros não primavam pela inteligência. Para o autor, a questão da diferença biológica – cada vez mais atribuída pelas ciências aos africanos em termos de inferioridade racial – era algo ainda não resolvido. Que uma conformação cerebral específica os tornasse estúpidos ou que isto fosse resultado da escravidão, o que ele achava "mais natural", o fato é que os negros eram mesmo "de uma incúria e imprevisão que revolta; eles vegetam no estado o mais vizinho do mais bruto animal..."[21]

Angustiado por estes motivos com a "segurança da raça branca", bem como com a possibilidade de se construir "uma Nação homogênea", Burlamaque levantava a seguinte questão:

> Convirá que fique no país uma tão grande população de libertos, de raça absolutamente diversa da que a dominou? Não haverá grandes perigos a temer para o futuro, se as antigas tiranias forem recordadas, se os libertos preferirem a gente da sua raça a qualquer outra, como é natural? Poderá prosperar e mesmo existir uma nação composta de raças estranhas e que de nenhuma sorte podem ter ligação?[22]

A esta pergunta que explicita, de forma muito mais incisiva que os autores anteriores, a diferença entre as duas raças e a impossibilidade de uma sociedade harmoniosa, segue-se uma resposta igualmente taxativa:

> Não se pense que, propondo a abolição da escravidão, o meu voto seja de conservar no país a raça libertada. nem isto conviria de sorte alguma à raça dominante, nem tampouco à raça dominada. Os primeiros teriam a sofrer as reações, e os segundos teriam sempre a suportar os resultados de antigos prejuízos, que nunca cessariam a seu respeito.[23]

Em vista desta divisão racial irremediável, Burlamaque oferecia como única solução a extradição dos ex-escravos para a África, onde o governo brasileiro, a exemplo do que já faziam ingleses e americanos, fundaria colônias para abrigá-los. À medida que os escravos, atingidos os vinte e cinco ou trinta anos de idade, e as escravas, com vinte ou vinte e

21. Ibid., p. 85
22. Ibid., p. 94
23. Ibid., p. 94

cinco anos, fossem sendo libertados e mandados de volta para a África, ele esperava que os nacionais pobres e livres e também estrangeiros encontrassem ocupação nas artes e ofícios ou em serviços domésticos.[24]

O tema da heterogeneidade sócio-racial da população brasileira torna a aparecer em *A Escravatura no Brazil* , de autoria do positivista Francisco Antônio Brandão Jr. Mas, ao contrário de outros reformadores, este maranhense não propunha uma emancipação gradual e disciplinar, e sim a transformação dos escravos em escravos da gleba e, mais tarde, em colonos sob regime de trabalho compulsório.[25]

Fiel ao postulado comtiano de que a civilização repele a escravidão, Brandão Jr. previa o desmoronamento inevitável e próximo da sociedade brasileira que, a seu ver, compunha-se "de partes tão heterogêneas" que acabava por alimentar "um espírito de classe, degenerando em monstruosa antipatia umas pelas outras". Escrevendo ao tempo do fim da guerra civil americana, ele parecia bastante impressionado com a possibilidade de que um tal conflito viesse a se repetir aqui.[26] Não faltavam evidências para isso, principalmente da parte dos escravos, que estavam sempre a se rebelar contra a crueldade com que eram tratados. E mesmo nos casos de bom tratamento, os cativos muitas vezes trocavam a amizade de seus senhores pela rebelião, movidos por "sentimentos de independência". Na verdade, os negros nunca haviam cessado de lutar pela liberdade no Brasil e em outras partes da América:

> A república dos Palmares, a rebelião do Cosme no Maranhão, e tantas outras tentativas de conquistar a sua liberdade, têm sido ensaiadas pelos escravos; e a última cena do drama representado em São Domingos, nos princípios deste século, e o segundo ato nos Estados Unidos, ensaia-se a esta hora no Brasil! [27]

---

24. Ibid., pp. 95-7.
25. Francisco Antonio Brandão Jr., *A Escravatura no Brazil Precedida d'um Artigo sobre Agricultura e Colonisação no Maranhão* (Bruxelas: Thiry-Van Buggenhoudt, 1865). Brandão Jr doutorou-se em Ciências Naturais pela Universidade de Bruxelas, onde, juntamente com seus colegas Luis Pereira Barreto e Joaquim Alberto Ribeiro de Mendonça, começou a tomar contato com as idéias do filósofo francês Augusto Comte (1798-1857). O livro de Brandão Jr. inaugurou a produção sociológica positivista no Brasil segundo Ivan Lins, *História do Positivismo no Brasil* (São Paulo: Nacional, 1964).
26. Brandão Jr., *A Escravatura no Brazil*, pp. 51-3, 94-5.
27. Ibid., pp. 41-5.

Tão cônscio estava este autor da inevitabilidade da abertura do último ato deste "drama" sangrento que dedicou todo um longo capítulo (o capítulo 4) ao problema dos quilombos. Ao definir os "calhambolas" como "hordas de escravos que se escapam das fazendas e vão habitar as florestas", onde fundavam "uma república", o autor procurava mostrar como este isolamento era apenas aparente, uma vez que, à medida que cresciam em número de membros, estabelecia-se toda uma rede de relações de comércio com os fazendeiros. Ele revelava que alguns quilombos da região de expansão algodoeira do Maranhão cultivavam também este produto e vendiam-no aos fazendeiros, recebendo em troca ferramentas, armas e tecidos. Os proprietários, por sua vez, aceitavam estas relações de comércio e, fosse por medo dos negros ou por simpatizar com tais vizinhos, o fato é que importavam todos estes gêneros da vila especialmente para eles. Com isso, os quilombolas, freqüentemente aliados aos índios, tornavam-se mais e mais "respeitáveis" e suscitavam um grande medo entre os brancos, que vislumbravam a construção de "uma sociedade na sociedade".[28]

Entretanto, a destruição sistemática dos quilombos não impedia a formação de outros, pois a matança dos quilombolas só fazia aumentar a "justa cólera" dos negros que se lançavam sobre as fazendas dos brancos, "pondo fogo a tudo e seduzindo os outros escravos!"[29]

Defendendo uma posição sem dúvida ousada para a época, Brandão Jr. acreditava que os quilombolas não cometiam outro crime a não ser o de querer "melhorar a sorte". Por isso ele propunha o aproveitamento destes homens como colonos, ao invés do seu assassinato pelas forças da repressão. Em seu favor ele lembrava ainda que os quilombolas não eram inimigos do trabalho, conforme se afirmava, pois eles eram freqüentemente empregados pelos próprios fazendeiros nas suas lavouras – "conhecemos aqueles que o fazem" –, sendo solícitos no cumprimento de seus deveres desde que bem tratados.[30]

Estas relações sociais informais entre negros fugidos e fazendeiros pareciam estar apontando na prática para o que este positivista julgava ser uma necessidade primordial do país: a incorporação do negro ao

28. Ibid., pp. 76-96.
29. Ibid., pp. 83-4.
30. Ibid., p. 89

mundo do branco. Em sua opinião este era o caminho para se constituir uma "sociedade homogênea", organizada de acordo com "uma escala perfeita de hierarquia social", de modo que cada um conhecesse perfeitamente o seu lugar. Por isso, os escravos que permaneciam nas fazendas, e a quem ele representava "como meninos no desenvolvimento intelectual", não deveriam ser libertados imediatamente e nem mesmo se deveria cogitar da libertação do ventre.

De acordo com o postulado positivista – as sociedades caminham numa escalada progressiva e previsível rumo ao estágio final da civilização mais perfeita e harmoniosa –, Brandão Jr. acreditava que o Brasil se encontrava no primeiro degrau da etapa feudal. Para galgar o segundo, era preciso respeitar a propriedade tal como fora instituída e ao mesmo tempo decretar a "escravidão da gleba" ou a proibição de venda dos escravos. Além disso, os senhores deveriam pagar um salário aos seus cativos, fornecer-lhes máquinas simples para poupar-lhes a força e determinar uma quantia "razoável" como preço da sua liberdade.[31]

Este conjunto de medidas disciplinares, que incluíam o fim dos castigos corporais, deveria possibilitar a libertação gradual dos escravos. Quanto aos seus descendentes, eles seriam considerados ainda por certo tempo "escravos" ou "tributários" dos ex-senhores. Ao final todos ficariam livres, porém sujeitos aos proprietários como "colonos", devido à sua incapacidade de se dirigir por si mesmos. Somente assim seria possível iniciar o processo de formação do proletariado "honrado" no país e alcançar no futuro a plenitude de uma civilização superior. E nesta escalada rumo ao estágio final da liberdade, o negro nunca escaparia ao poder do branco, uma vez que ". . .o branco, conhecendo melhor a sua posição, e o grau de escala social que o negro deve ocupar", deve levantar "esse seu semelhante com fraterna mão, em vez de oprimi-lo. . .".[32]

Ócio e latifúndio

Assimilação, incorporação e homogeneização são expressões correlatas que aparecem repetidamente nos textos destes reformadores, traduzindo não só uma vontade de exercer um melhor controle sobre a população em geral, como sobretudo a necessidade de produzir a própria

31 Ibid., pp. 62-3.
32. Ibid., pp. 65-6.

subjetividade do trabalhador livre.

Embora a maioria da população composta de negros e mestiços fosse considerada de baixo nível mental, isto não se colocava como empecilho para uma futura incorporação à sociedade brasileira, tal como esta era projetada por estes reformadores. Para vários deles, tratava-se simplesmente de tornar ocupados os "desocupados", ou manter ocupados aqueles que se fossem alforriando, de modo a se instituir um controle estrito e cotidiano do Estado sobre suas vidas.

Era deste modo que se pretendia combater a vagabundagem, problematizada na medida mesma das perspectivas de extinção da escravidão em futuro mais ou menos próximo. Ao mesmo tempo, a repressão sistemática sobre aqueles que não tinham um "modo certo de vida" - ou, visto de outro ângulo, aqueles que só se ocupavam consigo próprios, não se sujeitando a uma disciplina de trabalho em espaço alheio - deveria engendrar, com o passar do tempo, uma mentalidade de trabalho ou "o amor do trabalho" na população. Tratava-se em suma de incorporar a população pobre ao modo de vida prescrito pelas elites dominantes.

Portanto, apesar de os temas do baixo nível mental da população negra, índia e mestiça e da vagabundagem destes aparecerem relacionados nestas análises, isto não significa que o segundo fosse visto como decorrente do primeiro, como numa relação de causa e efeito. Para alguns destes primeiros reformadores, a ociosidade colocava-se mais como um antigo "vício" da humanidade em geral, enquanto para outros ela deveria ser compreendida à luz da estrutura fundiária brasileira.

O baiano Domingos Alves Branco Moniz Barreto expressou com muita clareza esta primeira abordagem do ócio como antigo vício humano em sua *Memória sobre a Abolição do Commercio da Escravatura*, oferecida ao rei D. João VI em 1817. Muito alarmado com a vadiagem - "Mãe fecunda de todos os vícios", "peste dos Estados" - e com a possibilidade de grande expansão caso a escravidão terminasse sem os devidos freios, Moniz Barreto defendia a abolição gradual do tráfico e também do próprio regime de trabalho escravista. É que era preciso deixar tempo para que o Estado estabelecesse uma coação policial sobre os escravos que se alforriassem. A partir disto, os libertos disporiam da liberdade apenas para trabalhar "segundo a sua vocação", mas nunca para vagar "sem destino útil e honesto".[33] Evidentemente, o que era útil e honesto ficava

33. Domingos Alves Branco Moniz Barreto, *Memória sobre a Abolição do Commercio da Escravatura* (Rio de Janeiro: Paula Brito, 1837), pp. 31-2.

a cargo do Estado definir.

Além da coação dos ex-escravos ao trabalho, ele se preocupava com os homens livres citadinos, dentre eles muitos mendigos que grassavam pelas ruas, "sem outro algum motivo, que o da preguiça e embriaguez". Este modo de vida dissoluto e inútil para os interesses do Estado deveria ser freado energicamente pelo governo. Nenhum mendigo escaparia do dever do trabalho, mesmo os inválidos – os cegos dariam bons ferreiros, os aleijados, bons alfaiates. O controle estatal sobre as ruas deveria estender-se ao interior das prisões, onde uma multidão de condenados temporários às galés se dedicariam ao aprendizado de ofícios úteis ao país, ao invés dos trabalhos forçados sem outra razão que a mera punição. Também os índios poderiam ser arrancados da ociosidade, "não a ferro e fogo como se tem praticado, mas sim adoçando-os com a voz de Missionários escolhidos (...) e que excitem entre eles o desejo das comodidades da vida social. . ." [34]

Tudo se resumia, portanto, a um esforço decidido e sistemático da parte do Estado no sentido de educar, amoldar, civilizar, controlando e disciplinando o cotidiano dos governados a fim de que eles se tornassem efetivamente úteis ao país, partes integrantes e batalhadoras de uma razão nacional superior.[35] Mas os reformadores que, sobretudo a partir dos anos 1870, relacionavam o ócio da maioria da população pobre com a estrutura fundiária já não encaravam como tão direto e simples o percurso entre emancipação gradual e disciplinarização das vidas. Antes disso, havia uma importante premissa a ser discutida: a concentração da propriedade da terra em poucas mãos e o pouco incentivo ao trabalho disciplinado, regular e cumulativo que isto poderia representar para a

---

34. Ibid., pp. 41-2.

35. Neste mesmo sentido, Maciel da Costa preocupava-se em combater a vagabundagem, a qual ele atribuía indistintamente aos homens livres "brancos e pardos" que "vegetam", recusando-se a trabalhar. Para inspirar-lhes o amor ao trabalho, ele propunha drásticas medidas repressivas, tais como a instituição de uma "Polícia vigilante e severa que não consinta ociosidade nesta classe de gente, trazendo-a resistada e até inventariada", *Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil*, p. 57

36. Esta questão já havia sido apontada anteriormente por Antonio Vellozo de Oliveira e José Bonifácio de Andrada e Silva. Enquanto o primeiro explicava a existência vegetativa e isolada da maioria da população livre, voltada exclusivamente para a subsistência, em razão da sua falta de propriedade (*Memória sobre os Melhoramentos da Província de S. Paulo*, p. 102), o segundo rebatia a tese da preguiça brasileira e lembrava que, antes do estabelecimento de grandes engenhos de açúcar em São Paulo, a província prosperava com base na produção agrícola de pequenos proprietários (*Representação à Assembléia Geral Constituinte*, p. 7).

maioria da população marginal e sem quaisquer recursos.[36]

O Visconde e Marechal-de-campo Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan discutiu em profundidade esta premissa em fins da década de 1870, época em que os clamores em torno da escassez de braços no país já amparavam muitas propostas imigrantistas. Em O *Futuro da Grande Lavoura e da Grande Propriedade do Brazil*, este eminente fluminense, que havia sido ministro da Guerra e agora dirigia a Comissão da Carta Geral do Império (para o levantamento geográfico do território nacional), procurou demonstrar que não havia falta de gente no país, mas tão-somente o não aproveitamento de populações dispersas e sem terra. Para ele, o problema real da lavoura no Brasil repousava na grande propriedade, cuja existência estava ameaçada pela próxima extinção da escravatura, que, segundo suas previsões, não duraria mais de dez anos, em razão da mortalidade e manumissões.

Após constatar que grande lavoura e grande propriedade não se confundiam, uma vez que os artigos de primeira necessidade podiam ser cultivados tanto em grandes extensões de terra como também em áreas pequenas, ele enfatizava que o mesmo se poderia concluir para artigos de exportação como a cana e o café. Mas se eles existiam apenas em grandes propriedades era porque só os ricos os podiam cultivar, por serem os únicos com condições de comprar máquinas e instrumentos caros.

Implícito nestas suas formulações a respeito da grande lavoura estava o temor de que a próxima extinção da escravidão colocasse em questão a própria sobrevivência da grande propriedade. Afinal, a idéia de liberdade já se insinuava perigosamente entre os escravos, que, a exemplo do ocorrido nas colônias francesas e nos Estados Unidos, poderiam impingir aos senhores uma "libertação sem condição alguma".[37] Por isso ele se propunha a responder a esta questão premente: como manter a grande lavoura na grande propriedade? Ou, como manter incólume o poder do grande proprietário? [38]

A resposta era simples: concretizar, antes que fosse tarde demais, uma liberdade apenas nominal e um plano bastante detalhado. Tratava-se em primeiro lugar de dar início ao "retalhamento da grande propriedade", o que queria dizer dividir as terras em pequenos lotes e distribuí-los às

37. Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan, *O Futuro da Grande Lavoura e da Grande Propriedade do Brazil* (Rio de Janeiro: Nacional, 1878), p. 16.

38. Ibid., pp. 5-6, 12.

famílias de escravos, de modo que elas se vinculassem definitivamente ao solo sempre sob o poder do grande proprietário. Era apenas uma questão de "trocar a denominação de escravos pela de foreiros".[39] Em segundo lugar, era preciso atrair os nacionais pobres e livres e também imigrantes, que decerto ansiariam pela condição de pequenos proprietários.

Ao contrário dos imigrantistas, que, como veremos adiante, negavam então a existência da idéia de propriedade entre os negros, Beaurepaire-Rohan afirmava que esta era uma aspiração geral à humanidade. Era preciso apenas compelir o homem livre a trabalhar para os grandes proprietários, canalizando bem seus instintos pela pequena propriedade em torno destes "centros agricolas". O "domínio direto" sobre as terras continuaria, porém, a pertencer ao fazendeiro original.[40] Assim, o problema da ociosidade do nacional pobre e livre seria solucionado por este esquema de autonomia ilusória, acrescido de uma boa dose de educação moralizadora. Aqui este autor também se distingue dos reformadores que propunham a repressão pura e simples para obrigar os pobres a trabalhar para interesses alheios. Em sua opinião, o essencial era acostumar o homem ao *trabalho voluntário* desde a mais tenra idade, o que poderia ser obtido a partir da criação de escolas especializadas em educação industrial.[41]

Além da familiarização com instrumentos agrários mais aperfeiçoados, estas escolas deveriam incutir nos alunos uma outra mentalidade de tempo. Ao invés "de ficar em casa por causa da chuva", distraindo-se "com a viola, o jogo ou outro qualquer vício", o lavrador não seria mais dominado pelas intempéries da natureza e procuraria outrossim construir o seu próprio tempo, um tempo de ocupações úteis, produtivas, obviamente no sentido capitalista do termo.

Enquanto não fosse possível fundar essas escolas, ele recomendava, além do ensino da religião às crianças – "sem a qual nunca haverá moralidade perfeita" – o fim do "uso ignominioso dos castigos corporais" e o ensino dos ingênuos pelos fazendeiros. Somente assim os descendentes dos escravos poderiam se tornar, no futuro, "homens moralizados, dignos

---

39. Ibid., pp. 10-6.
40. Ibid., pp. 9-10.
41. Ibid., p. 19.
42. Ibid., pp. 21-2.

cidadãos de um país civilizado".[42]

Pedagogia da transição

A necessidade de um aprendizado moral assinalada por Beaurepaire-Rohan constituiu uma das teclas mais insistentemente repisadas por estes primeiros reformadores emancipacionistas, tendo sido mais tarde retomada pelos abolicionistas. É que de nada adiantaria a coação policial ao trabalho e o controle administrativo das vidas se não ocorresse simultaneamente uma internalização da hierarquia social ou um reconhecimento subjetivo da posição social a ocupar e dos limites das aspirações.

Assim, era preciso coagir ex-escravos e pobres ao trabalho e manter o seu dia-a-dia sob um controle estatal estrito, sem descuidar de lhes abrir novas perspectivas de vida, o que significava incentivar novas necessidades de consumo e de prazer. Estas perspectivas, porém, deveriam restringir-se ao âmbito do trabalho constante e disciplinado. Fora dele não haveria mais espaço para os homens livres a caminho da cidadania.

Como vimos, vários destes autores parecem ter encontrado dificuldades em formular seus projetos de internalização da hierarquia social fora dos parâmetros disciplinares da escravidão. Por isso, tal como Beaurepaire-Rohan, que pretendia transformar ex-escravos e homens livres em foreiros perpétuos a serviço disfarçado dos grandes proprietários, e Francisco Brandão, que postulava a servidão da gleba para se galgar mais um degrau rumo à civilização, outros emancipacionistas inclinaram-se para uma transformação da escravidão a partir de seu próprio interior e traçaram planos detalhados de moralização dos escravos.[43]

Podemos encontrar um precursor desta tendência ainda no século XVIII e cujo livro mereceu a atenção de diversos emancipacionistas e abolicionistas, a julgar por suas referências elogiosas. É mesmo possível que o Padre Manoel Ribeiro Rocha tenha sido o primeiro autor a preocupar-se com o tema do negro livre no Brasil, pelo menos em termos do preparo sistemático do escravo para a liberdade. De qualquer modo ele pode ser visto como o autor que mais profunda influência exerceu sobre os

43. Ver a respeito Paulino José Soares de Souza, *Carta aos Fazendeiros e Commerciantes Fluminenses sobre o Elemento Servil, ou Refutação do Parecer do Sr Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni Acerca do Mesmo Assumpto por um Conservador* (Rio de Janeiro: Nacional, 1871); e Maria Josephina Mathilde Durocher, *Idéias por Coordenar á Respeito da Emancipação* (Rio de Janeiro: Diário do Rio de Janeiro, 1871).

reformadores sociais do século XIX.

Nascido em Lisboa e bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, Rocha estabeleceu-se em Salvador onde possivelmente escreveu *Ethiope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corregido, Instruído e Libertado*, cujas páginas revelam uma arguta capacidade de observação das relações conflituosas entre senhores e escravos em seu cotidiano.[44]

Para que o negro escravo pudesse ser preparado para a vida em liberdade, objetivo central deste livro, tal como indica o próprio título, Rocha começa por desmontar a tese corrente de que os cristãos travavam na África uma guerra legítima contra os bárbaros pagãos.[45] Na realidade, escrevia ele, os cristãos, mais precisamente os comerciantes, não faziam mais do que invadir e assaltar aquele continente, negociando "coisa alheia", pois os negros, mesmo reduzidos ao cativeiro, continuavam a reter a posse da liberdade.[46]

Entretanto, cônscio da necessidade que o reino português tinha de tal comércio, Rocha procurava minorar a culpa destes traficantes, assegurando-lhes o perdão divino desde que negociassem escravos a título de redenção, ou seja, até que os cativos paguem com seu trabalho o seu

---

44. A biografia de Rocha é ainda desconhecida como demonstrou Paulo Suess, o qual apontou para as falhas nos dados apresentados por outros autores a começar pelas datas de nascimento e morte, e mesmo a informação muito repetida de que Rocha teria sido um jesuíta; ver apresentação de Suess à edição facsímile de Rocha, *Etíope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corrigido, Instruído e Libertado* (Petrópolis: Vozes, 1992). A pesquisa de Suess convenceu-me da necessidade de reformular as informações biográficas constantes na primeira edição deste livro. Sobre a repercussão do texto de Rocha nos escritos abolicionistas do século XIX, pode-se mencionar o discurso de Theodoro da Silva, ministro da Agricultura, durante debate sobre a escravidão no Parlamento, em que o padre figura como o primeiro de uma lista de abolicionistas; ver *Discussão da Reforma do Estado Servil na Câmara dos Deputados e no Senado, 1871* (Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871), vol. 1, p. 143. Ver também menções ao abolicionista Rocha em: "Os Herdeiros de Caramuru", in O Abolicionista, n. 11 (1 setembro 1881), p. 124; e Rev. R. Walsh, *Notices of Brazil in 1828 and 1829*, 2 vols. (Londres: Frederick Westley and A. Davis, 1830), vol. 2, pp. 315-6.
45. A respeito desta tese, Winthrop Jordan, *White over Black - American Attitudes toward the Negro, 1550-1812* (Baltimore: Penguin Books, 1969).
46. Manoel Ribeiro Rocha, *Ethiope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corregido, Instruido e Libertado.Discurso Theologico-Juridico, em que se propoem o modo de commerciar, haver, e possuir validamente, quanto a hum, e outro foro, os Pretos cativos Africanos, e as principaes obrigações, que correm a quem delles se servir. Consagrado à Santissima Virgem Maria Nossa Senhora, pelo...* (Lisboa. O. P. Francisco Luiz Ameno, 1758), p. 3, 15.

valor de resgate. Para alcançar esta libertação final do negro escravizado, ele propunha um "modo hábil", que se resumia a um lento caminhar do africano rumo à liberdade, sempre sob as rédeas curtas do branco redentor. Em primeiro lugar, ele deveria ser "*resgatado* da escravidão injusta", que começava na própria África, entre africanos; em segundo lugar, "*empenhado* no poder de seu possuidor" até que pagasse ou compensasse com os seus serviços o seu valor de compra, ou melhor, os gastos com o seu "resgate" da África; os passos seguintes seriam o seu *sustento* condigno pelo senhor e mais a *correção* de seus vícios, a *instrução* na doutrina cristã e nos bons costumes e, finalmente, a *libertação*.[47]

As fases da correção e instrução sob a responsabilidade direta dos senhores de escravos eram essenciais não só para um melhor funcionamento da escravidão, como também para o futuro das relações sócio-raciais. Isto porque, sem a interiorização da dominação pelo dominado, os negros continuariam a fugir e a ameaçar os interesses dos brancos, ou então permaneceriam cativos, porém como temíveis "domésticos-inimigos".[48] Ao mesmo tempo, ficava implícito o desejo de preparar a própria subjetividade dos futuros trabalhadores livres, os quais deveriam continuar a considerar o branco como seu superior.

Para que os senhores se assegurassem do amor, respeito e temor dos escravos para com eles, Rocha prescrevia o "castigo econômico", isto é, aquele que tem por objetivo corrigir, em lugar do castigo por "vingança" que, aplicado impensadamente e com raiva, apenas destrói física e espiritualmente o castigado. Por isso ele recomendava, primeiramente, que o senhor verificasse se o escravo era de boa ou má índole. No primeiro caso, bastaria uma repreensão verbal Já no segundo, o ato de punir deveria obedecer a um plano bem ordenado em relação às seguintes variáveis: 1. *tempo* – o castigo não pode ser ministrado imediatamente ao delito; antes é preciso esperar que "os espíritos sosseguem", pois "(. . .) o furor com que o senhor castiga provoca também a ira do escravo castigado, e desordenada a correção, em vez de ser a que Deus manda, fica sendo a que o demônio influi"; 2. *causa* – o castigo só ocorre com motivo; a ênfase nisto era necessária para evitar que os senhores continuassem a castigar por mero capricho de dominador; 3. *qualidade* – o castigo tem limites e "não deve passar de palmatória, disciplina, cipó e prisão"; 4. *quantidade* – o castigo

47 Ibid., pp. 79-102.
48. Ibid., pp. 211-212.

tem de ser bem proporcionado, de tal modo que o escravo sempre receba um castigo menor do que o fixado inicialmente (diminua-se três dúzias de cipoadas para duas dúzias, ou troque-se uma dúzia pela simples palmatória...); 5. *modo* – o castigo não deve se exceder "nem nas obras" (fustigando-se o escravo pelo rosto, pelos olhos, pela cabeça etc.) e "nem nas palavras" (xingando-se ou maldizendo-se o escravo).[49]

O conjunto destes preceitos necessários a uma economia de punir objetivava, portanto, assegurar o poder daquele que castiga e a sujeição subjetiva do castigado, a fim de se evitar que a raiva mútua do repressor e do punido os igualasse no momento do castigo. Ao invés disso, o primeiro deveria agir com frieza e distância, por um lado, e com palavras "amorosas", por outro, explicitando o porquê do castigo, bem como o seu tipo e dosagem, de modo que o segundo pudesse tomar consciência da sua falta e, ao mesmo tempo, do rigor e da magnanimidade de seu senhor. Já nos casos em que o senhor proporcionasse algum "benefício" ao escravo, as palavras amorosas deveriam ser substituídas por

> (...) palavras mais dominantes, (...) para que, deste modo, sempre o amor, o poder e o respeito reciprocamente se temperem de sorte, que nem os senhores por rigorosos, deixem de ser amados, nem também por benévolos, deixem de ser temidos, e respeitados...[50]

Por último, a instrução dos escravos na doutrina cristã e nos bons costumes completaria a obra de sujeição interior do negro ao branco. Além das razões puramente religiosas para que os escravos se convertessem ao catolicismo, o padre acenava com uma motivação bem mais palpável aos interesses terrenos dos senhores: os negros serviriam "com mais prontidão, e fidelidade (...), pois a Fé, que recebe no Batismo, faz o servo mais pronto, e fiel no serviço de seu senhor..." [51]

Ao interpretar as relações sociais de seu tempo, este autor jogava com duas idéias básicas à primeira vista algo contraditórias: por um lado ele descrevia o escravo como um elemento perigoso, inimigo doméstico sempre pronto a atacar seu senhor ou a fugir, mas, por outro lado, ao abordar a questão da disciplina, o escravo assemelhava-se mais a uma massa amorfa, elemento passivo e resignado à espera das ordens e punições

49. Ibid., pp. 177-208.
50. Ibid., pp. 217-23.
51 Ibid., p. 263.

de seu senhor. Assim, o leitor pode ficar com uma destas duas imagens - o negro atuante ou o negro passivo - ou então tentar compreendê-las a partir de uma premissa essencial: a inferioridade dos escravos negros, africanos.

Lugar-comum no pensamento do século XIX e anteriores, a idéia da inferioridade do africano assinalava a sua presença nos discursos sem se perder em longas exposições a respeito. Era como se a pressuposta concordância geral quanto a este ponto dispensasse explicações. Assim, desta premissa, muitas vezes implícita ou mal explicitada, desenvolvia-se o argumento de que o negro perigoso (porque inculto, imoral, não-civilizado, enfim, diferente) precisava ser rapidamente incorporado à sociedade via estratégias disciplinares. Quanto à viabilidade destas propostas passava-se por alto, pois esta mesma inferioridade, que tornava o negro perigoso, assegurava a certeza de sua aquiescência em relação a um estado de liberdade ilusória.[52]

Mulheres, ao trabalho!

Além dos ex-escravos, pobres nacionais e índios, também as mulheres mereceram um lugar nestes discursos de reconhecimento do potencial de braços a ser incorporado ao mercado de trabalho e à sociedade em termos mais gerais. Embora se possa pensar que a figura feminina estivesse implícita nos termos "ex-escravo", "liberto", "nacional", houve pelo menos alguém que julgou necessário explicitá-la neste debate sobre o trabalho livre.

Nísia Floresta Brasileira Augusta Faria, nascida no Rio Grande do Norte e estabelecida no Rio de Janeiro desde 1838 como proprietária de um colégio para moças, destacou-se como uma das primeiras feministas do país. Suas críticas em relação à criação das meninas ricas como objetos de luxo tolos e inúteis, bem como a defesa do aproveitamento das pobres no mercado de trabalho, revelam um esforço militante em prol da afirmação da mulher como ser social tão atuante e necessário em termos

52. Ao argumentar em favor de uma aplicação algo modificada das leis emancipacionistas romanas, o Padre Rocha lembrava que entre os escravos brancos e cultos de Roma e os escravos negros e ignorantes do Brasil havia uma grande diferença; ibid., pp. 79-80.

produtivos quanto o homem.

Embora não chegasse a propor qualquer medida relacionada diretamente ao término da escravidão em seu *Opusculo Humanitário*, limitando-se a denunciar a degradação dos costumes em geral e do trabalho em particular devido ao regime escravista, Nísia Floresta avançava algumas propostas relativas à formação das brasileiras para o trabalho livre.[53] Para ela não havia por que trazer imigrantes, quando no próprio país havia "com que formar, querendo, numerosas e respeitosas legiões de bravos!" Entre os seres que potencialmente formariam tais "legiões", ela destacava as mulheres pobres nacionais, tanto as que já nasciam em famílias livres quanto as que eram resgatadas na pia batismal, além das índias, que muitas vezes ainda viviam em estado selvático.[54] Todas elas formariam "uma classe pública de operárias", que, dedicadas a "toda sorte de trabalho", acostumariam "nossos filhos para esse feliz porvir, em que todo o trabalho será feito por braços livres".[55]

Deste modo, se o governo começasse a envidar esforços no sentido da proletarização das brasileiras pobres, bem como da civilização das índias, alternativas seriam criadas para que no futuro os escravos fossem substituídos por trabalhadores livres.

Mas não só ao governo caberia instituir uma política de habilitação das mulheres para o trabalho livre. Também "as mães brasileiras" deveriam desempenhar um importante papel pedagógico para que uma tal política pudesse encontrar ressonância. Ela as aconselhava a cuidar pessoalmente da educação de suas filhas, ao invés de deixá-las entregues a escravas cheias de vícios e desmoralizadas pelo cativeiro. Somente assim seria possível exercer uma constante vigilância sobre as crianças, direcionando seus hábitos, leituras e amizades para os altos interesses da pátria e da família. E, como não poderia deixar de ser, em atendimento a estes mesmos objetivos, que incluíam o aumento das riquezas e o progresso do país, as mulheres de todas as classes deveriam ser acostumadas ao trabalho "desde a mais tenra idade (...) mediante a conjugação bem planejada de distrações inocentes com úteis ocupações".[56]

Tratava-se acima de tudo de moralizar o trabalho, e para isso era

---

53. Nísia Floresta Brasileira Augusta Faria, *Opusculo Humanitario* (Rio de Janeiro: M. A. Silva Lima, 1853), pp. 100-40.
54. Ibid., p. 46, 170.
55. Ibid., pp. 146-7.
56. Ibid., pp. 102-3, 122-78.

preciso torná-lo positivo e inevitável não só aos olhos das mulheres pobres como também das ricas. Havia ainda o problema representado por uma "falsa idéia", muito comum no Brasil, de que a mulher "nada pode por si mesma, sendo-lhe indispensável o braço do homem para fazê-la *viver*, como a *sua razão* para dirigi-la!" E embora não estabeleça uma vinculação explícita entre a necessidade de habituar desde a infância as mulheres pobres e também as ricas ao trabalho para se poder então rebater esta "falsa idéia", ela deixa entrever que a afirmação da mulher como ser social útil, equiparado ao homem em termos de produção material e mental, só poderia ser conquistada mediante a sua inserção no mercado de trabalho livre.

Mas para isso as mulheres como um todo teriam de ser criadas tendo como postulado de vida a positividade do trabalho ou a interiorização da necessidade de trabalhar não só no lar como fora dele, a exemplo do que ela pudera constatar, maravilhada, entre as mulheres pobres na França e Inglaterra - países em que a dupla jornada de trabalho feminino já ia em curso.[57]

2. PROJETOS IMIGRANTISTAS

Sonhos brancos

Ao lado das vívidas imagens da crise presente ou iminente e também da ordem, evolução e progresso futuros, a representação de um tempo de transição é sem dúvida a que mais sobressai ao conjunto das falas que desde o início do século XIX tenderam à instituição de um mercado de trabalho livre no país, em substituição ao escravo. Crise era o que se tinha nas visões mais pessimistas ou o que se estava para ter em breve se não se conseguisse assegurar a evolução do país rumo à meta sonhada - o progresso. Já para se alcançar este ideal era necessário partir de uma situação de ordem que controlasse a crise, evitando o desregramento da população e o caos total. Este período de ordem, de crise controlada ou contornada, exprimia-se pela idéia de passagem do velho Brasil, o Brasil colonial dos senhores de escravos, para o novo Brasil, aquele em que as leis de mercado regeriam, livremente e em igualdade de condições (jurídicas), as relações

57. Ibid., pp. 137-8.

entre patrões e empregados.

Esta passagem, ou transição, era concebida como um tempo ordeiro de superação gradativa dos graves problemas sócio-raciais, em que um conjunto de táticas de controle e de disciplina seria aplicado a fim de se atingir no futuro o tão sonhado tempo de progresso. Nesse meio tempo esperava-se que o país pudesse preencher uma carência básica apontada por quase todos os autores já vistos até aqui: a nacionalidade. Para isso era preciso que se forjasse uma população plenamente identificada com a idéia de pátria, de sociedade brasileira, não só em termos de limites geográficos como principalmente no sentido de uma ética nacional. Contudo, a percepção de uma explosiva heterogenia sócio-racial destaca-se como um considerável entrave no pensamento daqueles que almejavam transformar o país recém-independente em nação.

Já vimos como foram freqüentes as vozes daqueles reformadores que desde o início do século XIX e até quase o seu final pretenderam estabelecer um tempo de transição para o trabalho livre à custa da disciplinarização do ex-escravo e seus descendentes, bem como pobres nacionais em geral. Houve, porém, autores que partiram de uma perspectiva essencialmente distinta em sua tentativa de diagnosticar os males do Brasil e propor os remédios para a crise. Sob a influência das teorias científicas raciais que então se produziam na Europa e nos Estados Unidos e açodados pela percepção de que o fim da escravidão se avizinhava cada vez mais, vários reformadores passaram a tratar do tema do negro livre não mais do ângulo inicialmente proposto – o da coação do ex-escravo e demais nacionais livres ao trabalho –, mas sim da perspectiva de sua substituição física pelo imigrante tanto na agricultura como nas diversas atividades urbanas.

O projeto imigrantista começou a ser praticado em São Paulo em fins da década de 1840, quando, em meio às pressões externas e também internas contra o tráfico africano, iniciaram-se as primeiras experiências com imigrantes europeus, contratados para trabalhar como parceiros no interior da fazenda Ibicaba, do senador Nicolau Vergueiro. Até então a experiência com a imigração reduzira-se à fundação de colônias pelo governo geral, onde colonos, em geral suíços e alemães, congregavam-se como pequenos proprietários e produtores de gêneros de primeira necessidade para o abastecimento de cidades e vilas próximas. Mas, em São Paulo, pretendia-se provar que os imigrantes também poderiam ser aproveitados como trabalhadores livres a serviço da grande propriedade, acenando-se assim com a possibilidade de num futuro próximo substituir

o escravo nas lides rurais.

Apesar de estas primeiras tentativas particulares com a parceria terem sido bastante traumáticas para os fazendeiros que se arriscavam nesta empresa – dada a resistência imprevista dos imigrantes às condições de trabalho –, elas suscitaram um tema que doravante ocuparia cada vez mais espaço nas propostas tendentes à instituição de um mercado de trabalho livre.[58] É o tema do imigrante ideal e o tipo de condições que lhe deviam ser oferecidas a fim de que ele se fixasse no país e cumprisse com a sua suposta missão de introdutor e agente de progresso e civilização.

Assim, a velha preocupação com a ausência de um povo e a heterogenia sócio-racial ganhou novos contornos nas análises dos imigrantistas. É que, ao invés de simplesmente constatar aquilo que já era secularmente de senso comum – a inferioridade de negros e mestiços – e passar em seguida a tratar de sua incorporação social, estes reformadores tentaram compreender o que reconheciam como diferenças raciais e a partir daí derivar suas propostas. A implicação disto é que a idéia da inferioridade dos africanos, vista até então em termos do seu "paganismo" e "barbarismo" cultural, começou a ser revestida por sofisticadas teorias raciais, impressas com o selo prestigioso das ciências.[59] Em decorrência, ao assumirem a idéia da inferioridade racial de grande parte da população brasileira, estes autores inclinaram-se a tratar da transição para o traba-

---

58. Ver a respeito destes percalços Thomaz Davatz, *Memórias de um Colono no Brasil (1850)*, trad. Sergio Buarque de Holanda (Bahia/São Paulo: Itatiaia/USP, 1980); e Verena Stolcke e Michael M. Hall, "A Introdução do Trabalho Livre nas Fazendas de Café de São Paulo", in *Revista Brasileira de História*, n. 6, trad. Celia M. Marinho de Azevedo, 1984, pp. 80-120. Sobre Ibicaba, ver José Sebastião Witter, *Ibicaba. Uma Experiência Pioneira* (São Paulo: Arquivo do Estado, 1982).

59. A inferioridade racial em termos biológicos começou a ser atribuída aos africanos principalmente a partir de meados do século XIX, com o início dos experimentos científicos com cérebros humano e símios e a publicação de tratados sobre as diferenças das raças humanas, bem como suas distintas aptidões naturais. Segundo Winthrop Jordan, no início do século XVIII o conceito de inteligência não incluía uma demarcação entre atributos inerentes e adquiridos e, como havia um abismo cultural entre europeus e africanos, estes últimos, recém-chegados à América (Estados Unidos) e na condição de dominados, pareceram muito estúpidos na perspectiva dos brancos. A partir daí foi simples concluir que os negros eram de uma estupidez inveterada e natural, sem entretanto imprimir precisão e significado a esta idéia, o que seria feito no século seguinte pelas ciências (*White Over Black*, pp. 189-90). Ver também a respeito George M. Fredrickson, *The Black Image in the White Mind – The Debate on Afro-American Character and Destiny, 1817-1914* (New York: Harper & Row, 1972), em especial o cap. "Science, Polygenesis, and the Proslavery Argument".

lho livre quase que exclusivamente do ângulo do imigrante, já que consideravam negros e mestiços incapazes de interiorizar sentimentos civilizados sem que antes as virtudes étnicas dos trabalhadores brancos os impregnassem, quer por seu exemplo moralizador, quer pelos cruzamentos inter-raciais.

A necessidade de renovar a população brasileira a partir da imigração branca foi muito bem explicitada pelo alagoano Aureliano Cândido de Tavares Bastos em vários escritos da década de 1860. Formado em Direito em São Paulo em 1861 e eleito deputado por sua província no ano seguinte, Tavares Bastos abraçou desde muito cedo a causa das reformas políticas e sociais. Entre estas últimas, as questões relativas à abertura de condições que propiciassem a vinda massiva de imigrantes ocuparam uma boa parte de seus escritos e atividades políticas, tendo inclusive fundado em 1866 a Sociedade Internacional de Imigração.

Suas concepções racistas já apareciam bastante explícitas em duas de uma série de cartas publicadas originalmente no jornal *Correio Mercantil*, sob o pseudônimo de "O Solitário", entre setembro de 1861 e abril de 1862. Em *Cartas do Solitário* e também em Os *Males do Presente e as Esperanças do Futuro*, panfleto publicado em 1861 por "Um Excêntrico", Tavares Bastos desenvolve a tese de que a defesa do término da escravidão não se resumia a uma questão de compaixão pelo oprimido, mas visava sobretudo afastar os "prejuízos" resultantes deste regime de trabalho.

Em *Cartas do Solitário* estes prejuízos são demonstrados a partir da tese da inferioridade racial dos africanos, já atestada cientificamente. Para este autor, a ciência já não deixava dúvidas de que entre o branco e o negro, ou "entre esses dois extremos", havia de fato um "abismo que separa o homem do bruto".[60] Portanto o regime de trabalho escravista padecia de problemas inerentes à própria raça de escravos originários da África. E isto poderia ser melhor comprovado comparando-se o atraso da província da Bahia, onde vivia uma maioria de negros "grosseiros", ignorantes e incapazes para o trabalho, com o grande desenvolvimento do Rio Grande do Sul, com seus núcleos de colonos europeus, efervescentes em matéria de trabalho, progresso e civilização. Deste modo o leitor é levado a pensar que a origem dos males do país localizava-se no próprio

60. Aureliano Cândido de Tavares Bastos, *Cartas do Solitario*, 4 ed. (São Paulo: Nacional, 1975), p. 88; a primeira edição é de 1862.

negro, na sua inferioridade racial. Além de mau trabalhador, a sua simples presença havia impedido o aparecimento das indústrias no Brasil durante todos os séculos de colonização. Até mesmo a monocultura devia-se a ele, as culturas extensivas e rotineiras centradas em apenas um produto, deixando grandes áreas virgens incultas. Também podia-se acusá-lo de responsável pelas comunicações deficientes.[61]

Tavares Bastos acreditava firmemente que caso a história do Brasil tivesse sido outra, com brancos ao invés de negros na produção, o país contaria então com uma riqueza triplicada, pois o trabalho dos primeiros era três vezes mais produtivo do que o dos segundos. Isto em matéria de quantidade; quanto à qualidade, não havia termos de comparação tal a sua grandiosidade – "um terço de imigrantes europeus é igual, quanto à produção, a um número dado de africanos".[62]

Além de todas estas vantagens representadas pelo europeu, ele oferecia ainda outra qualidade: sua tendência para a pequena propriedade, cujo "espírito" é "de conservação e liberdade". E nisto ficava implícita uma outra falta do negro, uma vez que da sua presença só resultara a grande propriedade monocultora, o atraso e a escravidão.

Por todos estes motivos, este imigrantista considerava que cada africano que tinha sido introduzido no país,

> (. . .) além de afugentar o emigrante europeu, era, em vez de um obreiro do futuro, um instrumento cego, o embaraço, o elemento de regresso das nossas industrias. O seu papel no teatro da civilização era o mesmo do bárbaro devastador das florestas virgens.[63]

A associação entre os males da escravidão e a inferioridade racial do negro é explícita. A observação é importante porque de certo modo a historiografia atual continua a tratar o tema da transição do trabalho escravo para o trabalho livre sem se referir à questão racial subjacente e que em seu tempo teve um lugar privilegiado entre as motivações imigrantistas. Assim, tornou-se lugar-comum pensar a escravidão como um regime irracional, por ser trabalho forçado, em contraposição à racionalidade do trabalho livre, racional porque em liberdade.

---

61 Ibid., pp. 90-1.
62. Ibid., p. 89
63. Ibid., pp. 90-1

Mas, para além desta argumentação puramente liberal, é preciso lembrar que os reformadores que no século XIX se viram às voltas com uma tal questão bebiam também das fontes recém-abertas pelos teóricos das raças humanas e das aptidões naturais. Portanto, argumentos liberais e raciais convergiam para que a suposta irracionalidade da escravidão fosse explicada tanto em termos do caráter compulsório de seu regime de trabalho quanto pela inferioridade racial dos escravos africanos. Esta convergência do liberalismo com o racismo se explicita principalmente a partir da segunda metade do século passado, quando um posicionamento especificamente imigrantista começa a se formar no Brasil.[64]

Tavares Bastos é um exemplo típico desta postura numa época em que ela ainda tomava forma. Em seus textos há uma ligação explícita e até mesmo orgânica entre branco e trabalho livre e, portanto, liberdade/progresso/civilização, o que por sua vez implica pequena propriedade/cultura intensiva e diversificada/desenvolvimento. Já o negro definia-se pela falta disso tudo, ou pela negação do que é bom, do que é ideal. O negro era o real a corrigir, pois denotava a própria escravidão e, por conseguinte, trabalho compulsório/atraso/barbárie e imoralidade, o que implicava grande propriedade/monocultura extensiva e rotineira/estagnação.

Interferir neste real que era o negro e o escravo a fim de se atingir o ideal – o branco e o trabalhador livre – significava não só acabar com a escravidão e instituir um mercado de trabalho livre no país, mas sobretudo posicionar-se contra o negro e em favor do branco, sem apelo a subterfúgios humanitários. "Para mim, o emigrante europeu devia e deve de ser o alvo de nossas ambições, como o africano o objeto de nossas antipatias". [65]

Não bastassem os prejuízos causados pelo negro e pela escravidão,

---

64. A respeito das teorias raciais então em curso, ver León Poliakov, *O Mito Ariano*, trad. Luis João Gaio (São Paulo: Perspectiva/USP, 1974). E também, Noëlle Bisseret, "A Ideologia das Aptidões Naturais", in José Carlos Garcia Durand, *Educação e Hegemonia de Classe – As Funções Ideológicas da Escola* (Rio de Janeiro: Zahar, 1979), pp. 31-67. Sobre as teorias liberais, ver C. B. Macpherson, *A Democracia Liberal – Origens e Evolução*, trad. Nathanael C. Caixeiro (Rio de Janeiro: Zahar, 1978). E a respeito do processo de formação de um discurso liberal no Brasil e seus aspectos de controle social, ver Maria Stella Martins Bresciani, "Liberalismo: Ideologia e Controle Social (Um Estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)", 2 vols., tese de doutorado, Dep. de História, FFLCH, USP, 1976.
65. Bastos, *Cartas do Solitário*, p. 91.

o Brasil carregava ainda o peso de um pecado original: a colonização portuguesa. Em *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro,* ele se lamentava da falta de "espírito público" e "atividade empreendedora" no país, o que atribuía, em parte, ao sistema colonial extinto há quase quarenta anos com a proclamação da independência. Contudo, também aqui o mal não parecia residir tão-somente no sistema colonial, mas sobretudo no tipo de população que surgira a partir dele, proveniente em primeiro lugar do elemento luso, também inferior etnicamente quando comparado com "o espírito forte e a vontade indomável dos povos de raça germânica". Era isto o que, na opinião deste autor, explicava a própria decadência de Portugal, onde o absolutismo se instaurara com facilidade a partir do século XV. Deste modo, a história da metrópole esclareceria "a fisionomia da colônia", que ficou ainda mais agravada com a entrada do "elemento mais triste" da "envenenada composição" da sociedade brasileira – a escravatura de índios e africanos.[66]

Embora a possibilidade de imigração estrangeira estivesse colocada como uma perspectiva pouco tangível ainda em fins da década de 1860 – prejudicada tanto pelos relatos correntes na Europa sobre as miseráveis condições de vida dos imigrantes quanto pela própria resistência dos fazendeiros em aceitá-los após experiências conflituosas –, Tavares Bastos não desanimava de seus intuitos imigrantistas. Muito afeiçoado aos Estados Unidos, ele encontrava naquele país recém-saído de uma guerra civil um celeiro ideal de imigrantes: os fugitivos sulistas, senhores escravistas arruinados pela derrota de 1865. Ele esperava que a imigração de homens dotados de recursos e de inteligência pudesse evitar um dos problemas enfrentados pelas experiências iniciais com a parceria, obstaculizadas pela ação de imigrantes suíços que, em sua opinião, não passavam de vagabundos, condenados, enfermos e velhos.

Em "Memória sobre Imigração", anexada ao relatório anual de 1867 da Sociedade Internacional de Imigração, Tavares Bastos desenvolveu as suas propostas relativas à imigração americana para o Brasil que, em sua fase inaugural, não poderia prescindir do concurso decisivo do Estado. Nesta fase a missão do governo seria engajar "excelentes imigrantes agricultores" e operários agrícolas dos Estados Unidos para operar em

66. Bastos, *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*, 2. ed. (São Paulo/Brasília Nacional/INL, 1976), pp. 30-1.

núcleos coloniais oficiais. Enquanto isso os núcleos particulares não sofreriam interferência e continuariam a importar diretamente os seus colonos, que poderiam vir até mesmo de regiões não-civilizadas, como a Índia ou a China, com exceção, porém, da África.[67]

Mas, para que o governo fosse bem-sucedido nesta formação de uma corrente de imigrantes civilizados, seria preciso baixar medidas proibitivas em relação ao trabalho escravo nas cidades. Isto porque "sendo as cidades os grandes centros de indústria onde o recém-chegado encontraria facilmente trabalho e salário, o braço escravo, que aí domina, impede o acesso delas ao imigrante". Sua proposta era de limitação da propriedade de escravos ao número necessário exclusivamente ao serviço doméstico; aos que o excedessem, seria cobrada uma taxa elevada e progressiva. Com isso os escravos de aluguel desapareceriam das cidades e os imigrantes as povoariam gradualmente em substituição àqueles nos ofícios urbanos e mais tarde até mesmo nos serviços domésticos.[68]

A reivindicação de imigrantes brancos tem claramente o objetivo de substituir o negro em todos os setores, não só rurais como também urbanos. Longe de pretender que o imigrante ocupasse lugares vazios, de atender, enfim, ao problema da escassez de braços – um dos argumentos centrais com que a historiografia convencionou justificar a imigração para o país –, Tavares Bastos acalentava um sonho bem distinto: deslocar os escravos como um todo e substituí-los pelos agentes da civilização, os trabalhadores europeus.[69]

A imagem de um país vitimado por uma colonização errada foi retomada anos depois por um dos mais importantes fundadores da corrente positivista no Brasil, o médico Luis Pereira Barreto. Para este fluminense pertencente a uma rica família de Resende e que em inícios da década de 1860, como estudante na Bélgica, entrou em contato com as idéias de Augusto Comte, a escravidão deveria ser condenada não tanto pelo mal infligido aos negros, mas principalmente pelos males sociais resultantes

---

67. Bastos, "Memória sobre Imigração", in *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*, p. 69, 71, 105-6.
68. Ibid., p. 66, 95.
69. Raros foram os momentos em que este imigrantista se dispôs a tratar do destino do negro e sua inserção no mercado de trabalho livre, como por exemplo quando defendeu o assalariamento dos chamados "africanos livres" em obras públicas, em lugar de sua escravi-zação ilegal com a conivência do Estado. Ver *Cartas do Solitário*, p. 74.

da presença daquela raça inferior entre "nós" – conforme ele fazia questão de frisar.

Em uma série de artigos publicados no jornal *A Província de São Paulo*, entre 20 e 30 de novembro de 1880, sob o título "Os Abolicionistas e a Situação do País", Pereira Barreto alertava os abolicionistas, imprevidentes, exaltados e movidos mais pela compaixão do que pela razão, para o perigo representado por esta "onda negra" que despejava na sociedade "uma horda de homens semibárbaros, sem direção, sem um alvo social". Após defender o uso da razão e não dos meros sentimentos nas discussões em torno da emancipação, ele procurou demonstrar cientificamente porque os abolicionistas não poderiam continuar fechando os olhos para o problema representado pelo negro. Simplesmente porque o negro não era igual ao branco. Não pelo motivo de sua cor epidérmica, mas sim devido a uma razão mais profunda e incontornável porque biológica, isto é, a filiação da raça. As origens arianas ou não é que determinariam a superioridade ou inferioridade de uma raça, o que por sua vez explicaria a posição que lhe fora destinada na sociedade.

Apesar de assumir tais asserções como verdades incontestáveis, ele reconhecia que a ciência ainda não tinha determinado experimentalmente se o cérebro africano, submetido ao mesmo ambiente social em iguais circunstâncias, apresentaria ou não "os mesmos resultados intelectuais e morais do cérebro ariano". Para complicar ainda mais a questão, o termo ariano não devia ser confundido com a epiderme branca, pois na África existia a raça abissínica que, embora de "cor extraordinariamente preta", distinguia-se de todas as outras por sua grande inteligência. Isto podia ser atribuído ao fato de seu crânio ser modelado pelo caucásico: "mesma dolicocefalia, mesmo ângulo facial, mesma massa e estrutura de substância cerebral". Por isso os naturalistas classificavam-na entre os povos brancos.

Mas de qualquer modo esta delicada questão não afetava grandemente o Brasil, uma vez que para aqui teriam vindo apenas alguns poucos representantes desta "raça superior" africana:

> O que constitui, porém, o grosso da nossa população escrava é o contingente das outras populações caracterizadas todas anatomicamente pela sua menor massa de substância cerebral; e esta condição anatômica de inferioridade é bem própria para abrandar os rancores abolicionistas contra a parte da sociedade, que tem por si a vantagem efetiva da superioridade intelectual.

Para este positivista e imigrantista, a asserção científica – raça como determinante de evolução social – não poderia ser entendida apenas no sentido da dominação dos fracos pelos fortes, no melhor estilo da doutrina do darwinismo social. A instituição escravista garantira o lugar social do negro na esfera dos dominados, porém ele não deixava de influir negativamente sobre "nós", sobre os costumes e caráter social dos dominantes brancos. O próprio "movimento ascendente da nossa civilização" fora afetado a ponto de acarretar o atraso do país. Quanto ao trabalho, ele se degradara tanto que quase já não se podia pensar em termos de fundação de um novo tempo, pautado pelo progresso e civilização.

Numa palavra, a raça inferior negra, embora escravizada, teria determinado a má evolução ou a não-evolução dos brasileiros brancos. E assim despido da imagem de vítima, que estava então sendo construída pelos abolicionistas, o negro passava a incorporar a de opressor de toda uma sociedade. Finalizando, Pereira Barreto propunha políticas para assegurar condições favoráveis à imigração européia, tais como a separação da religião do Estado, a grande naturalização, o casamento civil, a secularização dos cemitérios, a elegibilidade dos não-católicos. Sem isso e mais um severo controle social sobre os negros, não se conseguiria garantir as simpatias da Europa e atrair uma grande corrente imigratória e, conseqüentemente, seria "absolutamente impossível resolver-se a questão do trabalho".

Na mesma linha de racismo aberto, científico, de Pereira Barreto, o crítico literário, promotor, juiz e deputado Sylvio Romero não hesitava em afirmar o seu profundo desapreço pela "raça negra". Se os temas da irracionalidade da escravidão e da inferioridade racial do negro aparecem confundidos em muitos discursos da época, tendentes ora para uma argumentação liberal, ora racial, seguramente isto não ocorreu no pensamento deste sergipano que se notabilizou pelo seu caráter polêmico e pela sua erudição.

Em "Joaquim Nabuco e a Emancipação dos Escravos", Romero defende a continuidade da escravidão sem apoiar-se em nenhum subterfúgio, como, por exemplo, a opinião de teor liberal-humanitário de que o negro deveria ser emancipado apenas lentamente para não se perder na miséria de uma liberdade súbita e mal-compreendida. Ao contrário, ele afirmava enfaticamente que "o negro é um ponto de vista vencido na escala etnográfica", e por isso, por ser ele incapaz, não-civilizado, sem noção de liberdade, a escravidão deveria continuar até que tivesse su-

cumbido no terreno econômico pela concorrência do trabalho livre personificado pelo imigrante europeu.

Sua grande preocupação era de que "o Brasil não é, não deve ser, o Haiti". Tendo isto em mente era preciso acabar com aqueles "projetos absurdos" que pediam ao governo a decretação de leis contra a escravidão e, em lugar disso, compreender que a libertação devia ser "o resultado de uma transformação orgânica da sociedade".[70]

Apoiando-se em naturalistas, como o inglês Thomas Huxley, que então atestavam cientificamente a inferioridade racial do negro, Romero atacava aqueles que, ao fazerem "uma inversão disparatada das teorias negristas", queriam "impingir-nos a superioridade do negro sobre o branco". [71] Era a partir desta linha de um "darwinista social" – conforme ele se autodenominava – que ele concebia o Brasil como produto de três raças, o branco europeu, o negro africano e o índio, a primeira delas, porém, com papel predominante reservado no futuro, tal como exposto em seu livro *A Litteratura Brazileira e a Critica Moderna*:

> A minha tese, pois, é que a vitória na luta pela vida, entre nós, pertencerá, no porvir ao branco; mas que este, para essa mesma vitória, atentas as agruras do clima, tem necessidade de aproveitar-se do que útil as outras duas raças lhe podem fornecer, maximé a preta, com que tem mais cruzado. Pela seleção natural, todavia, depois de prestado o auxílio de que necessita, o tipo branco irá tomando a preponderância até mostrar-se puro e belo como no velho mundo. Será quando já estiver de todo aclimatado no continente. Dois fatos contribuirão largamente para tal resultado: - de um lado a extinção do tráfico africano e o desaparecimento constante dos índios, e de outro a emigração européia! [72]

70. Sylvio Romero, "Joaquim Nabuco e a Emancipação dos Escravos", in *Ensaios de Critica Parlamentar* (Rio de Janeiro: Moreira, Maximiano & C., 1883), pp. 163-73.

71. Ibid., pp. 164-6.

72. Romero, *A Litteratura Brazileira e a Critica Moderna* (s.e., 1880), p. 53. Este volume reúne trabalhos publicados na imprensa no período de 1869 a 1876. Para este autor, naquele momento o tipo do "genuíno brasileiro" estava ainda "na vasta classe dos mestiços, pardos, mulatos, cabras, mamelucos, que abundam no país com sua enorme variedade de cores". Entretanto, ele acreditava, ou talvez fosse melhor dizer, ele ansiava que esta "fusão" ainda não estivesse completa, faltando ao país "um espírito, um caráter nacional". E concluía: "Este virá com o tempo", o que como vimos ficava na dependência da vinda de um grande contingente de europeus (ibid, pp. 51-2).

Neste ponto encontramos a esboçar-se a tese do branqueamento, apontando para o momento em que o elemento racialmente superior conseguiria se firmar em termos de sua predominância na população nacional. Há aqui, porém, um aspecto a ressaltar: não era só o negro que necessitava cruzar com o branco para conseguir se elevar mentalmente e, portanto, socialmente; por uma questão de sobrevivência física, também o branco, transposto para um clima que lhe era inadequado, precisava miscigenar-se com as duas raças inferiores, já plenamente adaptadas ao *habitat* tropical. Iniciado este salutar processo de miscigenação, a lei da seleção natural determinaria, por seu turno, a vitória final da raça branca sobre a negra e a indígena, e ainda se obteria um espécime de homem ariano superior, plenamente ambientado ao continente americano.

Contudo, para que esta evolução pudesse assim ocorrer, era preciso intervir na história. . . ou na natureza – noções muito próximas neste quadro de pensamento – e injetar mais brancos no espaço até então ocupado predominantemente por negros e índios. Era por isso precisamente que se fazia presente a necessidade da imigração européia, com todo o seu poder de purificação étnica.[73]

Nestes mesmos anos um outro autor ocupou-se da tese do branqueamento, teorizando-a com muito cuidado a fim de responder à questão que o preocupava no momento: como enfrentar o fato da miscigenação quando, ao invés de mulatos branqueados, a população crescesse em sentido contrário, ou seja, engrossando uma maioria de não-brancos?

Para o cearense Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, médico, político e proprietário radicado em São Paulo, havia uma perigosa

73. Alguns poucos anos depois, preocupado com o fato dos imigrantes europeus terem se encaminhado em sua maioria para o sul do país, Romero propõe o sistema de "colonização integral e progressiva", objetivando com isso uma "distribuição eqüitativa dos estrangeiros pelo território nacional". Deste modo ele procurava evitar o desaparecimento da "raça portuguesa" que ao norte, no "velho Brasil", corria o risco de morrer de "marasmo", "sob o afluxo superabundante do sangue das raças inferiores"; já no sul, estava prestes a submergir devido à "onda estrangeira"; cf. S. Romero, "A Imigração e o Futuro do Povo Brasileiro", in *Ensaios de Sociologia e Litteratura* (Rio de Janeiro: Garnier, 1901); pp. 220-222. Thomas E. Skidmore abordou a questão do branqueamento em *Preto no Branco - Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*, trad. Raul de Sá Barbosa (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976).

74. Jaguaribe foi também abolicionista, tendo colaborado com o jornal paulista *A Redempção* (1887-1888), além de ser autor de um volumoso romance de propaganda antiescravista, *Os Herdeiros de Caramuru*, publicado em 1880.

desproporção racial entre brancos e não-brancos na sociedade brasileira.[74] Em *Algumas Palavras sobre a Emigração*, Jaguaribe chama a atenção para o fato de que numa população de cerca de 10 milhões de pessoas, apenas 3 milhões e 800 mil aproximadamente pertenciam à "raça branca", enquanto os restantes 6 milhões e tantos distribuíam-se entre negros, índios e sobretudo mestiços.

Em suma, o que a estatística estava a demonstrar com todas as letras era nada mais que uma assustadora "decadência da raça branca" e o avanço dos mestiços, ao contrário das teses que previam o desaparecimento destes. Diante destes fatos era preciso pensar urgentemente num modo de obter o aperfeiçoamento das raças no Brasil, "em ordem a melhorar e não a retrogradar, pois o africano deve cruzar com o mulato, e este com o branco".[75]

Mas, se o último elo desta cadeia etnográfica ascendente rumo ao progresso estava desaparecendo no Brasil, com quem então os mestiços deveriam cruzar de modo a não degenerar? Decerto a "decadência da raça branca" e, por conseguinte, da cultura e civilização brasileiras só poderiam ser sustadas desde que a população nacional recebesse novas infusões de sangue europeu, donde a necessidade da imigração alemã.[76]

Em outro livro – *Reflexões Sobre a Colonisação no Brasil*, tese aprovada "com distinção" pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro e publicada em 1878, Jaguaribe alertava para o fato de que não se deveria almejar tão-somente o progresso material, mas também o moral e intelectual, o que tornava sumamente necessário examinar "qual o povo que melhor nos convém. . ." E certamente não seriam os africanos e muito menos os chineses a nos convir, pois ambas eram raças inferiores, "decrépitas no espírito, disformes no corpo e condenadas a desaparecer".[77]

Embora defendesse a tese da unidade das raças humanas em suas origens, com base em textos sagrados da teologia católica, ele a relativizava no momento seguinte, fundamentando-se em asserções científicas relativas à evolução racial. De acordo com a ciência, lembrava ele, as raças evoluíam

75 Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, *Algumas Palavras sobre a Emigração - Meios Práticos de Colonisar Colônias do Barão de Porto Feliz e Estatística do Brasil* (São Paulo: Diario, 1877), pp. 41-2.

76. Ibid., p. 10, 19-20.

77 Jaguaribe, *Reflexões sobre a Colonisação no Brasil* (São Paulo/Paris: Garraux, 1878), p. 277

sofrendo alterações de duas ordens: pelo meio que modifica o tipo étnico ou pela hereditariedade, que perpetua uma dada transformação do tipo. O homem, porém, devido à inteligência que o distingue dos outros animais, imprime modificações ao meio. Contudo, em determinadas circunstâncias ele não consegue se abster da "influência maléfica do ambiente", sofrendo então efeitos que modificam seu organismo, assim como dos outros seres vivos. [78] Este parecia ter sido o caso das chamadas raças inferiores, entre elas a chinesa, a julgar por seu repúdio radical à presença dela em território brasileiro.

Atacando aqueles que então propunham a imigração asiática, ele se detinha na análise do chinês, ressaltando o que considerava como suas características étnicas: propensão para o crime, vícios e suicídio, indolência para os trabalhos rudes, isolamento étnico e incapacidade de aculturação em outro meio que não o seu. Esta última característica era o que parecia distinguir particularmente chineses de africanos, pois em seu julgamento destes últimos o autor não é tão severo. Isto porque, apesar da sua apatia, miséria e incapacidade de se civilizar, os africanos misturavam-se facilmente com "os brasileiros" e deste modo "vão perdendo a cor à proporção que se afastam da primitiva origem, tornando-se mulatos".[79]

Valendo-se das afirmações do eminente antropólogo francês Armand de Quatrefages, que atestava a impossibilidade de a mestiçagem entre brancos e negros gerar uma nova raça, Jaguaribe apostava na viabilidade do branqueamento da população, desde que se tivesse em mente o seguinte ensinamento:

> ... o cruzamento do Africano muito comum com os portugueses no Brasil produz o chamado cabra ou mulato, que em cinco

---

78. Ibid., pp. 203-6.
79 Ibid., pp. 278-94.
80. Ibid., p. 206. Armand de Quatrefages, decano da escola francesa de antropologia física, era contrário à escravidão e defensor da abolição. Contudo, esclarecia que esta sua posição política devia-se não a uma "simpatia para com a raça negra", mas sim em razão da "imoralidade de que ela necessariamente introduz entre os brancos". Quatrefages julgava o negro "uma monstruosidade intelectual" e o definia como "um branco cujo corpo adquire a forma definida da espécie, mas cuja inteligência se detém inteiramente no caminho"; cf. Poliakov, *O Mito Ariano*, p. 204.

> gerações cruzando-se por sua vez com o branco se transforma neste.[80]

Desde, portanto, que os descendentes dos africanos fossem cruzando sucessiva e sistematicamente com brancos, o autor garantia que como resultado o país teria "homens fortes, inteligentes e altivos".[81] Além disso, um restinho de "sangue negro", mais precisamente "1 oitavo" dele, até teria as suas vantagens, pois, conforme assegurava, "a febre amarela e as afecções paludosas respeitam a raça mestiça".[82]

Assim, para este autor, a imigração européia era insubstituível como agente exclusivo de purificação étnica. De nada valeria simplesmente disciplinar o homem livre nacional, incorporando-o ao mercado de trabalho juntamente com os escravos que se fossem libertando. Era preciso isso e muito mais, pois sem a vinda massiva de europeus, persistiria a grande desproporção de não-brancos em relação aos brancos. Os mestiços, por seu turno, na falta dos parceiros ideais que embranqueceriam e por conseguinte elevariam mentalmente seus descendentes, teriam de cruzar-se com negros, rebaixando-se outra vez à sua ínfima origem racial. Em conclusão, mesmo que o país alcançasse algum progresso material, sem brancos e embranquecidos, ele se ressentiria da falta de avanços morais e intelectuais.

O paraíso racial brasileiro

Ao mesmo tempo que defendiam a substituição dos negros por brancos nos diversos setores da produção, os imigrantistas nunca deixavam de se posicionar firmemente pela emancipação gradual, o que significava dizer, sob o controle estrito do Estado. Contudo, como a sua ênfase prendia-se muito mais às questões imigratórias do que às emancipatórias, houve reformadores que tenderam a minimizar ou mesmo a deixar de lado o tema incômodo do perigo representado pelos negros em liberdade. Já que os imigrantes vindos aos milhares (ao menos, eram estas as expectativas) poderiam estabelecer um equilíbrio populacional em favor dos brancos, por que não começar a encarar desde já o problema das relações raciais sob um prisma mais otimista?

---

81 Jaguaribe, *Reflexões sobre a Colonização no Brasil*, p. 294.
82 Jaguaribe, *Algumas Palavras sobre a Emigração*, p. 42

As imagens decorrentes desta postura otimista em relação ao futuro de um país em que predominariam descendentes de europeus deixam a impressão de uma espécie de paraíso racial brasileiro, onde a miscigenação embranquecedora ocorria e continuaria a ocorrer livre e fartamente, sem quaisquer restrições (legais ou de costumes) e em todas as camadas sociais.

Além de assegurar a possibilidade desde já do embranquecimento da população brasileira, a imagem da ausência de preconceitos raciais permitia também a defesa da continuidade da escravidão ainda por algum tempo, até que correntes massivas de imigrantes começassem a se dirigir ao Brasil. Sim, porque, conforme tornou-se comum argumentar, não importava que este país fosse um dos últimos baluartes da escravidão. Afinal, aqui as relações raciais eram isentas de preconceitos, essencialmente distintas daquelas vigentes nos Estados Unidos – afirmavam enfaticamente alguns reformadores, orgulhosos da suposta benignidade dos senhores brasileiros para com os seus escravos.

E por último, muito provavelmente, a imagem da ausência de preconceitos assumia a condição de um recado tranqüilizador aos europeus que estivessem à procura de um país para emigrar. Ao contrário dos Estados Unidos, onde a escravidão terminou com uma guerra, no Brasil reinava a mais plena harmonia racial e, por isso, assegurava-se, os conflitos de classe entre senhores e escravos poderiam se resolver em paz, dentro dos quadros legais e sem sobressaltos para a população trabalhadora.

O médico francês Louis Couty lançou alicerces profundos para amparar estas imagens paradisíacas a partir de suas descrições do Brasil como uma sociedade multirracial em que as heterogenias étnicas que porventura subsistissem, a despeito da grande miscigenação populacional, não causariam conflitos de qualquer espécie. Radicado no país como professor da Escola Politécnica e do Museu do Rio de Janeiro desde 1878,

---

83. A imagem do paraíso racial brasileiro aparece em vários escritos abolicionistas, embora, conforme veremos adiante, isto seja colocado mais como uma possibilidade futura, uma vez alcançada a abolição. O eminente jurista Agostinho Marques Perdigão Malheiro, autor de um livro que constitui fonte básica da historiografia da escravidão, também representa a sociedade brasileira de então como um organismo multiracial, em que o fato de alguém ser "de cor", ser filho mesmo de africano, não significava a sua exclusão social: "longe disto, o homem de cor goza no Império de tanta consideração como qualquer outro que a possa ter igual..." Se persistiam ainda restrições legais ao liberto, ele as atribuía muito mais à "ignorância", "maus costumes" e

estudioso de uma nova disciplina – a Biologia Industrial –, Couty debruçou-se sobre a realidade brasileira como um cientista em seu laboratório, apontando seus males e sugerindo os meios para curá-la.[83]

Seu diagnóstico: o Brasil vivia um momento de crise devido à irracionalidade da escravidão; seu desenvolvimento só será retomado rumo ao progresso e à possibilidade de uma verdadeira riqueza quando se tiver formado um povo inteligente, ativo e produtivo, oriundo das populações avançadas da Europa; do contrário o país permanecerá velho, colonial, estagnado, uma vez que sua população é atrasada, amorfa, sem valor algum em termos produtivos, descendente em sua maior parte de africanos de reduzido desenvolvimento mental.

Três foram os interlocutores de Couty em seus numerosos artigos e livros, editados todos nos primeiros anos da década de 1880: os senhores de escravos, a quem cabia convencer da irracionalidade da escravidão e da necessidade de uma redistribuição agrária; o governo, o qual deveria incentivar a imigração européia; e os abolicionistas, contra os quais argumentava em favor de uma emancipação não-imediata, apenas gradual, dando-se tempo para solucionar a grande questão de como substituir o escravo.

Para apaziguar os receios dos primeiros, dar tempo ao segundo e acalmar os ânimos dos terceiros, Couty ocupou um bom espaço de seus escritos com as imagens áureas de um país escravista essencialmente distinto de todos aqueles que também haviam passado pela escravidão. Em *L'Esclavage au Brésil*, ele expressou grande entusiasmo por este paraíso:

> No Brasil, o liberto entra em pé de igualdade em uma sociedade onde ele é tratado imediatamente como igual (...). No Brasil, não somente o preconceito de raça não existe e as uniões freqüentes entre cores diferentes formaram uma população mestiça numerosa e importante; sobretudo estes negros forros, estes mestiços, misturaram-se inteiramente à população branca (...). Não é apenas à mesa, no teatro, nos salões, em todos os lugares públicos; é também no exército, na administração, nas escolas, nas assembléias legislativas, que encontram-se todas as cores misturadas em pé de igualdade e de familiaridade a mais completa (...). O escravo

"degradação", heranças de seu miserável passado como escravo. Mas reconhecia que, "se não fora a cor escura, os nossos costumes não tolerariam mais a escravidão". E, como prova disso, lembrava que os escravos de "cor clara" eram preferentemente alforriados; ver A. M. P. Malheiro, *A Escravidão no Brasil - Ensaio Histórico-Jurídico-Social* (Rio de Janeiro: Nacional, 1867), pp. 116-7, nota 388; e p. 124, 207.

84 Louis Couty, *L'Esclavage au Brésil* (Paris: Guillaumin et Cie., 1881), pp. 8-10.

> propriamente não é em lugar algum considerado uma besta, como um ser inferior que se utiliza: é o trabalhador preso ao solo em condições sempre mais doces que aquelas de muitos de nossos assalariados da Europa.[84]

Bem tratados, bem alimentados, curados nas doenças, conservados na velhice e assegurados contra o desemprego, os escravos deste paraíso não faziam esforço algum para ganhar liberdade, apesar das facilidades de emancipação. Segundo este autor, além da boa vontade dos senhores em libertá-los, os cativos tinham o direito em quase todos os lugares de cultivar um pedaço de terreno, uma vez por semana, comercializando livremente seus produtos, o que lhes dava a chance de comprar a alforria com os próprios recursos. Mas os negros, muito satisfeitos com o cativeiro e preguiçosos demais, deixavam os terrenos incultos; e, com esta afirmação, Couty descartava radicalmente as acusações abolicionistas de uma jornada excessiva de trabalho imposta aos escravos. Não, o negro trabalhava pouco, pois raros eram os castigos corporais contra ele. Os escravos domésticos teriam ainda mais facilidades em obter sua emancipação, se soubessem poupar o dinheiro surrupiado de seus donos ou ganho de gorjetas. Mas, ao contrário, eles o empregavam em boas roupas, embebedando-se, comendo bem etc. [85]

Em suma, não era a liberdade o que importava ao negro no Brasil, mesmo porque suas origens africanas descartavam qualquer idéia de liberdade individual; importava-lhe somente o direito de nada fazer, uma vez que ele é "quase sempre um grande preguiçoso".[86] É com este tipo de argumentação tendenciosa e nada sutil que Couty introduz o segundo tema constante em toda a sua obra e que cada vez mais apareceria nos discursos imigrantistas de vários autores: a *vagabundagem do negro,* sua recusa em trabalhar, sua tendência ao alcoolismo e à marginalidade. Este tema associa-se por sua vez ao tema da inferioridade racial do negro, seu reduzido desenvolvimento mental, sua incapacidade, enfim, para o trabalho.

Segundo Couty, estudos relativos aos negros em seu continente de

85. Ibid., pp. 8-10, 70-1.
86. Ibid., p. 72.
87 Ibid., pp. 68-9.

origem já revelavam muito de sua tendência inata à ociosidade. Na África eles não cultivam terras muito férteis, não têm idéia de família ou propriedade, roubam e matam para ganhar a vida. Além disso, as pesquisas científicas sobre a conformação do cérebro africano atestavam suficientemente a sua incapacidade mental.[87]

Estas características orgânicas da raça negra continuariam a se manifestar no escravo, igualmente preguiçoso, sem apego familiar, incapaz de sentimentos profundos ou resoluções duráveis. São como crianças no agir e no pensar.

> Como as crianças, eles têm os sentidos inferiores e sobretudo ò paladar e a audição relativamente desenvolvidos. O negro gosta do tabaco (...); ele adora as coisas açucaradas, a rapadura; mas o que ele gosta acima de tudo é da cachaça (...). Para conseguir cachaça, ele rouba, ele rouba (...) e sacrificando tudo a esta paixão, inclusive a própria liberdade, ele trabalhará até no domingo (....).[88]

Intenso e indiscreto em seu gosto quanto às coisas do paladar, do trajar, da música, o negro revela-se indiferente em suas relações sociais, não se importando com os filhos e utilizando-se da mulher como se fosse uma serva ou objeto. Não raro esta indiferença transforma-se em violência: ao encontrar outra mulher que lhe agrade mais, o negro mata a atual com ervas venenosas. Nessas condições, Couty acreditava que não havia nenhuma jovem negra que não se sentisse feliz em ser escolhida pelo seu senhor para parceira sexual.[89]

O tema da inferioridade racial completa-se assim com a idéia de que o negro não se relacionava socialmente, não tinha família, era um desagregado por natureza, cujos sentimentos oscilavam da indiferença e apatia à mais cruel violência. Preenchia deste modo a figura do criminoso em potencial.

Quanto ao mulato, o autor atribuia-lhe uma conformação cerebral e capacidade intelectual superiores. Era freqüente que ele continuasse apático e preguiçoso, mas muitas vezes ele sabia trabalhar e lutar a ponto de conquistar importantes postos na sociedade como grandes proprietários, engenheiros, médicos, oradores, políticos. Contudo, Couty considerava que a capacidade do mulato tinha limites, uma vez que tanto os negros

88. Ibid., pp. 77-9.
89. Ibid., p. 74-75.
90. Ibid., pp. 88-90

como os mestiços eram aptos apenas a preencher certas funções distribuidoras ou de relação, conforme atestava o filósofo e sociólogo evolucionista inglês Herbert Spencer, "...mas eles permanecem inábeis para as funções mais importantes, para as funções de produção que exigem um trabalho seguido e regular".[90]

Embora advertisse que a questão da escravidão no Brasil compreendia-se pelo estudo dos hábitos e características sociais e não pelo das raças e características étnicas, já que não existiria preconceito racial aqui, é evidente pelo que foi apontado acima que a irracionalidade do sistema trazia implícita a incapacidade do negro em termos raciais. Em seus numerosos artigos de imprensa, reunidos em *Le Brésil en 1884*, ele esclareceu repetidamente este seu ponto de vista. O trabalho escravo podia representar grandes ganhos, mas não adquiria um valor realizável, não constituía a verdadeira riqueza, porque seu esforço era compulsório e não-espontâneo e consciente da necessidade da apropriação do solo para seus próprios fins.[91] Mas, ao extinguir-se o escravo, permanecia o negro ou o mestiço com todos os seus defeitos étnicos. Por isso a emancipação por si só não poderia mudar em nada os defeitos mentais e sociais dos trabalhadores nacionais.[92]

Estudioso da disciplina Biologia Industrial, ele defendia a separação completa entre os fatos materiais biológicos e os fatos materiais psicológicos e sociais para se compreender a atuação do homem no seu meio ambiente.[93] Portanto, na questão da escravidão destacam-se em sua obra dois aspectos do problema, já apontados de certo modo por Tavares Bastos: a irracionalidade do sistema em si – um fato material social e psicológico – e a inferioridade mental do negro – um fato material biológico. Contra o primeiro a batalha seria travada mais facilmente, uma vez que não existiria preconceito racial no país. Mas contra o segundo não haveria solução rápida, pois, devido à incapacidade do negro ou mestiço para o trabalho, a emancipação não poderia ocorrer imediatamente. Assim, o problema da extinção da escravidão repousava muito mais sobre o aspecto étnico, sobre o fato material biológico da inferioridade do negro, do que sobre o aspecto social da irracionalidade do sistema escravista.

Fiel a uma visão evolucionista da história, Couty antevia a etapa

91. Couty, *Le Brésil en 1884* (Rio de Janeiro: Faro& Lino, 1884), pp. 132-4.
92. Ibid., p. v.
93. Ibid., pp. iii-iv.

da revolução burguesa também no Brasil, mas defendia uma política de preparo neste sentido. Era preciso revolucionar de acordo com os modelos civilizados europeus, e para isso necessitava-se de elementos sociais avançados, indispensáveis para a luta do país com os países concorrentes. Mas, para que o país transpusesse efetivamente os umbrais do "velho Brasil" para o "novo Brasil", esta injeção de civilizados deveria ser muito forte: como ponto de partida a imigração teria de contar com uma base de 2 milhões de cidadãos europeus ativos e úteis, tanto no campo quanto na cidade.[94]

Como medidas de incentivo à imigração européia, Couty propunha a concessão de direitos aos estrangeiros, iguais aos dos nacionais, pois a seu ver era preciso deixá-los lutar no mercado de trabalho em igualdade de condições:

> (...) se os lavradores do Brasil valem mais, tanto melhor para eles, eles vencerão (...); mas se socialmente eles valem menos, se eles são menos úteis, se eles não servem como trabalhadores regulares, por que lhes dar mais direitos? [95]

A pergunta já continha uma resposta: os imigrantes valem mais e por isso a imigração deveria ser planejada a fim de possibilitar sua fixação definitiva no país. E como fixá-los? Tratava-se sobretudo de atrair os imigrantes, acenando-lhes com a possibilidade de se tornarem pequenos proprietários ao final de alguns anos de trabalho árduo nas grandes fazendas. Sua proposta de divisão das grandes fazendas insolventes em pequenos lotes, simultaneamente ao estabelecimento de grandes engenhos compradores do café produzido pelos pequenos proprietários, visava preservar acima de tudo os interesses dos grandes fazendeiros e de seu capital. Estes interesses, porém, encontrariam ruína certa caso não se estabelecesse uma corrente espontânea de imigrantes europeus, portadores da civilização e do progresso, os únicos capazes de construir um novo Brasil.[96]

---

94. Ibid., pp. 26-7, 330-1.
95. Ibid., p. 330
96. Ibid., p. 193. Todos os textos citados de Couty foram traduzidos por mim. Em relação ainda a este autor, é importante observar o grande emprego de suas afirmações, com teor de verdade, para fundamentar teses da historiografia da "transição", não obstante suas premissas profundamente racistas.

O imigrante e a pequena propriedade

As idéias de Louis Couty relativas ao imigrante europeu e os supostos anseios deste em tornar-se pequeno proprietário no Brasil parecem ter alcançado uma considerável repercussão entre os imigrantistas brasileiros, sobretudo aqueles que freqüentavam a Corte mais assiduamente. Seria difícil determinar quem influenciou quem, mas o fato é que, um ano antes da morte do jovem médico francês no Rio de Janeiro, fundou-se em 17 de novembro de 1883, naquela mesma cidade, a *Sociedade Central de Immigração* (SCI), cujo intuito era justamente promover a imigração européia nos moldes preconizados por ele em seus numerosos escritos e conferências.[97]

Sensíveis às denúncias de Couty relativas ao nativismo e seu preconceito com relação ao trabalhador estrangeiro, o jornal da SCI, *A Immigração*, não poupou críticas aos males do "brasileirismo", bem como da decorrente "influência deletéria da indolência", que estariam obstaculizando o desenvolvimento do "novo Brasil".[98]

E o que era o "novo Brasil" para estes homens de elite que se congregaram anos a fio em torno da SCI e de seu jornal, publicado de

97. Um dos mais importantes fundadores da Sociedade Central de Immigração, Alfredo d'Escragnolle Taunay, não poupou elogios a Louis Couty, em uma introdução biográfica à sua obra póstuma *Pequena Propriedade e Immigração Européia* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887). Expressou também sua gratidão para com aquele "ilustre pensador" que "meditou sem arrastamentos nem paixão, mas com a calma e firmeza do sábio e do economista". Segundo Taunay, Couty foi recebido "com certa prevenção no Rio de Janeiro", em fins da década de 1870. Contudo, sua " facilidade de palavra e a firmeza de conhecimentos", expostas em conferências públicas, bem como sua atividade científica incansável, logo atraíram a atenção dos "mais abalizados e ilustres médicos do país", pp. IV e XI-XII.

98. *A Immigração*, ano 1, boletins n. 1-4 (dezembro 1883 - agosto 1884), p. 3.

99. Seria difícil avaliar a penetração de suas idéias nos meios políticos, e talvez sua importância deva mesmo ser relativizada, visto que sua principal proposta - transformação do imigrante europeu em pequeno proprietário - não foi concretizada com a plenitude desejada. Porém, o fato é que em torno deste jornal estiveram congregadas algumas das figuras mais eminentes da elite ilustrada fluminense, como o Visconde de Taunay, o Marechal-de-Campo Henrique Beaurepaire-Rohan, o abolicionista André Rebouças, além de numerosos profissionais liberais e negociantes europeus radicados no Rio de Janeiro. O relato desta sociedade e de seus membros está em M. Hall, "The Origins of Mass Immigration in Brazil, 1871 1914", tese de doutorado, Columbia University, 1969, pp. 40-7.

1883 a 1891? [99] Nada mais do que a imigração européia e a promoção das reformas necessárias para atrair uma massiva corrente de imigrantes, entre elas a desapropriação de terras férteis e próximas às ferrovias a serem divididas em lotes e vendidas a eles em condições de pagamento facilitadas. Além disso apelava-se aos grandes proprietários para que dividissem suas fazendas em pequenos pedaços de terreno e os vendessem aos imigrantes.[100]

Defendendo-se das acusações de um senador contra a "política que desloca o brasileiro", o senador e visconde Alfredo d'Escragnolle Taunay, grande admirador das idéias de Louis Couty e ele mesmo descendente de franceses, respondia cautelosamente, justificando o que representava como a "vagabundagem" do brasileiro:

> O trabalhador nosso é vagabundo por não encontrar regalia alguma; são homens oprimidos pela idéia de que são sempre intrusos e com justiça podem ser desalojados da terra que têm regado com seu suor. Daí a preguiça, o pouco amor ao local onde permanecem, mas que não lhes incute o sentimento da estabilidade.[101]

Após este reconhecimento de que o nacional poderia até mesmo trabalhar com afinco e, ao final, ao invés de recompensas, acabar expulso da terra, não seria difícil a este imigrantista concluir que a vagabundagem não era algo orgânico a ele, mas muito mais uma atitude adequada ao tipo de vida que lhe cabia, instável e sempre à mercê do arbítrio do grande proprietário. Mas, ao invés de em sua conclusão aproximar-se daqueles que propunham primordialmente o aproveitamento do nacional livre e ex-escravos no mercado de trabalho, Taunay terminava concitando a todos a apoiar a imigração européia. É que para este fluminense, romancista de renome, militar conhecido por sua atuação na Guerra do Paraguai, além de engenheiro e matemático, recentemente ingresso na política, o europeu destacava-se como o único tipo de trabalhador que sabia conjugar harmoniosamente trabalho e liberdade. Por isso somente ele poderia desempenhar o papel de agente moralizador entre nacionais vagabundos e incapazes para atividades sérias e disciplinadas que exigissem esforço constante e permanente.

---

100. "Artigos de Propaganda", in *A Immigração*, ano 1, bol. n. 1-4 (dezembro 1883 - agosto 1884), p. 5.
101. *A Immigração*, ano 3, bol. n. 24 (setembro 1886), p. 4.

Além de nobilitar o trabalho, ensinando aos brasileiros o "quanto é vantajoso fazer pela vida e ganhar a sua independência moral e material pelo esforço próprio", o europeu também estaria lançando as bases para a organização da família no país. Isto porque, conforme Taunay deixava transparecer, só existia um único tipo de família, isto é, aquela que se fundava sobre o trabalho de pequenos produtores livres e independentes, tão devotados à acumulação material de bens quanto os fanáticos de uma seita a preces e exercícios religiosos.[102]

Mais uma vez, a valorização do europeu como o tipo de trabalhador e cidadão ideal repousava sobre a idéia da inferioridade racial de grande parte da população brasileira. Um redator do jornal, possivelmente o próprio Taunay, não deixava margem a dúvidas quanto à superioridade racial do europeu, reconhecendo que o aproveitamento dos nacionais no mercado de trabalho livre atenderia a necessidades complementares, porém bem menos importantes do que aquelas destinadas ao imigrante.

> Cumpre não confundir o problema da imigração com o da substituição dos braços necessários à grande lavoura. Esta quer salariados e chega a preferir até os de raça inferior. O escopo da imigração, porém, é de ordem muitíssimo mais elevada, busca organizar os elementos que devem formar a grande nacionalidade brasileira, senhora da maior e melhor parte do continente Sul-Americano. Exige, por isso mesmo, maior seleção nestes elementos.
>
> Ora, para que o imigrante ativo, laborioso, inteligente, progressivo, venha para o Brasil, é preciso que este país ofereça condições de bem-estar para si e para sua família, impossíveis de encontrar na Europa.[103]

Assim estabelecia-se uma distinção básica entre os interesses da grande propriedade agrícola e os interesses genéricos do país. Para os primeiros havia a possibilidade de transformar os escravos em assalariados, já os segundos, que diziam respeito sobretudo à carência de uma nacionalidade, só poderiam ser satisfeitos com o concurso de membros de raças superiores.

Este foi de fato o grande tema subjacente às proposições dos

---

102. Ibid., ano 1, bol. n. 1-4 (dezembro 1883-agosto 1884), p. 3.
103. "Artigos de Propagada", ibid.

imigrantistas da SCI. Tratava-se não só de trazer imigrantes de raça superior como também de possibilitar a sua fixação no país como pequenos proprietários. E, à medida que se estabelecesse esta rede de pequenos agricultores europeus, os nacionais seriam gradualmente envolvidos, moralizariam seus costumes e adquiririam hábitos de trabalho.

Entretanto, os imigrantistas da SCI não deixavam muito claras as suas concepções com respeito às relações raciais entre europeus e nacionais. O articulista que mais longamente se deteve sobre estas questões, C. E. Amoroso Lima, não estabelecia ligação alguma entre a formação da nacionalidade e a necessidade de miscigenação e homogenia racial. Crítico feroz da imigração asiática, a qual só "viria causar sérios desvios no nosso sistema social, já por demais africanizado", e entusiasta incondicional das características étnicas da "raça ariana", Amoroso Lima parecia imaginar a sociedade futura como constituída de raças justapostas, arianos de um lado e não-arianos de outro, os primeiros no papel de eternos dirigentes dos segundos.

> Com a liberdade deve o preto ir recebendo a educação e a elevação moral de que tanto carece. Só o europeu, porém, poderá servir de guia à raça mestiça, tendo sido a africana trazida às plagas americanas por uma tendência irresistível, para ser introduzida, mesmo por meio do cativeiro no convívio da civilização. [104]

Deste modo, os negros, que por uma questão de fatalidade histórica haviam chegado à América para serem civilizados pelos brancos, estariam à espera agora de um novo influxo ariano, pois, mesmo já tendo passado por um processo de miscigenação, necessitavam ainda da direção inteligente da raça superior. Esta posição era de fato a que melhor exprimia o conjunto das concepções encontradas nos diversos artigos do jornal. O negro precisava de liberdade para se educar e também para que o país como um todo pudesse se elevar moralmente. Porém, só a emancipação do negro não bastava. Era neste ponto que surgia a necessidade de um órgão de propaganda da imigração européia, voltado exclusivamente para a sua promoção.

Trabalhando permanentemente com estes três temas – liberdade,

104. "A Organização das Indústrias", in *A Immigração*, ano 3, bol. n. 25 (outubro 1886), p. 6; e também, "Perigos da Colonização Asiática", ano 4, bol. n. 30 (março 1887), p. 4.

trabalho e nacionalidade –, os imigrantistas reunidos em torno da SCI deixavam claro que o trabalho digno ou a mentalidade positiva do trabalho só poderia se consubstanciar em liberdade. Porém, liberdade e trabalho submetiam-se ao tema maior da nacionalidade, e a ênfase constante era no sentido de que o governo não descuidasse da formação de um povo inteligente e ativo, com base na imigração maciça de europeus e na concessão de direitos que lhes permitissem reconhecer o Brasil como a *sua* pátria.

Sem isso, conforme alertavam repetidamente, a liberdade assumiria a sua face libertina e, ao invés do trabalho ordeiro e fonte da prosperidade nacional, o país ficaria imerso em caos, fruto das ações desordenadas daqueles que formavam a maioria da população – os negros e mestiços, incapazes de se dirigirem sem a mão firme do branco.[105]

3. PROJETOS ABOLICIONISTAS

A estratégia da conciliação

Em fins da década de 1860 e início da de 70, com o reconhecimento oficial de que a extinção da escravidão era apenas uma questão de forma e oportunidade, a inclusão da emancipação entre as reformas pretendidas pelos radicais do Partido Liberal e a decretação da Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871), abre-se um período que se caracterizou pela propaganda abolicionista propriamente dita. A princípio desenvolvida na imprensa, em tribunas parlamentares e conferências de salão, esta propaganda restringia-se praticamente aos limites estreitos da diminuta elite brasileira.

Devido a este caráter limitado de classe, que apenas muito timidamente ousava transcender os interesses escravistas, não se pode dizer que os abolicionistas se distinguissem essencialmente dos emancipacionistas, a não ser que, enquanto para estes bastava a lenta

105 Houve também vários imigrantistas que escreveram livros em defesa da imigração chinesa; todos eles, porém, ressalvam que esta imigração seria apenas transitória e cederia lugar no futuro à imigração européia. O debate entre estes imigrantistas e aqueles que repudiavam tais propostas será abordado adiante, no capítulo 2. O leitor interessado poderá recorrer aos seguintes autores: Quintino Bocayuva, *A Crise da Lavoura - Succinta Exposição* (Rio de Janeiro: Perseverança, 1868); J. C. Galvão, *Questão dos Chins* (Rio de Janeiro: Laemmert, 1870); Salvador de Mendonça, *Trabalhadores Asiáticos* (New York: Novo Mundo, 1879).

extinção do cativeiro, mediante a libertação do ventre escravo, aqueles pretendiam ainda um prazo fatal para este término. Tendo porém como principais interlocutores os próprios senhores de escravos, a quem procuravam convencer da irracionalidade de seu regime de produção, os abolicionistas mais propagandeavam a abolição do que se posicionavam firmemente a respeito, às vezes até mesmo assumindo propostas de emancipação gradual ou então de libertação com prestação compulsória de serviços aos ex-senhores ainda por alguns anos.

Esta mesma ambigüidade persiste na década de 1880, quando o abolicionismo realmente toma o vulto de um grande movimento urbano e popular, espraiando-se pelas ruas em acalorados comícios, manifestações e conflitos violentos com a policia. Apesar de fazerem críticas à estrutura fundiária, caracterizada pela grande propriedade monocultora de produção extensiva de gêneros de exportação, os abolicionistas sempre deixavam claro que a sua intenção não era revolucionária, mas tão-somente reformista.

Preocupados com a possibilidade de que a obra da abolição escapasse dos quadros estritamente parlamentares, fazendo-se "cegamente" e à margem da "estrada larga da experiência dos povos e do direito positivo", eles procuravam manter o movimento dentro da legalidade institucional, muito embora às vezes tivessem de transgredi-la por força das circunstâncias de um tempo de conflitos de classe e interclasses generalizados.[106]

Nestas suas tentativas sempre renovadas de manter o controle institucional sobre o movimento das ruas, os abolicionistas perseguiam o mesmo objetivo a que eles se tinham proposto desde o início, ou seja, reordenar o social a partir das próprias condições sociais vigentes, sem nunca enveredar por utopias revolucionárias. Isto significa dizer que o abolicionismo, tal como pretendido por seus dirigentes, deveria por um lado lutar pela libertação dos escravos e a sua integração social, mas, por outro, precisaria envidar todos os esforços para manter o poder da grande propriedade, ou, mais precisamente, o poder do capital.

Assim como os reformadores que desde o início do século almejavam alcançar um tempo de progresso, imaginado em termos de harmonia

---

106. José do Patrocinio e André Rebouças, "Manifesto aos Representantes da Nação Brasileira", encaminhado aos parlamentares gerais pela Confederação Abolicionista, fundada no Rio de Janeiro em 12 de maio de 1883; ver Osório Duque-Estrada, *A Abolição (Esboço Histórico) 1831-1888* (Rio de Janeiro: L. Ribeiro, 1918).

social, homogenia racial e desenvolvimento ininterrupto das riquezas públicas e privadas, os abolicionistas também nutriam estas imagens douradas do futuro. Por isso não poderiam deixar de retomar o antigo tema da regeneração do trabalho mediante a interiorização do dever de trabalhar pelos ex-escravos e nacionais livres, sem o que, conforme alertavam, as fazendas se esvaziariam. E, embora tenham demonstrado alguma inclinação para a solução imigrantista, a ênfase de seus discursos esteve muito mais na questão do aproveitamento do potencial nacional de força de trabalho, de acordo com as proposições de alguns dos mais importantes dirigentes do abolicionismo.

O paraíso possível

Ao contrário dos primeiros emancipacionistas, que tratavam da questão da extinção da escravidão como uma perspectiva longínqua a ser solucionada a longo prazo, os abolicionistas deixavam entrever a percepção de que o futuro sem escravos tornava-se cada vez mais próximo, ameaçando mesmo de acontecer sem a mediação racionalizadora da política. Expressando bem os temores desta elite ilustrada, o senador liberal Souza Franco justificou sua proposta de abolição em dez anos com esta tirada, curta e grossa: "Percorremos um plano inclinado, em cuja descida parar é cair, e voltar atrás impossível".[107]

Mas também diferentemente dos primeiros reformadores, que enfatizavam bastante a questão do ódio de raça entre brancos e negros, os abolicionistas esforçaram-se por demonstrar que este aspecto praticamente inexistia no Brasil. Neste ponto eles se aproximavam das formulações do imigrantista Louis Couty, com uma diferença importante, porém: se não havia ódio de raças no país, isto não significava a inexistência de conflitos de classe entre senhores e escravos. Por isso, ao invés da realidade de um paraíso racial brasileiro, assinalada por Couty, alguns abolicionistas apontavam tão-somente para a sua viabilidade no futuro, desde que a escravidão fosse efetivamente abolida por ato oficial e o negro se tornasse trabalhador livre.

A imagem harmoniosa de um país sem preconceitos raciais emergiu da pena de um dos mais importantes dirigentes abolicionistas, o pernambucano Joaquim Nabuco, em sua obra maior, *O Abolicionismo.*

107 Citado por Ruy Barbosa, Projecto n. 48 (Rio de Janeiro: Nacional, 1884), p. 184

Referencial obrigatório de todos os que atuaram na campanha abolinista, repetidamente citado e louvado, o livro deste advogado e parlamentar traçou os contornos do abolicionismo, assinalando seus limites estritamente parlamentares. Para ele o movimento abolicionista devia colocar-se integralmente como um verdadeiro projeto de reconstrução da vida nacional, degradada em todos os seus poros pela ação destrutiva do sistema escravista. Entretanto, este projeto deveria restringir-se única e exclusivamente ao plano legal, pois fora dele só restava a hipótese de revolução, o que não estava nas intenções deste membro de uma ilustre família do Império.[108]

Felizmente, e apesar da luta de classes as quais os abolicionistas esforçavam-se em "conciliar", conforme enfatizava Nabuco, o tempo desta reconstrução nacional poderia ser alcançado pacificamente, isto porque, se naquele momento as classes sociais estavam em conflito, o mesmo não acontecia com as raças, reinando harmonia ao menos neste aspecto.

> A escravidão, por felicidade nossa, não azedou nunca a alma do escravo contra o senhor, falando coletivamente, nem criou entre as duas raças o ódio recíproco que existe naturalmente entre opressores e oprimidos. Por esse motivo o contato entre elas foi sempre isento de asperezas fora da escravidão, e o homem de cor achou todas as avenidas abertas diante de si. [109]

É que no Brasil teria ocorrido o inverso dos Estados Unidos. Apesar de a escravidão fundar-se na diferença entre raças, não se desenvolveu a prevenção da cor, pois os contatos entre ambas desde o início da colonização produziram uma população mestiça. Assim, ao se tornarem forros, os negros transformaram-se em "cidadãos", podendo partilhar igualmente dos privilégios que o regime escravista mantinha abertos a todos indistintamente.[110] A miscigenação como premissa explicava, portanto, a ausência de problemas raciais e acenava decididamente para a possibilidade de instauração de um paraíso racial ao abolir-se a escravidão.

A ênfase na ausência de preconceito racial, ao mesmo tempo que o alarde em torno dos conflitos entre classes, tinha uma função especial no

---

108. Joaquim Nabuco, O Abolicionismo (Londres: Abraham Kingdon, 1883), pp. 6-7
109. Ibid., pp. 23-5.
110. Ibid., p. 175.
111 Mas Nabuco não parecia tão tranqüilo em relação a esta pretensa harmonia. Referindo-se ao papel conciliador do movimento abolicionista, ele lembrava que os escravos

discurso de Nabuco. Se por um lado objetivava-se abolir a escravidão para conciliar as classes, por outro lado, a abolição podia (e devia) ocorrer dentro dos quadros estritos do Parlamento, uma vez que o estado de harmonia racial vigente possibilitava uma transformação pacífica, ao contrário dos violentos eventos americanos.[111]

Argumento semelhante foi desenvolvido por outro deputado, o advogado baiano Ruy Barbosa, igualmente preocupado em afastar o perigo revolucionário e em assegurar ao Parlamento as rédeas daquele conturbado momento histórico.

Associando-se desde o início de sua carreira política àqueles que postulavam a abolição da escravidão, ele foi um dos fundadores do Partido Radical em 1869, formado a partir da dissidência liberal. No artigo-programa do novo partido e cuja autoria lhe tem sido atribuída, já alertava contra o perigo do advento de uma revolução, caso o país não enveredasse urgentemente pelo caminho das reformas democráticas.[112] Entre elas, a abolição da escravidão colocava-se como das mais urgentes e, conforme enfatiza em outro artigo publicado no jornal *Radical Paulistano*, era fatal que isto acontecesse, quisesse ou não o governo.[113]

Embora estivesse sempre a alertar para o perigo de uma revolução iminente, Ruy Barbosa não associava este risco às questões raciais ou aos ressentimentos que a escravidão pudesse ter instaurado entre brancos e negros. Pelo contrário, fazia questão de afirmar a paz social com que transcorrera a aplicação da Lei do Ventre Livre na década de 1870, contrariando a seu ver as expectativas sombrias daqueles que, como o jurista Perdigão Malheiro, a combateram, prevendo o caos e conflitos sangrentos entre senhores e escravos.[114]

A transição para o trabalho livre poderia ser feita pacificamente, pois ao contrário dos Estados Unidos, onde os negros sofriam violentas

---

não deveriam ser atingidos pela propaganda antiescravista, pois, como eles haviam sido mantidos até o momento "ao nível dos animais", suas "paixões" "não conheceriam limites no modo de satisfazer-se", caso fosse "quebrado o freio do medo", ibid., p. 25.

112. Ruy Barbosa, "Artigo-Programa", *Obras Completas*, vol. 1, 1867-1871, tomo 1, Primeiros Trabalhos (Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1951), pp. 32-4 (artigo publicado em 12 de abril de 1869 no primeiro número do jornal *Radical Paulistano*).

113. Barbosa, "A Emancipação Progride", ibid (artigo publicado no décimo número do *Radical Paulistano* em 25 de junho de 1869).

114. Barbosa, *Projecto n. 48*, pp. 17-23. O tema da revolução aparece também em seu livro *O Anno Politico de 1887* (Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 1888).

perseguições, o Brasil abrigava proprietários de "índole benigna" e "hábitos de humanidade". Além disso, as províncias com população escrava numerosa já estavam atraindo correntes de imigrantes, o que deixa entrever o antigo anseio tantas vezes explicitado ao longo do século XIX de fazer reverter a desproporção entre não-brancos e brancos em favor destes últimos.

O risco revolucionário parecia provir muito mais da imprevidência dos políticos conservadores que, com sua habitual resistência à emancipação, estariam abrindo brechas para o que denominava "abolicionismo inconsciente". Era "o abolicionismo, na sua expressão mais absoluta, mais devastadora", aquele que não previa o futuro da pátria e, portanto, não procurava compensar a propriedade pela perda de seus escravos, assegurando-lhe a transformação, no ato, do escravo em trabalhador livre.[115]

Ao que parece, este abolicionismo sem consciência patriótica, movido por intuitos puramente individualistas e sem atentar para a razão maior do bem-estar geral, seria aquele que escapava do quadro parlamentar e fazia-se por si mesmo, ao sabor das ações espontâneas e sem uma organização política. E era na onda deste abolicionismo "sem mérito" que os libertos poderiam dar vazão à "liberdade da preguiça", ou seja, à liberdade de se negar ao trabalho livre na grande propriedade agrícola.[116]

Na mesma linha destes discursos parlamentares que procuravam manter o processo abolicionista sob controle estatal, o jornal abolicionista *Gazeta da Tarde*, dirigido por José do Patrocínio, publicou vários artigos tendentes a "desdobrar o escravizado no trabalhador livre", o que queria dizer, estabelecer para o ex-escravo um período transitório de trabalho compulsório no estabelecimento de seu ex-senhor.

Talvez por suspeitar que este desdobramento pacífico e ordenado do escravo em trabalhador livre sob o mando do mesmo senhor fosse considerado ilusório e temerário por muitos, há um esforço em provar que o Brasil oferecia condições específicas para isso. Em um artigo de 1887, chama-se a atenção para o fato de que neste país a colonização

---

115. Barbosa, *Elemento Servil. Discurso Proferido em 28 de julho de 1884* (Rio de Janeiro: Nacional, 1884), pp. 18-20.

116. Barbosa, *Projecto n. 48*, p. 151. Este abolicionista elogiava a liberalidade do projeto Dantas, relativo aos escravos sexagenários, tão-somente por fixar os emancipados nos municípios, ao invés de obrigá-los a trabalhar para seus ex-senhores. Era esta "saudável disciplina" que ao seu ver tornaria exeqüível o trabalho obrigatório, fazendo com que o "homem imbecilitado, aviltado, ou desvairado pelo cativeiro" se tornasse efetivamente assalariado; ibid., pp. 149-51.

portuguesa havia assimilado "as raças selvagens" ao invés de as destruir, "preparando-nos assim para resistir à invasão assoladora do preconceito de raças".

Com isso parece ficar implícito que neste país a tarefa libertadora ficava sensivelmente simplificada, dada a ausência de divisões raciais. Restava, portanto, apenas uma questão social – o regime de trabalho escravista –, que poderia ser resolvida simples e pacificamente mediante a abolição complementada pela transformação gradual do ex-escravo em assalariado, sem riscos para os interesses dos proprietários.[117]

A idéia da harmonia racial brasileira, que ora distinguia a figura do bom senhor, ora a do escravo dócil e também a do português miscigenador, ganhou roupagens científicas com as formulações dos abolicionistas filiados à *Igreja e Apostolado Positivista*, destacando-se entre eles, Miguel Lemos e Teixeira Mendes.

Oponentes radicais do parlamentarismo, que só faria iludir e postergar indefinidamente a questão da abolição, estes positivistas pretendiam a "incorporação do proletariado escravo" à sociedade, o que para eles significava a transformação do liberto em assalariado. Entretanto, descartavam quaisquer medidas jurídicas relativas ao trabalho compulsório para ex-escravos. Não, o que se queria era simplesmente um decreto abolicionista do Imperador e a incorporação espontânea dos negros livres, sem a mediação do Estado. A viabilidade quanto a este último aspecto foi um dos temas do livreto *A Incorporação do Proletariado Escravo e o Recente Projecto do Governo*, de autoria de Miguel Lemos, publicado originalmente no *Jornal do Comércio*, em agosto de 1883.[118]

"Presidente perpétuo" da *Sociedade Positivista* do Rio de Janeiro, Lemos descartava enfaticamente as objeções daqueles que encaravam a abolição como uma ameaça à paz interna e também ao desenvolvimento da produção em vista do suposto desregramento e ociosidade dos libertos. Para ele, a prova maior de que nada disto ocorreria estava nas próprias características raciais dos negros, que os faziam primar pela resignação, passividade e submissão. Lembrando os ensinamentos de Augusto Comte,

---

117. O artigo mencionado, "O Grande Projecto", de 5 de maio de 1887, trata do projeto apresentado na Câmara dos Deputados por Afonso Celso, que pretendia a libertação imediata de todos os escravos, mas com a condição de prestação intransferível de serviços aos ex-senhores ainda por mais dois anos.

118. Este texto de Lemos é o apêndice 3 de seu livro, *O Positivismo e a Escravidão Moderna* (Rio de Janeiro: Sociedade Positivista, 1884), p. 60.

ele definiu a "raça africana" como essencialmente "afetiva", o que significava postular a sua "superioridade moral" em relação às outras raças:

> O africano é, naturalmente, venerador, e por isso submete-se; não é o medo, nem o interesse, que o mantém na escravidão, é o amor para com os *senhores* que eles reputam seus superiores. A submissão do africano é análoga à submissão do soldado ao general; repetimos, é fruto da *veneração*, e não interesse.[119]

Era da veneração ou desta qualidade natural de uma raça, que ao longo da sua história não progredira tão rapidamente quanto os brancos, que resultava a possibilidade dos ex-escravos tornarem-se pacíficos trabalhadores livres a serviço dos proprietários agrícolas.[120] Além deste pressuposto racial, que a seu ver não tinha origem orgânica, mas sim histórica, havia ainda um outro a reafirmar seu ponto de vista de que os libertos não se tornariam vagabundos. Miguel Lemos, juntamente com Teixeira Mendes, explicam em *A Liberdade Espiritual e a Organização do Trabalho* que, em função de leis biológicas que regiam o organismo humano, os indivíduos acostumados ao trabalho, e sobretudo trabalhos penosos como eram os dos escravos, não se entregavam à vagabundagem.[121] Se isto acontecesse com os recém-emancipados, seria apenas algo momentâneo pois, além dos fatos atestados pela ciência – leis biológicas e características étnicas –, todas as evidências eram de que os libertos continuavam a trabalhar tão resignada e ativamente quanto o faziam como escravos. Por estes motivos não havia por que pretender medidas jurídicas de fixação do liberto ao solo ou de coação ao trabalho.

Deste modo, a denúncia da escravidão como um regime de trabalho que degradava senhores e escravos, por um lado, e a ênfase na suposta ausência de preconceitos e ódios raciais entre negros e brancos, por outro, obedeciam a objetivos propagandísticos bem precisos: lutar pela abolição e ao mesmo tempo acalmar os ânimos de uns e outros, assegurando com isso a possibilidade de uma reformulação pacífica das relações de trabalho e a preservação do poder do grande proprietário.

---

119. Ibid., p. 60.
120. Ibid., pp. 60-1.
121. Miguel Lemos e Teixeira Mendes, *A Liberdade Espiritual e a Organização do Trabalho - Considerações Historico-Filosoficas Sobre O Movimento Abolicionista* (Rio de Janeiro: Centro Positivista do Brasil, 1888), p. 16.

Liberdade, terra e trabalho

Esta dissociação operada pelos abolicionistas entre as noções de classe (conflito) e raça (paz) permitia a formulação de projetos de integração social do ex-escravo, prescindindo-se daqueles longos períodos de transição com trabalho compulsório do liberto ou servidão da gleba, previstos pelos emancipacionistas como a única forma de evitar o revanchismo dos negros e sua dispersão desordenada pelos campos e cidades.

Nem sempre, porém, os conceitos de raça e classe tiveram sua autonomia assegurada nas falas abolicionistas. Podemos acompanhar a conquista desta dissociação conceitual na obra de Joaquim Nabuco, de acordo com os distintos momentos políticos vivenciados por ele.

A princípio, ao redigir O *Abolicionismo* na distante Inglaterra, onde trabalhou durante cerca de três anos como correspondente do *Jornal do Comércio*, amargando a derrota sofrida nas eleições de 1881, ele apelou simultaneamente para as teorias liberais e raciais. Em uma análise muito similar à dos imigrantistas, o tema da indolência e apatia generalizada da população nacional (escravos e pobres livres) é abordado em duas dimensões: como resultante da escravidão enquanto regime de trabalho compulsório e irracional e como decorrente das origens raciais africanas de grande parte dos nacionais. Embora ambas apareçam como complementares em sua exposição, a segunda assume de fato um papel decisivo para explicar o atraso brasileiro:

> Quando os primeiros Africanos foram importados no Brasil, não pensaram os principais habitantes (...) que preparavam para o futuro um povo composto na sua maioria de descendentes de escravos (...).
>
> Chamada para a escravidão, a raça negra, só pelo fato de viver e propagar-se, foi-se tornando um elemento cada vez mais considerável da população (...). Foi essa a primeira vingança das vítimas. Cada ventre escravo dava ao senhor três a quatro crias que ele reduzia a dinheiro; essas por sua vez multiplicavam-se, e assim os vícios do sangue Africano acabavam por entrar na circulação geral do país.[122]

Embora lamentasse a presença dos africanos e seus descendentes,

---

122. Nabuco, O Abolicionismo, pp. 136-7.

certo de que se não fosse isso o país "estaria crescendo sadio, forte e viril como o Canadá e a Austrália", colonizado por europeus, Nabuco acreditava que os negros por si só não teriam constituído um mal tão grande. É que para ele os males trazidos por esta raça, tais como seu "desenvolvimento mental atrasado", "seus instintos bárbaros", a "fusão do catolicismo com a feitiçaria", a "ação das doenças africanas sobre a constituição física de parte do nosso povo" e a "corrupção da língua, das maneiras sociais, da educação", foram grandemente acentuados pela escravidão. O regime escravista, combinado com as características raciais dos escravos, teria promovido o "abastardamento da raça mais adiantada pela mais atrasada", ao invés da "elevação gradual dos negros ao nível dos brancos".[123]

Mas, entre o povoamento através da miscigenação e aquele que poderia ter sido (exclusivamente branco), sem dúvida as preferências deste abolicionista inclinavam-se para este último, uma vez que a escravidão poderia ser extinta, mas a etnia de um povo era algo muito mais definitivo. De qualquer forma, o Brasil, colonizado por portugueses, nunca poderia elevar-se à altura de outros povoados pela "raça Inglesa". [124]

Implícita neste modo de pensar está a concepção de uma escala etnográfica dos seres, dispostos naturalmente numa graduação de raças inferiores (africanos), intermédias (como os portugueses), superiores (arianos). Colonizado por portugueses e negros, e ainda por cima sob regime escravista, Nabuco acreditava que o Brasil precisava urgentemente da abolição a fim de constituir uma nacionalidade apropriada com base no imigrante europeu, com seu "sangue caucásico, vivaz, enérgico e sadio".[125]

Tomado por esta representação paradisíaca de um futuro nacional a ser regenerado pelo sangue caucásico, Nabuco não dedicou a princípio muito espaço para as questões relativas ao destino do ex-escravo e à possibilidade de seu aproveitamento como trabalhador livre. Mas em fins de 1884, já de volta ao país e confrontado com uma agitada campanha eleitoral para deputado geral por sua província, ele muda radicalmente o tom de sua propaganda abolicionista e passa daí por diante a defender não só a abolição, como também "o Brasil para os Brasileiros".

---

123. Ibid., pp. 141-5.
124. Ibid., p. 168.
125. Ibid., pp. 252-3.

Embora continuasse a apoiar a imigração européia, Nabuco só a admitia desde que fosse espontânea, isto é, não subsidiada pelo Estado, pois somente assim pensava ser possível priorizar a incorporação da população nacional no mercado de trabalho livre. É neste espírito arraigadamente nacionalista que este candidato liberal-abolicionista discursa em meio às massas populares do Recife, tomando como que uma distância de séculos em relação àquelas suas posições expressas há apenas um ano no isolamento de seu auto-exílio londrino:

> Quem já viu o problema dos defeitos de uma raça ser solvido pela importação de outra? Uma nação declarando-se imprópria para o trabalho e importando outra para dominá-la, porque quem trabalha é quem domina! *(Muito bem)* Não, senhores, o recurso da imigração é muito importante, mas é secundário a perder de vista comparativamente a esse outro: o de vincular ao trabalho, o de transformar pelo trabalho, a nossa população toda.[126]

A primeira tarefa de um abolicionista, portanto, além de lutar pela abolição, era abrir espaço para que o trabalho se desfizesse de sua secular imagem negativa, impregnada pela escravidão na consciência de escravos, senhores e demais nacionais. Era mediante a regeneração do trabalho, o reconhecimento enfim de que "o trabalho manual, dá força, vida, dignidade a um povo", que se poderia alcançar no futuro a regeneração racial ou a formação efetiva de uma nacionalidade e, por conseguinte, de instituições políticas verdadeiras.[127]

Ao assumir como lemas de sua campanha, "Liberdade e Trabalho", "O Trabalho que dá dignidade, a Liberdade que dá valor à vida", Nabuco despiu-se da forte influência das teorias raciais de sua época para enveredar resolutamente pelo caminho do ideário liberal.[128] Se ele ainda admitia a

---

126. Nabuco, *Conferências e Discursos Abolicionistas - Obras Completas*, vol. 7 (São Paulo: Progresso Editorial, 1949), pp. 254-5 ("Primeira Conferência", realizada no Teatro Santa Isabel, Recife, 12 de outubro de 1884).

127. Ibid., p. 370 ("Discurso aos Artistas do Recife", Campo das Princesas, 29 de novembro de 1884). Para Nabuco, a escravidão havia impedido a própria formação de um povo, e com isso, as instituições haviam ficado sem raízes e a sociedade sem alicerces, ibid., p. 217 ("Segunda Conferência", Teatro Santa Isabel, 1 de novembro de 1884).

128. Ibid., p. 258 ("Primeira Conferência"). A respeito da formulação de um discurso que enfatizava particularmente este aspecto da regeneração da noção de trabalho, ver Iraci Galvão Salles, *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada* (São Paulo: Hucitec/Pró-Memória/INL, 1986).

necessidade de uma regeneração étnica, era para concluir que ela só seria alcançada caso o trabalho se revestisse de uma imagem positiva aos olhos dos próprios nacionais.

Neste momento, portanto, ele passou a se centrar mais nos aspectos de classe do que de raça, retomando a antiga argumentação dos emancipacionistas que visualizavam a possibilidade de incorporação dos ex-escravos e pobres nacionais ao mercado de trabalho e à sociedade em termos mais gerais. Para isso, além de propor a instrução técnica e cívica e o incentivo à indústria nacional, Nabuco avançou uma proposta que certamente deve ter sido a responsável por grande parte dos transtornos enfrentados por ele durante a apuração dos votos: a decretação de uma reforma agrária que, "por meio do imposto territorial ou da desapropriação, faça voltar para o domínio público toda a imensa extensão de terras", deixadas incultas e desertas por força do monopólio escravista.[129]

Foi nesta mesma perspectiva de crítica à grande propriedade escravista e de luta pela regeneração do trabalho que o abolicionista baiano André Rebouças formulou todo um projeto de reestruturação social e econômica do país. Filho de um importante advogado e político do Império e formado em Engenharia Civil no Rio de Janeiro, Rebouças escreveu um longo e detalhado volume a fim de provar a possibilidade de integrar e conciliar os vários segmentos sociais num todo harmônico e interdependente, com base no trabalho livre. Libertos, pobres nacionais, imigrantes e grandes fazendeiros, todos eles tinham seu lugar perfeitamente delimitado no projeto de constituição de uma "Democracia Rural", tal como apresentado em seu livro *Agricultura Nacional.*

Mas ao contrário de Nabuco, que pretendia uma lei de reforma agrária, Rebouças preferia métodos mais sutis. Para que a democracia rural se viabilizasse, a iniciativa teria de partir dos proprietários de grandes extensões de terras que deveriam reparti-las, mediante a venda ou

129 Ibid., pp. 377-8 ("Quarta Conferência", Teatro Santa Isabel, 30 de novembro de 1884). Em vista do "desaparecimento" da ata eleitoral da Matriz de São José, em Recife, Nabuco foi obrigado a concorrer em segundo escrutínio, sendo eleito então com 890 votos em janeiro de 1885. Entretanto, não chegou a ser empossado, pois as manobras da junta apuradora acabaram conferindo o cargo ao candidato conservador Manoel Portella; ver Duque-Estrada, *A Abolição*, pp. 146-7. Ver também a respeito o próprio relato de Nabuco sobre estas manobras e mesmo violentos conflitos em torno de sua candidatura e de outro candidato abolicionista, José Mariano, *Conferências e Discursos Abolicionistas*, pp. 389-418 ("Quinta Conferência" e "Sexta Conferência").

arrendamento, entre os não-proprietários. Embora ele não o recomendasse diretamente – possivelmente por temer os preconceitos enraizados de uma sociedade dominada por latifundiários –, ele desenvolvia alguns exemplos, procurando persuadir presumíveis leitores/grandes fazendeiros dos benefícios resultantes de um tal sistema. Em uma hipótese bastante tentadora, ele imaginava o fazendeiro dividindo parte de suas terras em pequenos lotes de acordo com o seguinte critério: "melhores terras" para si mesmo, "terras cansadas" para emancipados, colonos nacionais e imigrantes. E justificava esta divisão pouca eqüitativa, certo de que o

> suor de um homem livre, trabalhando para assegurar o bem-estar de sua mulher e de seus filhos, tem uma força fertilizante, que é impossível determinar, mesmo aos mais abalizados professores de química agrícola![130]

No caso de arrendamento dos lotes, o que Rebouças considerava mais provável em um país em que poucos teriam recursos para comprá-los, a hipótese continuava ainda mais tentadora: o grande proprietário deteria a propriedade de todas as terras, extraindo um aluguel de cada rendeiro. Mas, além disso, o proprietário atuaria também como capitalista, pois poderia fabricar produtos a partir da matéria-prima vendida a ele pelos foreiros. Quanto a estes últimos, o autor lembrava que a renda a ser-lhes cobrada teria de ser mínima, de modo que também pudessem acumular e atuar como pequenos capitalistas.[131]

Guardados os limites dos interesses de grandes e pequenos capitalistas – o que fica implícito nesta hipótese conciliadora –, estaria estabelecida uma harmônica interdependência entre uns e outros, com divisão de trabalho e centralização econômica complementando-se, o que faz lembrar o projeto do emancipacionista Beaurepaire-Rohan, já visto anteriormente.

Também ao contrário de Nabuco, que chegou a esgrimir argumentos francamente antiimigrantistas, Rebouças parecia preferir um meio-termo

---

130. André Rebouças, *Agricultura Nacional. Estudos Econômicos* (Rio de Janeiro: Lamoureux, 1883), p. 118.
131. Ibid., pp. 120-1.
132. Rebouças, "Nativismo e Patriotismo", in *A Immigração*, ano 2, bol. n. 10 (abril 1885), pp. 2-3.

entre as posições de aproveitar os nacionais e a de trazer imigrantes. Colaborador do jornal *A Immigração*, ele saudava com entusiasmo a vinda de trabalhadores pertencentes às raças mais inteligentes e ativas da humanidade e alimentava a esperança de que no futuro a "raça atual" melhorasse sob a influência daquelas.[132] É que mesmo os líderes abolicionistas descendentes de africanos, como o era André Rebouças, não escapavam da intensa propaganda imigrantista, baseada em teorias científicas raciais.[133]

Entretanto, por força de sua própria postura política abolicionista, Rebouças não poderia fechar os olhos para a questão da incorporação dos ex-escravos e pobres nacionais à sociedade. Por isso, além de propor incentivos pecuniários aos grandes proprietários que se dispusessem a criar fazendas centrais, emancipar escravos e importar grande número de colonos europeus, ele defendia o aproveitamento dos próprios nacionais no mercado de trabalho. Em *Agricultura Nacional* ele se contrapõe resolutamente ao argumento imigrantista relativo à escassez de braços e calcula que pelo menos 3 milhões de pessoas vivessem desocupadas ou mal aproveitadas no país (1 milhão de índios, outro milhão de mestiços e ainda quase outro milhão de escravos). E isto num país "em que se clama todos os dias por falta de braços!".[134]

Ao longo destes diversos projetos de reformulação das relações de produção e de constituição de uma nacionalidade brasileira, acompanhamos a produção da idéia de transição, intrinsecamente ligada aos propósitos de se alcançar no futuro uma harmonia sócio-racial. A harmonia social constituía de fato o grande anseio destes reformadores,

---

133. José do Patrocínio, outro descendente de africanos, também não ficou imune às teorias científicas raciais de sua época. Alguns meses após a Abolição, Patrocínio compareceu a um "meeting de indignação", realizado pela Sociedade Central de Immigração no Teatro Recreio Dramático, Rio de Janeiro, onde discursou "eloqüentemente" contra a imigração chinesa. Ele demonstrou que "o chim é incompatível com a nossa nacionalidade, não só por muitos motivos étnicos e biologicos, como porque é um péssimo fator econômico"; ver *A Immigração*, ano 5, bol. n. 50 (novembro 1888), p. 1. A respeito desta assimilação cultural, há um estudo muito valioso de Leo Spitzer que aborda, entre outros, o caso de Rebouças. "Assimilação, Marginalidade e Identidade: os dois mundos de André Rebouças, Cornelius May e Stephan Zweig", in *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 3, 1980, pp. 35-62.

134 Rebouças, *Agricultura Nacional*, p. 50, 383.

temerosos de que os conflitos entre senhores e escravos se avolumassem a ponto de explodir num caos generalizado. Por isso, para que esta perspectiva não se realizasse, estes membros de uma elite bastante previdente colocavam-se na posição de quem se antecipa a um futuro provável, projetando um outro mais condizente com os seus interesses materiais e culturais.

Além da harmonia social, os imigrantistas destacaram-se por sua preocupação em conquistar uma harmonia racial, a ser obtida por meio da regeneração da "raça brasílica" pelo imigrante branco. Quanto a este ponto o discurso abolicionista proporcionou melhores fundamentos, desenvolvendo com grande ênfase a idéia de que a escravidão poderia ser superada em paz, sem conflitos raciais ou de revanchismo de negros contra brancos. Por serem simpáticos às propostas imigrantistas ou simplesmente por se preocuparem em manter a direção e o controle do movimento abolicionista para assegurar a paz e a continuidade dos interesses capitalistas, o fato é que os abolicionistas contribuíram grandemente para produzir nesta época a imagem do paraíso racial brasileiro.

Assim, por motivos diversos – propagandear nos países de emigração que aqui havia e haveria paz e, no plano interno, enfatizar que a abolição poderia ser feita pacificamente por meio de lei parlamentar ou decreto do Executivo –, imigrantistas e abolicionistas convergiram para a imagem de uma sociedade escravista sem racismo, onde o negro e o mestiço, uma vez livres, viveriam em pé de igualdade com o branco, sem restrições legais e nos costumes.

Mas enquanto os abolicionistas retomavam os argumentos dos emancipacionistas, que desde o início do século pretenderam a incorporação social do negro livre, os imigrantistas consolidavam sua posição quanto à vagabundagem irremediável do ex-escravo e seus descendentes por força de suas supostas origens raciais inferiores.

II
Os políticos e a "Onda Negra"

Nas duas últimas décadas do século XIX os sonhos tão longamente acalentados pelos imigrantistas — principalmente aqueles relativos à mera substituição do negro pelo branco nos grandes estabelecimentos rurais — tornam-se realidade com a vinda de mais de 700 mil imigrantes europeus para as prósperas terras paulistas. Contudo, alguns poucos anos antes, nada faria suspeitar que São Paulo viesse a abrigar um tal número de trabalhadores estrangeiros e com tanta rapidez.

Durante toda a década de 1870 foram muitos os deputados da Assembléia Legislativa daquela província que consideraram a imigração como virtualmente "paralisada", o que sem dúvida era bastante compreensível, visto o grande número de escravos traficados da região norte do país e que continuavam a satisfazer as necessidades de braços para a lavoura. De fato, uma enquete feita em 1874 pelo governo imperial apontava São Paulo como uma das poucas províncias em que não se constatara escassez de trabalhadores. É que neste caso o tráfico inter-provincial de cativos parecia ter substituído plenamente aquele que se fazia diretamente da África, extinto em definitivo no início da década de 1850.[1]

O que, portanto, teria mudado em termos tão radicais o panorama desta província a ponto de neste curto período ter se forjado uma política francamente imigrantista?

Em resposta a esta questão já houve quem considerasse os paulistas como dotados de uma mentalidade progressista, essencialmente distinta da elite restante do país. Devido a um espírito empresarial, racional, que visava acima de tudo o lucro em lugar do prestígio e *status* decorrentes

---

1. Sobre a enquete de 1874, ver Michael McDonald Hall, "The Origins of Mass Immigration in Brazil, 1871-1914", p. 32. A respeito do tráfico inter-provincial de escravos, Robert Edgar Conrad, *Tumbeiros — O Tráfico de Escravos para o Brasil*, trad. Elvira Serapicos (São Paulo: Brasiliense, 1985), pp. 187-207.

das antiquadas relações de paternalismo e dependência, supostamente vigentes entre senhores e escravos e também senhores e agregados, os proprietários de São Paulo — sobretudo aqueles das férteis regiões ocidentais — tenderiam a assumir uma postura menos aferrada ao regime de trabalho escravo, preferindo operar com trabalhadores livres europeus antes mesmo que a escravidão fosse abolida.

Paula Beiguelman encarregou-se de desmistificar esta tese que teve grande ressonância na historiografia, lembrando que a idéia de uma mentalidade progressista, específica dos proprietários do oeste paulista, deve ser remetida ao próprio ideário formulado por estes, ao mesmo tempo que atribuíam aos fazendeiros do Vale do Paraíba "o epíteto" de "emperrados". Para esta autora, o papel da análise deve consistir em identificar "as condições estruturais que impeliram a lavoura da área mais nova a buscar definições econômicas diversas estimulando nos seus fazendeiros um comportamento diferencial". A mentalidade peculiar seria então percebida "como *resultante* e não mais de forma simplista como *causa*".[2] Ou seja, sua proposta é a de deslocar a análise das condições subjetivas para as objetivas, compreendendo-se a mentalidade à luz dos fatores estruturais. É em suma o velho embate entre idealismo e materialismo histórico, ambos porém respaldados na certeza de uma racionalidade imanente à história.[3]

Como condição estrutural básica que teria impulsionado o oeste mais novo a buscar novas "definições econômicas", teríamos o fato deste "setor de vanguarda" estar apenas "iniciando o suprimento de braços" e ao mesmo tempo "percebendo a possibilidade de fazê-lo em novas bases", isto é, com base no imigrante europeu.[4] Em decorrência disto, a "orientação imigrantista do setor de vanguarda" — liderado por Martinho Prado Jr. —

---

2 Paula Beiguelman, *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro*, 2ª ed (São Paulo: Pioneira, 1978), p. 52. Peter Eisenberg, "A Mentalidade dos Fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878", *in* José Roberto do Amaral Lapa, *Modos de Produção e Realidade Brasileira*, (Petrópolis. Vozes, 1980), pp. 167-94, examina as diversas interpretações existentes em torno da questão da diferença regional de mentalidades e chega à conclusão de que elas não eram tão marcantes e talvez mesmo inexistissem.

3. Ver Cornelius Castoriadis, *A Instituição Imaginária da Sociedade*, pp. 54-70.

4 Paula Beiguelman faz uma distinção entre terras do oeste mais antigo e do oeste novo. O primeiro abrangia a região de Campinas, já saturada de escravos em meados dos anos 1870, enquanto o segundo, isto é, toda a área mais a noroeste, estava então sendo desbravado e necessitava com urgência de braços para o cultivo de café. Ver *Formação Política do Brasil*, 2.ª ed., São Paulo, Pioneira, 1976, pp. 19-21

teria provocado "uma crise fundamental dentro dò escravismo, criando-se "as condições objetivas para a emergência do movimento abolicionista".[5]

Ao contrário, penso que a análise de um processo histórico não deva operar uma tal dissociação entre causas e efeitos ou entre condições objetivas e subjetivas. No primeiro caso criticado pela autora, teríamos uma análise simplista da causa gerando o efeito, isto é, a mentalidade progressista gerando a imigração e facilitando a abolição, em suma, uma condição subjetiva a determinar uma objetiva. Já segundo a proposição de Paula Beiguelman encontramos uma mentalidade não como causa, mas sim como *efeito* de determinadas condições estruturais, ou seja, condições objetivas teriam determinado as subjetivas. Estas condições de estrutura teriam permitido, portanto, a formulação de uma mentalidade diferencial, imigrantista, a qual por sua vez provocou uma crise fundamental dentro do escravismo. O efeito desta crise teria sido a própria criação de condições objetivas para o aparecimento do movimento abolicionista, abrindo-se assim espaço para a abolição.

Em última análise, ao final desta sucessão de efeitos gerando outros efeitos, nos vemos obrigados a procurar o fator desencadeante destes efeitos, ou a suprema causa. E a encontraremos na estrutura econômica ou nas condições objetivas do oeste novo, isto é, terras novas ainda em fase de suprimento de braços ou de estabelecimento de relações de produção. Aos seus fazendeiros caberia, portanto, a percepção de que poderiam estabelecer relações de produção com base no trabalho de imigrantes, ao invés de simplesmente recorrer aos braços escravos como em áreas de produção já constituídas há muito tempo e superlotadas de escravos. Em suma, a estrutura econômica teria permitido o aparecimento de determinada mentalidade política.

Neste ponto impõe-se a seguinte questão: por que os fazendeiros desta área se voltaram mais resolutamente para a imigração européia, o que os teria impulsionado a adotar esta solução para os seus problemas de mão-de-obra, quando sabemos – conforme enfatiza a mesma autora – que as fontes de suprimento de escravos do norte do país ainda estavam muito longe de se esgotar? Ou, dito de outra forma, o que teria feito com que os representantes desta área tomassem a iniciativa de propor altas barreiras pecuniárias a este tráfico, ao invés de simplesmente aceitar aquele

5 P. Beiguelman, *A Crise do Escravismo e a Grande Imigração*, 2.ª ed. (São Paulo: Brasiliense, 1981), pp. 18-9.

comércio e importar mais e mais escravos? Enfim, por que se formou *politicamente* esta mentalidade imigrantista naquela área?

Na tentativa de compreender a história como um processo um tanto mais complexo do que nos fazem crer concepções deterministas — com suas "esferas" econômicas, políticas e sociais perfeitamente delimitadas —, acredito que a resposta à questão acima deva ser procurada num conjunto de circunstâncias não necessariamente determinadas por condições de estrutura. O fato de as terras novas do oeste ainda estarem relativamente vazias de mão-de-obra é sem dúvida um elemento importante para a compreensão de por que ali houve um maior espaço para propostas imigrantistas. Porém podemos perguntar por que, ao invés do posicionamento imigrantista, os representantes do oeste novo não assumiram a postura sempre presente nos debates sobre mão-de-obra, tendente a aproveitar os nacionais livres e mesmo os escravos que se fossem libertando?

De fato, durante toda a década de 1870 os temas do negro livre e do imigrante ideal nortearam os debates dos deputados provinciais. Preocupados com a extinção da escravidão em futuro próximo, os representantes dos interesses paulistas travaram intensas e acaloradas discussões, visando solucionar a questão da substituição do escravo pelo trabalhador livre antes mesmo que ela se tornasse realmente um problema para os proprietários. Assim como na literatura já analisada no capítulo 1, as posições explicitavam-se em torno de duas tendências: havia deputados que se posicionavam claramente pelo aproveitamento do próprio potencial nacional de força de trabalho (ex-escravos, nacionais em geral), enquanto outros tendiam para soluções imigrantistas, ou seja, a substituição do negro pelo imigrante. Outros ainda tendiam ora para um, ora para outro posicionamento, por vezes procurando conciliar ambos num mesmo projeto de constituição do mercado de trabalho livre regulamentado pelo Estado.

No início da década de 1880, porém, esta ambigüidade nas posturas relativas à questão de mão-de-obra desaparece como que num passe de mágica e os deputados, em sua maioria, expressam uma clara tendência imigrantista. O desânimo dos imigrantistas, que há apenas seis ou sete anos falavam em paralisia dos planos imigratórios para a província, cede lugar à euforia e ao entusiasmo a ponto de em 1884 um importante (e custoso!) projeto favorável à imigração européia ter sido votado e transformado em lei em questão de dias. É neste momento que o tema do negro livre começa a ser deixado de lado, pois doravante quase todas as

atenções estavam concentradas na questão do imigrante e que tipo de incentivos deviam lhe ser destinados.

Parte desta euforia poderia sem dúvida ser remetida às possibilidades emigratórias oferecidas pela Itália. Contudo, é preciso indagar se estas possibilidades teriam podido se concretizar em termos de uma imigração em massa para a província, caso a maioria dos deputados (e não somente os representantes do oeste novo paulista) não tivesse se posicionado favoravelmente à imigração, votando amplos subsídios para a sua realização. Ou seja, as possibilidades históricas tornam-se realidade somente na medida do seu reconhecimento político. Por que num dado momento os deputados passaram a reconhecer como uma necessidade impreterível a vinda de europeus em substituição aos escravos? O que impulsionou uma assembléia em termos quase consensuais a adotar uma postura essencialmente imigrantista?

Além de a província de São Paulo estar bem servida de braços para a lavoura mediante o tráfico interprovincial de escravos, havia ainda uma numerosa população de homens livres e sem posses que poderiam ser aproveitados nas atividades agrícolas.[6] Mas a questão fica ainda mais intrigante quando pensada conjuntamente com o descrédito em que havia caído a imagem do imigrante europeu junto aos fazendeiros paulistas, após as primeiras experiências com a parceria nas décadas de 1850 e 1860 e sobretudo em razão dos conflitos havidos na fazenda Ibicaba (SP) do senador Vergueiro, bem como outros que se seguiram.[7]

Para compreender como se deu politicamente este sucesso imigrantista recorri aos *Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo (ALPSP)*, acompanhando passo a passo os debates travados pelos deputados ao longo das décadas de 1870 e 1880. Tendo por objetivo recuperar a argumentação pró e contra projetos relativos à questão de braços, procurei analisar estas discussões indistintamente, quer estas propostas tenham sido aprovadas ou não. É que, para explicar o sucesso

6. O senador paulista Joaquim Floriano de Godoy esforçou-se por provar que o braço nacional era bastante "numeroso e hábil" para as necessidades da producção agricola. Só em São Paulo ele citava estatísticas que apontavam 252.579 trabalhadores livres e mais 308.581 desocupados livres vivendo na provincia por volta de 1877. Ver J. F. Godoy, *O Elemento Servil e as Câmaras Municipaes da Provincia de S. Paulo*, (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887) p. 44 e 77.

7. A esse respeito, Thomas Davatz, *Memórias de um colono no Brasil*; e também, para outros conflitos envolvendo colonos estrangeiros, Verena Stolcke e Michael M. Hall, "A Introdução do Trabalho Livre nas Fazendas de Café de São Paulo".

imigrantista ou a vitória política dos imigrantistas sobre aqueles que insistiam no aproveitamento do potencial nacional de força de trabalho, interessa sobretudo entender que tipo de preocupações moviam os deputados e que argumentos poderiam mobilizar as atenções da maioria, determinando a formação e consolidação de uma ampla corrente de políticos favoráveis à imigração.

1. A BATALHA CONTRA O TRÁFICO

A "onda negra" — imagem vivida do temor suscitado pela multidão de escravos transportados do norte do país para a província no decorrer das décadas de 1860 e 1870 — esteve na raiz das motivações que impulsionaram os deputados provinciais a se mobilizarem numa forte e decisiva corrente imigrantista.

Na verdade, a explicação para o sucesso dos imigrantistas deve ser buscada a princípio na batalha empreendida por estes políticos contra o tráfico. Ao votarem altos impostos sobre os cativos trazidos para São Paulo, estes parlamentares — em sua maioria representantes de interesses agrícolas e eles mesmos fazendeiros — procuravam evitar que os proprietários continuassem a importar mais e mais negros. Sua esperança era que, em vista desta desvalorização forçada da mercadoria escravo, os capitais passassem a ser canalizados para os planos imigratórios. Somente assim a sua asserção de que o trabalho livre era mais produtivo do que o trabalho escravo mereceria o crédito de seus abastados eleitores.

Esta intenção já aparece bastante explícita nos debates travados em torno do projeto apresentado pelo imigrantista Lopes Chaves em fevereiro de 1871 O projeto abolia a lei de imposto de 20$ sobre cada escravo que saísse da província e sujeitava todo cativo ingressante por mar ou por terra a uma matrícula de 100 mil-réis (*ALPSP*, 1871, p. 65). Ou seja, facilitava-se a saída de escravos e dificultava-se sua entrada na província. Com isso, conforme assegurava o deputado, diminuiria "essa lepra que de todas as províncias do norte do Império vem para a nossa" (*ALPSP*, 1871, p. 145).

Embora este projeto antitráfico tenha sido aprovado, inclusive com um valor mais alto para o imposto sobre o escravo ingressante na província (200$), o desânimo em relação às possibilidades de imigração levou um outro deputado imigrantista a propor a revogação da Lei n. 12, de 9 de março de 1871, apenas dois anos após sua decretação. Obtida a anulação

da lei em 1873, a questão do tráfico torna a ser o centro das discussões em 1875, quando as posições se dividem entre deixá-lo livre como estava até aquele momento, ou dificultá-lo.

O deputado Celidonio, porta-voz da comissão de Fazenda – a proponente do novo projeto –, argumentou com os motivos habituais em favor da cobrança de 500$ sobre todo cativo ingressante na província. A lavoura, por "falta de braços" – o que, segundo sua perspectiva imigrantista, queria dizer falta de colonização estrangeira –, tendia a se aniquilar; e ao mesmo tempo a existência de braços escravos era um obstáculo a esta colonização, pois os braços livres dificilmente se conciliavam com aqueles. Por isso era preciso impedir o aumento dos escravos, criando-se embaraços à sua entrada na província *(ALPSP,* 1875, p. 38).

Em vista das oposições ao projeto, foi votada uma lei neste sentido, porém determinando-se uma quantia consideravelmente mais baixa, de apenas 100$ (Lei n. 10, de 7 de julho de 1875). Convém lembrar que este montante era mesmo inferior àquele decidido em 1871, de 200$, revogado devido às reclamações dos fazendeiros. Mas a nova lei não agradou à lavoura e por isso, já no início de 1876, os deputados Queiroz Telles e Alves Cruz encaminharam projeto autorizando sua revogação. Em sua defesa, o deputado Almeida Nogueira discursou enfaticamente, lembrando a todos a necessidade premente de braços, a impossibilidade de preenchê-la com pobres livres e a esperança longínqüa e incerta de uma substancial imigração estrangeira. E arrematou, taxativo:

> A lavoura caminharia, pois, apressadamente para sua decadência e ruína total com a supressão de seus atuais instrumentos, sem que tenham fornecido outros em substituição. *(ALPSP,* 1876, p. 37)

Esta fala pode muito bem ser considerada como a expressão de um sentimento geral dominante na Assembléia. Os anseios imigrantistas eram postergados e, em vista da desconfiança em relação aos trabalhadores livres nacionais, defendia-se o mercado de escravos, revogando-se os empecilhos ao tráfico interprovincial. Entretanto, esta ambigüidade e indecisão da Assembléia paulista em relação à questão do tráfico são deixadas definitivamente de lado apenas dois anos depois. No início de 1878 a maioria dos deputados da Assembléia une-se numa proposta bastante radical em comparação com a mansidão dos últimos anos. De acordo com o projeto encaminhado pelo republicano e imigrantista

Martinho Prado Jr., os escravos procedentes de outras províncias e doravante matriculados em São Paulo estariam sujeitos a uma taxa de 1:000$. Excetuavam-se apenas os cativos ingressos na província por motivo de herança. Quanto aos infratores desta lei, eles seriam punidos com multas de 200$ a 300$, além do pagamento daquela quantia.

Esta virada quase consensual dos representantes de diversas regiões da província no sentido de se restringir a entrada de mais escravos em São Paulo era realmente algo surpreendente. O que teria mudado de um ano para o outro a ponto de vinte dos trinta e cinco parlamentares terem se posicionado favoravelmente a um projeto deste tipo? *(ALPSP*, 1878, p. 143). Muitos dos nomes eram já antigos na Assembléia, tais como Paulo Egídio, Lopes Chaves, Alves dos Santos, Queiroz Telles e Ulhoa Cintra. Outros como Martinho Prado estreavam no recinto parlamentar, como parte de uma primeira bancada mais consistente de republicanos, num total de sete deputados.[8] De qualquer modo, uma maioria de adeptos a um projeto tão radical em relação às posturas de anos anteriores não poderia ser explicada como devido tão-somente à atuação de novos deputados, representando novos interesses – como os do oeste novo, defendidos por Martinho Prado –, a não ser que esta renovação tivesse sido quase total.

Para se compreender uma tal mudança de atitudes, é preciso averiguar que tipos de motivação expressavam os deputados, bem como quais foram os argumentos utilizados pelos poucos parlamentares contrários à medida proposta. Três foram as preocupações básicas manifestadas por vários oradores: em primeiro lugar, os efeitos da Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871) estariam tornando impossível o mesmo controle disciplinar sobre os escravos, uma vez que a escravidão já não podia mais ser considerada como um regime absoluto e perpétuo, mas tão-somente relativo e condenado fatalmente a extinguir-se; em segundo lugar, temos um crescente medo dos escravos e de possíveis rebeliões, em parte devido à perda de controle disciplinar e, por outro lado, em razão do tráfico acelerado de cativos do norte; por último, em função do mesmo tráfico interprovincial, renovava-se o medo de que

8. Os nomes destes republicanos, conforme relação dos anais da *ALPSP* de 1878: Martinho Prado Jr., Cesário Motta Jr., Leite Moraes, Moreira de Barros, Prudente de Moraes, Martim Francisco Jr., Pinheiro Lima (p. 34). No livro *In Memoriam Martinho Prado Jr. 1843-1943* (São Paulo: Elvino Pocai, 1944), a informação a respeito do número de republicanos na legislatura provincial de 1878/1879 é outra; além de Martinho Prado, figuram apenas outros dois deputados: Prudente de Moraes e Cesário Motta.

ocorresse no Brasil uma guerra civil do tipo da americana, com o norte impondo ao sul uma abolição forçada e sem indenização sobre o grande capital empatado em escravos.

Examinemos uma por uma estas preocupações, porque elas são muito importantes para a compreensão de como, em dado momento, a ameaça latente dos interesses em jogo tem o poder de sacudir os dominantes e tirar seus representantes da letargia rotineira da vida parlamentar, impulsionando-os à união em torno de projetos mais radicais, em razão justamente de seus possíveis efeitos reformadores.

A passos de gigante

Assim manifestou-se o deputado republicano Leite Moraes — ardorosamente favorável à votação de um alto imposto sobre escravos traficados — a respeito das mudanças de atitudes operadas pela Lei do Ventre Livre:

> V. Exc. e muitos dos nobres deputados, que são lavradores, devem lembrar-se de que antes da última lei sobre o elemento servil, nas próprias fazendas agrícolas, só se conversava em assunto desta ordem com a mais completa reserva, de modo que nem todos pudessem ouvir a conversação; hoje, porém, o lavrador, sem reserva alguma diante dos seus escravos, discute com plena liberdade todas as questões que se prendem à emancipação completa, sem receio algum de que este seu procedimento possa ser inconveniente e fatal a seus próprios interesses. É que a idéia caminha a passos de gigante, tomou corpo, ou, antes, assenhoreou-se do espírito de cada lavrador que tem um pouco de amor a esta terra que nos viu [illegible]
>
> Assim, pois, para mim, a medida é utilíssima nas atuais circunstâncias, uma garantia para o dia de amanhã, garantia muito solene e eficaz, que há de nos amparar a tranqüilidade e a paz do lar doméstico. (*ALPSP*, 1878, p. 535)

Não é difícil imaginar o que significaria para os escravos ter a chance de ouvir conversas entre seus senhores a respeito da sua próxima e inevitável libertação. Até bem recentemente o impulso pela liberdade partira do próprio escravo, quer fugindo para os quilombos, quer matando seus donos e feitores, ou então simplesmente se suicidando. Mas eram em sua maior parte tentativas isoladas, parte de uma resistência disseminada

pelo cotidiano das fazendas e vilas e que apenas em alguns momentos suscitaram rebeliões de maior porte, organizadas conjuntamente com os negros e mestiços livres e, por vezes, os índios.

Agora eram os próprios senhores que falavam em liberdade e, acatando ou discordando da idéia de extinção da escravidão, o fato é que o regime sofria com isso um sério revés, na medida em que perdia a legitimidade de um mecanismo legal tido por absoluto durante séculos. Também pode-se pensar como se sentiriam ludibriados os pais que viam seus filhos nascer livres e não obstante crescer como escravos, a serviço dos mesmos senhores e sem nenhuma distinção de tratamento.

A Lei do Ventre Livre tem sido tratada em geral pela historiografia como apenas mais uma manobra parlamentar que aquietava os ânimos abolicionistas e ao mesmo tempo garantia a força de trabalho escrava, visto que os senhores podiam contar com o trabalho compulsório dos ingênuos até os vinte e um anos de idade. Embora isto seja certo, penso que esta lei deve também ser considerada sob um outro aspecto, precisamente este de que tratei acima e que diz respeito às mudanças de atitudes psicossociais no cotidiano de dominantes e dominados.

As diretrizes da lei, reforçadas por estas mudanças de atitude, alimentaram por sua vez um sentimento de aceitação quanto ao fim inevitável da escravidão entre os senhores (o que, é claro, não excluía uma luta encarniçada para alongá-la), e sobretudo uma inquietação maior entre os escravos. Uns e outros implicavam a quebra de disciplina e perda de controle sobre as relações de produção, o que acirrava os conflitos seculares entre negros e brancos.

Pisando sobre um vulcão

O mesmo deputado, Leite Moraes, deixou registrada nos anais uma fala eloqüente a respeito do crescimento de conflitos entre negros e brancos, manifestando seu temor pela segurança destes últimos.

> Sr. presidente, desgraçadamente para nós, pode-se dizer que não se instala uma sessão judiciária a oeste da província de São Paulo sem que, perante ela, como consta dos respectivos anais, represente-se um desses dramas sanguinolentos, onde nós vemos o lar doméstico do fazendeiro lavado em sangue, e onde vemos muitas vezes, de envolta com o crime cometido, ameaçada a honra de nossas famílias! Não há dúvida, sr. presidente, que estamos à

> borda de um abismo, ou pisando sobre um vulcão! (*ALPSP*, 1878, p. 535)

A despeito da menção ao oeste da província, podemos indagar se também em outras regiões não estaria ocorrendo um acirramento dos conflitos entre escravos e senhores. De qualquer modo esta indicação do oeste paulista como local privilegiado de atos criminosos dos escravos tinha um sentido preciso na fala deste deputado. Tratava-se de provar que esta região nova e em franco desenvolvimento cafeeiro, grande importadora de braços escravos do norte do país, estava recebendo uma grande quantidade de negros criminosos.

A conclusão é que se devia "levantar uma barreira" a este tráfico, conforme expressão de Martinho Prado Jr. durante a apresentação do projeto (*ALPSP*, 1878, p. 143). A "barreira" obviamente seria a aprovação pelos deputados deste altíssimo imposto, disfarçado em taxa de matrícula, uma vez que às províncias era vedado legislar sobre assuntos desta natureza. Portanto, em função da defesa do próprio projeto, o tema do *negro mau vindo do norte* ganhou grande repercussão na Assembléia, constando até mesmo de um parecer da comissão de Instrução Pública e Fazenda, que estudou a proposta e foi favorável a ela (*ALPSP*, 1878, pp. 469-71). O deputado Leite Moraes expressou os sentimentos de seus colegas com grande ênfase:

> Sr. presidente, este projeto não é senão o brado eloqüente de cada um de nós em face da situação crítica e lamentável que atravessa a nossa província, recebendo diariamente dos portos do norte, não braços que venham aumentar as suas rendas e, conseguintemente, concorrer para a sua prosperidade; mas, em regra geral, ladrões e assassinos que vêm perturbar a paz do lar doméstico e conservar em constante alarma e sobressalto as famílias e, finalmente, as pequenas povoações. (*ALPSP*, 1878, p. 535)

Deixando de lado os possíveis exageros de um orador tão eloqüente, o fato é que este tipo de denúncia deixa entrever a ameaça representada por milhares de negros arrancados à força de seu meio familiar para serem vendidos a outros senhores em regiões longínquas. Possivelmente no caso destes negros traficados do nordeste do país, as inquietações mencionadas acima — decorrentes dos efeitos da Lei do Ventre Livre — tenham agido em dobro, muito mais do que com os escravos já estabelecidos em São Paulo de longa data.

De qualquer modo, é preciso ter em mente que o tema do *negro mau vindo do norte* apareceu na Assembléia em conformidade com os interesses dos deputados que defendiam um projeto que justamente pretendia impedir este tráfico para São Paulo. Vejamos como outro deputado, desta vez contrário ao projeto, posicionou-se a respeito deste tema:

> Sr. presidente, eu não posso admitir que seja verdade isso que afirmam os ilustres defensores do projeto. (...) É preciso negar-se o bom senso aos fazendeiros, para supô-los capazes de realizarem todos os dias transações, por tal sorte prejudiciais, que obrigam esta Assembleia a vir lhes dizer: 'não podeis mais continuar a estragar a vossa fortuna". (...)
>
> Pode ser que nestes últimos anos, como se tem dito nesta casa, tenha-se aumentado o número dos crimes cometidos por escravos; mas isso pode-se explicar pelo crescimento da escravatura, e não pela índole perversa dos escravos ultimamente introduzidos na província, e que são mais ou menos iguais aos que aqui existiam. *(ALPSP,* 1878, pp. 474-5)

O deputado Romeiro introduziu no debate uma questão importante: a concentração cada vez maior de escravos e os perigos decorrentes disso. Sem querer, por caminhos diversos, negando uma índole má aos negros nordestinos, ele acaba reconhecendo que o aumento da violência relacionava-se ao tráfico interprovincial ou ao "crescimento da escravatura" e sua aglomeração na província. Portanto, esta explicação é valiosa para que se possa transpor o tema assinalado acima e encarar-se a questão do prisma da alta concentração de trabalhadores forçados e das dificuldades em mantê-los disciplinados e submissos, ainda mais num momento em que a escravidão já não ostentava a antiga aura de poder absoluto.

Conflitos norte-sul à vista

Justamente em função da grande concentração de escravos em São Paulo, propiciada em grande parte pelo tráfico do nordeste, ressurgiu o argumento já utilizado anteriormente de que o norte imporia ao sul uma abolição imprevista e onerosa (*ALPSP,* 1875, p. 40). O parecer sobre o projeto concedeu um grande peso a esta questão, lembrando logo de início que a maior acumulação de escravos em uma ou duas províncias levaria

a um fatal desequilíbrio nacional, visto que as outras estariam desimpedidas para só atender às necessidades reformistas "de ordem moral e social" e por isso precipitariam "a solução", ou seja, o fim da escravidão. A fatalidade com que se predizia este conflito entre as províncias era atestada de modo categórico pela "experiência em outros países" *(ALPSP,* 1878, pp. 469-70).

Deixando de lado os detalhes desta discussão que se remetia a exemplos históricos, sobretudo o da Guerra Civil americana – quer para apoiar o projeto, quer para rebatê-lo –, interessa apenas registrá-la, porque ela ocupou um tempo considerável daqueles deputados, traduzindo uma insegurança muito palpável naqueles dias, ao lado de outros temores já apontados acima. O acúmulo destes medos parece ter movido os deputados a tomarem decisões mais resolutas, mesmo num momento em que a questão da substituição da força de trabalho escrava ainda estava longe de ser solucionada.

O diálogo que se segue entre Martim Francisco Jr., contrário ao projeto, e Martinho Prado Jr., em defesa deste, é muito sintomático deste período em que os imigrantistas ainda não podiam acenar com perspectivas seguras e concretas:

> *Martim Francisco Jr.* - Se nos fosse possível, ao lado desse projeto que, em fundo, contém uma idéia magnífica, tomar providências relativas à colonização, de modo que o fazendeiro pudesse substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, eu votaria pelo projeto.
>
> *Martinho Prado Jr.* - Enquanto houver escravos não é possível a colonização.
>
> *Martim Francisco Jr.* - Enquanto não houver colonização havemos de ter escravos.
>
> *Martinho Prado Jr.* - Já existe, e não se desenvolve por causa da instituição de escravos.
>
> *Martim Francisco Jr.* – Não se acabam os escravos porque não se facilita a colonização". *(ALPSP,* 1878, p. 253)

São dois imigrantistas, republicanos, a discordar dos meios de se atingir a tão sonhada imigração. Um queria deixar a escravidão como estava, sem tocar na sua grande fonte de abastecimento, o tráfico de negros do Nordeste, e implementar as medidas colonizadoras. O outro pretendia dificultar consideravelmente a aquisição de escravos a fim de obrigar os fazendeiros a pensar duas vezes antes de adquirir um cativo em lugar de

contratar um colono estrangeiro.[9] Como veremos, esta última solução se imporia na medida mesma do avolumar dos conflitos nas fazendas da província.

Cenas de sangue e radicalização parlamentar

A insegurança tão alardeada durante todo o ano de 1878, decorrente da indisciplina e crimes de escravos contra seus senhores, feitores e respectivas famílias, constituiu-se no próprio tema de abertura da legislatura de 1879. Já na primeira sessão em 12 de fevereiro, o deputado Leite Moraes pronunciou um inflamado discurso a respeito do assassinato de um proprietário de Itu, bem como de toda a sua família, por um escravo. Lembrou também outros dois crimes semelhantes ocorridos um pouco antes, um contra um feitor de Indaiatuba e outro contra mais um senhor em Itu. Segundo ele, estes homicídios eram apenas exemplos de "fatos horrorosos" que estariam se reproduzindo diariamente na província e por isso ele conclamava "todos os cidadãos mais altamente colocados" a unirem-se em seus esforços para conjurar a crise. Do contrário ninguém poderia mais contar "com garantia para sua vida e de sua família!"

A percepção de que a sociedade estava dividida perigosamente entre senhores indefesos de um lado e escravos violentos de outro determina a linha de seu discurso:

> É preciso que tais cenas não se reproduzam!
>
> É preciso que um outro homem, que uma outra família não seja vítima do horroroso atentado que praticou-se com o ilustrado Dr João Dias Ferraz da Luz *(apoiados)* excessivamente filantrópico e caritativo, que tratava seus escravos, por assim dizer, de igual para igual *(apoiados).* Quando ele foi vítima de um fato como aquele, quando suas filhas participaram da sua sorte, quando semelhante barbaridade se deu em uma cidade como a de Itu, notável pela

9 Neste sentido Cesário Motta Jr. e Prudente de Moraes apresentaram emendas que convertiam este imposto sobre os escravos traficados para a província em pecúlio destes. P. de Moraes argumentava: "Assim, o lavrador, quando, impelido pela necessidade, entender que pode chegar a dar 3:000$000 por um escravo, recuará sempre diante da idéia de que este escravo fica para ele no valor extraordinário de 3:000$000, e com o grave defeito de possuir logo o pecúlio de 1:000$000 – e de estar por conseguinte muito próximo da liberdade (...). Só assim a medida se tornará de uma vez proibitiva (...)" *(ALPSP,* 1878, p. 251 e 482-3).

> excelência de seus bons costumes, pela boa índole de seus habitantes, pela sua prudência, pelo amor à paz, à ordem, à religião, o que devemos esperar de outras localidades?

Observe-se a preocupação em atribuir ao senhor assassinado todas as qualidades do senhor bom, vítima indefesa de um bárbaro escravo. Tais virtudes estendiam-se à população e a ele próprio, que, em outro trecho de seu longo discurso, descreve o seu próprio ambiente familiar, pacífico e ordeiro, com os escravos sentando-se à mesa com ele, e os ingênuos bem acomodados no "colo da família".

Esta descrição de um quadro paradisíaco da escravidão, em contraposição aos atos bárbaros dos escravos, obedecia sem dúvida à necessidade de combater a propaganda abolicionista e de não permitir que se cruzassem os braços diante das ameaças à propriedade. Para isso ele propunha a participação de uma comissão de deputados em uma reunião de fazendeiros a realizar-se na capital, onde se discutiria uma estratégia para enfrentar a "tão lamentável situação criada pelo braço armado do escravo com a impunidade legal" (*ALPSP*, 1879, pp. 4-5).

Foi, portanto, sob a impressão destas denúncias alarmantes que continuaram as discussões em torno do projeto antitráfico do ano anterior, destinadas a uma segunda votação. E devido ao próprio alarme causado pelo aumento dos crimes de escravos contra proprietários, feitores e famílias, refazem-se as posições até então assumidas. A proporção de votos favoráveis à proposta de um imposto elevado sobre os escravos traficados para a província aumenta nesta segunda votação: são dezenove contra cinco, enquanto no ano anterior foram dezoito contra nove (*ALPSP*, 1879, p. 188).[10] Houve mesmo um deputado, Martim Francisco Jr., que explicitou seu voto a favor como uma mudança a contragosto, porém inevitável, devido à insegurança propiciada pela revolta dos escravos:

---

10. Combatido pelo Clube da Lavoura de Campinas, que reunia então os proprietários mais poderosos da província, o projeto n. 23 foi aprovado em 1878, porém não obteve a sanção do presidente da província Batista Pereira, que alegou a incompetência da Assembléia para legislar sobre o assunto. No ano seguinte o projeto passou por esta nova votação, conseguindo a adesão de dois terços dos deputados. A grande maioria dos votos favoráveis era de membros do Partido Conservador, além de seis ou sete liberais e três republicanos. O presidente da província, o conservador Laurindo de Brito, recusou-se porém a publicar a lei e com isso impediu a sua execução. Cf. *Os Deputados Republicanos na Assembléia Provincial de S. Paulo. Sessão de 1888* (São Paulo: L. K. BookWalter, 1888), pp. 458-61 e também *In Memoriam*, pp. 190-1.

> O voto que hoje dou é diametralmente oposto. Embora me não pareça a idéia praticável, sob todos os pontos de vista, forçoso me é confessar que me não posso, como nenhum de nós o pode, eximir-me a impressão dolorosa causada pelos últimos acontecimentos da província. Diversas das do ano passado são hoje as condições da província. A escravatura acha-se mais ou menos revoltada; o espírito de dissidência fermenta com mais força; portanto a questão hoje reclama uma solução diferente (*apoiados, muito bem*).

Além da revolta dos escravos, Martim Francisco expressava um outro medo, já assinalado por outros deputados um ano antes. Era o perigo de uma cisão entre norte e sul, pois, ao mesmo tempo que a "idéia separatista" já se tornava popular nas províncias do norte e nordeste, seus escravos estavam sendo exportados em número crescente para o sul do país. Ao final desta exportação acelerada de negros, o norte estaria livre para formar um Estado separado, deixando o sul em maus lençóis *(ALPSP,* 1879, p. 268).

Imigrantes rebeldes e negros perigosos

A constância com que aparecem estes argumentos de ordem social e política expressa o peso que eles tiveram sobre as atitudes dos deputados em relação às questões de mão-de-obra. Tratava-se em primeiro lugar de barrar o tráfico de escravos, evitando-se com isso a entrada de mais elementos potenciais de desordem e indisciplina na província e também possíveis desequilíbrios políticos em nível nacional. Ao mesmo tempo, abria-se mais espaço para propostas de formação do mercado de mão-de-obra livre em substituição ao escravo. A imigração, porém, continuava em descrédito.

Assim como os escravos, também os trabalhadores estrangeiros constituíam motivo de alarme para os deputados, na medida em que duas greves e atos de insubordinação tornavam a tão propalada superioridade do trabalho livre sobre o escravo, ou do trabalhador branco sobre o negro, uma quimera de mau gosto. O deputado Valladão expôs suas preocupações com relação à ameaça de morte que colonos italianos "insubordinados" fizeram ao diretor da fazenda Salto Grande, em Amparo, de propriedade do Barão de Indaiatuba, concluindo, algo desolado: "Não bastavam essas cenas havidas entre o elemento servil, ainda temos de lamentar outras!" (*ALPSP,* 1879, pp. 156-7).

Outro deputado expressou uma total descrença na imigração, definindo os imigrantes e colonos como meros "perturbadores da paz pública", uma vez que ao invés de trazerem instrumentos agrícolas, eles vinham "armados com instrumentos do crime, a gazua e o serrote, além dos instrumentos destruidores, como o revólver, a navalha e outros" (*ALPSP*, 1879, p. 306).

Mas, apesar da antipatia despertada pelos imigrantes entre muitos políticos e proprietários em fins da década de 1870, nada parecia sobrepujar o temor em relação à aglomeração cada vez mais volumosa e explosiva de negros na província. Por isso, simultaneamente à aprovação de medidas mais enfáticas de incentivo à imigração, os deputados recrudesceram na luta contra o tráfico em 1881. No início deste ano, um projeto assinado por dezessete deputados — alguns imigrantistas notórios, como Souza Queiroz Jr., outros, como João Bueno, mais tendentes à incorporação do nacional no mercado de trabalho livre — determinava a cobrança de uma taxa de 2 contos de réis sobre a matrícula de todo escravo que entrasse dez dias após a publicação da lei, com multa de 500$000 para os senhores que não o fizessem. Isentavam-se apenas os escravos recebidos por herança (*ALPSP*, 1881, pp. 11-2).

Entretanto, os deputados que fizeram aprovar tão rapidamente a lei que elevava o imposto sobre os escravos traficados de 1 para 2 contos de réis logo se viram na contingência de reabrir os debates a respeito, em vista dos pedidos de isenções de proprietários. A maioria dos parlamentares, porém, cerrou fileiras em defesa da aplicação integral da lei, não dando ouvidos ao argumento de que a recusa de isenções fecharia as portas aos fazendeiros de regiões vizinhas que quisessem se estabelecer em São Paulo. Para eles havia um risco maior, já amplamente apontado quando dos primeiros debates a respeito da necessidade de se barrar o tráfico: a propaganda abolicionista crescia, enquanto os escravos acumulavam-se em número crescente na província, aumentando com isso os perigos a serem enfrentados no período pós-escravista. Portanto, concluía-se pela urgência em barrar de vez este tráfico, o que já era até mesmo reconhecido pelo Clube da Lavoura de Campinas, que dera o seu aval ao projeto tão logo ele foi apresentado (*ALPSP*, 1881, pp. 315-9).

O deputado Paula Souza, presidente da Assembléia, assim exprimiu as motivações dos deputados ao votarem um projeto tão eficazmente que se passaram apenas oito dias desde sua apresentação até a votação final e transformação em lei:

> Justamente impressionado pela próxima crise do trabalho, crise inevitavel, pois é a conseqüência necessária da marcha dos espíritos e do progresso da humanidade, esta assembleia provincial votou a lei n. 1, desta sessão, lei que cria tão pesado imposto sobre os escravos importados de outras provincias, que é de presumir que não mais venha para nós esses braços, hoje talvez comprometedores, e quiçá perigosos. (*ALPSP,* 1881, p. 368).

Lembremos que o projeto foi apresentado em 17 de janeiro de 1881 e aprovado conjuntamente com uma emenda em 20 de janeiro; no dia 25 ele já era lei. A rapidez com que este projeto tornou-se lei é realmente surpreendente, a julgar pela morosidade dos trabalhos parlamentares em .geral. Pode-se ter assim uma idéia da insegurança e do temor sentidos pelos representantes dos proprietários da província em relação àqueles braços negros, "comprometedores e quiçá perigosos".

Este medo, decorrente de um possível alastramento da indisciplina entre os escravos, muito provavelmente impulsionou a corrente de imigrantistas que então se destacava com mais força na província, ao que indica o crescente número de medidas pró-imigração votadas daí para a frente na Assembléia Provincial e efetivamente aplicadas pelo governo de São Paulo.

2. O NACIONAL LIVRE EM DEBATE

Mas, antes que se formasse uma forte corrente de políticos imigrantistas na Assembléia Provincial na virada da década de 1870, muita atenção se destinou ao aproveitamento do próprio potencial nacional de força de trabalho.

Embora as dificuldades de se incorporar negros, mestiços e nacionais em geral no mercado de trabalho livre fossem geralmente reconhecidas, elas não pareciam constituir obstáculo intransponível, tal como fizeram acreditar muitos discursos imigrantistas. Ao contrário, os imigrantes e seu emprego adequado aos grandes interesses agrários é que pareciam por vezes impossíveis.

O *imigrante imprestável*

Em 1874, na mais longa discussão registrada a respeito, o deputado Manoel Pereira de Souza Arouca descartou completamente a possibilidade

da imigração adequar-se a tais interesses. Alarmado com as grandes quantias que se gastavam com a arregimentação de imigrantes e que na realidade constituíam tão-somente uma "vassoura que vai às penitenciárias estrangeiras varrer as fezes e os criminosos ali existentes para virem aportar às nossas praias. . ." *(ALPSP,* 1874, p. 168), Arouca também não via com melhores olhos aqueles que imigravam efetivamente com a intenção de trabalhar na grande lavoura. É que, a seu ver, esta intenção honrosa de alguns se inviabilizava, faltando-lhes as aptidões profissionais necessárias.

Os europeus, afirmava, tendiam mais para as atividades comerciais, com exceção dos portugueses e alemães, muito propensos aos trabalhos agrícolas. Assim, o colono que não se adaptava às tarefas da lavoura, dois meses depois de chegar ao país, já encontrava motivos para brigar com o patrão, "alegando injustiça na execução do seu contrato, unicamente com fito de escapar da obrigação a que se sujeitou". Em seguida ele se dirigia para a cidade, espaço mais apropriado para desenvolver suas aptidões naturais:

> Se é italiano, aí temos o comércio de latas de folha-de-flandres; se é francês, aí temos mais um joalheiro; se é português, aí temos um armazém de cebolas, paios e presuntos *(risadas);* se é alemão, temos logo 4, 6, 8 vacas de leite para a manteiga *(continuam as risadas),* temos logo uma padaria para se misturar o trigo com o milho.

Além da concepção das aptidões naturais segundo cada povo e cada raça — teoria muito em voga na época —, Arouca oferecia uma explicação complementar para o desinteresse do colono em relação à grande lavoura. O estrangeiro já acostumado ao maquinismo chegava aqui e se deparava com uma "rotina de fogo, enxada e machado" e ainda por cima tinha de se sujeitar a este trabalho pesado, exposto ao sol e à chuva da manhã até a noite, em troca de um "miserável salário de 800 réis".

Pesados na balança das conveniências dos proprietários, os defeitos de uns e outros, o deputado Arouca ficava com os nacionais: "os únicos que se amoldam aos costumes agrícolas" do país. Por isso ele propunha um projeto especialmente para arregimentar e organizar os nacionais livres, acostumando-os a um trabalho mecanizado que os arrancaria deste "estado semi-civilizado" e "semibárbaro", característico da população paulista, para no futuro resultar em um amplo desenvolvimento da província *(ALPSP,* 1874, pp. 376-7).

Coação ao trabalho e controle do tempo

Embora o autor de tais idéias não tivesse o mesmo empenho em detalhar como trazer os nacionais para estas fazendas, resumindo-se a fornecer uma longa lista das máquinas e aparatos necessários, ele fez algumas sugestões de caráter geral.

Em primeiro lugar, Arouca queria, ao invés de projetos de colonização estrangeira, a votação de "leis adequadas que obriguem e facilitem aos nossos paisanos a aceitação do trabalho". A grande vantagem desta coação ao trabalho seria, de um lado, a retenção dos recursos da província em lugar de seu escoamento para o exterior e, de outro, a concentração da força de trabalho como forma de rebaixar os salários, considerados muito altos, não obstante ele mesmo se referisse ao 'miserável salário" pago na época pelos fazendeiros.

Em segundo lugar, ele apresentou uma proposta mais concreta visando obter um maior controle sobre o tempo de trabalho dos agregados. De acordo com outro projeto, também de sua autoria exclusiva, só seria permitido ao proprietário ter agregados em suas terras sob a condição expressa de eles trabalharem quatro dias por mês "a título de aforamento" pelo uso dos terrenos designados. Em caso de recusa ao trabalho, o agregado seria punido com "3 dias de prisão por cada dia que faltar". Quanto ao fazendeiro que não obrigasse seus moradores ao trabalho, também este seria castigado com uma multa de 50$ por homem (*ALPSP*, 1874, p. 41).

O inovador deste projeto de Arouca era a tentativa de controlar o tempo de trabalho a partir de ângulos distintos, obrigando também o fazendeiro a fazer uso regular da força de trabalho de seus agregados de um modo mais uniforme. Outro aspecto a ser observado é a percepção da própria ausência deste controle não só pelos fazendeiros como também pelo Estado, uma vez que formulava-se um projeto para coagir o homem livre ao trabalho em apenas quatro dias do mês!

O reverso desta falta de controle de tempo dos trabalhadores rurais pelos proprietários era a liberdade de apenas trabalhar para a própria sobrevivência, ou — examinada a questão do ângulo dos fazendeiros — a "vadiagem" dos nacionais livres e dos ex-escravos. Segundo Arouca, os homens livres, bem como aqueles recém-libertados, não trabalhariam para os grandes proprietários a não ser mediante coerção, porque, além das suas reduzidas necessidades de subsistência, eles não conheciam nenhuma outra semelhante àquelas do "civilizado" (*ALPSP*, 1874, p. 169). Isto quer dizer que, internamente, ao nível de suas motivações, o nacional não

estava preparado para se integrar voluntariamente na grande produção e produzir um trabalho excedente contínuo, gerador de lucros para os grandes proprietários.

Não bastasse este descontrole sobre o modo de vida dos homens livres, havia ainda a concorrência que as ferrovias haviam introduzido no mercado de trabalho nos últimos três anos. Isto porque até mesmo os "paisanos" (assalariados) estavam deixando as fazendas em troca dos "serviços melhor compensados nesta multiplicidade de redes de caminho de ferro, que se têm feito e que ainda estão em construção". Trata-se sem dúvida de mais uma faceta do problema da "vadiagem" do nacional livre tão alegada pelos fazendeiros. As possibilidades de emprego da força de trabalho alargavam-se em setores novos que demandavam um considerável volume de mão-de-obra – como as ferrovias, que possivelmente pagavam melhor do que os fazendeiros.[11]

E para agravar a situação dos empregadores rurais, aumentava a demanda dos trabalhadores sem que estes perdessem o controle do seu tempo de trabalho. Assim relata Arouca a semana do trabalhador livre:

> Os trabalhadores livres agora estão pimpãos, porque eles já têm consciência da carestia de braços. Fora da lavoura eles ganham um dia para o resto da semana. E quando mesmo assim não fosse, eles querem vadiar na segunda-feira, pois no domingo passaram a noite no *cateretê*, e também querem vadiar no sábado porque é dia de Nossa Senhora. Os quatro dias da semana que restam, querem passar bem, fazer o cigarro no serviço e comer bem sossegados (...) qual, pois, a utilidade que poderão prestar ao lavrador, que está com os seus serviços atrasados?! *(ALPSP,* 1874, p. 175)

Descontando-se os possíveis exageros de Arouca, pois é comum que os patrões se escandalizem com a idéia de tempo livre de seus empregados, este texto é muito valioso para se analisar o tema da vadiagem e seu significado para os detentores do poder. Na verdade, os grandes

11 Segundo Arouca, as ferrovias pagavam melhor, além de oferecer melhores condições de trabalho em relação às fazendas: "É sabido que três ou quatro estradas de ferro se estão construindo na província, e que o jornaleiro ali ganha 2$ diários para mais; e se ele é indolente, está claro que dará preferência a esse trabalho onde em um só dia ganha o jornal preciso para o resto da semana. Além disso, o trabalho é muito mais suave, porque é em parte mecânico.. ." *(ALPSP,* 1874, p. 175 e 377).

proprietários detinham o poder até certo ponto, pois faltava a incorporação deste por parte dos dominados, ao nível de uma disciplina de trabalho. Ao contrário, desenvolvia-se uma espécie de contrapoder por meio de uma resistência disseminada e cotidiana nos locais de trabalho e moradia, utilizando-se de diversos subterfúgios em defesa do controle do tempo.

As conseqüências desta liberdade irrefreada de trabalhadores interessados tão-somente em garantir a própria sobrevivência e a da família preocupavam o deputado:

> Isto posto, o que ficará sendo a nossa lavoura? Ficará retalhada em pedacinhos; cada um cuidará de sua rocinha, cada um terá seu animalzinho para tratar, seu pasto para limpar, a economia de sua casa, o comestível e o combustível para um só morador. Assim irá todo o tempo do indivíduo consumido em suas economias particulares, sem deixar ocasião para haver uma acumulação, um sobejo de suas necessidades, que é justamente onde se firmam os interesses dos cofres públicos. (*ALPSP,* 1874, p. 174)

Dado este perigo dos interesses individuais se sobreporem aos sociais ou à razão maior do Estado, ou seja, a promoção de garantias para uma ampla acumulação de capitais, a questão do controle do tempo de trabalho do homem nacional livre e pobre constituiu de fato uma das grandes vertentes de discussões travadas nesta década de 1870.

Estratégias disciplinares

Entre os que nutriam esperanças de que os próprios nacionais e ex-escravos pudessem interiorizar a necessidade de trabalhar além das meras necessidades de sobrevivência, constituindo um mercado de trabalho livre suficientemente largo, duas eram as sistemáticas comumente propostas: a coerção jurídica e policial ao trabalho e/ou a persuasão moral via aprendizado profissional.

Exemplo significativo da primeira sistemática foi a proposta do deputado F. A. de Araújo para que a Assembléia de 1871 solicitasse ao governo geral a decretação de uma nova lei de locação de serviços. Segundo este deputado, antes que a emancipação se fizesse era preciso tomar uma série de "medidas indiretas" a fim de que "a propriedade individual" não fosse abalada. Entre tais medidas sugeria "uma lei que obrigue nossos

patrícios, que vivem entregues à ociosidade, a empregarem-se no serviço da lavoura, mediante a promessa de certas vantagens e certos favores". Além disso ele queria uma lei que isentasse do serviço ativo da Guarda Nacional e do recrutamento todos os indivíduos empregados na lavoura.

Com isso aumentariam os braços, facilitando-se a substituição do trabalho escravo pelo livre e também diminuiriam os crimes, pois "os ociosos, vendo-se obrigados a procurar trabalho, deixariam de ser matéria disposta para o crime" (*ALPSP,* 1871, p. 149).

Nestas justificativas podemos perceber um projeto explícito de enquadramento dos nacionais livres à sociedade, coagindo-os ao trabalho de modo que eles trocassem sua autonomia e controle do tempo por um regime disciplinar de prestação de serviços. As vantagens e favores mencionados seriam formas de fazer internalizar a disciplina do trabalho e fazer esquecer aos ex-"ociosos" a autonomia perdida.

Quanto à segunda sistemática, pode-se dizer que ela começou a tomar forma a partir da fundação do Instituto de Educandos Artífices em 1874. Objetivando "preparar homens para a indústria, para as artes mecânicas e para várias profissões; já no ano seguinte à sua criação, o instituto suscitou novo projeto que elevava de 60 para 100 o número de alunos. O deputado Paulo Egídio justificava a necessidade de se subvencionar um maior número de vagas, a despeito da entidade existir há tão pouco tempo, lembrando a urgência de se transformar nacionais pouco propensos e aptos a trabalhar, em amantes do trabalho (*ALPSP,* 1875, pp. 56-7).

Lá vimos anteriormente o que significava querer que os nacionais livres fossem "aptos e propensos para o trabalho". A *aptidão,* na fala dos grandes proprietários capitalistas e seus representantes políticos, assumia o sentido preciso da aceitação pacífica pelo trabalhador de um trabalho excedente, tempo não-remunerado, e por isso mesmo gerador de possíveis lucros no mercado. Para isso tornava-se necessário fazer com que o nacional incorporasse todo um ideário do trabalho, "a moral" ou "o amor do trabalho", segundo expressões habituais da época. A preocupação com a educação estava de fato muito relacionada com esta questão de formação de uma população trabalhadeira ou de "bons cidadãos", cônscios de seus "deveres" para com a sociedade. Em 1877 outro projeto procurou influir neste sentido, pedindo isenção de impostos para dois institutos beneficentes — o Novo Mundo e D. Ana Rosa, que abrigavam menores órfãos. Logo o deputado Luiz Silverio apresentou uma emenda a este projeto, alargando a pretendida isenção para todos os estabelecimentos de ensino

primário e secundário que se fundassem na província, mantidos por associações beneficentes. O deputado Vieira de Carvalho defendeu a emenda proposta, enfatizando a necessidade de se educar meninos pobres para o trabalho *(ALPSP,* 1877, p. 151).

Esta ênfase quanto à educação profissional e ética do menor pobre torna a aparecer em duas propostas debatidas em 1880. Uma delas partia de uma petição de um particular que se propunha a organizar uma companhia agrícola mediante auxílio pecuniário do governo provincial. Quanto à força de trabalho necessária, não haveria maiores problemas, já que eram numerosos os meninos órfãos, nacionais e estrangeiros, maiores de doze anos, que trabalhariam em troca de abrigo e no futuro estariam preparados para desempenhar bem o papel de "cidadãos úteis à sociedade" *(ALPSP,* 1880, p. 248).

Este mesmo empenho em internar e por conseguinte controlar os homens pobres, a começar pelas crianças órfãs, a fim de acostumá-las desde a mais tenra idade à exploração da sua força de trabalho, aparece de forma mais elaborada em um projeto do deputado Paula Souza. Também ele pretendia internar "meninos desvalidos" em núcleos agrícolas, conservando-os aí até a maioridade. Durante este tempo, "sentimentos de ordem e de economia" seriam inoculados "no espírito" destas crianças, "por meio do exemplo e do trabalho constante e ativo", transformando-as de "estéreis consumidores", de perturbadores da "tranqüilidade pública", em produtores úteis, enfim, em "cidadãos aptos e úteis à sociedade". Por último, o deputado destacava que com isso esperava garantir "o direito ao trabalho" para todos os pobres, independente de sua nacionalidade *(ALPSP,* 1880, p. 185).

Como é simples perceber, a expressão "direito ao trabalho" era apenas o verniz caridoso a encobrir intenções nada lisonjeiras, isto é, transformar uma multidão de pobres em uma fileira de proletários ordeiros e dóceis, amarrados irremediavelmente ao dever do trabalho para os ricos proprietários (e, portanto, no respeito à propriedade privada), porque o teriam internalizado a tal ponto de acreditar nisto como um direito.

Por vezes esta preocupação com a formação de uma mentalidade de trabalho entre os nacionais explicitava-se por vias tão indiretas que aparentemente nada tinham a ver com a questão. É o caso do projeto encaminhado em 1878 pelos republicanos Prudente de Moraes, Cesario Motta Jr. e Martinho Prado Jr., e que à primeira vista não parece estar relacionado a assuntos de mão-de-obra. Porém a argumentação em defesa

da abolição das loterias provinciais evidencia o objetivo de formar a própria subjetividade da população, combatendo-se tudo que pudesse estimular a preguiça e a esperança de não mais precisar trabalhar para sobreviver.

> Dominados pela preguiça, pela aversão ao trabalho, e estimulados pela ambição de enriquecer os homens, se atiram aos jogos, e de preferência aos jogos sancionados por lei, só pela simples possibilidade de tirarem a sorte grande. (*ALPSP*, 1878, p. 216)

O projeto, portanto, visava remover mais um empecilho à grande meta do momento: a produção do futuro paulista como o trabalhador devotado, aquele que só vive pelo e para o trabalho, sentido único da vida.

Vadiagem e escassez de braços?!

Embora o aproveitamento do potencial nacional de força de trabalho tenha sido aventado repetidas vezes durante toda a década de 1870 e inclusive defendido por imigrantistas descrentes das possibilidades imigratórias para o país, grandes resistências se levantavam sempre que se procurava incluí-lo em projetos favoráveis à imigração.

Nestes momentos em que se reavivavam as esperanças em relação à vinda dos trabalhadores estrangeiros, os imigrantistas recusavam-se a tratar da incorporação do nacional ao mercado de trabalho livre e reagiam com desprezo e apartes irados contra aqueles que ousassem lembrar a existência deste potencial de braços. Era como se para estes o nacional permanecesse sempre como uma última e desprezível cartada, caso o grande lance da imigração não fosse alcançado.

Mas em 1870, quando os imigrantistas ainda estavam longe de formar uma corrente política de peso, temos ainda a rara chance de observar como eles se esmeravam em provar que o nacional não deveria ser incluído no rol de privilégios destinados aos imigrantes e àqueles que favorecessem a sua vinda. No início deste ano, Rodrigo da Silva e Antônio Prado, entre outros sete parlamentares, apresentaram um projeto que autorizava o governo a gastar até 300.000$ com os proprietários de estabelecimentos agrícolas situados na província que mandassem vir colonos ou imigrantes da Europa ou dos Estados Unidos. Além disso, o imigrante europeu ou americano que comprasse terras para trabalhos agrícolas na província ou as arrendasse por um prazo superior a dez

anos receberia a importância de sua passagem para o Brasil *(ALPSP,* 1870, p. 200).

Logo levantou-se um alarido na Assembléia: o projeto continha uma grande falha, não mencionava o nacional. A argumentação neste sentido ficou por conta do deputado Escobar:

> Se porventura se quer favorecer ou proteger com tanto empenho os estrangeiros que vierem para nosso país, e aqui comprarem ou arrendarem terras, pergunto eu, por que não há uma idéia sequer, que tenda a proteger os nossos patrícios. .
>
> *Scipião* – Apoiado, muito bem.
>
> *Escobar* – . . .ou os nacionais que comprarem ou arrendarem terras para lavrar? Pois, porventura, os nossos patrícios. ..
>
> *Rodrigo da Silva* - No projeto de colonização seria bonita essa idéia.
>
> *Escobar* – É questão de nome; eu queria antes que se mudasse o título, que se tratasse de braços para a lavoura. (...) Mas por que razão se despreza a classe dos nossos patrícios.
>
> *Fonseca* – Quem despreza?
>
> *Escobar* – . . .para se dar importância unicamente aos estrangeiros?
>
> *Rodrigo da Silva* - Quem despreza?
>
> *Escobar* - Eu não vejo da parte dos nobres deputados a menor pretensão de beneficiar nossos patrícios. (...)
>
> Entendo que esta classe deve ser aproveitada, porque, uma vez que assim o seja, produzirá maior soma de benefícios à lavoura, do que a classe estrangeira.
>
> Olhe-se, senhores, para o estabelecimento agrícola que possui o sr. major Fidalgo, no distrito de S. José, custeado somente com braços livres nacionais, e ver-se-á os resultados a que poderão chegar medidas que tendam a aproveitar nossos braços livres, de preferência aos estrangeiros.
>
> Entretanto, esta idéia salutar é esquecida pelos nobres deputados!
>
> *Rodrigo da Silva* – Mas por que o nobre deputado não apresenta essa idéia salutar? Dessa maneira não se aumentavam os braços, dava-se aplicação aos que já existem.
>
> *Escobar* - Aumentava-se, porque eles não trabalham atualmente na lavoura.
>
> *Pacheco Jr.* – Não trabalham porque são vadios.
>
> *Escobar* – Eu desejava que os nobres deputados, antes de cuidar de atrair braços estrangeiros para nosso país, tratassem de educar os que nós temos, habituando-os ao trabalho; seria isto mais humano e até patriótico. (*ALPSP,* 1870, p. 438)

Observe-se como é tratada aqui a questão da vadiagem. Ao contrário dos imigrantistas, que, conforme já vimos no capítulo 1, relacionavam a ociosidade do nacional à sua suposta inferioridade racial, os proponentes do aproveitamento dos homens livres existentes no país, sem negar esta inferioridade - colocada, porém, mais em termos *culturais* –, procuravam integrá-los socialmente na produção. Neste caso, a via proposta pelo deputado Escobar para que se desse esta incorporação do nacional era a do incentivo ao trabalho, afastando-se assim da linha coercitiva que dominou as proposições a respeito durante toda a década de 1870 e parte da de 1880.

Outra questão importante que assomou neste debate foi quanto à disponibilidade de mão-de-obra no país. Para justificar a necessidade de imigração era comum afirmar-se uma escassez de braços, além de um suposto melhor preparo do imigrante para o trabalho assalariado ou regime de colonato. Já vimos que este melhor preparo, ou as qualidades disciplinares do europeu ou americano, ficava por conta da sua superioridade racial, conforme alegavam os imigrantistas. Quanto à falta de braços no país, tratava-se sempre de uma asserção genérica, sem fundamentos quantitativos, no mais das vezes feita em função de necessidades específicas regionais ou então de interesses especificamente imigrantistas.

Neste debate acalorado entre o deputado Escobar e imigrantistas, acaba-se até mesmo por reconhecer a abundância da população nacional livre disponível para o trabalho ou já efetivamente engajada na agricultura, de acordo com a fala do deputado J. Alves, favorável à imigração e preocupado em mostrar por que o nacional não poderia ser auxiliado igualmente pelo Estado:

> Sim, a idéia de favorecer a nacionais, que se apliquem à lavoura, é uma idéia boa (...). É uma idéia boa, porém o nobre deputado sabe que os projetos, neste caso, devem ser muito amplos, porque a província tem uma população muito numerosa. Que favor, pois, poderia a Assembléia votar? Dispensa da Guarda Nacional? Não pode; dispensa do recrutamento? Não pode; dispensa do juri? Também não pode (...). Terras devolutas não pode dar (. .). Resta, pois, o favor pecuniário (. . .).

Entretanto, este favor é francamente descartado após ele calcular que existiam "mais de 100.000 homens empregados na lavoura", o que seria por demais oneroso para os cofres provinciais (*ALPSP,* 1870, p. 446).

Através desta argumentação podemos detectar, além da afirmativa de uma abundância de nacionais livres e pobres, alguns dos problemas enfrentados por eles, tais como: recrutamento para a Guarda Nacional, obrigatoriedade de participação nos corpos de jurados, falta de terras para trabalhar. A ociosidade tão freqüentemente lembrada não pode, portanto, ser considerada como o único problema em relação ao aproveitamento do nacional.

A par da sua não-internalização do dever do trabalho, ou seja, a obrigatoriedade de trabalhar para um proprietário além do tempo necessário para a sua própria subsistência, outros fatores externos a ele obstaculizavam a concretização de uma disciplina do trabalho livre. De fato, o arbítrio dos interesses dominantes a sobressaltar cotidianamente as populações parece ter constituído um dos obstáculos mais sérios à integração do nacional no mercado de mão-de-obra livre, a julgar pelas constantes reclamações neste sentido. A esse respeito, o testemunho de Escobar é muito eloqüente: "Relativamente a essa classe é necessária alguma providência, porque muitas vezes estão acossados pelas matas por causa do recrutamento, porque é justamente sobre eles que recai o recrutamento com mais força".

A atitude mais comum entre os imigrantistas foi ignorar estes problemas, encerrando a questão após destacar a irremediável vagabundagem do nacional. Vejamos como o imigrantista J. Alves procurou concluir o debate com Escobar: "Ou esses indivíduos são ou não são trabalhadores; sendo trabalhadores não precisam de auxílio; se não são ..." (*ALPSP*, 1870, p. 446).

É sem dúvida muito sintomático das preferências imigrantistas este desprezo pelo nacional, apontado tão vivamente pelo deputado Escobar. Para os imigrantes julgava-se necessários vários tipos de auxílio, tais como passagem, instalação, concessão de terras por venda, arrendamento e até mesmo doação, segundo algumas propostas. Tudo isso apesar das acusações de inconstitucionalidade, muito freqüentes durante toda a década de 1870, por parte de deputados que recorriam às leis gerais para provar o impedimento de a província legislar auto-nomamente sobre questões imigratórias. É bem verdade que estas acusações encobriam muitas vezes uma má vontade para com os projetos imigrantistas, o que se revela na junção deste argumento com outros mais concretos, como, por exemplo, a questão das grandes verbas requeridas aos cofres provinciais (*ALPSP*, 1870, pp. 458-64).

Do mesmo modo, a má vontade dos imigrantistas para com o aproveitamento dos nacionais revela-se na aceitação destes mecanismos arbitrários, como o recrutamento, os quais nem se cogitava de combater sob a alegação de que não eram da alçada provincial.

Além da acusação de vadiagem, os nacionais também eram descartados devido ao pecado de exigir "altos" salários. Conforme argumentava o mesmo deputado J. Alves em favor da imigração estrangeira, fazia-se premente o aumento da oferta de braços para assim baratear o seu custo e, em conseqüência, expandir a indústria e diversificar a produção *(ALPSP,* 1870, p. 447).

Revela-se aqui mais um aspecto das aspirações imigrantistas. Era preciso baixar os salários, e um recurso excelente para isso, sem dúvida, seria aumentar a reserva de mão-de-obra ou a oferta de trabalhadores.[12] Deste modo, além da concorrência no mercado impor uma baixa nos salários, uma massa maior de trabalho excedente não-pago, de mais-valia, poderia realizar-se, aumentando com isso a margem dos lucros dos proprietários e possibilitando também a sua capitalização para outras esferas produtivas.

Conforme se viu neste debate, o grande e alardeado tema da ociosidade do nacional não passava de uma manifestação superficial a encobrir três questões muito profundas, enfrentadas pelos proprietários num momento de reacomodação das relações de produção: em primeiro lugar, temos a não-submissão do nacional pobre a um "tempo burguês", externo às suas necessidades de sobrevivência e por isso mesmo conflitante com o seu bem-viver;[13] em segundo, o arbítrio dos governantes (recrutamento oficial e também arregimentação particular) a entravar a própria possibilidade de disciplina de trabalho livre, bem como o processo de sua internalização pelo nacional; e, por fim, os "altos salários" exigidos pela mão-de-obra interna ou o seu poder de barganha, o que decerto também significava uma margem considerável de controle sobre o tempo de trabalho pelo próprio trabalhador, permitindo-lhe sobreviver com uns poucos dias de trabalho, conforme queixas freqüentes na época.

Estas questões expressavam, portanto, o próprio embate entre resistência (dos homens livres e pobres nacionais) e opressão (por parte

12. M. M. Hall, "The Origins of Mass Imigration in Brazil", enfatiza este aspecto, pp. 165-6.

13. Utilizo o conceito de "tempo de trabalho burguês" tal como aparece em E. P. Thompson, "Tiempo, Disciplina de Trabajo e Capitalismo Industrial".

dos grandes proprietários e seus representantes políticos), que na interpretação simplificada dos imigrantistas não passava de "vagabundagem", "incapacidade para o trabalho" e/ou "escassez de braços".

3. O SENTIDO RACISTA DO IMIGRANTISMO

Embora as fronteiras entre deputados imigrantistas e aqueles favoráveis à incorporação do nacional livre à grande produção não fossem muito nítidas, uns e outros por vezes trocando de posições ou, o que foi mais freqüente, procurando conciliá-las, é preciso neste ponto tentar recuperar o traço distintivo destes dois posicionamentos. Trata-se do *sentido racista* que impregnava as proposições imigrantistas, muito diferentes das argumentações daqueles que pretendiam incorporar ex-escravos e pobres livres no mercado de trabalho.

Enquanto estes últimos tendiam a considerar as dificuldades em se tratar com negros e mestiços em termos de igualdade jurídica à luz de explicações de cunho sócio-cultural, ou seja, mais nos moldes do ideário liberal, os imigrantistas, por seu turno, buscavam preferentemente as teorias raciais para embasar a defesa de seus projetos favoráveis à imigração estrangeira.

Bem-vindos, brancos!

Este sentido racista pode ser bem avaliado já em 1869, quando as posições imigrantistas começam a assomar com mais ímpeto, debatendo-se intensamente a necessidade ou não de trazer americanos para a província. Como uma espécie de preâmbulo necessário ao projeto de estabelecimento em terras paulistas de mil famílias do sul dos Estados Unidos, o deputado Aguiar Witaker saudou a próxima chegada de trezentos imigrantes americanos com seus "grossos capitais" a São Paulo e aproveitou para atacar um projeto de reforma da Guarda Nacional que, em um de seus artigos, determinava o alistamento também do estrangeiro. Para ele era preciso tratar bem os imigrantes, porque somente assim este elemento de progresso e prosperidade permaneceria aqui, misturando-se a uma população desmoralizada e incapaz por si só de se levantar e desenvolver:

> As duas raças, latina e saxônia, neste país, hão de produzir alguma coisa melhor (...) quero ir gradualmente, isto é, trazendo o

> estrangeiro precipitadamente para a província de São Paulo, porque eu, primeiro que tudo, sou paulista.
>
> Venha, pois, o estrangeiro, sr. presidente, façamos tudo quanto estiver ao nosso alcance para chamá-lo, e mais tarde teremos a restauração de nossos foros.

Embora se lembrasse de incluir os latinos, ou melhor, os brancos do país nesta representação do tempo futuro de progresso, Witaker destacava a posição superior do estrangeiro de tipo saxão, único capaz de inocular anseios e atitudes progressistas na população nacional:

> (...) enxergo toda a felicidade, todo o futuro do meu país, na vinda do estrangeiro.
>
> Não desespero do presente, não desespero dos nossos, não vou tão longe que queira ser estrangeiro em meu próprio país, não abdico minha nacionalidade, mas noto que a desmoralização lavra em todas as camadas, e principalmente entre os grandes da nação.
>
> Se assim é, se o defeito está na raiz e não nas folhas, se encontramos decepções a cada momento, se não é possível melhorar esta raça, ao menos procuremos o contato com o estrangeiro.

Ao que o deputado J. de Paula Souza complementou:

> Apoiado, uma transfusão de sangue melhor (*ALPSP*, 1869, pp. 168-9)

Note-se nas palavras de Witaker um certo véu defensivo de quem teme passar por antinacional num período em que se procurava afirmar uma nacionalidade brasileira. Além disso, pode-se também atribuir esta preocupação à parte saxônia de seu sobrenome. Por isso, para se ressaltar o amor à pátria e mais especificamente à província paulista, era preciso no plano do discurso exaltar em primeiro lugar a própria nacionalidade, para somente em seguida criticá-la e mesmo assim de forma indireta, mediante um exemplo proporcionado pela natureza. Contudo, o exemplo era bastante radical, na medida em que atribuía à nacionalidade um defeito de origem – a própria raça (ou a raiz) – e, por isso mesmo, incontornável se contássemos apenas com os elementos internos para corrigi-la.

Este desprezo pela parte branca da nacionalidade brasileira fica manifesto durante as discussões de seu projeto, quando ele, para defender

os imigrantes americanos da acusação de vagabundos e desordeiros, ataca as próprias origens lusitanas:

> (...) o que foram os primeiros portugueses que vieram para o Brasil?
>
> Foram homens degradados, foi a escória do reino português. Entretanto, o que aconteceu? Mais tarde desenvolveu-se a população, e se não temos os verdadeiros homens do norte da América, temos ao menos uma camada desta mocidade que deseja o desenvolvimento do Brasil como o daquela parte do continente".

Após convenientemente diferenciar a pequena elite brasileira deste aglomerado de gente inferior, muito diferente daqueles "verdadeiros homens" da América do Norte, Witaker enfatiza as qualidades desta "raça vigorosa", já amplamente demonstradas em seu "modo de trabalhar" nas culturas de algodão nos municípios de Limeira, Santa Bárbara e Rio Claro. Enquanto o lavrador brasileiro fugia ao trabalho, internando-se sempre em busca de matas virgens, à medida que as terras se esterilizavam em sucessivas colheitas e queimadas, o americano, por seu turno, enfrentava bravamente as diversidades e cultivava as terras abandonadas, florescendo-as novamente e trazendo com isso grandes lucros à província *(ALPSP,* 1869, p. 218).

Mas a utilidade desta imigração não estaria apenas no aumento de rendas ou no provimento de braços à lavoura, mas sobretudo por serem os americanos "os mais próprios para se infiltrarem em nossa população". Dotados do princípio da individualidade, da iniciativa particular e da consciência dos seus direitos, os americanos teriam a força necessária para "retemperar os costumes" nacionais ao misturar-se com a "raça latina".

Diante de objeções de cunho nacionalista, como as do deputado Oliveira Braga, Witaker responde-lhe com muita ironia:

> O nobre deputado estou certo que não é filho ... dos indivíduos que povoam nossas matas; se não descendeu de inglês e português como eu, descendeu de português, e quem sabe se algum membro de sua família é de raça saxônia.
>
> *Oliveira Braga* – Mas tenho muito amor pátrio; não quero que meus costumes sejam modificados pelo estrangeiro.
>
> *Witaker* – Então o nobre deputado vai àqueles tempos primitivos de um liberalismo mal-entendido, que se considerava

> sempre o estrangeiro como inimigo. Eu não sou dessas idéias; entendo que o verdadeiro princípio da liberdade é a concorrência, e por conseqüência abraço o estrangeiro, venha ele donde vier, desde que não nos traga maus costumes, desde que é de nação poderosa e civilizada. Desejo que venham esses homens, para que, aliados com nossos patrícios, possa daí mais tarde nascer uma raça vigorosa e forte, que ainda não temos; desejo melhorar os costumes e a raça. (*ALPSP,* 1869, p. 246)

Este diálogo é muito revelador dos sentimentos contraditórios que coexistiam nos discursos de afirmação nacional. Em primeiro lugar, há o sarcasmo do orador que procura associar, sub-repticiamente, o interlocutor a uma ascendência considerada desprezível, ou seja, os "indivíduos que povoam nossas matas", o que pode ser entendido precisamente como os negros, índios e mestiços em geral, todos os não-brancos ou aqueles que não pertenciam à já mencionada e em parte valorizada "raça latina". Do ataque inicial o orador passa rapidamente ao elogio condescendente e para isso procura levantar o outro a uma ascendência digna, isto é, quase à altura da sua própria genealogia, composta de saxões e latinos.

A resposta de Oliveira Braga é de um nacionalismo na defensiva. Ao invés de responder concretamente à argumentação de cunho racial do outro, ele recorre ao sentimento abstrato do amor à pátria e assume uma outra abstração – os costumes nacionais em contraposição ao estrangeiro, aquele que não faria parte da "nação".

A posição de Witaker explicita-se então: para ele, acima de tudo, existia a questão concreta das raças. Para que os costumes do país, bem como a sua raça, se elevem, é preciso trazer elementos pertencentes a uma raça superior, pois somente assim teríamos no futuro uma "raça vigorosa e forte".

Importa destacar aqui algumas características que parecem inerentes aos discursos nacionalistas da época: a exaltação da pátria em frases abstratas, generalizadoras; a depreciação da pátria nos momentos em que uma argumentação racista aponta para a inferioridade da "raça brasileira"; o caráter considerado irrefutável desta inferioridade, responsável por um nacionalismo defensivo, que se omite quanto à questão racial; e, por fim, a demonstração de que amar a pátria significa modificar a sua raça, purificando-a mediante a transfusão de sangue de raças superiores. Enfim, o problema de se forjar uma *identidade nacional* confluía para a questão insistentemente colocada pelos imigrantistas – a purificação racial, o que queria dizer não só substituição do negro pelo branco nos setores

fundamentais da produção, como também a esperança de um processo de miscigenação moralizadora e embranquecedora.

De fato, a discussão havida em torno do projeto Witaker deixa entrever uma concordância em torno do tema da inferioridade racial do nacional. Em função disso, as discordâncias estiveram centradas muito mais no tipo de imigrante a ser favorecido de acordo com suas aptidões naturais. Para o deputado Tito Mattos, a imigração americana não seria a mais conveniente para a provincia, pois os americanos dificilmente se sujeitavam "ao domínio de outrem". Em seu lugar, ele sugeria a imigração alemã, raça mais propensa ao trabalho agrícola por ser paciente, abnegada e resignada *(ALPSP,* 1869, p. 237 e 245).

O interessante a observar é que argumentações deste tipo pareciam ser de senso comum na época, as discussões girando sempre em torno dos prós e contras de uma raça, nunca escapando aos limites de uma concepção racial da história e das diversas sociedades em questão. A defesa dos americanos contra tais objeções é feita exatamente neste terreno por outro deputado, Bento de Paula Souza:

> Sr. presidente, eu protesto em nome da provincia e do império contra essa repugnância de se receber americanos, porque são faltos de docilidade! (...) Homens valentes, de energia, que sabem respeitar as autoridades, quando a autoridade é a lei, porque sabem se opor a ela, quando transgride seus deveres. Bastava somente esta qualidade para eu dizer 'São homens que nos convém, pois é preciso inocular em nossas veias sangue novo, porque o nosso já está aguado.

Quanto aos alemães, este deputado não os descartava de todo, reconhecendo neles qualidades varonis, tais como pertencer a "uma raça vigorosa, trabalhadora e morigerada". Contudo, eles não eram os melhores, pois, a seu ver, eles "são tão bons talvez como os americanos no que toca ao trabalho, moralidade, respeito à lei e à autoridade, menos na falta de docilidade, vigor, iniciativa e coragem". Por isso os alemães deveriam ser acolhidos apenas como *colonos,* isto é, cultivadores a serviço de outrem, cabendo aos americanos o privilégio de chegar como *imigrantes,* ou seja, novos habitantes da pátria, ou da provincia.

> Nós queremos os americanos como paulistas novos, como paulistas adotivos, homens prestimosos, que escolham a provincia como sua nova patria, e queremos os alemães como trabalhadores, como homens produtivos, e que venham aqui habitar. Tanto uns como outros, os receberemos com o mesmo entusiasmo.

Quanto aos nacionais, responsáveis por esse "nosso" sangue "aguado", nenhum entusiasmo lhes era reservado. Paula Souza não escondia sua aversão a eles, afirmando de forma taxativa: "A raça que tem feito o fundamento da província de S. Paulo é deficiente pelo lado do cinismo, da moralidade, da dignidade".

Também os chineses são repudiados como elementos atrasados e carregados de vícios, inerentes às raças inferiores:

> Não são, por exemplo, africanos novos que se quer trazer, não são coolies, chineses, raça já abatida e velha que pode inocular vícios de uma civilização estragada, ao contrário, é uma nação vigorosa que tem uma civilização sua, uma política toda do país, e que era um acerto se dotássemos. (*ALPSP,* 1869, pp. 247-8)

É muito significativo desta mentalidade racista predominante que mesmo o deputado que durante as discussões acusou os demais de almejar uma substituição dos costumes nacionais pelos estrangeiros tenha terminado por subscrever o adendo aprovado juntamente com o projeto. Segundo este, o governo ficava autorizado a pagar a passagem de colonos de *qualquer nacionalidade* importados pelos fazendeiros, os quais a reembolsariam à província num prazo de quatro anos. Não chega portanto a travar-se um debate acirrado em torno da questão esboçada — trabalhador nacional ou trabalhador estrangeiro. Há quando muito algumas acusações de nacionalistas ofendidos, mas nada tão grave que impeça ao final o consenso em torno da necessidade da imigração como elemento de prosperidade para a província.

Quaisquer imigrantes seriam bem-vindos, desde que "agricultores, trabalhadores e moralizados", o que não dizia respeito aos chineses, aos africanos e nem aos nacionais, descendentes de raças não-viris e pouco inclinadas ao trabalho. Tratava-se em suma de abrir o país ao progresso e para isso era urgente favorecer a chegada e estabelecimento de seus agentes, os estrangeiros pertencentes às raças vigorosas.

> À exceção dos chins, da raça malaia e dos africanos, entendo que todos os que vierem para o país contribuirão para a nova aurora de sua felicidade. *(ALPSP,* 1869, p. 2 e 5)

Assim o autor do projeto interpretou a expressão "qualquer nacionalidade" incluída no texto da lei, abrindo com isso espaço para as preferências raciais dos outros deputados, guardados porém os limites

das raças tidas como superiores. Ao final, a exaltação de seu discurso nos proporciona uma boa idéia do clima de expectativa em relação ao imigrante branco que os imigrantistas começavam a instaurar na Assembléia:

> Eu quisera ver, sr. presidente, o sibilo agudo da locomotiva, acordando o caboclo madraço para que não conceba a possibilidade de dormir no meio dessa civilização que constitui a partilha da personalidade humana! *(muito bem)*
>
> Eu quisera, sr presidente, que não se derrubassem essas florestas gigantescas para em seu lugar se arrastar uma raça raquítica e afeminada, mas sim para aí erguer-se um povo vigoroso de organismo, e forte de energia. *(ALPSP,* 1869, p. 3)

O perigo amarelo

A repulsa a qualquer outra imigração que não a de membros de nacionalidades brancas, já colocada com muita ênfase nestes debates iniciais, aparece ainda mais fortemente durante as discussões em torno de um projeto de colonização chinesa. Em 1879, o deputado Ulhoa Cintra apresentou projeto determinando a aplicação de um fundo de 250:000$000 para a introdução de mil asiáticos em São Paulo, trazidos dos Estados Unidos ou da própria Ásia por agentes particulares dos fazendeiros, os quais seriam reembolsados pela província *(ALPSP,* 1879, p. 247).

No ano seguinte, os discursos inflamados pró e contra asiáticos sacudiram a Assembléia, dando ensejo a que os imigrantistas expusessem suas preferências raciais e direcionassem o debate decisivamente no sentido da substituição do negro pelo imigrante branco. Por isso, apesar de a imigração asiática não ter se concretizado na província, interessa estudar em detalhe tanto as propostas como os debates a respeito, porque em nenhum momento explicitou-se com tanta nitidez o confronto das diversas concepções raciais imigrantistas.[14]

---

14. Robert E. Conrad, "The Planter Class and The Debate over Chinese Immigration to Brazil – 1850-1893", *in International Migration Review,* ano 9, n. 1(primavera de 1975), pp. 41-55, observou que, apesar de os brasileiros terem uma reputação de tolerância racial, tanto os defensores como os oponentes da imigração chinesa apelavam freqüentemente para argumentos racistas a fim de fazer valer suas posições (p. 48). Informa também que em 1880 um grupo de fazendeiros designou um agente para contratar 3 mil chineses nos Estados Unidos.

Havia, é certo, um consenso a respeito do melhor trabalhador em termos raciais, variando apenas as preferências, conforme vimos acima, em torno do americano ou do europeu. Mas em fins da década de 1870 e início da de 1880, constatadas as dificuldades em consegui-los, alguns imigrantistas defendem a necessidade de preencher aquele momento conturbado com uma espécie de imigrante transitório, ou seja, aquele que com seu trabalho permitiria uma transição pacífica do regime de trabalho escravo para o livre, criando condições propícias para a chegada daqueles tão valorizados agentes do progresso.

O parecer emitido pela comissão de Fazenda, favorável até certo ponto ao projeto, mas ao mesmo tempo contrário quanto aos gastos para a sua realização, evidencia já as dificuldades a serem enfrentadas por uma proposta que polariza opiniões bastante conflitantes:

> É de incontestável vantagem a introdução de trabalhadores asiáticos no Brasil, são eles os únicos trabalhadores que de pronto podem com vantagens substituir os escravos, que tendem a desaparecer, e salvar o país da crise que está iminente em conseqüência dos efeitos da lei de 28 de setembro.
>
> Os chins tão impropriamente confundidos com os coolies são trabalhadores sóbrios, laboriosos, pacientes; a sua introdução na lavoura do Brasil será, talvez, o único meio de preparar o seu futuro, vencendo as dificuldades do presente.
>
> A comissão de Fazenda apesar de reconhecer grande vantagem na introdução dos trabalhadores asiáticos (...) não aceita todavia o projeto, tal qual está redigido, porque o considera oneroso aos cofres públicos e de difícil realização, por exigir o projeto contrato direto com a América do Norte ou Ásia (...).

Paradoxalmente, tais dificuldades de se contratar diretamente com outros países não seriam sentidas alguns poucos anos depois, quando a província tomou a dianteira do país e estabeleceu uma corrente massiva de imigrantes diretamente da Itália para São Paulo. Entretanto, no caso dos chineses reivindicava-se o intermédio do governo geral, que no momento negociava com as autoridades da China. Ao governo provincial caberia apenas estabelecer uma hospedaria ou "depósito de emigrantes" na capital, onde os proprietários interessados os buscariam, indenizando a província por todas as despesas feitas com a sua aquisição e alojamento. Enquanto não fossem contratados, e já a título de indenização dos gastos com hospedagem, os chineses prestariam serviços nas obras públicas da

capital. Por último, o parecer diminuía consideravelmente a verba a ser dispensada com esta imigração: ao invés dos 250:000$000 previstos pelo projeto para contratar mil asiáticos, previa-se uma quantia máxima de 120:000$000, sem se especificar o número de imigrantes *(ALPSP,* 1880, pp. 195-6).

Mesmo com todos estes cuidados de quem propõe uma medida sem facilitá-la em demasia, querendo com isso amansar adversários certeiros, o projeto assim reformulado provocou ferozes acusações. Tais ataques, é claro, diziam respeito à suposta inferioridade racial dos "chins", conforme eram comumente designados.

Uma das opiniões mais iradas foi a do deputado Camilo de Andrade. Ele referiu-se à cozinha chinesa, desfiando cheio de repugnância seus comestíveis, tais como gatos, ratos, sapos, aranhas, larvas e lagartas, além de ovos com pintinhos por nascer, a fim de simplesmente provar a sua assertiva: "O chim é poltrão, venal, traiçoeiro, vingativo e amante de Baco". E, ainda por cima, são "polígamos" e "agricultores primitivos" *(ALPSP,* 1880, pp. 478-9).

Outro deputado, Oliveira Braga, preocupava-se com o cruzamento racial. Vejamos esta discussão com dois defensores do projeto, Paula Souza e Costa Jr:

> *Paula Souza* – (...) dentro em pouco o país será inundado, foi a palavra de que se serviu o nobre deputado, por essa raça de cara quadrada, que só nos pode fazer mal. A razão não procede.
>
> Sabem os nobres deputados que o trabalhador chinês vem contratado (...) não se fixa (...) morto ou vivo vai para o seu país (...) de modo que não há receio de inundação.
>
> *Oliveira Braga* – Podem também casar com nossas filhas *(riso).*
>
> *Paula Souza* – Naturalmente não casarão.
>
> *Oliveira Braga* – Naturalmente casarão.
>
> *Costa Jr.* – Naturalmente por quê? É da índole do chim não casar-se.
>
> *Oliveira Braga* – Pelo contrário, eu vejo a propagação da espécie. *(ALPSP,* 1880, pp. 468-9)

Já se vê por este breve debate que as opiniões não variavam muito quanto às características inferiores da "raça" chinesa. Apenas defendia-se a sua vinda como elemento transitório, deixando-se claro que o "chim" não se fixaria no país. Na verdade, a recusa em estabilizar-se no local de imigração e de misturar-se com a população do lugar faria parte da pró-

pria índole dele, conforme alegavam seus defensores, de modo a apaziguar os ânimos dos deputados contrários:

> *Costa Jr.* - Nós, sr. presidente, não queremos o chim para conviver conosco, para aliar-se às nossas famílias, para envolver-se em nossa vida pública (...); o chim é refratário à civilização do ocidente; o chim, cioso de suas tradições, é egoísta, não se envolve nem na nossa vida política, nem na nossa vida privada. Queremos o chim unicamente como instrumento transitório de trabalho; e, como instrumento de trabalho, será o chim conveniente ao Brasil? Eis a questão". *(ALPSP,* 1880, p. 481)

Outro deputado, Inglês de Souza, apressou-se em responder a esta pergunta, garantindo que, mesmo que eles não se dessem bem como "instrumento de trabalho" na província, nada haveria a temer, pois a sua tendência não era mendigar para sobreviver como era comum entre os europeus, mas sim suicidar-se *(sic).* Ao que lhe respondeu, cheio de sarcasmo, o deputado Oliveira Braga: "Depois de cem anos, teremos um milhão de chins sepultados no Brasil". Sem se intimidar, mais uma vez, Costa Jr., taxativo, veio em defesa do primeiro orador: "Antes isso do que um milhão de mendigos nas ruas do Rio de Janeiro" *(ALPSP,* 1880, pp. 285-6).

Deixando de lado o grotesco destes debates que se desenrolavam normalmente na Assembléia, devemos observar o modo como as teorias raciais eram adaptadas ao sabor dos diversos interesses em jogo. Assim, o chinês era ruim e ponto final para os adversários do projeto. Porém, o chinês era ruim, mas. . . para os seus defensores. Estes esforçavam-se por demonstrar que, apesar de todos os defeitos inerentes à raça chinesa, este tipo de imigrante oferecia garantias de constituir-se apenas em elemento transitório de trabalho. A fundamentação racial para esta tese estaria na sua própria índole inferior — egoísta, atrasada, apegada às suas tradições e adversa à civilização ocidental, incapaz, portanto, de se estabelecer por toda a vida em outro país que não o seu. Outra garantia racial estaria na sua própria tendência para a autodestruição sempre que a vida o desgostasse.

Contudo, o denominador comum dessas garantias, a grande assertiva que os proponentes do projeto encontraram para tentar persuadir os contrários foi a de que o chinês era, sim, de raça inferior, porém não tão inferior quanto à do africano.

Respondendo às alegações de que recorrer ao chinês seria o mesmo que aproveitar-se da força de trabalho do negro livre, o deputado Inglês de Souza esforçou-se por provar a superioridade racial do primeiro, bem como a incapacidade do segundo para o trabalho não imediatamente coercitivo. Para isso tratava-se de demonstrar as grandezas da China em contraposição à miséria da África, atestando-se assim a capacidade mental dos chineses em detrimento dos africanos.

> Um país que, muito antes que se desenvolvesse a civilização do ocidente, havia criado uma civilização sua, embora hoje inferior à nossa, mas em todo o caso prodigiosa para aqueles tempos, um país que inventou a imprensa antes da Alemanha, e que inventou a pólvora, um país que criou industrias (...) não pode de forma alguma ser comparado ao hotentote bruto, ao zulu ou a outro qualquer povo africano. Um país nestas condições, um país independente, que tem governo seu, que tem instituições, não pode produzir homens iguais na inteligência às hordas selvagens da África, que, importados para o Brasil, vieram constituir a fonte de nossa escravatura! (...) Não se pode, senhores, comparar este espírito progressivo, embora lento, com a apatia do escravo, a quem é indiferente o dia de amanhã (...) pasma que se venha dizer nesta casa que o chim é tão inteligente como o escravo, como o negro que erra nos areais da África, sem vida social, sem instituições de liberdade, sem mesmo governo regularmente constituído!
>
> Sr. presidente, parece-me que, sem grave erro histórico, se poderá afirmar que a raça africana, que o nosso escravo, é tão inteligente como o chim, tão iniciador como ele. (*ALPSP*, 1880, p. 285)

Observe-se nesta fala o intercâmbio dos termos *escravo* e *negro* ou *escravo* e *africano*. Cada um deles pode perfeitamente preencher o lugar dos outros na frase, revelando-se com isso a concepção corrente de que o negro havia se tornado escravo do branco justamente dadas as suas características raciais inferiores, tais como a sua falta de inteligência e de iniciativa, apatia e selvageria, e, em decorrência, incapacidade de construir uma sociedade própria, "instituições de liberdade", uma civilização, enfim.

Esta concepção racista que atribuía ao negro a culpa da escravidão moderna, cuja origem remetia-se aos próprios africanos, proporcionou os fundamentos científicos às propostas de imigrantistas de diversos matizes, como, por exemplo, a deste deputado que atestava com tanta segurança a incapacidade mental dos negros.

Uma última questão comparativa do negro com o chinês teve de ser enfrentada pelos deputados favoráveis à importação de chineses: a moralidade. E desta vez eles não fizeram caso em negar a suposta imoralidade dos chineses, reconhecendo abertamente que negros e chineses coincidiam plenamente neste ponto. Paula Souza desvencilhou-se da questão nos seguintes termos:

> Falta-lhes moralidade, também se disse. Não faço da moralidade tanta questão (...). Vivemos no meio de escravos, e o escravo não se recomenda muito por sua moralidade. Para que alegar a questão da moralidade? Deixemos esta questão aos moralistas e encaremo-la como cidadãos. *(ALPSP,* 1880, p. 468)

Agir como cidadãos para estes deputados era constatar e atender a uma "necessidade pública", isto é, substituir os negros por uma raça que lhes era um pouco superior, enquanto faltassem condições ao país para receber europeus. Justamente em função da sua superioridade racial, acreditava-se que estes últimos não emigrariam para o Brasil, pois não aceitariam trabalhar nos mesmos moldes que os chineses e nem muito menos viveriam num país em que "as condições do clima, da alimentação, da segurança, e de preço de trabalho" não lhes acenasse com "um futuro correspondente às suas aspirações".

Assim, enquanto não se forjassem as condições requeridas por imigrantes vistos como superiores, propunha-se como solução temporária a vinda de trabalhadores supostamente baratos e dóceis que desenvolveriam a produção, rebaixando com isso não só o preço da força de trabalho, como também dos gêneros alimentícios. O chinês, exatamente por sua "índole dócil e frugal", seria o único trabalhador capaz de operar tais milagres econômicos, abrindo caminho para a imigração européia tão ansiada. Calculava-se até mesmo um prazo para a duração deste tempo transitório de trabalho com base na força de trabalho chinesa: vinte ou trinta anos no máximo, o que queria dizer, até a extinção da escravatura por causas naturais (morte) e alforrias. Somente então os chineses poderiam ser dispensados e em seu lugar viriam os europeus, estando a província já plenamente preparada para o trabalho livre e o advento de um tempo definitivo de progresso *(ALPSP,* 1880, pp. 264-5, 280-4 e 465).

4. O GRANDE AVANÇO IMIGRANTISTA

Simultaneamente à radicalização das medidas antitráfico, fortalecia-se a corrente dos deputados imigrantistas na Assembléia paulista, isto a despeito das fracas possibilidades de imigração para a província ainda em fins da década de 1870. Contudo, a generalização dos crimes de escravos contra seus senhores e feitores e, em seguida, das revoltas coletivas nas fazendas deixa entrever o desenrolar de um processo de violência acelerada e disseminada ao qual os políticos não poderiam tardar em dar resposta sob pena de que as questões sociais atingissem um ponto perigoso de descontrole institucional.

É possível que, justamente em função da radicalização destas lutas entre senhores e escravos, a propaganda imigrantista relativa à superioridade do imigrante branco tenha encontrado mais receptividade tanto entre fazendeiros como entre os próprios políticos, conseguindo vencer as últimas resistências porventura subsistentes entre os proponentes da incorporação dos negros e mestiços ao mercado de trabalho livre.

Após a acalorada discussão em torno da proposta de imigração asiática, defendida em 1880 como uma espécie de saída de emergência, os deputados voltaram-se resolutamente para aquele que as modernas teorias científicas raciais apontavam como o trabalhador, por excelência, disciplinado, responsável, enérgico, inteligente, enfim, *racional*.

Assim, o ano legislativo de 1881 primou pelas discussões em torno de projetos de apoio à imigração européia, além do importante incentivo indireto representado pela votação de um alto imposto de 2 contos de réis sobre os escravos traficados para a província. Conforme vimos anteriormente, os defensores de projetos deste tipo esperavam abrir um maior espaço para a imigração, uma vez que os preços impeditivos dos cativos obrigariam os fazendeiros a pensar com mais atenção na possibilidade de contratar imigrantes.

A defesa da barreira à onda negra

A consolidação de uma postura eminentemente imigrantista entre os políticos de São Paulo pode ser observada sobretudo a partir de 1882, quando dois projetos determinando a isenção do pagamento das matrículas de 2 contos de réis sobre escravos trazidos para a província por seus

senhores suscitaram uma cerrada reação da parte da maioria dos parlamentares, temerosos de que a imigração fosse com isso prejudicada.[15]

O parecer da comissão de Constituição e Justiça expressou esta desaprovação geral e ao mesmo tempo apontou para a direção imigrantista que, doravante, as sucessivas legislaturas assumiriam, como forma de contrabalançar os perigos representados pela grande e temida população de negros de província.

> Considerando que, depois de promulgada a lei de 25 de janeiro (...), a imigração para esta província ascendeu a uma cifra considerável, especialmente no segundo semestre do ano passado (...).
>
> Considerando que desse fato (...) vai se fazendo de modo notável a transição do trabalho escravo para o trabalho livre (...).
>
> Considerando que a lei de 25 de janeiro foi votada pela Assembléia em virtude de representações, e com inteira adesão dos agricultores, que na sua decretação enxergavam o meio mais eficaz de minorar os efeitos da propaganda abolicionista (. . .).
>
> Considerando, finalmente, que, como é sabido, avulta o número de agricultores que pedem colonos, tendo estes, no mês de janeiro (...), entrado em número superior a mil, como um contraste a essa onda negra que, em igual mês de 1881, precipitou-se na província para escapar ao imposto da lei de 25 de janeiro.
>
> É de parecer que nenhum dos aludidos projetos será adotado. *(ALPSP,* 1882, p. 120)

No conjunto temos a mesma argumentação das legislaturas anteriores, centrada sobre a necessidade de barrar a entrada na província daquela temível "onda negra" traficada do norte, diminuindo com isso os perigos suscitados pela "propaganda abolicionista". Mas agora esta argumentação reaparece numa posição de força, com base no maior sucesso que a imigração vinha registrando nos últimos meses e que se atribuía à própria lei de 25 de janeiro de 1881.

Embora o crescimento da imigração não possa ser explicado apenas em função de uma medida antitráfico de escravos, o fato é que as discussões que se travaram em torno desta lei deram ensejo a que os discursos imigrantistas se colocassem mais enfaticamente, alertando para o risco

15. Os projetos n. 3, de Martinho Prado Jr., e n. 5, de Costa Jr., isentavam de pagamento as matrículas de todos os escravos que acompanhassem senhores em mudança para a província, desde que tivessem adquirido terras antes da publicação da lei em questão (Lei n. 1, de 25 de janeiro de 1881).

de não se substituir em tempo o negro pelo branco. Por outro lado, o desenvolvimento mais acelerado desta substituição, ou desta "transição do trabalho escravo para o trabalho livre", fortaleceu os proponentes da imigração e impulsionou a corrente de deputados imigrantistas, dando novo alento às suas propostas e aumentando o número de seus adeptos dentro e fora da Assembléia. Este fortalecimento da postura imigrantista pode ser captado não só pela sucessão de projetos pró-imigração aprovados neste período, como também pela veemência de seus discursos contra qualquer possibilidade de aumentar a população negra em São Paulo. Não se tratava do escravo, o ente abstrato que sobressai muitas vezes da historiografia ao se explicar sua suposta recusa ao trabalho livre por força de uma herança funesta da escravidão, bem como a decorrente necessidade de imigrantes. Era, sim, o negro, elemento considerado de raça inferior porque descendente de africanos, viciado, imoral, incapaz para o trabalho livre, criminoso em potencial, inimigo da civilização e do progresso, que os discursos imigrantistas repudiavam abertamente, em uma época que as teorias raciais ainda estavam longe de cair em desuso.

Vários deputados fizeram bateria contra qualquer possibilidade de entrada de mais negros em São Paulo via tráfico de escravos, enfatizando que isto seria muito prejudicial ao desenvolvimento já em curso da imigração européia.

Quando os discursos não centravam fogo nos defeitos dos negros – como o deputado Rafael Correa, para quem era preciso "arredar de nós esta peste, que vem aumentar a peste que já aqui existe" *(ALPSP,* 1882, p. 405) –, eles se esforçavam por demonstrar o que não sentiria o brioso e ambicioso trabalhador europeu ao se nivelar com o escravo. O deputado Paiva Baracho atribuía a má vontade da Alemanha e da Itália para com o Brasil devido à identificação deste "com a índole, caráter e costumes dos negros, nossos escravos!" *(ALPSP,* 1882, p. 413). Já o deputado Domingos Jaguaribe enfatizava o perigo representado pelos escravos. Ao invés de aumentar a prosperidade da província, o crescimento do número de cativos vindos do Norte redundaria em mais "assassinatos" e "crimes" contra os senhores *(ALPSP,* 1882, p. 456). E, por fim, o ingresso de mais escravos significaria mais problemas para a província quando se extinguisse a escravidão, pois, conforme enfatizava Rafael Correa, a ociosidade inevitável dos negros livres resultaria em "quilombos armados cá e lá, agredindo as povoações" e "trazendo a perturbação social por toda a parte" *(ALPSP,* 1882, pp. 405-6).

Do escravo traiçoeiro ao escravo fiel

Como nota destoante em meio a este coro imigrantista, Martinho Prado Jr., autor deste projeto de isenções à Lei n. 1 de 1881, esforçou-se por demonstrar que o crescimento do número de negros não seria prejudicial à província.

Também ele imigrantista, na verdade principal porta-voz dos interesses do oeste novo, que a partir de 1878 batalhara por um alto imposto sobre escravos traficados para São Paulo, este deputado foi particularmente criticado pelo que seus colegas consideravam uma incoerência em relação às suas posturas anteriores. Rafael Correa apressou-se em recordar o debate travado com Martim Francisco Jr. em 1878, quando Martinho Prado arrematou sua defesa do imposto com a seguinte afirmação: "Enquanto houver escravidão não é possível a colonização" (*ALPSP*, 1882, p. 406).

Na realidade, Martinho Prado não abandonara sua postura imigrantista, como davam a entender as críticas a ele. Apenas formulara esta proposta em atendimento aos interesses dos proprietários fluminenses e sobretudo mineiros que emigravam para o oeste novo de São Paulo, em busca de novos e férteis terrenos para suas plantações de café. Segundo ele, a partir de Pinhal e passando por São João da Boa Vista, Casa Branca, Franca, São Simão, Ribeirão Preto, Cajuru, Batatais, sempre a noroeste da província, expandia-se esta imigração de "bons cidadãos", que desbravavam as "nossas matas" e expulsavam o índio "para lugares mais remotos". Ele calculava que nesta região não existissem talvez nem 20% de paulistas sobre o total da população, "quase exclusivamente mineira" (*ALPSP*, 1882, P. 585).

É interessante confrontar esta postura maleável de um notório deputado imigrantista, representante máximo das ricas e férteis regiões recém-integradas ao complexo cafeeiro da província, com a tese corrente na historiografia de que o oeste paulista abrigava os proprietários "progressistas" ou "de vanguarda", seja por uma questão de mentalidade racional e empresarial, e por isso mais favorável ao trabalho livre, seja porque as condições estruturais do oeste novo (terras férteis e vazias de mão-de-obra) possibilitaram a tomada de uma posição política favorável à imigração.[16]

16 Por volta de 1877, Martinho Prado Jr. percorreu em lombo de burro os sertões inexplorados do noroeste paulista. Ao voltar da viagem declarou entusiasmado: "Não

No caso específico dos debates parlamentares a respeito do imposto sobre os escravos traficados para a província, vimos que em 1878, 1879 e, depois, em 1881 os deputados — alarmados com o perigo representado pela resistência dos negros escravos — uniram-se em defesa de uma barreira ao crescimento desta classe na província. Eles se preocupavam tanto com o presente como com o futuro, quando a escravidão fosse extinta, deixando uma multidão de negros livres em São Paulo, fora do controle disciplinar dos grandes proprietários.

Note-se que esta antevisão atemorizadora do período pós-abolicionista teve um grande peso na decretação de barreiras ao tráfico, bem como nas formulações imigrantistas, conforme deixam entrever os reclamos contra os crimes de escravos contra seus senhores, que estariam crescendo "assustadoramente". De fato, a nomeação destes conflitos ocupou um considerável espaço na argumentação contrária ao tráfico e, fossem exageros ou não, tais argumentos exprimiam um grande medo dos representantes políticos da grande propriedade em relação a um momento em que os negros não teriam mais os freios usuais. Assim, a decretação de medidas antitráfico, combinadas com outras de cunho imigrantista, não pode ser compreendida simplesmente em função de uma suposta mentalidade avançada, mais desprendida da escravidão, ou então pelo fato de que, em uma determinada região ainda não totalmente suprida de braços escravos, seus representantes tenham se voltado por opção própria política para posturas imigrantistas. Foi sim uma opção política e não-casual — conforme enfatiza Paula Beiguelman —, porém, a meu ver, tal atitude não deve ser remetida a uma determinação econômica, estrutural exclusivamente, como se a mentalidade decorresse pronta e acabada de uma determinada estrutura produtiva.

Ao acompanhar passo a passo os debates parlamentares destes anos 1870 e 1880, vimos como o imigrantismo, bem como a formulação correspondente de seu ideário racista, emerge tal qual uma arma ou instrumento político manejado contra os negros, adversários temidos do cotidiano passado, presente e futuro, e cuja resistência disseminada, e por isso mesmo difícil de ser coibida, objetivava-se de alguma forma neutralizar,

---

há na província de São Paulo município algum cuja importância possa se aproximar à de Ribeirão Preto, Campinas, Limeira, Araras, Descalvado, Casa Branca etc, tudo é pequeno, raquítico, insignificante, diante desse incomparável colosso". Comprou em seguida terras em Cascavel (Ribeirão Preto), próximo das serras do Guarapará, formando a fazenda do mesmo nome em 1885. Cf. *In Memoriam*, p. 17

substituindo-os por uma massa de imigrantes brancos. Quero com isso sugerir que os deputados provinciais de São Paulo foram sendo impulsionados para uma postura imigrantista e mais abertamente racista à medida que se avolumavam a indisciplina e rebeldia dos escravos com a recrudescência de ódios seculares.

Entretanto, no caso desta proposta de Martinho Prado Jr., tendente a favorecer proprietários forasteiros que não queriam se desfazer de seus escravos, vemos como interesses específicos de classe podem sobrepor-se aos conflitos entre classes, agindo em determinados momentos como se estes tivessem deixado subitamente de existir. Em 1882, ao invés de defender uma medida que apenas viera reforçar e engrandecer os efeitos da outra lei de 1878 – votada por sua iniciativa, com base justamente no perigo representado pelo aumento da população escrava na província –, este expoente do imigrantismo propunha a permissão para o ingresso de mais negros.

É que agora ele precisava representar os interesses dos proprietários de fora da província que queriam emigrar para o oeste novo paulista e já tinham empatado seu capital em escravos. Para estes não havia a possibilidade tão simples de estabelecer relações de produção com base em outros trabalhadores que não os seus próprios escravos, como seria o caso dos fazendeiros já estabelecidos naquela região e que, na falta de mais escravos, estariam se voltando para os imigrantes europeus.

Ao empreender a defesa destes novos interesses, Martinho Prado tentou demonstrar a coerência de sua já notória postura imigrantista em relação a esta proposta de permissão de entrada de mais negros na província. Por isso ele procurou relativizar os argumentos inflamados de outros imigrantistas que, na verdade, nada mais faziam que repetir aqueles já utilizados em legislaturas passadas, inclusive por ele próprio.

Para espanto de seus colegas, ele denunciou a lei de 25 de janeiro de 1881 como uma medida tomada "às pressas", fruto do medo dos deputados diante do incremento do que denominou "onda abolicionista" na província. Embora não chegasse a questionar a validade de uma tal lei, ele lembrava a necessidade de não se trancar as portas da província aos valiosos proprietários que queriam emigrar para o oeste novo paulista, mas que não o fariam sem a isenção do imposto sobre seus escravos. Além disso, ele contrariava as opiniões daqueles que interpretavam o crescimento da imigração como uma decorrência desta lei. Assim como a votação do imposto sobre os escravos traficados, também o aumento da imigração devia-se à "propaganda abolicionista". Mas é particularmente

ilustrativa desta sua tomada de posição a idéia de que nada havia a temer na relação senhor-escravo. Ao contrário de anos passados, quando se tratava de ressaltar o ódio existente entre senhor e escravo, agora enfatizava-se a amizade, o afeto, enfim, as relações paradisíacas que caracterizariam a escravidão no Brasil. Após descrever a afeição que tornava escravos e senhores mineiros inseparáveis, o deputado logo generaliza este sentimento para todo o país:

> É preciso considerarmos a escravidão como ela existe atualmente entre nós: é preciso considerarmos as condições de relação social e familiar que há entre o escravo e o senhor, para avaliar-se quanta barbaridade vai no ato de separá-los, dando-lhes novo senhor (...).
>
> (O escravo) É parte da família brasileira, é o nosso companheiro e amigo. Tem o riso nos lábios junto ao berço de nossos filhos, como lágrimas no túmulo de nossos pais! Participa das nossas alegrias como das nossas tristezas! *(muito bem!)*
>
> O escravo já não é o ente destituído de sentimentos nobres, considerado incapaz de aperfeiçoamento, uma raça morta para a civilização. (...) O escravo no Brasil tem concretizados todos os sentimentos de amizade e abnegação, que o fazem e o tornam parte de nossas famílias. *(ALPSP,* 1882, pp. 579-87)

Temos, portanto, duas formulações imigrantistas a respeito da relação escravo-senhor. A primeira surgia sob o impulso de conflitos entre escravos e senhores e por isso ressaltava o ódio e a impossibilidade de um relacionamento futuro harmonioso. Enfatizam-se, pois, as características raciais inferiores dos descendentes de africanos como atestado de sua incapacidade para o trabalho livre, bem como da necessidade de substituí-los por imigrantes brancos. Já esta segunda refazia a primeira sob o impulso de reivindicações econômicas e específicas de um setor da classe dos proprietários de escravos. Tratava-se então de provar que os escravos não podiam ser separados de seus senhores, ressaltando-se a amizade existente entre eles e tecendo-se a imagem do negro muito próxima à de um fiel cão de estimação, embora com capacidade para superar sua inferioridade mental. Em decorrência teríamos desde já um relacionamento harmonioso, com o escravo participando do progresso alcançado pelo fazendeiro, o que possibilitaria inclusive a compra futura de sua alforria.

A imagem de um país imerso em ódios sócio-raciais era assim substituída num curto espaço de tempo por outra, radicalmente distinta,

a de um *paraíso racial*. Esta última – conforme já foi assinalado no primeiro capítulo – começa a constar dos discursos imigrantistas e abolicionistas, em vista de necessidades propagandísticas (a imagem do Brasil no exterior) e de controle social (a luta restrita ao quadro parlamentar). Talvez a constatação desta mudança de imagens operada por um dos mais eminentes e bem-sucedidos imigrantistas, como o foi Martinho Prado Jr., em uma época de crescente otimismo com relação à imigração e quando se alcançava efetivamente o sucesso político, possa contribuir para elucidar o porquê da permanência desta representação harmoniosa das relações entre senhores e escravos até bem recentemente na historiografia brasileira.

5. O IMIGRANTISMO CONSOLIDADO

Os primeiros anos da década de 1880 podem ser vistos como uma sucessão de medidas imigrantistas, já plenamente definidas em relação à raça a ser favorecida. Em todas elas frisava-se a necessidade de oferecer vantagens específicas, bem ao gosto das aspirações que se atribuía aos imigrantes europeus, como, por exemplo, facilidades em adquirir pequenas propriedades rurais ou em se dedicar a atividades artesanais urbanas.

Fossem estas aspirações reais ou não dos europeus que imigravam, ou, o que é mais provável, uma atribuição ideal do querer destes membros da "raça superior" — formulada pelos imigrantistas justamente em razão de suas concepções raciais —, o fato é que neste período quase não entravam mais em cogitação incentivos à imigração de outras nacionalidades que não fossem da Europa.

Mesmo o tema do aproveitamento do nacional, que durante todo o século ocupou tanto espaço de debates parlamentares e preencheu tantos livros, foi deixado de lado e praticamente caiu no esquecimento. Agora quase todas as mentes e corações voltavam-se para a imigração européia, dando vazão aos sonhos de trocar o negro pelo branco, de transformar a "raça brasileira"; e, no caso de São Paulo, de valorizar as tão decantadas qualidades "viris" dos paulistas, tornando-a no futuro uma província branca, capacitada, conseqüentemente, para um franco progresso e desenvolvimento.

Basta de negros!

Em 1884, logo no início dos trabalhos legislativos, Martinho Prado Jr. propôs um auxílio que em breve se tornaria decisivo para o sucesso da imigração em massa na província. O projeto autorizava o governo provincial a gastar 400 contos por ano com o pagamento integral das passagens de imigrantes e também com o alojamento inicial destes por oito dias. Sublinhava-se, porém – e isto era muito importante em termos de incentivo da imigração para São Paulo –, que este auxílio só valeria para aqueles que viessem de seus países diretamente para a província, juntamente com suas famílias.

Logo a comissão de Fazenda estudou o projeto e tratou de aparar as arestas, propondo um substitutivo que explicitava o tipo de imigrante a ser auxiliado — o europeu, além de conceder o auxílio de passagens e hospedagem inicial de oito dias unicamente às famílias que se destinassem à lavoura *(ALPSP,* 1884, p. 202).

As discussões em torno do projeto substitutivo revelaram algumas dissensões importantes no seio da família Prado — considerada a grande empreendedora da imigração em massa em São Paulo —, embora não chegassem a comprometer politicamente as intenções imigrantistas. Martinho Prado discordava da especificação referente à procedência da Europa, exigida para os imigrantes a serem favorecidos, alegando que com isso ficariam de fora o grande número de europeus que se dirigiam para o Uruguai e Argentina e que porventura quisessem vir para São Paulo. Além disso, era contrário à obrigatoriedade do imigrante dirigir-se às atividades rurais, enfatizando que a política de imigração subsidiada não deveria privilegiar apenas o campo, mas também as cidades.

Em sua opinião, o progresso certamente trazido às áreas urbanas reverteria igualmente para a agricultura. Isto porque a chegada de "artistas" e "operários habilitados" provocaria o êxodo daqueles "artistas inferiores" que povoavam as cidades e que se veriam obrigados a procurar "outros meios de vida", como, por exemplo, as "diversas ocupações que oferece a lavoura" *(ALPSP,* 1884, p. 226).

Embora não esclarecesse quem eram estes "artistas inferiores", muito provavelmente ele se referia aos nacionais livres e escravos de ganho e de aluguel que tradicionalmente empregavam-se em atividades artesanais, comerciais e serviços variados nas cidades e vilas.

A idéia de promover um *êxodo* de negros citadinos para o campo aparece explicitamente no curso destes mesmos debates na voz de outro

deputado. Contudo, ao invés de uma saída *espontânea* – conforme queria Martinho Prado Jr. –, Delfino Cintra pretendia forçá-la mediante a decretação de "um tributo progressivo sobre os escravos das cidades, vilas e freguesias". A conseqüência deste imposto, segundo ele, seria a retirada para o campo de todos os escravos, destinando-os exclusivamente ao serviço nas grandes propriedades. Com isso ficariam livres as áreas urbanas e a imigração fluiria sem mais os obstáculos que ele atribuía à concorrência com o trabalho escravo. E, por fim, a ocupação das cidades e vilas por trabalhadores europeus traria a moralidade da qual os escravos eram incapazes *(ALPSP,* 1884, pp. 501-3).

Para garantir a afluência desta imigração "espontânea", o deputado defendia que o produto líquido destes impostos fosse aplicado ao serviço de imigração, ao invés do Fundo de Emancipação, como postulavam alguns. Era preciso, sobretudo, garantir a vinda de imigrantes, para somente mais tarde chegar à emancipação, quando os negros já estivessem convenientemente internados no campo, isto é, sob o controle dos grandes proprietários e sem possibilidades de subsistência autônoma nas áreas urbanas. As terras por sua vez já estariam sendo distribuídas aos imigrantes europeus interessados em tornar-se pequenos proprietários e com isso os ex-escravos e seus descendentes teriam vedados praticamente todos os acessos a uma vida autônoma tanto em termos urbanos como rurais.[17]

Outra discordância de peso entre os Prados era quanto à sustentação do auxílio. E aqui Martinho Prado Jr. curiosamente expunha um ponto de vista que contrariava frontalmente uma das teses mais importantes do ideário imigrantista. Segundo ele, era preciso decretar um imposto sobre os escravos e canalizá-los para a imigração, pois sem isso ele não surtiria efeito, já que o trabalho escravo era "mais remunerador" do que o trabalho livre.

17. Em 1880 o deputado Paula Souza apresentou projeto com intuito semelhante: além de propor internar "meninos desvalidos" em núcleos agrícolas, ele defendia o fechamento do Instituto de Educandos Artífices sob a alegação de que o ensino de ofícios urbanos aos nacionais provocava uma desagradável concorrência com os imigrantes. "Assim pareceu-me que convinha não abrir contra os estrangeiros esta concorrência de oficiais do mesmo ofício (...) afastando das cidades os nacionais, apontamo-lhes um novo meio de vida muito mais vantajoso do que a música ou os ofícios de alfaiate e sapateiro. Eles se dedicarão à lavoura com mais vantagem para si e para o país, ao mesmo tempo o estrangeiro que nos procurar encontrará mais largura para desenvolver sua indústria. Eis por que o projeto prefere que seja o nacional tirado das grandes cidades e empregado na lavoura..." *(ALPSP,* 1880, p. 185).

> (...) o escravo representando um valor de dois contos, nos tempos de bons preços de café, nesta província, produzia por ano um conto, sem mais despesa que 50$000. Capital reprodutivo deste modo e só uma vez empregado, ao passo que o colono reproduzia 100, absorvia pelo menos 50. (*ALPSP*, 1884, p. 232)

Partindo de um importante imigrantista como Martinho Prado Jr., esta tese é sem dúvida surpreendente, pois é comum atualmente justificar-se a necessidade de imigração para o Brasil com base em uma pretensa superioridade do trabalho livre sobre o escravo, tanto em termos de qualidade como de remuneração do capital. Na verdade esta era uma tese de senso comum entre os imigrantistas – estamos agora a ver uma exceção importante –, e muito provavelmente por isso foi incorporada pela historiografia.

Não se trata obviamente de fazer cálculos para tentar provar uma destas duas teses, já que o nível de remuneração do capital depende, entre outras variáveis, da maior ou menor capacidade de resistência localizada dos trabalhadores, o que é absolutamente circunstancial. Porém esta segunda tese demonstra com nitidez que a imigração européia para o Brasil não envolveu apenas preocupações com a obtenção de maiores lucros, mas também intenções de formar uma determinada população ou de substituir a que existia por outra considerada racialmente superior.

Por isso era preciso *desvalorizar* a mercadoria escravo mediante a decretação de altos impostos e ao mesmo tempo fazer com que estes subsidiassem a imigração, o que gradualmente forçaria os proprietários mais arraigadamente escravistas a recorrerem ao braço livre europeu. Ao mesmo tempo, o incentivo à imigração também nas cidades e vilas provocaria um êxodo dos negros e mestiços, livres ou não, de áreas urbanas para o interior, onde eles seriam empregados pelos grandes proprietários rurais. Com isso ficaria completo o plano de substituição do negro pelo branco, sobretudo nas cidades, consideradas como o espaço privilegiado do progresso.

O deputado Paula Souza foi muito explícito quanto a este intuito dos imigrantistas, que já indiquei anteriormente como o sentido racista da imigração. Ao elogiar o projeto substitutivo, Paula Souza entusiasmou-se com o *basta* que estava sendo dado aos negros na província:

> Este projeto é uma espécie de tenção de *paulista* (...).
>
> Discute-se a questão de falta de braços, o paulista entendeu que o negro já era inoportuno, não podia mais ser tolerado na

> província, ao lado dos nossos foros de povo civilizado, das nossas condições de adiantamento moral e cristão, fechou sua porta, e disse — não entra mais negro nenhum.
>
> Quis-se abrir algumas frestas por meio de exceções; mas a assembléia levantou-se e disse — Não, a lei é absoluta, não entra mais negro. *(ALPSP,* 1884, p. 220)

Ao final, o projeto foi aprovado com algumas ligeiras modificações, mantendo-se porém as suas linhas essenciais, isto é, a concessão de auxílio apenas aos imigrantes europeus – incluindo-se os das ilhas Canárias e Açores – que juntamente com suas famílias se destinassem às atividades agrícolas, quer como colonos, quer como pequenos proprietários. Quanto à sustentação destas despesas com a imigração, isto ficaria por conta de toda a população, proprietária ou não, abrindo-se créditos especiais. Este projeto, portanto, tornou-se lei em 9 de março de 1884 (Lei n. 28), evidenciando, pela rapidez com que foi debatido, aprovado e decretado – menos de três meses –, a própria consolidação política dos imigrantistas em São Paulo.

O *último debate*

Neste período de vitória do imigrantismo certamente muito pouco espaço restava para outros tipos de propostas relativas à questão da mão-de-obra. Por isso a Assembléia de 1885 assistiu ao último grande debate entre os dois temas que ocuparam durante tanto tempo os proponentes do trabalho livre: aproveitamento dos negros, mestiços livres, ex-escravos e índios e/ou imigração estrangeira. Não se deu porém propriamente um conflito entre estes posicionamentos, pois o primeiro tema apenas tentou inserir-se no segundo como mais um complemento. Ao final, provavelmente em vista da má vontade em discuti-lo, ele saiu de cena sem maiores explicações, deixando o espaço aberto tão-somente para as considerações de cunho imigrantista.

Não foi nada simples a tarefa a que se propôs o deputado João Bueno ao apresentar seu projeto de extensão do auxílio concedido aos imigrantes europeus, pela lei votada no ano anterior, também aos brasileiros desejosos de trabalhar nos núcleos coloniais. E não foi fácil justamente porque ele pretendia estabelecer uma igualdade de tratamento entre trabalhadores europeus e nacionais, o que naquelas alturas de franco sucesso político da imigração para a província, dificilmente seria de

interesse dos imigrantistas. O texto do projeto era muito explícito quanto a este sentido igualitário:

> Art. único. A lei n. 28, de 9 de março de 1884, será executada com a seguinte alteração:
>
> § 1 Com as mesmas vantagens decretadas em favor dos imigrantes que vierem a esta província, à exceção das concedidas a título de passagem, serão concedidos lotes de terras nos núcleos coloniais criados pela lei a brasileiros casados ou com filhos ou que tiverem em sua companhia mãe ou irmãos menores, que aí quiserem se estabelecer por falta de estabelecimento próprio. *(ALPSP,* 1885, p. 254)

Interrompido várias vezes por apartes ora irados, ora sarcásticos, o deputado tentou inutilmente justificar seu projeto:

> *João Bueno* - Sr. presidente, não acho razão para que, tratando nós de aumentar a população laboriosa da província, os seus braços de trabalho, lancemos ao desprezo os nossos patrícios.
>
> *Visconde de Pinhal* - Eles é que nos lançam ao desprezo, não querem trabalhar.
>
> *João Bueno* — Há muitas famílias brasileiras que vivem à míngua, que lutam com dificuldade, que não têm um palmo de terra onde possam exercer sua atividade; por que não havemos de aproveitá-las, animá-las, dando-lhes meios de trabalho?
>
> *A. Queiroz* - Eles é que não querem trabalho.
>
> *João Bueno - (Após explicar os termos do seu projeto)* (...) É (...) um meio que oferecemos para chamar ao trabalho essa gente que os nobres deputados dizem que foge dele.
>
> *A. Queiroz* - O que falta a essa gente é educação para o trabalho.
>
> *João Bueno* - Pois isto é também um meio de educá-los no trabalho.
>
> Sr. presidente, vejo de antemão que a minha emenda está reprovada pelos nobres deputados *(não apoiados)*; (...) os nobres deputados parece que querem substituir no todo a nossa população pela estrangeira, desprezar, fazer como que desaparecer a nacional.
>
> *A. Queiroz* – Queremos o cruzamento.
>
> *João Bueno* - Pois então aceite a minha emenda, que favorece o cruzamento *(Risadas)*. *(ALPSP,* 1885, pp. 77-8)

Nestes debates podemos discernir os dois posicionamentos relativos à questão da mão-de-obra livre e que durante boa parte do século XIX

suscitaram inúmeras e variadas propostas. Neste caso, o primeiro pretende aproveitar o nacional pobre e livre, incorporando-o ao mercado de trabalho mediante a concessão de vantagens, como a aquisição facilitada de pequenos lotes de terra com alguns recursos essenciais para os trabalhos iniciais. Não combate, porém, a imigração estrangeira – o que neste momento seria decerto uma temeridade –, pelo contrário, reafirma a sua necessidade ao mesmo tempo que procura evitar a marginalização do nacional em relação aos favores oficiais. Já o segundo, essencialmente imigrantista, omite-se quanto à incorporação do nacional ao mercado de trabalho livre, cuidando apenas de incentivar a imigração através da concessão de vantagens tão-somente aos europeus. O máximo que se concedia em termos do destino dos homens nacionais livres e pobres era esperar que no futuro eles se regenerassem de seus defeitos por meio de sua absorção pela população de imigrantes, via miscigenação ou simplesmente exemplo moralizador.

Um último apelo foi feito pelo deputado João Bueno no sentido da incorporação do nacional e para isso tentou relativizar o epíteto de vagabundo comumente atribuído a ele pelos imigrantistas:

> Vadios ou ociosos, como trabalhadores, sr. presidente, temos em todos os lugares como em todos os países.
>
> Ora, se assim é, sr. presidente, por que havemos de desprezar os nossos patrícios para favorecer só e unicamente os estrangeiros, por que não dispensarmos também a devida proteção àqueles que abriram as nossas matas, àqueles que prepararam o nosso território para poder receber o trabalho do braço estrangeiro?!
>
> Não há justiça, tratando de favorecer os nossos trabalhadores, esquecermo-nos daqueles que fizeram as nossas fortunas.
>
> Assim, ofereço o projeto à consideração dos nobres deputados...
>
> Assim se fazendo, sr. presidente, tiraremos dois resultados, igualaremos os estrangeiros aos nossos patrícios na proteção que lhes damos, dando também meios de trabalho àqueles a quem falta a terra, e iremos disputar a emulação ao trabalho àqueles que a ele são pouco inclinados. *(ALPSP,* 1885, p. 253)

Esta última proposição era sem dúvida algo distinta do que propunham os imigrantistas. Para estes tratava-se de conceder uma série de vantagens aos imigrantes a fim de estimulá-los a vir concorrer com os nacionais. A concorrência, porém, seria desigual, pois os negros e mestiços livres não contariam com quaisquer das facilidades destinadas aos brancos.

Contrário a este plano de substituição aparentemente espontânea de negros por brancos, ou de nacionais por europeus, João Bueno formulou um projeto que visava nivelar as possibilidades de concorrência entre eles, mediante a concessão de vantagens iguais para todos. Assim, de acordo com esta sua iniciativa isolada, a substituição de trabalhadores por outros ficaria por conta da concorrência estabelecida pelos mais "inclinados" ao trabalho sobre aqueles que lhe fossem menos propensos. A concorrência se estabeleceria entre os mais e menos aptos ao trabalho, mais ao estilo do ideário liberal, não se concretizando em confronto entre brancos e negros em um mercado de trabalho prévia e desigualmente repartido pelo Estado.

Embora defendesse a igualdade de tratamento para nacionais e europeus, João Bueno não resistia às concepções comuns de sua época que atribuíam mais inteligência aos europeus. Por isso ele não hesitou em assumir uma radical postura imigrantista quando se combateu um projeto daquele mesmo ano que revogava os impostos sobre os escravos das cidades e da lavoura. As Leis n. 25 e 26 haviam sido aprovadas em 1884 por iniciativa de Martinho Prado Jr. e estabeleciam estes impostos a fim de canalizá-los para os serviços de imigração *(ALPSP,* 1885, p. 12).

Contrapondo-se a imigrantistas como Antônio Prado, que argumentava contra tais impostos por julgar suficientes os "recursos ordinários da receita", Bueno enfatizou que, além de auxiliar os lavradores a substituir o braço escravo pelo braço livre, a "lei de imigração", ou a Lei n. 28 de 1884, tinha o objetivo de "promover o desenvolvimento da nossa agricultura, o seu aperfeiçoamento por meio de trabalhadores mais inteligentes e adiantados. . ." *(ALPSP,* 1885, p. 14 e 154).

Comparando-se as duas posições assumidas por este mesmo deputado, podemos perceber o quanto eram fluidos os limites entre um posicionamento e outro, e sobretudo porque aquele referente à incorporação do nacional ao mercado de trabalho livre ficou tão desacreditado à medida que a grande imigração européia se desenvolvia. Como continuar defendendo a igualdade de incentivos para todos os trabalhadores, fossem eles negros ou brancos, nacionais ou estrangeiros, e ao mesmo tempo resistir à euforia de ver chegar aquela multidão de seres "mais inteligentes", aqueles "superiores" imigrantes brancos?[18]

18. O projeto de João Bueno, concedendo iguais vantagens aos brasileiros, não chegou a entrar em discussões regulamentares naquele ano e por isso não foi posto em votação; não há notícia dele ou de qualquer outro semelhante nos anos seguintes.

Italianos! Afinal, a solução

É neste período que a imagem do imigrante italiano começa a destacar-se da genérica representação do europeu. A possibilidade de concretizar uma imigração em massa da Itália atendia às aspirações da maioria dos imigrantistas paulistas quanto à procedência da Europa e à vinda de famílias de áreas rurais, e por isso os discursos parlamentares voltam-se simultaneamente para a valorização deste tipo específico de trabalhador.

Mas, apesar do apoio parlamentar, os imigrantes italianos não se estabeleceram sem dificuldades e – ao que indica a seguinte denúncia de Martinho Prado Jr. – não foram tão bem recebidos como os imigrantistas o desejavam:

> Há muito tempo que no Ribeirão Preto a força pública declarou guerra caprichosa a toda a população estrangeira; e a primeira vítima da odiosidade das autoridades foi a colônia italiana.
>
> Considerando-se ali um crime um italiano estabelecer-se com negócio, chegando-se a considerar um atentado que um estrangeiro fosse ali estabelecer-se com negócio em concorrência com os nacionais.
>
> Com efeito foram dadas ordens terminantes aos agentes da força pública para que, quando encontrassem italianos na rua, os fossem acutilando. A força pública assim o fez, e este fato reproduziu-se muitas vezes, com grande escândalo, e ainda mais, com grande injustiça para com aquela colônia que se constitui de pessoal muito distinto, de homens muito morigerados e trabalhadores, e que só têm o crime de serem estrangeiros. *(ALPSP,* 1885, p. 72)

Levando-se em conta a possibilidade de algum exagero no relato de um entusiasta da imigração italiana, de qualquer modo esta denúncia revela a existência de tendências xenófobas, suscitadas decerto pela concorrência que os estrangeiros, e no caso os italianos, representavam aos nacionais em suas atividades profissionais, e a que os integrantes da Força Pública não ficavam insensíveis. Ao que parece, ocorreram inclusive vários conflitos violentos à medida que a imigração em massa desenvolvia-se.[19]

---

19 A respeito das rivalidades entre imigrantes e nacionais, há referências em P. Beiguelman, *A Integração do Povo...*, e também um capítulo específico sobre o assunto em Sheldon

Mas a política de incentivos continuados à imigração européia conseguiu se sobrepor vitoriosamente a quaisquer conflitos e malquerenças deste tipo, abrindo espaço para a vinda e estabelecimento de milhares de italianos e impulsionando a imigração em massa para a província. É assim que no início de 1888 os imigrantistas de São Paulo apresentam e aprovam em menos de um mês o projeto mais substancial em termos de apoio e incentivo à imigração européia. O projeto, encabeçado por Antônio Prado, apresentado em 13 de janeiro e aprovado em 1.º de fevereiro, contava praticamente com o consenso da Assembléia, pois nada menos que vinte e nove deputados o assinavam. Ele autorizava o presidente da província a contratar com a Sociedade Promotora da Imigração a introdução de 100 mil imigrantes de procedência européia, açoriana e canarina, os quais deveriam vir em família, com passagens pagas por aquela mesma entidade, fundada dois anos antes.

Durante as discussões do projeto de imigração deu-se a última oportunidade neste período de garantir o direito de emigrar para a província a povos de outras nacionalidades que não a européia. O deputado Almeida Nogueira propôs a supressão da procedência do texto do projeto, porque queria deixar as portas abertas para a imigração asiática, bem como outras regiões do mundo que porventura viessem a oferecer trabalhadores. Ele justificava a sua proposta por considerar o europeu um "braço caro" e também porque temia que estes trabalhadores estabelecessem aqui uma "resistência" aos patrões com base naqueles temíveis "princípios socialistas" que agitavam a Europa *(ALPSP,* 1888, pp. 32-3).

Embora ele não se colocasse contra a imigração européia e tão-somente pretendesse que o aumento da concorrência no mercado de trabalho tornasse menos pretensiosas as exigências dos europeus, é certo que a imagem já quase consensual do europeu disciplinado, ordeiro e bom trabalhador sofria uma considerável dilapidação. E isto, é claro, não era nada conveniente àquele momento de grande euforia imigrantista. O deputado D. Jaguaribe Filho, imigrantista ferrenho e também abolicionista, apressou-se em endireitar a imagem chamuscada do imigrante

---

Leslie Maram, "Conflitos Étnicos. Atitudes dos Imigrantes. Repressão", *in Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890-1920,* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979). Sidney Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim — O Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque,* (São Paulo: Brasiliense, 1986), encontrou vários processos criminais envolvendo conflitos étnicos.

europeu, afirmando não consentir que, em meio a todo o progresso obtido pelos parlamentares, "uma nuvem (...) viesse embaciar de algum modo o brilho" que a província vinha adquirindo.

> Sr. presidente, devemos concorrer para que a imigração européia continue a afluir na província sem o menor obstáculo, para que ela continue a atuar em todos os seus recantos com os benéficos influxos que ela tem sabido transmitir; de modo que o entusiasmo crescente possa traduzir-se em realidade; na emancipação do escravo possa encontrar sucedâneo, não congênere, como é o chim, mas sucedâneo como aqueles que, compreendendo bem seus deveres, nobilitem esta província" *(ALPSP,* 1888, pp. 33-4).

Obviamente, em vista da tendência imigrantista majoritária pró-europeu que estava então em curso, a proposta do deputado foi rejeitada.

É provável que esta inclinação a só favorecer imigrantes reconhecidamente associados à ordem, moralidade e progresso, conforme atestavam as teorias científicas raciais da época, tenha se acirrado ainda mais à medida que os negros radicalizavam sua resistência ao cativeiro. Durante toda a década de 1870 e sobretudo a partir do início dos anos 80, um movimento massivo e espraiado de fugas, assassinatos, revoltas coletivas nas fazendas e manifestações violentas nas cidades e vilas sobressaltou os proprietários e, como vimos, seus ecos não poderiam deixar de ressoar na Assembléia de seus representantes.

III
O "Não Quero" dos escravos

Os estudos sobre o término da escravidão no Brasil costumam enfatizar os seus últimos anos, basicamente de 1885 a 1888, quando os escravos já empreendiam revoltas de maior vulto, fugiam em massa das fazendas e sobretudo contavam com um franco apoio popular e uma propaganda favorável formulada por uma elite de abolicionistas urbanos. Tudo se passa, enfim, como se os abolicionistas tivessem dado o impulso inicial e dirigido os escravos nestas rebeliões e fugas, numa ação racionalizada e decidida *a priori,* ao mesmo tempo humanitária e progressista.

Quanto aos escravos, tem-se a impressão de que são vítimas passivas subitamente acordadas e tiradas do isolamento das fazendas pelos abolicionistas; ou, então – nos estudos mais recentes que reconhecem a resistência secular dos negros –, a idéia que se passa é a de que o negro, apesar de toda a sua rebeldia, estava impossibilitado de conferir um sentido político às suas ações, dadas as próprias condições objetivas de um modo de produção que os reduziria irremediavelmente à alienação ou à incapacidade de assumir por si sós uma consciência de classe. São duas idéias correlatas que, no entanto, se cruzam ao final, numa conclusão muito similar que confere aos abolicionistas os louros da vitória e, aos escravos, cumprimentos parciais pela sua capacidade de acompanhar o branco redentor e lutar a seu lado, sob sua direção.

A primeira destas idéias tem origem no próprio ideário abolicionista. Ninguém melhor do que Joaquim Nabuco explicou o papel dos abolicionistas como representantes autoproclamados de uma raça amordaçada pelo cativeiro e incapacitada de fazer seus reclamos. Outros, como o abolicionistas do jornal *A Redempção,* publicado em São Paulo nos anos de 1887 e 1888, denunciavam o descaso e a passividade dos negros e mestiços livres em relação à luta pela abolição.

Obviamente tal idéia tem suas raízes na própria distância social existente entre uma massa de negros escravos e livres e uma diminuta elite de brancos intelectualizados e por vezes mestiços que já haviam conseguido

ascender socialmente e dela participavam. Devido a este distanciamento material e moral, escapava a esta elite a percepção do cotidiano dos negros, das suas relações sociais e culturais; e o que hoje se reconhece como formas de resistência, naquela época, mesmo entre as mentes mais humanitárias, passava por desordem, desenfreamento, paixões soltas e criminosas.

A segunda destas idéias, e a que mais interessa, uma vez que influi grandemente nos rumos da historiografia contemporânea, tem origem no ideário marxista. Preocupados em apresentar o movimento da história à luz da luta de classes, estes estudos perdem-se, porém, nos meandros de uma postura racionalista e reducionista, que se remete a todo instante à estrutura econômica em busca de uma explicação última para os eventos históricos. De acordo com ela, as classes sociais são determinadas por esta estrutura ou pelas condições objetivas de um dado momento histórico, enquanto as suas consciências expressam esta mesma estrutura ou o estágio de desenvolvimento das forças produtivas, dependendo da posição econômica ocupada por cada uma delas.

Deste modo, movida por esta racionalidade inscrita no real, a história se resumiria a uma sucessão de estágios de desenvolvimento econômico-social, com suas respectivas superestruturas políticas, restando à luta de classes bem pouco espaço para mover-se em termos decisórios. Ao invés de possibilidades, a história seria algo fechado em determinações objetivas, cuja totalidade possuiria um sentido ou destinação, conduzindo a um "fim da história", segundo expressão de Cornelius Castoriadis.[1]

A adoção destes enunciados como modelo por vários pesquisadores que nos últimos anos têm procurado mostrar a luta de classes relacionada à abolição compromete um tal objetivo logo de início. Isto porque este modelo permite a formulação das seguintes premissas:

1. O regime escravista começa a ruir devido às suas próprias contradições objetivas ou devido à sua irracionalidade econômica, que estaria entravando o desenvolvimento das forças produtivas ou o progresso capitalista urbano-industrial.

---

1 C. Castoriadis, *A Instituição Imaginária da Sociedade*, pp. 68-9. De uma perspectiva marxista, E. P. Thompson critica o reducionismo a que se viram submetidos os escritos de Marx. Ver o seu livro *A Miséria da Teoria ou Um Planetário de Erros – uma crítica ao pensamento de Althusser*, trad. Waltensir Dutra (Rio de Janeiro: Zahar, 1981). A redução das formulações de Marx a "modelos" em termos de historiografia brasileira é criticada por Maria Sylvia de Carvalho Franco em "Organização Social do Trabalho no Período Colonial", *in* P. S. Pinheiro, pp. 143-92.

2. Determinadas facções da classe dominante, bem como da nascente classe média urbana, perceberam estas contradições por estarem inseridas em determinadas relações de produção de cunho modernizante e obstaculizadas em seu desenvolvimento; por isso mesmo lançaram-se à luta contra o regime escravista, arrastando atrás de si os escravos.

3. Aos escravos coube um papel subordinado nas lutas pela abolição, pois, além do seu isolamento nas fazendas, eles não tinham condições de superar a alienação e alcançar por si sós uma consciência de classe, presos que estavam à irracionalidade de um regime retrógrado já condenado historicamente.

4. O mesmo se pode dizer dos trabalhadores e homens livres em geral, agregados à terra dos senhores de escravos e por isso também presos nas malhas desse regime, mediante relações servis de dependência pessoal.

5. O protesto negro tomado isoladamente era ineficaz, pois, além de seus atos individuais ou em grupos serem de pura negação do cativeiro, incapazes por si sós de se transformarem numa afirmação de classe — ou seja, de conferirem um sentido político à sua resistência —, havia ainda o aspecto da grande organização do aparato repressivo da classe dominante.

A conclusão a que levam estas premissas metodológicas é a de que a luta de classes entre senhores e escravos não foi determinante ao longo do processo de extinção do escravismo, embora a sua importância seja muito ressaltada por estes pesquisadores. Dá-se porém maior importância aos rachas na própria classe dominante e à ação modernizadora da classe média, justamente por reconhecer-se nestes agentes os únicos capazes de captarem em suas consciências as contradições do regime escravista e de postularem mudanças de ordem econômica, política e social. As diferenças de tratamento teórico a respeito do papel destes agentes ficam apenas por conta da ênfase em seu aspecto considerado reformista, por alguns, ou revolucionário, por outros.[2]

2. Abstenho-me de citar todos os trabalhos que partem destas premissas, mas o leitor interessado encontrará toda uma argumentação neste sentido nos trabalhos da chamada Escola de São Paulo, que tem entre seus expoentes Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Mais recentemente, um outro autor abordou especificamente a ação política das classes médias: Décio Saes, *A Formação do Estado Burguês no Brasil: 1888-1891* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985).

Por isso mesmo, por privilegiarem a ação da classe dominante e/ ou da classe média, estes estudos acabam por assumir a fala destes agentes, ficando assim o objetivo de resgatar a ação dos dominados, no caso, os escravos, obscurecido e mesmo sem sentido, uma vez que toda a pesquisa - não importa quão rica seja - confluirá para demonstrar o seu papel auxiliar na história. A própria periodização escolhida para estes estudos prende-se às razões expostas pelas falas daqueles que conseguiram se impor no cenário político-institucional, os vencedores da história. Assim, como os abolicionistas passaram a atuar mais enfaticamente na década de 1880, combinando a atuação parlamentar e a propaganda impressa e oral com movimentados comícios e manifestações de rua, esta época costuma ser eleita para a abertura das pesquisas.

Há ainda um outro aspecto a ser ressaltado em relação à postura metodológica adotada nestes estudos relativos à abolição. Só se reconhece importância às lutas que aparecem de forma explícita, isto é, aquelas cujas razões podem ser remetidas às premissas adotadas e que atestam uma racionalidade do desenvolvimento histórico. Já as pequenas lutas disseminadas pelo cotidiano, não organizadas num todo coerente e dotado de ideário próprio, e quase sempre reprimidas e derrotadas, são deixadas de lado. Segundo Castoriadis, estas "lutas implícitas" aparecem como elementos indefinidos que não se encaixam na pressuposição da racionalidade já dada no real e não passam pelas instituições deste mesmo real, sendo em decorrência relegadas como algo sem maior significado. Por isso mesmo, não .merecem espaço em pesquisas e são minimizadas ou mesmo silenciadas pela produção historiográfica.[3]

Entretanto, antes que o movimento histórico se petrifique em historiografia, as lutas implícitas — presentes no cotidiano dos que vivem (e fazem) a história — figuram entre as primeiras preocupações daqueles que, por força de sua própria posição social, devem coibi-las, além de

3. Antônio Barros de Castro assinalou esta questão em "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão" (em especial o item "Sobre a presença histórica dos escravos: sugestões e indagações"), *in* José Roberto do Amaral Lapa (Org.), ***Modos de Produção e Realidade Brasileira,*** Petrópolis, Vozes, 1980, pp. 67-107 A interferência ativa dos escravos no cotidiano das relações escravistas e o modo como eles, tanto quanto os senhores, moldavam estas relações são demonstrados por Silvia Hunold Lara, "Campos da Violência — Estudo sobre a Relação Senhor-Escravo na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808", tese de doutorado, Departamento de História, FFLCH-USP, 1986. Emprego o conceito de "lutas implícitas" de acordo com C. Castoriadis, *A Instituição Imaginária da Sociedade,* e em especial o seu artigo "Dúvidas na História das Lutas Operárias", *in Ostenta,* vol. I, Porto Alegre, LP&M (novembro-dezembro de 1979), pp. 107-34.

postular medidas diretas e indiretas para evitar que elas continuem a se repetir, pondo em risco a sobrevivência dos interesses dominantes. Conforme vimos no capítulo 2, os ecos das revoltas de escravos nas fazendas e vilas ressoam no recinto da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, sobretudo em meados dos anos 1870, impulsionando por um lado a votação de drásticas medidas antitráfico e, por outro, a própria formação de uma forte corrente de políticos imigrantistas. Ao mesmo tempo, aqueles que tinham de tratar direta ou indiretamente com a questão da criminalidade escrava - os chefes de polícia e presidentes de província – não poucas vezes deixaram entrever um misto de medo, impotência e incerteza quanto ao futuro próximo da província, muito embora na qualidade de altas autoridades devessem ostentar a imagem de circunspecção e controle competente da situação social.

1. CRIMES DE ESCRAVOS

Na virada das décadas de 1860 e 1870, os relatórios dos chefes de polícia dirigidos aos presidentes de província expressam uma crescente preocupação com as lutas dos escravos. Individualmente ou em pequenos grupos, de forma premeditada ou não, eles se revoltavam e matavam, e ao invés de simplesmente fugir, como era costumeiro – internando-se em quilombos nas matas ou mesmo em agrupamentos de leprosos à beira das estradas –, começam a se apresentar espontaneamente à polícia, como se julgassem de seu direito matar quem os oprimia.

Pouco a pouco o tema da criminalidade crescente dos negros nas fazendas de toda a província paulista vai se impondo nestes relatórios, até que mesmo as questões que despertavam muitas preocupações na década de 1860, como os ataques de índios e as revoltas de imigrantes portugueses nas estradas de ferro em construção, acabam ficando em segundo plano, merecendo cada vez menos destaque. Assim, ao longo da década de 1870, grande parte das atenções das autoridades policiais convergia para a questão dos crimes diários de escravos contra senhores, administradores, feitores e respectivas famílias.

É possível que as relações sempre conflituosas entre senhores e escravos estivessem agora a vivenciar um novo momento histórico, com o espaço da produção tornando-se palco privilegiado das revoltas individuais e coletivas dos negros escravizados. Isto quer dizer que a resistência escrava estaria se concretizando cada vez mais no próprio

lugar de trabalho (no eito e no interior das moradias dos senhores), muito mais do que fora dele, tal como nas tradicionais fugas e quilombos.

Não que anteriormente não ocorressem tais crimes e revoltas na produção, tanto é que a lei geral de 1835, que previa a pena de morte para os escravos que atentassem contra a vida de seus senhores e feitores, objetivava pôr um paradeiro a estes eventos sangrentos, em especial os ocorridos na Bahia.[4] Porém, em São Paulo, a partir da segunda metade do século, as possibilidades de manter a disciplina e o controle sobre os escravos na grande produção agrícola tornavam-se cada vez mais difíceis. Isto devido à grande concentração de negros subitamente criada nestes anos, sobretudo em fins da década de 1860, em atendimento às necessidades crescentes de mão-de-obra colocadas pela expansão do café rumo ao oeste. Além disso, as dificuldades com a disciplina tinham muito a ver com o descrédito em que caía a escravidão e com as inevitáveis mudanças de atitudes psicossociais, tanto da parte de senhores como de escravos, bem como da população em geral.

De fato, as repetidas denúncias dos deputados provinciais em torno dos crimes de escravos apontavam para as crescentes dificuldades de se manter uma disciplina de trabalho e de vida sobretudo nas fazendas, em vista não só da grande concentração de negros como também dos chamados "efeitos" da Lei do Ventre Livre. Embora a lei não significasse mudanças concretas substanciais, pois os ingênuos continuariam a serviço dos senhores até a idade de vinte e um anos, de qualquer modo ela decretara o fim do caráter absoluto da instituição escravista, e os escravos, assim como os senhores, se apercebiam da sua temporariedade. Talvez por isso mesmo os escravos já se sentissem mais à vontade para resistir no próprio espaço da produção, atacando feitores e senhores, e por vezes entregando-se tranqüilamente à polícia, ao invés de se embrenharem em fugas perigosas pelas matas.[5]

---

4. Para um relato destes eventos, ver João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil.*

5. A respeito dos anos que se seguiram à decretação da Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871), escreveu o abolicionista Antônio Gomes de Azevedo Sampaio: "Do ano de 1871 em que se promulgou a lei de 28 de setembro, que estancou pelo nascimento a continuação do escravizamento (...), a 1883, um intervalo de 12 anos, não se tendo tentado a menor modificação na lei Rio Branco, de sorte a esperançar os escravos mais moços, um fato significativo da impericia de nossos legisladores começou a tomar vulto e a atemorizar a sociedade. Era o assassinato de *feitores, administradores* e alguns senhores que se reproduzia diariamente", cf. *Abolicionismo Um Paragrapho — Considerações Geraes do Movimento Anti-esclavista e Sua História Limitada a Jacarehy, que Foi Um Centro de Acção do Norte do Estado de São Paulo* (São Paulo: Louzadas & Irmão, 1890), p. 23.

Além disso, a partir de 1857 as galés perpétuas passaram a constituir oficiosamente a penalidade máxima do Império, ao invés da pena de morte prevista pela lei de 10 de junho de 1835 para os escravos que matassem ou ferissem feitores, senhores e respectivas famílias. Isto porque, segundo notou Lana Lage da Gama Lima, um aviso imperial suspendia a execução da pena de morte e subordinava-a ao pronunciamento do Poder Moderador, "tornando-se comum sua comutação em galés perpétuas".[6] Esta medida, que provavelmente procurava preservar a existência de braços para o trabalho alguns poucos anos após o encerramento do tráfico da África, pode ter tido o efeito inesperado de acenar com uma certa impunidade aos escravos que se rebelassem.[7]

Também é preciso lembrar que nesta época a região oeste de São Paulo estava sendo desbravada para o estabelecimento de novas fazendas de café e de ferrovias, em meio a violentos conflitos com os índios que lá habitavam. A quebra gradativa deste isolamento rural até então assegurado pelas matas virgens e falta de vias de comunicação pode ter dificultado ainda mais a sobrevivência dos pequenos quilombos que existiram em São Paulo durante toda a escravidão. Isto e mais o próprio desconhecimento do terreno por parte dos numerosos negros recém-ingressos na província teriam contribuído igualmente para que o escravo passasse a reagir mais intensamente no próprio espaço da produção, talvez mesmo mais assiduamente do que fora dele.[8]

---

6. Lana Lage da Gama Lima, *Rebeldia Negra e Abolicionismo*, (Rio de Janeiro: Achiamé, 1981), p. 48. A fonte para esta informação é Agostinho Marques Perdigão Malheiro, *A Escravidão no Brasil – Ensaio Histórico-Jurídico-Social*, que na nota 102 do capítulo 2, vol. 1, informa sobre este Aviso de 1857, lembrando que na época havia um movimento *contra* a pena de morte, e que isto não poderia deixar de ser favorável ao escravo, p. 36.

7 A este respeito escreveu o abolicionista José do Patrocínio: "As estatísticas demonstram que o número de atentados de escravos contra seus senhores aumentou de um modo sensível desde que o Imperador começou a comutar sistematicamente a pena de morte pronunciada contra os escravos em trabalhos forçados perpétuos", cf *Affranchissement des Esclaves de la Province de Ceará au Brésil* (Paris/Rio de Janeiro: Bureaux de la Gazeta da Tarde), 1884, (tradução minha), p. 8.

8. Segundo Warren Dean, os quilombos e também aglomerados de posseiros "eram regularmente aniquilados com a chegada das fazendas", sendo que por vezes os próprios escravos fugitivos arranjavam trabalho nelas como agregados, cf *Rio Claro – Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura 1820-1920*, trad. W. M. Portinho (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977), p. 91. Este mesmo autor notou que em 1871 o sentimento abolicionista da classe média urbana era ainda muito pequeno, enquanto neste

Comparando-se os relatórios das décadas de 1860 e 1870 é possível perceber, a partir dos primeiros anos desta última, um acirramento geral das lutas dos escravos contra seus senhores, a julgar pelos grandes espaços ocupados pela descrição de crimes e revoltas, tanto nos itens especialmente dedicados ao assunto, quanto na sua inclusão entre os "crimes notáveis" registrados de forma detalhada.[9]

Alarmado pelas ameaças de sublevação de escravos que nos últimos meses vinham amedrontando vários municípios, o chefe de polícia Sebastião José Pereira incluiu em seu relatório de 1871 quase duas páginas relativas a esta questão sob o título de "Projetos de Insurreição".

Nestes projetos temos agrupadas indistintamente revoltas localizadas ou mais abrangentes que se consumaram ou que foram descobertas a tempo. As mais graves não chegaram a se realizar, como as de Campinas, Jundiaí e Indaiatuba, onde se constatou que os escravos de várias fazendas vizinhas planejavam insurgir-se.

As revoltas menos graves ocorreram em fazendas localizadas em São Simão, Una e Pinhal. Em São Simão, nove escravos dirigiram-se "em atitude ameaçadora" ao proprietário, "pedindo a liberdade". Mas o senhor conseguiu ganhar tempo contemporizando até a chegada da polícia. Em Una passou-se algo semelhante com dois escravos rebelados, sendo presos em seguida. E, em Pinhal, bastou uma "certa altivez" estampada na fisionomia dos escravos da fazenda de Antônio Joaquim da Costa para que este comunicasse suas suspeitas imediatamente à polícia. De fato, foram dez os escravos que se insubordinaram.

---

momento surgia uma "mentalidade revolucionária" entre os escravos devido a "uma mudança estrutural significativa": aumentava o número de escravos brasileiros que assim se consideravam, assimilando uma retórica de igualdade e de cidadania, p. 128. Talvez se possa também pensar no aumento do número de crimes de escravos contra seus senhores à luz desta questão colocada por Dean. Eugene Genovese adota ponto de vista semelhante ao analisar a transformação do teor das lutas dos escravos em seu livro *Da Rebelião à Revolução*, (São Paulo, Global, 1983).

9 Seria impossível fazer uma análise quantitativa destes crimes a partir destes relatórios, pois os relatos não são padronizados, alguns relatórios publicam extensas listas de crimes, prisões, condenações, enquanto outros não o fazem; quanto à inclusão dos crimes entre os "notáveis", isto é, aqueles que mereciam ser relatados com detalhes, isto ficava por conta da decisão de cada chefe de polícia, não havendo nenhuma menção a critérios porventura adotados. Chamar atenção para o aumento do número destes crimes não significa, porém, afirmar que fugas e quilombos tivessem cessado de existir. Apenas não pareciam ser o que mais preocupava os chefes de polícia naqueles anos.

Para o autor deste relato havia uma "crise" a ameaçar os interesses provinciais e por isso ele julgava "de urgentíssima necessidade" o envio de um batalhão de linha pelo governo imperial, dada a falta de destacamentos no interior. O envolvimento de terceiros nos conflitos entre escravos e senhores preocupava-o em particular: "Hoje não há a temer só os escravos; mas também os especuladores que os excitam".[10]

A mesma preocupação já havia sido expressa no início do ano em ofício da Câmara Municipal de Campinas ao presidente da província, no qual se pedia um reforço de tropas, alegando-se que "as idéias da época em relação à escravidão, hoje imprudentemente espalhadas ou em escritos públicos ou por particulares estouvados, produzem seus frutos".[11]

De fato, o ano de 1871 parece ter primado pelas revoltas de escravos, a julgar pela longa lista de casos de assassinatos de feitores e senhores incluídos entre os "crimes notáveis" pelo chefe de polícia Sebastião José Pereira. Produtos de uma ação combinada ou individual, estes crimes parecem ter contado com a aprovação passiva de outros escravos. Entre estes últimos pode-se incluir o assassinato do filho de um "abastado" fazendeiro de Pindamonhangaba pelo escravo Fortunato, no momento em que este era conduzido para ser castigado. Segundo o chefe de polícia, "José Francisco andava em um carrinho puxado à mão, por ser aleijado das pernas, e quando foi assassinado estavam junto a ele quatro escravos, que nenhum auxílio prestaram. Entretanto não há indício de que houvesse conluio desses escravos com o assassino".

Vários crimes foram feitos por vingança, como o assassinato de um fazendeiro em Parnaíba pelo escravo Malaquias, devido aos castigos sofridos por sua mulher. Outros ainda por escravos que se rebelavam contra castigos rigorosos e combinavam matar o senhor, como foi o caso do assassinato de um fazendeiro de Campinas por seis escravos. Também os capitães-de-mato não escapavam aos golpes de foice e facadas de cativos fugitivos que eram conduzidos de volta às fazendas. Outro crime revela acordos entre escravos e negros livres a serviço do mesmo fazendeiro. Foi o caso de um proprietário de São Luís, que havia despedido um trabalhador africano (ele se dizia livre, alegando ser ex-voluntário da pátria), por julgá-lo "insubordinado", e à noite foi atacado em sua casa por seus escravos,

---

10. *Relatório da Repartição de Polícia da Província de S. Paulo*, 15 de janeiro de 1872, assinado pelo chefe de polícia Sebastião J. Pereira.pp. 38-40.
11. Emília Viotti da Costa, *Da Senzala à Colônia*, 2.ª ed. (São Paulo: Ciências Humanas, 1982), p. 298.

pelo demitido e mais outro negro livre a seu serviço, tendo ainda uma escrava roubado suas armas para dificultar-lhe a defesa.[12]

Nos anos seguintes continuam a se registrar os atentados de escravos contra a vida de senhores, feitores, administradores. O relato detalhado de um deles, ocorrido em Silveiras em 1873, evidencia a impaciência dos escravos pela liberdade:

> Na noite de 27 de fevereiro, foi barbaramente assassinada D. Anna Jacintha Quintanilha. Esta senhora fazia constar que por sua morte ficariam libertos doze escravos, constituindo-os ainda seus herdeiros. Um deles concebeu o tenebroso plano de abreviar os dias de sua benfeitora (...). Teve pleno assentimento e promessa de auxílio de mais três dos contemplados nas disposições testamentárias. Naquela noite penetraram no quarto de dormir da senhora e assassinaram-na por estrangulação do pescoço.

Outro crime ocorrido em Limeira no mesmo ano revela o desespero daquele que se sente estigmatizado em sua liberdade tão duramente conquistada:

> A 14 de setembro, no sítio de Vianna & Irmão, foram barbaramente assassinados dois menores pelo escravo Lázaro, que andava fugido. No dia seguinte apresentou-se o criminoso ao Delegado de Polícia confessando o crime e declarando ter sido levado a cometê-lo por desespero do cativeiro. Aqueles infelizes foram vítimas por terem chamado de quilombola ao assassino.[13]

Alarmado com a freqüência com que "nestes últimos tempos" reproduziam-se os assassinatos de feitores e senhores, o presidente da província em 1872, conselheiro Francisco Xavier Pinto, não via como estancar estes eventos sangrentos enquanto durasse a escravidão, ansiando pelo seu fim. Somente assim ele acreditava que diminuiria "consideravelmente entre nós o número de assassinatos".[14]

---

12. *Relatório. . .*, Sebastião José Pereira, pp. 9-15. 186.
13. *Relatório Apresentado ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dr. Theodoro Xavier, Presidente da Provincia de São Paulo, pelo Chefe de Policia Joaquim José do Amaral*, 15 de janeiro de 1874, pp. 11-2.
14 *Relatório com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima Passou a Administração da Provincia ao Exm. Sr. Dr. João Theodoro Xavier, Presidente da Mesma*, 21 de dezembro de 1872, pp. 5-6.

No ano seguinte, o chefe de polícia Joaquim José do Amaral chamava a atenção para o aumento de crimes na província, "avultando os crimes de sangue", e traçava comparações desfavoráveis da situação desta com o restante do país:

> Tomando por base a estatística policial do Império, relativa ao ano de 1870, cuja liquidação está terminada, observo que a Provincia de S. Paulo só é inferior, quanto aos crimes, à Provincia de Pernambuco e à do Ceará, tendo a de Pernambuco população maior na razão de um terço, e a do Ceará menor, na razão de quase metade.[15]

Em 1875 o mesmo chefe de polícia publica outro relatório onde explica o aumento do número de crimes em São Paulo, apontando sobretudo para o crescimento da escravaria na província, combinado com uma redução do número de fugas de escravos.

> O crescimento da população escrava é elemento deletério no seio da família, com uma incalculável extensão de perigos para a propriedade e estabilidade da indústria agricola.
>
> Só no ano de 1874 foram importados de outras Provincias 2.067 escravos, e as fugas destes podem ser calculadas em pouco menos da décima parte do seu número; porque, em anos anteriores, foram presos 300 a 400 em cada ano e a importação não era tão copiosa como em 1873 e 1874.[16]

Embora o chefe de policia não esclareça porque estariam diminuindo as fugas de escravos, há em sua argumentação uma relação implícita entre o aumento do número de crimes nas propriedades agrícolas, o crescimento da população escrava na província e a diminuição de fugitivos.

Neste ponto poderíamos pensar que, ao invés de fugir, meio secularmente empregado pelo escravo para desvencilhar-se da sua condição de cativo, o negro estaria enfrentando o regime escravista diretamente, matando feitores e senhores e – conforme numerosos relatos – entregando-

---

15. *Relatório.* J. J. do Amaral, 1874, p. 7.

16. *Relatório de Policia Apresentado ao Illm. e Exm. Sr João Theodoro Xavier, Presidente da Provincia de S. Paulo, pelo Chefe de Policia Joaquim José do Amaral, Juiz de Direito,* 1875, p. 9.

se à polícia ou mesmo procurando-a para entregar-se e confessar seu feito. Mas poderíamos também refletir em outros termos: o número de prisões de negros fugidos é que estaria decrescendo e não o número de fugas propriamente dito, e isto devido ao aumento desmedido de escravos traficados para a província e que aqui permaneciam. Segundo Amaral, enquanto em 1874 entraram 2.067 escravos, apenas trinta e dois foram exportados de São Paulo para outras províncias. A polícia, portanto, estaria cada vez menos capacitada a prender fugitivos e por isso o número de prisões efetuadas estaria caindo em relação aos anos anteriores, quando era menor o número de escravos em São Paulo. Dizer que diminuía o número de capturas de fugitivos não seria o mesmo que afirmar a diminuição das fugas, mas isto, porém, o chefe de polícia não esclarece, pois coloca fugas e prisões no mesmo plano da comparação traçada por ele.

Contudo, a relação implicitamente estabelecida pelo chefe de polícia, referente ao aumento do número de crimes nas propriedades agrícolas, ao mesmo tempo que aumentavam os escravos em São Paulo e diminuíam as fugas destes, parece bastante plausível quando se toma o conjunto dos relatórios policiais e presidenciais da década de 1870.[17] Neles ressaltam muito mais em termos de número e de ênfase os crimes praticados por escravos nas fazendas, ao invés dos relatos de quilombos e prisões de fugitivos. Em um e outro relatório aparecem narrativas de assaltos e assassinatos de viajantes por quilombolas ou de repressão a ajuntamento de negros fugidos. Porém, entre os crimes ou eventos "notáveis", isto é, aqueles que, conforme denota o próprio qualificativo, eram destacados como os que pela sua importância e repercussão mereciam ser relatados em especial – registrando-se sua ocorrência não com os números frios da estatística, mas com descrições pormenorizadas e traçadas em vivas cores –, avultam aqueles cometidos nas próprias fazendas e algumas vezes em ruas da capital, por escravos solitários ou em pequenos grupos.

No relatório referente ao ano de 1876, o chefe de polícia Elias Antônio Pacheco e Chaves procurou explicar as razões para este aumento do crime nas propriedades agrícolas, o que mereceu um tópico especial - "Crimes praticados por escravos" –, evidenciando a importância da

17. Para um ponto de vista bastante distinto do meu que enfatiza a ocorrência de fugas de escravos neste mesmo período, atribuindo a este fato "um papel decisivo na desestruturação da ordem escravista", ver Ademir Gebara, *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil*, (São Paulo: Brasiliense, 1986). Para este autor, outras formas de protesto que não as fugas alimentavam e legitimavam o próprio sistema escravista (p. 137).

questão. Em primeiro lugar, ele rebatia o argumento abolicionista de que "o rigor no tratamento dos escravos influi para a maior perpetração dos crimes, que o regime das fazendas toca ao extremo da barbárie". Não, na sua opinião, nem "a severidade no tratamento das fazendas" e tampouco a lei de 1871, de libertação do ventre escravo, poderiam ser consideradas como motivações exclusivas para esses crimes. Sem descartá-las, ele apontava porém para uma outra causa, "imediata" e "inteiramente diversa". Era *o escravo mau vindo do Norte* que, como já vimos no capítulo 2, de fato agitaria a Assembléia Legislativa Provincial nos próximos anos, com um número crescente de deputados propondo altas barreiras pecuniárias ao tráfico interprovincial.

Segundo Pacheco e Chaves, devido à crise econômica das regiões ao norte do Império, bem como aos altos preços pagos pelos compradores de escravos no Sul, estavam convergindo para São Paulo "o que há de pior na escravatura", indivíduos "relapsos" e "criminosos". Além disso, estes cativos vinham sozinhos, sem família, após terem sofrido a separação de seus parentes e do local em que haviam se acostumado a viver. Havia ainda uma outra motivação para que os escravos atacassem senhores e feitores: a pena de galés. Referindo-se às atitudes que observara nos escravos que ingressavam na província, ele afirma:

> Esses infelizes fogem muitas vezes sem conhecerem o senhor a quem vão servir, revoltam-se por qualquer ato de disciplina, tornam-se delinqüentes, e até fazem-se responsáveis por crimes que não cometeram, para alcançarem aquela pena.[18]

A afirmação de Pacheco e Chaves não parece sem fundamento, a julgar pelos relatos, durante toda a década, de escravos que cometiam crimes e se entregavam pacífica e até mesmo voluntariamente. São muito comuns relatos deste tipo:

> Em Campinas, (...) o escravo Aristides, pertencente a João Batista de Morais Godói, assassinou a Elizeu, feitor da fazenda de seu senhor, evadindo-se logo depois de cometer o crime. No dia seguinte, porém, apresentou-se à autoridade confessando o crime com imperturbável cinismo![19]

---

18. *Relatório Apresentado ao Ill^mo^ e Ex^mo^ Snr Dr Sebastião José Pereira, Presidente da Província de SP, pelo Chefe de Polícia Bacharel Elias Antônio Pacheco e Chaves aos 25 de Janeiro de 1877*, pp. 32-3.
19. *Relatório...*, Cons. Pinto Lima, 1872, p. 7.

Ou então este outro, muito semelhante:

> Na fazenda de D. Maria Caetana de Oliveira, o escravo Venancio assassinou o feitor Boaventura Moreira da Silva, na noite de 18 de maio, e, no dia seguinte, apresentou-se na cadeia pedindo que o prendessem porque tinha sido o autor de uma morte. A divulgação do fato foi demorada porque o escravo assassinou o feitor quando este dormia, mutilando-lhe o corpo com golpes de enxada. Só à noite, quando competia ao feitor fazer a chamada dos escravos, foi que descobriram o cadáver.[20]

Outros relatos de crimes de escravos evidenciam a firme resolução de matar senhores e feitores e, na falta destes, até mesmo desconhecidos, apenas para escapar à fazenda e ganhar a prisão. Como, por exemplo, o assassinato de um africano livre na rua do Matadouro, em São Paulo, pelo escravo fugido Apolinário, em 1871. Apolinário havia sido vendido por seu senhor, um alferes residente no Brás – "por não podê-lo suportar" –, a um fazendeiro de Amparo. Acostumado porém à cidade, "não pôde resignar-se à vida rude da lavoura" e fugiu, sendo preso naquela rua logo após matar o africano. Ele confessou seu crime "com notável desembaraço", "acrescentando que seu projeto era matar o primitivo senhor; mas, não podendo realizá-lo, por ser perseguido no Brás, matou o africano, como teria matado a qualquer outra pessoa".[21]

Houve ainda crimes de escravos que já haviam alcançado a prisão e, na iminência de voltar à fazenda, não hesitavam em cometer outros. Foi o caso do escravo Francisco, pertencente a José de Souza Teixeira:

> (...) apesar de ter cumprido pena, não queria sair da cadeia para voltar ao cativeiro, e ordenando o delegado que o oficial de Justiça, João Francisco de Camargo, descesse à prisão com uma escolta para dali retirar o preso, este agrediu a Camargo com estranha ferocidade, lançando-lhe repetidos golpes de faca.[22]

Em outro evento, um escravo volta efetivamente à fazenda, mas no mesmo dia dá um jeito de retornar à prisão. Feliciano havia assassinado seu proprietário, Joaquim Guedes de Godoy, fazendeiro de Campinas,

---

20. *Relatório...*, J. J. do Amaral, 1874, p. 11; o crime ocorreu em 1873.
21. *Relatório...*, Sebastião J. Pereira, 1872, p. 14.
22. *Relatório...*, J. J. do Amaral, 1874, p. 10; o crime ocorreu em 1873.

junto com outros três escravos. Cumpriu pena e depois foi solto e mandado de volta à fazenda, mas "no dia em que chegou à casa tentou matar ao senhor moço". Foi novamente preso e condenado.[23]

Ao que indicam estes relatos, matar senhores, feitores e administradores significava libertar-se de um cruel regime de trabalho e de vida, uma vantagem mesmo que momentânea para o criminoso. Mas, além disso, na década de 1870 já havia a esperança de impunidade, ao menos no tocante à pena capital, e, como vimos acima, escravos homicidas incorriam em penas temporárias, provavelmente devido à necessidade de braços sentida pelos fazendeiros. É possível também que o descrédito generalizado em torno do regime escravista alimentasse a esperança de uma anistia dos cativos condenados às galés perpétuas no momento em que se extinguisse a escravidão.

De fato, a propaganda abolicionista não poderia deixar de repercutir entre os escravos, que talvez matassem seus opressores esperando que este ato de violência acabasse reconhecido como um direito de autodefesa por aqueles mesmos homens de elite que denunciavam a escravidão.[24]

Neste ponto impõe-se uma questão: o que significava para o negro deixar a casa do senhor e entrar para as galés? E o que representaria isto para aqueles que permaneciam escravizados nas fazendas e cidades e os vissem passar?

Ao longo de toda a década de 1870 vários chefes de polícia e presidentes de província tentaram responder a esta questão, colocada cada vez mais insistentemente por uma realidade paradoxal de homicidas que, ao invés de fugas, buscavam a polícia, como se nela vissem uma espécie

23. *Relatório...*, S. Pereira, 1872, p. 15; o crime ocorreu em 1871

24. Causou grande polêmica a frase dita pelo advogado abolicionista, o ex-escravo Luiz Gama, durante o julgamento de um escravo que matara seu senhor: "O escravo que mata o senhor, seja em que circunstância for, mata sempre em legítima defesa". Também ao denunciar o linchamento de escravos, Gama defendeu estes últimos sem hesitar: "(...) assim, o escravo que mata o senhor, que cumpre uma prescrição inevitável de direito natural, e o povo indignado que assassina heróis jamais se confundirão". Estas citações encontram-se em Sud Mennucci, *O Precursor do Abolicionismo no Brasil* (*Luiz Gama*), (São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1938), pp. 148-9 e 153. Formulações como esta, que atestavam o direito à violência pelo escravo, não eram comuns entre os abolicionistas. Contudo, permanece ainda desconhecido o papel representado por este abolicionista negro, sem dúvida um caso à parte, que desenvolveu intensa campanha abolicionista e republicana muitos anos antes do surgimento de movimentos favoráveis à Abolição e à República.

de atalho para a liberdade. Em 1871. assim se expressou a respeito o chefe de polícia Sebastião José Pereira:

> Tal pena é uma monstruosidade em Direito Penal
>
> Em vez de remédio é veneno; não regenera, mas deprava o culpado.
>
> Para o cidadão ela é — a morte moral; para o escravo é a liberdade.
>
> O escravo deseja-a e procura-a como se deseja e procura a felicidade.
>
> Assim dizem os fatos.
>
> Condenada pela ciência, reprovada pela opinião pública, nada há que aconselhe a conservação dessa pena degradante.
>
> Enquanto não for abolida deve-se neutralizar os maus efeitos, e o meio é isolar os condenados, retirá-los dos centros populosos, dar-lhes trabalho.
>
> São terríveis os efeitos que sobre a população escrava produz a vista, e o contato desses infelizes, que pelas ruas e praças arrastam a calceta.
>
> Insisto em pedir a remoção desses condenados para o presídio de Fernando de Noronha, por estar convencido de que essa medida há de produzir a diminuição do número de crimes cometidos por escravos.[25]

Vemos que, deste ponto de vista, a passagem dos condenados às galés exercia uma influência nefasta sobre os escravos, como que num convite aberto ao crime, muito embora arrastassem ferros pesados nos tornozelos e pescoço, similares àqueles utilizados para castigar negros nas fazendas e cidades. Por que então o negro se sentiria tão atraído pelas galés a ponto de encará-las como a liberdade, tal como considerava este chefe de polícia? As galés poderiam realmente representar "uma suavidade de sorte" para os negros tirados do cativeiro, conforme denunciava em 1879 o chefe de polícia João Augusto de Padua Fleury?[26]

A descrição do cotidiano das galés, constante de um relatório de 1867 do chefe de polícia Daniel Accioli de Azevedo, permite uma idéia dos atrativos que este tipo de penalidade poderia exercer sobre os escravos:

25. *Relatório do Chefe de Polícia de SP*, 7 de janeiro de 1871, pp. 10-1.

26. *Relatório Apresentado ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Laurindo Abelardo de Brito, Presidente da Provincia de S. Paulo, pelo Chefe de Policia João Augusto de Padua Fleury, Juiz de Direito*, 1879, p. 39.

> Digno é de lástima o hediondo espetáculo que a população da capital observa, todos os dias, nos passeios, não só que fazem, pelas ruas, os forçados postos em trabalhos no comércio livre a que se dão, de compra e venda de objetos, como nos atos de escandalosa imoralidade, que praticam, de parceria com as praças incumbidas de vigiá-los e guardá-los.
>
> Em tais atos vai perdida a circunstância de corregibilidade dos réus (...).
>
> A convivência do galé com o agente que o guarda encerra um vício gravíssimo, que cumpre evitar de pronto, para prevenir conseqüências de funesto alcance (...).
>
> Finalmente há, por assim dizer, incitação que tais sentenciados fazem a entes acanhados, por educação, mormente escravos, cujas iras despertam contra a sociedade em que vivem (...).[27]

Longe de significar uma suavização da sorte no sentido material do termo, o escravo condenado às galés continuava a viver em ambientes miseráveis, semelhantes aos das senzalas ou talvez até piores; durante o dia era do mesmo modo obrigado a trabalhos (públicos), com o agravante de trabalhar permanentemente acorrentado aos outros presos, mediante calcetas e golilhas. Porém, ao ingressar nas galés, ele tornava-se membro de uma comunidade *sui generis*, onde pareciam bastante tênues os limites entre dominantes e dominados, ou entre guardas e prisioneiros, no ruidoso espetáculo de sua passagem diária pelas cidades e vilas.

Ao que indica o relato acima, uns e outros haviam desenvolvido um modo de vida muito semelhante, ligados por mútuos interesses, e, assim, aqueles que não traziam correntes aos pés muitas vezes poderiam passar a impressão de estar verdadeiramente aprisionados aos prisioneiros, invertendo-se os papéis e com isso desmoralizando esta forma de punição e o exemplo que ela deveria proporcionar. Era como se os atores de uma peça teatral, fadados a desempenhar o papel de bandidos e a despertar as iras do público, subitamente se apropriassem do papel inverso, convencendo a todos de que na verdade eram eles os injustiçados, merecedores da simpatia e solidariedade geral.

Dada a insistência com que os chefes de polícia durante toda a década de 1870 denunciaram a pena das galés, relacionando-a ao aumento do número de assassinatos de feitores e proprietários de escravos, podemos

27 *Relatório do Chefe de Polícia Daniel Accioli de Azevedo*, 31 de dezembro de 1867, p. 11

aventar que naquele momento esta modalidade de prisão estava a se constituir numa verdadeira opção de vida, enquanto perdurasse a escravidão no país. Segundo o chefe de polícia Joaquim José do Amaral, os escravos costumavam até mesmo dizer ao juiz durante a inquirição das causas do crime: "Matei para servir ao Rei! Matei para sair do cativeiro!"[28]

Assim, contando com um possível aval social que se personificaria na pessoa do rei, muitos negros estariam preferindo romper seus laços com o cativeiro mediante a obtenção de um lugar nas galés. Ainda em 1878, o presidente da província, João Sebastião Pereira, queixava-se da ineficácia desta punição e até mesmo do incentivo ao crime representado por ela:

> A frequência com que se reproduzem os crimes de que são vítimas os proprietários rurais ou seus prepostos é um fato gravíssimo, que tem gerado sérias apreensões no ânimo público e traz sobressaltados os lavradores.
>
> O delinqüente não esconde-se e nem oculta as provas do seu crime; plácido e tranqüilo busca a autoridade e vem oferecer-se à vindita da lei, sonhando com a corrente do calceta, que é para ele uma redenção.[29]

Da mesma forma que os reformadores europeus e norte-americanos tenderam cada vez mais para o encarceramento e isolamento dos prisioneiros, bem como para o seu tratamento individualizado, também aqui clamava-se pela extinção do "hediondo espetáculo" das galés e pela remessa dos prisioneiros para a longínqua ilha de Fernando de Noronha, bem distante das vistas de um público considerado facilmente influenciável pelo exemplo do crime.[30]

Na falta de uma pronta solução para o problema das galés, os proprietários e autoridades provinciais respondiam à criminalidade crescente dos escravos efetuando pequenos ajustes localizados, oficiosos ou oficiais. Entre os primeiros temos o relato do chefe de polícia Elias

---

28. *Relatório...*, J. J. do Amaral, 1874, p. 26.

29. *Relatório com que o Exm. Sr. Dr. João Baptista Pereira, Presidente da Província de S. Paulo, Passou a Administração ao 2. Vice-Presidente Exm. Sr. Barão de Tres-Rios*, 7 de dezembro de 1878, p. 57.

30. Para as propostas de reforma das penas nos séculos XVIII e XIX, ver Michel Foucault, *Vigiar e Punir*, trad. Ligia M. Ponde Vassallo (Petrópolis: Vozes, 1977).

Antônio Pacheco e Chaves em 1876, a respeito da atuação dos júris, em particular em Campinas, nos casos de crimes de escravos, a fim de evitar a decretação da pena de galé:

> Esta prejudicialíssima tendência (dos escravos cometerem crimes para alcançar a galé) tem levado o Júri a criar circunstâncias para desclassificar os crimes. No município de Campinas mais que em nenhum outro o mesmo tribunal tem negado a qualidade de feitor ou senhor na pessoa do ofendido e também reconhecido a atenuante da minoridade, mesmo contra a evidência das provas, a fim de obter a conversão da pena de galés em açoites. Isto é suficiente para demonstrar a reforma penal de que precisamos.[31]

A conversão da pena de galés em açoites também era decidida pelos próprios fazendeiros, que às vezes nem se davam ao trabalho de levar o escravo criminoso à polícia. Este foi o caso do escravo Fortunato já anteriormente apontado, que após matar o filho do fazendeiro, também administrador da fazenda, confessou que há alguns anos sofrera um castigo de açoites por já ter tentado matá-lo com um tiro, sem que no entanto a polícia fosse notificada.

Mais para o fim da década temos outro ajuste oficioso, o linchamento, relatado pelo chefe de polícia João Augusto de Padua Fleury com uma maldisfarçada aquiescência:

> No dia 8 de fevereiro do corrente ano (1879), pela manhã, o escravo Nazario assassinou a golpes de machado seu senhor, o doutor João Dias Ferraz da Luz, matando em seguida duas filhas do mesmo doutor e uma sexagenária que residia com elas, e ferindo uma sua parceira. Este atroz atentado (...) foi cometido pelo malvado escravo, sem que houvesse ele sofrido castigo algum.
>
> O execrável matador (...) apresentou-se à prisão (...). O povo, aterrado, revoltou-se contra o assassino; e, arrancando-o da prisão, matou-o a pedradas (...).[32]

---

31. *Relatório...*, Pacheco Chaves, 1877, p. 33.

32. *Relatório...*, J. A. P. Fleury, 1879, p. 11 (parêntesis meu). Este crime teve grande repercussão na Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, conforme vimos no capítulo 2.

Até que ponto estes meios oficiosos adotados pela polícia e proprietários tornavam-se mais comuns à medida que aumentavam os assassinatos de senhores e feitores, é difícil de dizer tomando-se por base estes relatórios provinciais. Isto porque estes relatórios parecem muito mais preocupados em apontar para a ilegalidade dos chamados "entes acanhados" ou "classe humilde", em particular os escravos, do que para a própria ilegalidade dos proprietários e autoridades em relação a toda uma legislação formulada, é certo, em favor destes últimos, mas crescentemente ineficaz.

O Regulamento do Serviço da Companhia de Urbanos, decretado em 29 de novembro de 1876, revela uma tentativa de ajuste oficial a estes tempos de perda progressiva de controle da mão-de-obra escrava, o que se refletiria talvez com maior ênfase no ambiente difuso das cidades. A ilegalidade que se procurava coibir aos escravos citadinos ou fugidos para as cidades transparece no artigo relativo aos deveres dos guardas urbanos. Estes deveriam "conduzir às respectivas estações" (as delegacias) todos os que fossem "encontrados comerciando fraudulentamente com escravos ou pessoas rústicas". Com isso tentava-se, decerto, dificultar a venda de produtos desviados das fazendas por escravos e pobres livres, o que foi muito denunciado na época por deputados na Assembléia Legislativa Provincial. Também os escravos "abandonados por seus senhores e os que andarem mendigando pelas ruas" deveriam ser levados para as delegacias. E o mesmo aconteceria aos escravos fugidos "ou encontrados depois do toque de recolher, sem bilhete dos senhores, salvo reconhecendo que vão a serviço urgente dos mesmos". Além disso, era recomendado aos guardas urbanos "dispersar ajuntamentos de escravos nas tavernas e outras casas de negócio".[33]

Os pequenos ajustes oficiosos e oficiais não pareciam, porém, surtir o efeito desejado, pelo menos não em termos abrangentes e duradouros. Ao final da década, o chefe de polícia Joaquim de Toledo Pisa e Almeida queixava-se de que "certos meios de intimidação", à margem da lei, não produziam grandes resultados, pois eram aplicados localizadamente e, enquanto isso, os crimes continuavam a se reproduzir "com freqüência", contando ainda com o incentivo da pena de galés. "Com uma população

---

33. Regulamento do Serviço da Companhia de Urbanos, em anexo ao *Relatório Apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo Presidente da Província, o Exm. Sr Dr. Sebastião José Pereira, em 6 de Fevereiro de 1877*, pp. 12-3. A Companhia de Urbanos foi organizada conforme o artigo 4. da Lei Provincial de 4 de março de 1875.

superior a 150.000 almas a prudência deve aconselhar medidas que desarmem o braço homicida do escravo", afirmava ele, enfaticamente, sem no entanto sugerir alguma.[34]

2. REVOLTAS, FUGAS E APOIO POPULAR

Enquanto os anos 1870 revelam-se marcados pelos crimes feitos individualmente ou em pequenos grupos de escravos, os primeiros anos da década de 1880 primam pelas revoltas coletivas ou insurreições, registradas em fazendas de diversos municípios. Já em maio de 1879 o delegado de polícia de Limeira teve de requisitar uma força de trinta praças para conter a sublevação dos escravos da fazenda de Sampaio Peixoto. Imediatamente os demais fazendeiros acorreram em auxílio do delegado, tomando "as necessárias medidas para que não se propagasse tão desastroso exemplo", o que significava impor uma maior vigilância sobre os seus próprios escravos, a fim de assegurar a disciplina entre eles.[35]

Contudo, dificilmente alguma medida disciplinar seria capaz de impedir a recrudescência da violência naqueles anos tormentosos de um regime de trabalho já bastante desacreditado e que cada vez mais perdia seus adeptos para as fileiras emancipacionistas e abolicionistas.

Em 1881 começam a aparecer sinais mais insistentes de apoio popular à causa dos escravos, pois até então os relatórios de polícia quase não mencionam o envolvimento de pessoas de fora das fazendas nos conflitos entre senhores e escravos. Em 1881 deu-se "uma malograda tentativa de insurreição" de escravos em alguns municípios do norte da província, de acordo com o 1. vice-presidente Conde de Três-Rios em seu relatório à Assembléia Legislativa Provincial. E esta tentativa teria sido insuflada por elementos vindos do Rio de Janeiro.[36]

34. *Secretaria da Polícia da Província de S. Paulo*, Anexo 15 de 10 de novembro de 1878, in *Relatório...*, J. B. Pereira, 1878, p. 6.
35. *Relatório...*, J. A. P. Fleury, 1879, p. 15.
36. *Relatório Dirigido à Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo 1. Vice-Presidente da Província Conde de Tres-Rios e Apresentado no Acto da Installação da Mesma Assembléa pelo 4. Vice-Presidente Dr. Miguel Marcondes de Moura e Costa*, 7 de janeiro de 1882, p. 10. Os relatórios dos anos 1870 não expressam esta preocupação com o apoio popular, embora exista uma referência enfática ao apoio de terceiros, em projetos de insurreições de escravos, no relato de um caso ocorrido em 1871 em Campinas, envolvendo o transportador de munições de guerra, Vespasiano Rodrigues da Costa. Cf. *Relatório...*, Sebastião José Pereira, 1872, pp. 38-40.

No ano seguinte o presidente da província, conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, relata "casos graves de insurreição de escravos" ocorridos em setembro e novembro nas fazendas do Morro Alto, em Araras, do Castelo, em Campinas, e de São Pedro, em São João da Boa Vista. Segundo ele, "a proximidade com que esses casos seguiram-se uns aos outros deu lugar a receios sérios" de que eles fizessem parte de um plano geral. Porém, todos os revoltosos foram reprimidos e presos e os movimentos ficaram circunscritos aos limites de cada uma das fazendas. Além disso, o governo imperial já havia atendido à requisição da província, enviando "50 praças de linha" para ficarem estacionados na cidade de Campinas, "como uma medida de precaução".[37]

Em 1882 continuam os relatos de incitamento de escravos por elementos de fora das fazendas, ao mesmo tempo que vão em curso pequenas sublevações e atentados individuais ou em grupos de cativos contra senhores e feitores. Em Araraquara e Jacareí, em outubro e novembro respectivamente, os fazendeiros se mobilizaram para expulsar de suas regiões o capitão Antônio Henrique da Fonseca. O capitão teria feito agitação em Araraquara, escrevendo cartas a alguns proprietários, além de "aconselhar os escravos", pondo assim "em perigo as vidas dos lavradores". No mês seguinte, em Jacareí, o mesmo Antônio Henrique da Fonseca, juntamente com o coronel Francisco Felix da Rocha Martins e o italiano Nicoláu Chioffi, foram

> intimados, por grupos armados, a saírem daquela cidade (...) pelo fato de se terem tornado inconvenientes ali como amotinadores e perturbadores da ordem e sossego público, aconselhando os escravos a matarem seus senhores e garantindo-lhes completa impunidade (...).

Para o presidente da província, barão de Guajará, o momento era de crise e exigia precauções, e por isso ele defendia uma união nacional em torno do problema, evitando-se assim que "as classes ínfimas" entrassem em cena, com inevitáveis riscos para a ordem e a autoridade.

---

37 *Falla Dirigida a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo na Abertura da 2.ª Sessão da 24.ª Legislatura em 10 de Janeiro de 1883 pelo Presidente Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão*, p. 6.

> A questão do elemento servil é bastante séria e cumpre que os brasileiros se reúnam num só pensamento e tratem sinceramente de resolvê-la com calma, critério e inteira isenção de espírito, evitando por todos os meios possíveis açular as paixões ruins das classes ínfimas da população: extirpe-se o mal, porém, sem atentar nem contra a lei, nem contra a autoridade nem contra a ordem pública.[38]

Também na capital de São Paulo as autoridades policiais começam a enfrentar problemas com os primeiros abolicionistas radicais que das palavras passavam aos atos, tomando escravos para libertá-los. Em agosto de 1884 houve um "roubo à mão armada" de uma escrava de Silvério Rodrigues Jordão Júnior, em plena rua do Hipódromo; e no mês anterior "um delito similar" já havia ocorrido em Perdizes. Segundo o chefe de polícia Antônio de Oliveira, as investigações provaram que estes "roubos" efetuados "por grupos de pessoas armadas" foram comandados, por José Villa-Maria, Feliciano Bicudo e o português João Ferreira. Após um conflito de rua, Villa-Maria foi preso e levado até a sala do chefe de polícia, que assim relatou a conversa entre eles:

> Este indivíduo exprimiu-se ante mim de modo tal, com relação às ocorrências do Brás, fez tais manifestações acerca do que entende por *abolicionismo* e assumiu tão francamente a responsabilidade dos delitos, cuja prova colhi, que imediatamente compreendi que a sua permanência na Freguesia de sua residência é um perigo e uma ameaça à tranqüilidade pública.[39]

Em Santos também crescia o movimento popular contra a escravidão, ultrapassando-se a fase da pura propaganda e discursos políticos para se realizar a abolição na prática e à força sempre que preciso. Como nessa região já era diminuto o número de proprietários de escravos, a polícia parece ter sido particularmente visada por inflamados e humildes abolicionistas anônimos, que não hesitavam em atacá-la para obter a libertação de escravos fugidos e capturados por ela. E, à medida que mais

---

38. *Falla Dirigida à Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo na Abertura da 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura em 16 de Janeiro de 1884 pelo Presidente Barão de Guajará*, pp. 92-7. Refere-se a fatos ocorridos também em 1882, pois os crimes relatados são de 1 de outubro de 1882 a 30 de setembro de 1883.
39. *Relatório do Chefe de Polícia Antônio de Oliveira em 27 de Agosto de 1884*, pp. 6-7.

e mais escravos fugiam das fazendas de diversas partes da província e tomavam o rumo de Santos, aguçavam-se os conflitos de ruas naquela cidade.

Em 1886 o chefe de polícia Luiz Lopes Baptista dos Anjos Jr. relata um destes conflitos violentos ocorridos em Santos, que segundo ele só poderia ser atribuído a interesses escusos de indivíduos que acoitavam escravos a fim de explorar-lhes a força de trabalho em proveito próprio.[40] Contudo, fossem quais fossem os interesses envolvidos dos humildes carregadores que acorreram à estação da estrada de ferro e, munidos de pedras e paus, tentaram impedir o embarque de cinco escravos fugidos para a capital, o fato é que "as classes ínfimas" haviam entrado em plena ebulição, assumindo cada vez mais ousadamente aquelas atitudes imprevisíveis e desreguladas — ou "as paixões ruins", como se dizia — tão temidas pela polícia e proprietários de todo o tempo e lugar.

À medida que cresciam as fugas em massa das fazendas, sobretudo a partir dos últimos meses de 1887, radicalizava-se o movimento abolicionista nas cidades, em especial nos centros mais populosos, como Santos e São Paulo.

Ao contrário do que os abolicionistas do jornal paulistano *A Redempção* estavam sempre a reafirmar — a fraca participação dos negros nesse movimento —, os relatórios de 1887 e 1888 dedicam grandes espaços não só às fugas de escravos e conflitos nas áreas rurais, como também às lutas de negros com a polícia nas ruas das cidades. Em 22 de outubro de 1887 deu-se mesmo um quebra-quebra no centro de São Paulo, motivado, segundo o chefe de polícia, pela prisão "de um desordeiro e ébrio habitual". Acontece que os negros que estavam naquela noite, por volta das 21 horas, participando de uma festa na igreja do Largo São Francisco, não compartilhavam desta opinião e tomaram o partido do prisioneiro:

> (...) grande número de pretos arremessaram-se contra os guardas, para tomarem o preso, ferindo-os com pedradas.
>
> Logo que foi comunicado a esta Secretaria (de polícia) o ocorrido, verificando-se que eles, em posição de resistência, dispararam tiros de revólveres contra as praças, ordenou-se que saísse uma força de

---

40. *Relatório Apresentado ao Illm. e Exm. Snr. Barão do Parnayba, Presidente da Província de São Paulo, pelo Chefe de Polícia Interino Luiz Lopes Baptista dos Anjos Júnior*, 30 de novembro de 1886, p. 5.

> Cavalaria ao encontro dos desordeiros, sendo auxiliada por outra de Infantaria, que conseguiram, a custo, debandá-los, já à 1 hora da noite.

Na noite seguinte, continuam os ataques à polícia, com violência redobrada:

> (...) os pretos que, no dia anterior, haviam provocado a força pública voltaram à carga, já desafiando as praças de polícia, que faziam a guarnição da cidade, já promovendo grande desordem no largo do Palácio, por ocasião em que ali tocava, como é costume, a música do Corpo Policial.
>
> As praças foram agredidas a cacete e os desordeiros procuravam desarmá-las, o que não conseguiram, por ter acudido a força de Cavalaria, à qual se ordenou que dispersasse os amotinadores. Vendo-se, porém, que o tumulto aumentava e com ele o número de negros, que erguiam *vivas à liberdade* e *morras aos escravocratas*, estabelecendo desta forma o pânico entre as famílias que estavam no jardim do Palácio, mandou-se que os portões de entrada fossem guardados por praças de Cavalaria, sendo postada uma força em frente ao Palácio, a fim de salvaguardar as famílias contra os ataques dos amotinadores.
>
> Assim impedidos de penetrarem no jardim, os desordeiros lançaram então mão de outro expediente, qual o de utilizarem-se das pedras que achavam-se em frente à nova Tesouraria, para arremessá-las contra as praças que guardavam os portões, e o mesmo fizeram aos soldados que nessa ocasião tentaram prender dois dos desordeiros que, de cacete, acometiam a força; apesar, porém, de redobrarem de valor, não conseguiram os outros revoltosos tomarem os presos, e a polícia, ajudada pela força de linha, conseguiu às 9 horas da noite a dispersão desses perturbadores da ordem pública.

No mesmo dia, em Santos, mais de trezentos negros "armados de cacetes" reuniam-se nas imediações da estrada de ferro a fim de impedir o embarque de uma escrava para a capital. Mas a polícia aqui teve mais sorte, conseguindo dispersá-los antes que se travasse um conflito, segundo a versão deste mesmo chefe de polícia.[41]

---

41. *Relatório Apresentado ao Illmo e Exm. Snr. Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves, Presidente da Província de São Paulo, pelo Chefe de Polícia Interino, o Juiz de Direito Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão*, 31 de dezembro de 1887, p. 6.

Enquanto isso, as áreas rurais eram atravessadas por bandos de negros armados e dispostos a tudo para se verem livres do cativeiro. Em sua caminhada pelas vilas, cidades, estradas, veredas e matas, um grupo inicial de escravos que se retirava de alguma fazenda era engrossado por outros, para grande alarme dos proprietários que já não tinham mais quase como tocar as suas produções. Além disso, é fácil imaginar como estes ex-senhores e suas famílias se sentiam ameaçados por aquelas levas de negros que vagavam livremente pelo campo fora de qualquer controle institucional.

Pela primeira vez na história da escravidão na província pressentia-se a aproximação de um momento de acerto geral de contas e nisto os brancos poderiam levar a pior, já que as forças policiais existentes dificilmente conseguiriam fazer frente a uma situação de ruptura institucional completa.

A grande questão debatida tão longamente durante todo o século XIX — o que fazer com o negro livre ou quais os controles institucionais necessários para mantê-lo subordinado ao branco — estava a exigir agora uma premente resposta, qualquer coisa capaz de aliviar, mesmo que temporariamente, a angustiante tensão entre negros e brancos. Mas, antes que a lei de Abolição, com todo o seu cortejo de festas e apelos à conciliação, viesse sancionar uma situação já existente de fato, muitas lutas ainda seriam necessárias para que os negros conquistassem sua liberdade sem nenhuma restrição institucional, tais como obrigatoriedade de prestação de serviços e fixação de domicílio dentro de um certo prazo, cláusulas estas defendidas não só por emancipacionistas, como também por dirigentes abolicionistas até fins de 1887.[42]

Após a fuga das fazendas, os negros tentavam solucionar seu destino como homens livres de formas variadas. Havia os que ficavam pelos matos reunidos em grupos e que para sobreviver saqueavam cidades e vilas. Este parece ter sido um recurso momentâneo até que fosse encontrado o caminho para Santos, cidade em que esperavam encontrar abrigo no quilombo do Jabaquara, especialmente montado para eles a partir de 1882 por dirigentes abolicionistas preocupados com a manutenção da ordem na província.[43] Outros insistiam em ficar nas próprias imediações das

42. Esta questão será tratada em especial no capítulo 4.
43. Cf. Clovis Moura, *Rebeliões da Senzala*, pp. 221-4. Há relatos de saques em Itu e da caminhada rumo a Santos em meio a violentos choques com a polícia no *Relatório...*, Barreto de Aragão, 1887, pp. 7-8.

fazendas de onde haviam se retirado, exigindo sua carta de liberdade e direito de trabalho com salário. E, enquanto não conseguiam seus intentos, rondavam-nas ameaçadoramente, ao que indica este veemente relato do chefe de polícia Barreto de Aragão, em dezembro de 1887:

> Havendo chegado ao conhecimento da Presidência, por telegramas particulares de fazendeiros de Itu, Indaiatuba, Capivari e Piracicaba, que grande número de escravos se tinha revoltado e vagava por aqueles municípios, furtando-se ao serviço de seus senhores, aos quais intimavam, para conceder-lhes imediatamente carta de liberdade e pagar-lhes salário, confirmadas estas notícias pelas autoridades policiais desses lugares, ainda acrescendo que uma leva de cerca de 130 escravos do Barão da Serra Negra, no município de Piracicaba, depois que conflitos que provocaram e em que tomaram parte na fazenda, sendo quase vítima de seus ferozes instintos o referido Barão, se encaminhavam, fugidos, para os lugares em que os mencionados os aguardavam, para uma revolta geral, tomou V. Exc. a deliberação de fazer seguir uma força de cerca de 46 praças de cavalaria e infantaria, sendo 26 desta arma e 20 daquela, determinou-me que, em companhia dessa força, seguisse eu também, para providenciar como entendesse, a fim de pacificar esses escravos, prender os criminosos, e tomar outras deliberações.

Mas eram tantos os pontos de revolta ou de ameaças de ataques que o chefe de polícia, ao chegar na noite de 11 de dezembro em um trem especial em Indaiatuba, teve de dividir as tropas, deixando uma parte delas naquele local a fim de aguardar a passagem dos escravos do barão da Serra Negra. Enquanto isso ele próprio, acompanhado da força de cavalaria, dirigiu-se à fazenda de José Manoel da Fonseca, próxima àquela localidade, para reprimir outra revolta de escravos.

Era já de manhã quando este atribulado chefe de polícia livrou-se deste problema para passar a tratar de outro, agora em Itaici, onde numerosos escravos que haviam fugido de fazendas vizinhas "estavam em vadiagem e aglomerados" na própria vila e suas imediações. Segundo ele, também aqui os escravos foram mandados de volta para seus senhores. Quanto aos escravos do barão da Serra Negra, a força armada esperou por eles em vão, pois já seguiam para Itu. Outra vez, Barreto de Aragão teve de se deslocar às pressas, uma vez que "em Itu a vida da cidade e das propriedades agrícolas não era normal e necessitava a minha presença ali para acalmar ânimos indignados contra os que pregavam a

insubordinação das fazendas e especulavam com a causa da libertação dos cativos". E a situação agravava-se ainda mais diante da possível chegada daqueles negros rebelados que durante o percurso haviam ganho as adesões de outros, saídos das fazendas de Capivari e Itu.

Como se vê, não era nada fácil a vida de um chefe de polícia naqueles tempos, obrigado pelas circunstâncias a assumir o papel de bombeiro itinerante e sem descanso. Barreto de Aragão queixava-se da desproporção existente entre as forças policiais diminutas e desaparelhadas e a grande extensão geográfica e densidade populacional da província. Não bastasse a população própria e adventícia, havia ainda "hordas" de escravos fugidos vagando pelos campos e matas de propriedades agrícolas, "capazes de todos os terrores".[44]

Além do fortalecimento da polícia em termos do aumento de seus efetivos e melhor organização, e da reforma judiciária a fim de se coibir a impunidade e a desmoralização das penas — medidas estas reclamadas sucessivamente pelos chefes de polícia dos últimos anos —, enfatizava-se também a necessidade de se estabelecer algum tipo de controle institucional sobre os ex-escravos. Em janeiro de 1888 o presidente da província Francisco de Paula Rodrigues Alves advertia para o perigo de os negros conquistarem sua liberdade de forma imediata e incondicional, sem restrições de espécie alguma, conforme já vinha ocorrendo. Por isso ele recomendava a "intervenção do Poder Público para regular as novas relações que se estabelecem, e para conter os excessos e desvios dos que saem do cativeiro".[45] Um pouco mais de três meses depois o mesmo Rodrigues Alves dá-se conta da impossibilidade de qualquer intervenção pública neste sentido diante da enormidade do movimento de retirada dos escravos das fazendas. Seu relato expressa bem o estado de espírito de impotência a que se viram reduzidos proprietários e autoridades por força das ações disseminadas e violentas dos escravos por toda a província:

> Em uma reunião de fazendeiros efetuada nesta capital, a 15 de dezembro do ano passado, com o fim de dar impulso e direção ao movimento emancipador, ficou assentado o prazo máximo de três anos para a extinção do elemento servil na província. Antes, porém,

44. *Relatório...*, Barreto de Aragão, 1887, p. 9.
45. *Relatório Apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Provincia Exm. Snr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves no dia 10 de Janeiro de 1888*, p. 16.

> que a comissão incumbida de executar as deliberações da Assembléia organizasse definitivamente as bases do seu trabalho, os acontecimentos se precipitaram.
>
> Em vários municípios, ao mesmo tempo, os escravos abandonaram em massa as fazendas, procurando, a princípio, abrigo no município de Santos, colocando-se depois nas localidades vizinhas, e não raro, à vista dos seus próprios senhores.
>
> Os fatos extraordinários, que se deram, estão no domínio público.
>
> Os senhores não procuravam, em regra, os escravos que fugiam. Estes, por seu turno, saíam pacificamente, sem exasperar os senhores, para não suscitarem resistências ou provocarem reações. (...) Como conseqüência dessa grande agitação, multiplicaram-se as alforrias.
>
> O fazendeiro que entrava no movimento, manumitindo os seus escravos com a cláusula de serviços por três anos, e mais tarde com a obrigação de fazerem eles a colheita pendente, por último, verificada a insuficiência de tais concessões, resolveu que a alforria devia ser imediata e incondicional, vencendo salários os libertos.[46]

Vemos por este relato como a princípio os escravos fugiam procurando o abrigo de Santos; depois, já nos primeiros meses de 1888, talvez por ganharem mais confiança em suas próprias forças, eles começam a lutar pelo direito de permanecer nas mesmas regiões a que estavam acostumados. Ao que parece, nesse momento os escravos já não mais fugiam, mas simplesmente se retiravam das fazendas, enquanto os fazendeiros viam-nos partir, impotentes, ou então, na falta de mão-de-obra que os substituíssem na próxima colheita, faziam-lhes sucessivas ofertas, até reconhecer seu direito ao salário em troca de trabalho.

Isto não significa, porém, uma redução da violência, pois tanto de uma parte como de outra os ódios eram antigos e vivia-se um momento de revanches. Bastava um fazendeiro mais renitente teimar em não reconhecer a liberdade plena e imediata aos negros e já estes saíam pelas cidades, suscitando grandes demonstrações de solidariedade e revolta. Foi o que aconteceu em Piracicaba nos dias 9 e 10 de janeiro de 1888, conforme relata o chefe de polícia Barreto de Aragão:

46. *Relatório com que o Exm. Snr Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Passou a Administração da Província de S. Paulo ao Exm. Snr. Dr Francisco Antônio Dutra Rodrigues, 1. Vice-Presidente, no Dia 27 de Abril de 1888*, pp. 23-4.

> O fazendeiro Luiz Gonzaga havia concedido liberdade condicional a seus escravos e apenas se havia feito a publicação deste ato na imprensa local, esses libertos abandonaram a propriedade agrícola, tomando passagem na Estrada de Ferro Ituana para a Capital.
>
> Em Jundiaí foram eles presos pelo Delegado (...) poucos dias depois de presos, foram levados para Piracicaba. Nesta cidade, sabendo-se que esses escravos chegavam, reuniu-se na estação grande massa de povo, e ao parar o trem, foram dele arrancados, os pretos das mãos de seus condutores, que foram maltratados.
>
> Excitaram-se os ânimos, e no dia seguinte, mais de mil pretos vieram a cidade, percorreram as ruas, provocando grandes desordens, e a ameaça à tranqüilidade publica tomou proporções assustadoras.[47]

As autoridades policiais, por seu turno, ficavam entre dois fogos, pois se compactuavam com os fazendeiros — o que era mais comum — corriam o risco de ser agredidas de formas nada lisonjeiras, como foi o caso da vaia recebida pelo Capitão Colatino de Araújo Góes, comandante do contingente de infantaria em Campinas, ao desembarcar do trem acompanhado de pessoas influentes como o Barão de Itapura e o Comendador Souza Aranha. Em seguida, ao tentar prender um dos autores da vaia, o português José Antônio, o Capitão Colatino foi insultado e apedrejado, seguindo-se depois grandes manifestações em torno da cadeia e violentos quebra-quebras na cidade durante toda a noite de 23 de janeiro de 1888.[48]

Já quando os policiais pendiam para o abolicionismo, a sua sorte podia ser mais violenta, conforme o ocorrido com o delegado de polícia de Penha do Rio do Peixe, na madrugada de 11 de fevereiro. Atacado quando dormia por grupos armados, aos gritos de "morra! deita fora os negros!", Joaquim Firmino de Araújo Cunha foi linchado no quintal de sua casa, após tentar a fuga escalando muros. Pagou assim com a vida o fato de ter escondido escravos fugidos da região.[49]

---

47. *Relatório...*, Barreto de Aragão, 1887, p. 6.
48. *Relatório do Chefe de Polícia Interino Dr Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*, p. 7; contém um resumo das ocorrências desde 31 de dezembro de 1887 até abril de 1888.
49. *Ibid.*, p. 8.

3. A PÁTRIA EM PERIGO! PELA UNIÃO NACIONAL!

Enquanto a província continuava a viver momentos de grande agitação, alguns fazendeiros tentaram adaptar-se à nova situação de uma produção doravante sem escravos. Aqueles com mais recursos, em geral os do oeste novo paulista, já vinham se abastecendo de imigrantes europeus em substituição aos negros. Outros procuravam entrar em acordo com ex-escravos ou então dirigiam-se a Santos para contratar negros. Nem sempre, porém, estes últimos eram bem-sucedidos, pois, além de terem conquistado a sua própria condição de livres, bem como o reconhecimento dela pelos brancos – e isto à margem da lei –, estes negros já ousavam até mesmo exprimir posicionamentos políticos, vinculando a questão da liberdade a uma mudança de regime.

Em Santa Rita do Passa Quatro os proprietários foram assaltados de temores logo após terem trazido de Santos uma leva de trabalhadores negros para trabalhar em suas fazendas despovoadas:

> Na noite de 26 de janeiro, mais de cem pretos vieram ao alto da vila, armaram arcos de bambus e folhagens, hastearam bandeiras encarnadas, acenderam fogueiras ao estourar dos foguetes e rufos de caixa, e gritando: *"Viva a república! Viva a liberdade!"* bem como outros vivas e morras.
>
> O fato atemorizou a população e as famílias, indo algumas pernoitar no mato.
>
> No dia seguinte os fazendeiros e outros cidadãos reuniram-se em número considerável para ir atacar os sediciosos nas próprias fazendas onde se achavam empregados.
>
> As autoridades, com meios prudentes e bons conselhos, conseguiram dissuadir a esses fazendeiros desse intento, de conseqüências bem funestas, prometendo requisitar do Governo medidas com o fim de garantir a manutenção da ordem e a vida das famílias e fazendeiros ameaçados.
>
> Haviam os pretos feito anunciar um grande *samba* na vila, mas este não se realizou porque, imediatamente ao ter notícia dos fatos narrados, fiz seguir força suficiente e devidamente municiada, para facilitar as autoridades policiais a tarefa de impedir a continuação dos desacatos, e fazer respeitar a paz pública.[50]

50. *Ibid.*, p. 10.

Em outros tempos certamente a polícia não hesitaria em juntar-se aos proprietários para atacar tamanha ousadia. Porém o momento era delicado e a polícia devia zelar acima de tudo pela manutenção da ordem pública, cada vez mais ameaçada por uma guerra aberta entre negros e brancos e cujos contornos já se delineavam de forma bastante sangrenta.

Enquanto a polícia tentava evitar que os ânimos se exaltassem ainda mais, os políticos na Assembléia Legislativa da província sucediam-se em discursos exaltados, denunciando o descontrole institucional generalizado. Segundo o deputado Castilho, naquele momento o despovoamento das fazendas estaria " tomando um caráter mais perigoso para a ordem social", pois se a princípio os escravos abandonavam secretamente as fazendas, escondendo-se em seguida, agora eles invadiam as cidades, organizando passeatas e gritando pelas ruas "vivas a seus protetores" e "morras" aos escravocratas. O deputado concluía, lembrando que se os *"meetings"* eram perigosos "até na tradicional Inglaterra", o que não pensar destes ajuntamentos realizados na província por "pessoas desabituadas completamente a este gênero de manifestação de suas idéias".

Para este parlamentar só havia uma sombria perspectiva, caso as autoridades não tomassem medidas de controle social em tempo: a guerra civil.[51]

Este movimento de retirada das fazendas parece ter sido tão grande que já em janeiro de 1888, mesmo que se quisesse fazer durar ainda algum tempo a escravidão, este regime de trabalho não seria mais possível. As fazendas estavam despovoadas, muitos municípios proclamavam a emancipação, e agora, diante deste "não quero" generalizado dos escravos, só restava aos políticos batalhar por uma saída simultaneamente ordeira e honrosa: a decretação legal da abolição.[52]

O deputado Campos Salles, membro do Partido Republicano que congregava arraigados escravistas, cedeu a este ponto • de vista em janeiro deste ano:

---

51 *Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo*, 1888, pp. 21-2.

52 A expressão é do abolicionista Ruy Barbosa que, ao analisar a abolição, enfatizou o "papel autonômico" do escravo neste movimento pela extinção da escravidão. "O não quero dos cativos, esse êxodo glorioso da escravaria paulista, solene, bíblico, divino como os mais belos episódios dos livros sagrados, foi, para a propriedade servil, entre as dubiedades e tergiversações do Império, o desengano definitivo", cf *A Queda do Império*, tomo II, p. 376, citado por Evaristo de Moraes, *A Campanha Abolicionista (1879-1888)* (Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1924), p. 304, nota 226.

> Esse movimento (da emancipação) tem sido tão grande que eu, sr. presidente, já me animo a calcular que não resta, na província de S. Paulo, senão um terço de seus escravos, para receber a sua liberdade completa. Portanto, ninguém pode ter medo de errar, conjeturando que, quando em maio deste ano se abrir o parlamento, não haverá mais um só escravo nesta província.

Por isso a Assembléia encerrou seus trabalhos naquele ano votando uma representação ao Poder Legislativo Geral em que, após apelar para o "patriotismo" dos deputados gerais, expunha a necessidade de se decretar rapidamente o fim da escravidão, em termos incondicionais e sem cláusulas de serviço.[53]

Para que os interesses do capital saíssem intatos desta época de instabilidade geral das relações de produção, era preciso, portanto, firmar-se uma união nacional, tal como propusera em 1884 o barão de Guajará, evitando-se por todos os modos que "as paixões ruins" das "classes ínfimas" viessem à tona, o que possivelmente poria muito ou mesmo tudo a perder para proprietários e comerciantes, bem como seus representantes políticos.

Esta proposta de união nacional, cada vez mais insistentemente colocada pela elite em suas diversas correntes de opinião, não tardaria em se concretizar. No início de maio de 1888, os políticos dos três partidos – Liberal, Conservador, Republicano, aos quais se filiavam escravistas, emancipacionistas e abolicionistas indistintamente – deram-se as mãos num consenso quase absoluto e votaram a Lei de Abolição, clamando em meio a loas e hinos à pátria pela conciliação, o que queria dizer esquecimento dos conflitos passados e sobretudo não-revanchismo.

53. *Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo*, 1888, p. 21 e 499; a representação é de 13 de março de 1888, dois meses, portanto, antes da decretação da Abolição em todo o país.

IV
Abolicionismo e controle social

Enquanto na Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo os políticos forjavam uma política imigrantista, começando a solucionar deste modo o problema da substituição do escravo pelo trabalhador livre, continuava pendente a grande questão debatida desde o início do século XIX: o que fazer com o negro em liberdade?

Aparentemente esta questão não estava mais em pauta em São Paulo em meados da década de 1880, pois foram raros os momentos em que os deputados se deram ao trabalho de debatê-la, reagindo com chacotas e sarcasmos contra aqueles que porventura ousassem recordá-la, como foi o caso, já visto no capítulo 2, do deputado João Bueno e seu projeto de inclusão do nacional na lei de incentivos ao imigrante europeu. Contudo, para além dos debates legislativos divididos entre a euforia dos primeiros passos da grande imigração italiana e a preocupação em encontrar uma saída institucional para o término da escravidão, persistia um cotidiano pleno de conflitos sociais, cujas conseqüências a curto prazo poderiam pôr em risco os interesses dos grandes proprietários e, com isso, até mesmo a possibilidade de se concretizar com inteiro sucesso a política imigrantista.

É neste ponto que entraram em cena os abolicionistas, deixando de lado seus eventos propagandísticos de salão e ações estritamente legais, para ocupar o espaço momentaneamente relegado pelos políticos, o do controle social via integração do negro livre no mercado de trabalho.

Reunidos na Confraria de Nossa Senhora dos Remédios em torno de seu provedor, o promotor público Antonio Bento, os abolicionistas fundaram em janeiro de 1887 *A Redempção*, que, a julgar pelo depoimento de contemporâneos, tornou-se em pouco tempo um dos jornais mais lidos e populares da província.[1] De linguagem coloquial, irreverente e agressiva,

1. Antonio Bento, apontado como sucessor de Luiz Gama na liderança do movimento abolicionista paulista (Gama morreu em 1882), nasceu em 1843, filho de um

o jornal teria sido fundado para cumprir duas necessidades básicas: denunciar a escravidão em geral, bem como aqueles que *pessoalmente* ainda sustentavam este regime, e oferecer meios para solucionar o destino do negro livre, como o seu assalariamento nas fazendas. Mas sobretudo o jornal teria como função primeira a de servir como núcleo organizador e aglutinador dos chamados "caifazes", ou seja, uma multidão de cocheiros, mascates, ferroviários, pequenos comerciantes, artesãos, estudantes, profissionais liberais, mulheres, menores e libertos, que em toda a província movimentavam-se para auxiliar os escravos em suas fugas, escondendo-os em suas próprias casas, facilitando suas viagens nas ferrovias e orientando-os para Santos, onde os aguardava o quilombo do Jabaquara, fundado especialmente para eles pelos abolicionistas.[2]

A descrição deste movimento ainda pouco pesquisado, mas muito citado pela historiografia, transmite a idéia de um movimento planejado de fugas de escravos das fazendas, ida para Santos e, em muitos casos, retorno como trabalhadores agrícolas assalariados, sob a firme direção dos abolicionistas de *A Redempção*. É que esta idéia vem no bojo de uma outra, responsável pelo direcionamento metodológico de muitos trabalhos de pesquisa histórica: o movimento abolicionista de cunho urbano e a resistência escravocrata, rural, expressariam o embate entre dois tempos históricos distintos, o primeiro significante de progresso e desenvolvimento econômico-político-social (racionalidade) e o segundo, de retrocesso e paralisia (irracionalidade).

Sérgio Buarque de Holanda apontou para o embate entre estes tempos históricos ao desenvolver a tese de que a Abolição teria representado um "marco visível" entre duas épocas, tendo cessado de funcionar os freios tradicionais ao advento de novos tempos a partir desta data. Para ele a Abolição marcaria o fim do predomínio agrário e o início de um novo sistema com centro de gravidade nos centros urbanos. Seria

---

farmacêutico de algumas posses. Formou-se em Direito em 1868, foi promotor e juiz municipal. Membro do Partido Conservador, Bento aliava-se com filiados a outras correntes, desde que fossem abolicionistas. Fundou o jornal *A Redempção* juntamente com o advogado liberal Fernandes Coelho e o poeta republicano Hippólyto da Silva. Cf Evaristo de Moraes, *A Campanha Abolicionista* (1879-1888), pp. 261-2. Ao que eu saiba, existe uma única coleção completa deste jornal no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Esta preciosa coleção encontra-se num estado tão lastimável de conservação, esfarelado, rasgado, em frangalhos, enfim, que me foi extremamente difícil fazer esta leitura.

2. Clóvis Moura, *Rebeliões da Senzala*, pp. 221-4.

exatamente esta diferenciação entre rural e urbano que determinaria a "revolução lenta" desde então em curso e que estaria representando o "aniquilamento" do predomínio agrário ou de nossas "raízes ibéricas".[3]

A tese de uma ruptura a realizar-se nesta época, desta vez nos termos conceituais de uma "sociedade de castas" em esboroamento e a concomitante formação de uma "ordem social competitiva" é retomada por Florestan Fernandes. A premissa metodológica que norteia esta idéia de ruptura entre tempos ou ordens é a concepção da Revolução, entendida aqui em termos estruturais e evolucionistas, que estaria se realizando em meio ao processo de extinção da escravidão.[4]

Seria interessante tentar traçar uma genealogia destas idéias, o que, porém, não é o meu propósito. Contudo, é preciso observar que estas idéias já estão presentes de certo modo nas páginas de *A Redempção* em seu único ano de existência (1887-1888), bem como em seus números comemorativos publicados esparsamente em 1889, 1890, 1893, 1895 e 1897. Possivelmente estas foram imagens suscitadas e expressas pelo próprio movimento abolicionista e que mais tarde foram incorporadas pela produção historiográfica, sem uma preocupação maior em averiguar até que ponto idéias expressas por um determinado grupo social que obteve a vitória de suas reivindicações no plano político (a Lei de 13 de Maio) podiam corresponder a uma realidade mais abrangente que não a de seus interesses estritos.

Pouco se sabe a respeito dos caifazes de Antonio Bento, embora sempre se façam citações eloqüentes a seu respeito, enfatizando suas ações coordenadas e radicais e reafirmando o sucesso prático da missão a que se atribuíam os abolicionistas em geral: redimir "a raça escravizada". É que a fonte básica do período repetidamente citada para descrever o movimento dos caifazes constitui um curto depoimento de uma testemunha entusiasta, Antonio Manuel Bueno de Andrada, publicado em 13 de maio de 1918 em O *Estado de S. Paulo.*

Jovem participante do movimento abolicionista paulista, Bueno de Andrada recordou-se anos mais tarde da organização dos caifazes com grande admiração, definindo-a como "um verdadeiro clube revolucionário". Isto porque, em sua opinião, a ação coordenada dos caifazes

---

3. Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, 14.ª ed. (Rio de Janeiro:José Olympio, 1981), em especial o capítulo "Nossa Revolução"
4. Florestan Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, pp. 42-52.

teria tolhido o escravismo paulista, organizando as fugas dos escravos, trazendo-os para a capital e Santos e ocultando-os dos capitães-de-mato. Para que isto ocorresse, afirmou, "bastava" "um recado de Antônio Bento" a seus congregados. Depois que estas cidades ficaram saturadas de fugitivos, o chefe dos caifazes "enveredou por um caminho revolucionário, mais original. Combinou com alguns fazendeiros, dos quais havia já despovoado as roças, para receberem escravos retirados de outros donos".[5]

O reverso desta idéia de um movimento abolicionista essencialmente racional e planejado repousa na definição do escravo como um ente passivo e isolado, sem condições de chegar por si só a uma consciência de sua situação de explorado e oprimido, por força de sua própria posição estrutural. Assim, mesmo a sua rebeldia e resistência seculares teriam de encontrar uma direção racional e generalizadora (política), sem o que não passariam de atos sem sentido, irracionais, politicamente sem efeito.

Esta idéia que nega ao negro a condição de sujeito da história, encarando-o tão-somente como objeto a ser resgatado das trevas da escravidão pelos verdadeiros sujeitos daquele momento histórico, os abolicionistas, já foi analisada mais longamente no capítulo 3. Quero porém retomá-la para sugerir que a sua permanência na historiografia tem impedido que se enxergue o processo de extinção da escravidão para além do movimento abolicionista propriamente dito e para aquém da periodização imposta por este mesmo movimento.[6]

---

5 Esta imagem de uma ação racionalizada e bem-sucedida é também expressa no romance de Afonso Schmidt, *A Marcha-Romance da Abolição*, São Paulo, Brasiliense, 1981, publicado originalmente em 1941 e que, entre as principais fontes utilizadas, inclui este muito citado artigo de Bueno de Andrada "A Abolição em São Paulo — Depoimento de uma Testemunha" Este depoimento também consta do livro de Evaristo de Moraes, *A campanha abolicionista*, pp. 266-76. Para uma tese sobre a atuação dos caifazes, ver Alice Aguiar de Barros Fontes, "A Prática Abolicionista em São Paulo: os Caifazes (1882-1888)", dissertação de mestrado, Departamento de História, FFLCH-USP, 1976. L. K. M. Schwarcz pesquisou as imagens em relação ao negro constantes deste jornal em *Retrato em Branco e Negro*.

6. Reportando-se à decretação da Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871), Warren Dean observou que, "ainda que se tenha dito com freqüência que a lei surgiu em meio à crescente inquietação dos escravos, provocada indiretamente pela guerra do Paraguai, e que o Imperador considerava a possibilidade da revolta dos escravos como motivo para propô-la, os historiadores têm-se preocupado principalmente com as lutas pessoais políticas das figuras parlamentares, o altruísmo do Imperador, ou questões secundárias como regionalismo" Ele acrescenta que também análises mais sistemáticas têm deixado

Embora os escravos raramente tenham voz nos documentos históricos — e quando isto acontece, como nos autos criminais, suas respostas ficam condicionadas às perguntas de seus inquiridores —, foi possível perceber o crescimento de suas lutas na década de 1870, sendo agora preciso questionar até que ponto esta escalada da violência impulsionou os abolicionistas a radicalizar seu movimento em meados da década de 1880.

Ao analisar o conteúdo discursivo do jornal *A Redempção*, constatei a presença deste movimento subjacente, implícito, dos escravos em revolta, a insinuar-se no ideário produzido pelos abolicionistas em sua tentativa de generalizar e racionalizar o mundo restrito de seus próprios interesses. Contrapondo-se ao grande medo que assolava as "melhores famílias", os abolicionistas pretenderam desenvolver uma ação normalizadora e reformista.

Contudo, em função do crescimento daquele mesmo movimento cuja imprevisibilidade parecia ser objeto particular de seus temores, os abolicionistas de São Paulo viram-se na contingência de reformular e radicalizar suas propostas. Ao mesmo tempo faziam questão de proclamar a sua condição de dirigentes máximos do processo de extinção da escravidão, ressalvando porém que não se responsabilizavam pelas violências então em curso. Pelo contrário, enfatizavam, seu objetivo era a harmonia e a integração sócio-racial, para que os negócios da província retomassem o desenvolvimento e alcançassem o tão sonhado progresso.

1. A DEFESA DA ORDEM

Vamos tentar nos aproximar um pouco dos abolicionistas de *A Redempção* buscando o modo como eles explicavam a escravidão, bem como a necessidade de acabar com ela. Teremos assim a compreensão de como eles representavam o seu próprio papel social ou a sua atuação política naquele momento histórico. Em primeiro lugar, o texto de um redator de linha marcantemente positivista e republicana, publicado em 1.° de março de 1888:

---

em segundo plano a tão mencionada inquietação para centrar-se preferencialmente nos aspectos de desenvolvimento econômico e na correspondente percepção dos fazendeiros de que o trabalho livre era mais produtivo do que o escravo. Para este autor, é em suma "inaceitável considerar os escravos como seres inertes e passivos, cujo papel alterou-se apenas com a mudança de condições que estavam além de seu alcance ou compreensão", in *Rio Claro — Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura 1820-1920*, pp. 126-7

> As instituições se moldam de acordo com o *meio* social, tudo tem sua época, sua quadra, tudo tem sua fase de florescência e vigor, decadência e desaparecimento, dando lugar a novas reformas, cada vez mais aperfeiçoadas de harmonia com a marcha evolutiva da humanidade.
>
> As sociedades e as civilizações variam, melhoram, se modificam e se aperfeiçoam na razão direta do adiantamento intelectual da humanidade

Após enaltecer a civilização atual com todo o seu progresso técnico e filosófico, em comparação com o atraso de épocas anteriores, o autor passa à segunda parte de seu artigo, onde demonstra que a origem dos agrupamentos humanos ligava-se à necessidade de defesa e exalta o papel da guerra como poderoso fator de organização social (com ela apareceram o chefe e a disciplina) e de desenvolvimento industrial (aperfeiçoamento das armas). A escravidão teria surgido "com os primeiros vislumbres da civilização", afirmando-se como uma "instituição humanitária" na medida em que, ao invés de matar-se os prisioneiros, passou-se a escravizá-los. E uma vez demonstrado que até mesmo a escravidão teve o seu tempo de legitimidade, o autor esforça-se por traçar um corte bem nítido entre a velha e a nova era:

> Certas instituições, como a escravidão, as monarquias e *algumas mais*, foram medidas provisórias para garantir a sociedade naquele tempo, cuja estabilidade e permanência em nosso tempo constituem um atentado, pecam por obsoletas.

Em resumo, para este redator, escravidão e monarquia não passavam de "dois trambolhos", sendo portanto preciso lutar contra ambos a fim de que o país pudesse equiparar-se às "grandes nacionalidades".

A necessidade de abrir o país ao progresso, o que significava acabar com instituições caducas, é também o móvel do artigo "Immigração", publicado em duas partes, respectivamente nos dias 17 e 20 de fevereiro de 1887. Nele o autor quer provar que o Brasil necessita de imigrantes porque eles constituem "importação de trabalho e de capital". São em suma "a vida" que falta à nação, os dois elementos necessários "para explorar e desenvolver as suas imensas riquezas naturais". Por isso a escravidão, ou seja, a negação da vida no país, precisa ser urgentemente abolida, abrindo espaço para aqueles que virão vivificar a pátria e que se não o

fizeram até agora em maior número foi apenas devido à repugnância despertada pelo regime escravista.

A preocupação do autor em justificar o papel dos abolicionistas diante dos fazendeiros é muito grande e ocupa uma parte considerável do texto. A abolição não deve ser associada à idéia de desordem, muito pelo contrário, ela trará ordem na medida em que o negro fique sob permanente coação, além de possibilitar a riqueza, isto é, a imigração.

> Somos acoimados de precipitados, de incendiários, quando aconselhamos a abolição imediata da escravidão (...).
>
> Não pense o escravocrata que queremos a desordem, a vagabundagem (...).
>
> Entendemos que o liberto que não quiser trabalhar, preferindo a vadiação e a mendicidade, deve ser coagido ao trabalho, sob as mais severas penas. (...) Portanto, a abolição imediata da escravidão é uma necessidade palpitante para o desdobramento da riqueza geral do país, precedendo-a, sem dúvida, medidas preventivas.

Neste artigo pode-se discernir duas imagens bem distintas que caracterizariam o período pós-escravista, conforme previa o autor: de um lado o imigrante, significante de riqueza, de trabalho livre, de vida; de outro, o liberto, aquele que não tem nenhuma renda e que pode significar vagabundagem e, portanto, necessidade de trabalho sob coação. Em suma, o imigrante seria a ordem, o progresso, e o negro poderia vir a ser a desordem, o retrocesso. O papel dos abolicionistas estaria justamente em coibir a desordem e viabilizar a ordem.

Esta associação do negro com a idéia de negação da ordem e do progresso aparece em vários artigos. Há, no entanto, no caso dos abolicionistas, um esforço em associar tais conotações maléficas do negro com a sua vivência de escravo. Mas nem sempre se consegue isto, saltando à vista o preconceito racial sem subterfúgios teóricos em alguns momentos:

> (...) o distintivo do abolicionista é a limpeza da consciência, é o libertar aqueles a quem estão roubando e deixá-los que vão tratar de sua vida ou pagar-lhes o salário a que tem direito todo aquele que trabalha; é ter sua casa, seu lar e sua família limpa da lepra negra que contamina a todos e perverte os costumes (...). ("Especulação Industrial", 11 de dezembro de 1887)

Neste artigo, que não foi escrito com intenção de apresentar um projeto abolicionista, mas tão-somente de repudiar a ação especulativa de

fabricantes de chapéus com distintivos da Abolição, o autor não se preocupou em apresentar argumentos rebuscados. Por isso temos claramente que o objetivo dos abolicionistas era não apenas libertar os escravos, mas também livrar os lares da "lepra negra" responsável pela perversão dos costumes, pela desordem moral reinante.

Ao longo destes três artigos podemos visualizar um projeto abolicionista que, embora não fosse homogêneo – na medida em que o jornal contava com colaboradores de diversas correntes políticas (liberais, conservadores, republicanos) –, oferece algumas linhas mestras. Em primeiro lugar, a escravidão não tem razão de ser porque não se enquadra na fase atual de progresso e civilização; conseqüentemente, é preciso aboli-la e de forma imediata. Em segundo lugar, é necessário garantir a ordem, sem a qual não há progresso; por ordem entende-se a Abolição acompanhada de medidas capazes de impedir a desordem, isto é, a ação desgovernada dos negros; a Abolição com ordem será complementada com os elementos do progresso, os imigrantes. Em terceiro lugar, sem a escravidão, as famílias ficarão livres dos negros e os costumes até então pervertidos por eles encontrarão o seu caminho ordeiro.

Há também nestes artigos uma distinção bem nítida entre "nós" os abolicionistas e "eles" os escravos; ou, em termos raciais, "nós" os brancos e "eles" os negros. A explicitação disto aparece em "Mulatos e Negros Escravocratas", publicado em 25 de setembro de 1887. Após denunciar a ação de capitães-do-mato negros e mulatos, o autor assegura que isto não é uma exceção, mas quase que uma regra na raça negra, mais afeita a servir aos brancos escravocratas e distanciada dos quadros abolicionistas:

> Nós porém que temos de perto examinado os abolicionistas com quem convivemos temos observado que se há maior dedicação no abolicionismo, salvo raríssimas exceções, é sempre dos brancos. Mesmo entre os homens educados e graduados que pertencem à raça mestiça de branco e preto, há certa negação para a causa da liberdade.

Como prova disto, o autor cita os advogados mulatos que servem a causas escravistas, os mercadores "quase negros" de escravos, a resistência do mulato Cotegipe (chefe do gabinete conservador naquele momento) à Abolição, os cruéis senhores negros e mestiços. A explicação para o descaso dos negros com respeito à libertação de sua raça encontra-se na própria escravidão:

> Grande número de mulatos e negros entendem que defender a sua raça os desdoura; porque acreditam eles que a liberdade os fez brancos e que o cativeiro é que enegrece os homens e não a cor.. .
>
> A ignomínia da escravidão infiltrou-se de tal forma nessa pobre gente que muitas gerações são precisas para purificar-lhes e dar os sentimentos próprios daqueles que nunca tiveram sangue escravo.

É interessante observar que os termos comumente utilizados pelos teóricos do racismo para explicar a inferioridade dos negros são trocados nesta análise, travestidos pela roupagem da escravidão. Aqui os negros são inferiores não porque o fossem originalmente (biologicamente), mas de qualquer modo o são porque o malefício da escravidão neles teria se infiltrado a ponto de seus sentimentos não serem tão bons como os dos brancos que nunca foram escravos. Isto significa que mesmo libertos eles carregariam ainda por muitas gerações um sangue distinto dos brancos, o "sangue escravo".

Ao final de contas a distinção racial em termos de inferioridade mental do negro permanece, embora não tenha partido de argumentos especificamente racistas. O negro é inferior (não tem bons sentimentos, não liga para a liberdade, não tem apego aos que lhe são próximos) e vai ser inferior ainda por muito tempo porque carrega nas veias "sangue escravo". Na análise propriamente racista bastaria trocar este último termo por "sangue africano".

Por último o autor conclui responsabilizando os próprios negros pela permanência da escravidão: "Se os mulatos e negros compreendessem seus deveres, se essa gente tivesse brio, já não haveria mais um só escravo no Brasil".

Dada, portanto, a passividade e colaboracionismo dos negros, contaminados pela escravidão, cabia aos brancos de sentimentos puros, os abolicionistas, libertar a raça negra.

Ordem e coação

Manter a ordem para assegurar a prosperidade da nação, e mais precisamente da província, por vezes explicitada em termos da própria riqueza dos fazendeiros era, conforme já se apontou acima, a grande preocupação dos colaboradores de *A Redempção*. A percepção de que os negros constituíam uma ameaça aos interesses materiais da grande

propriedade sobressai em vários artigos do jornal, alguns dirigidos aos próprios proprietários e outros destinados a orientar a ação dos caifazes na província.

No início de 1888, quando a desorganização das fazendas já atingia o auge devido às retiradas sucessivas de escravos, Antônio Bento veio a público – o que era raro, sendo os artigos em geral anônimos ou sob pseudônimo –, para defender-se de acusações de promoção de desordens:

> Tenho mantido a propaganda abolicionista evitando por todos os modos qualquer desordem, quando poderia ter impulsionado uma revolução.
>
> Ora, agora que a província de S. Paulo está quase completamente livre, eu havia de aconselhar desordens dessa natureza? ("Negócios da Ressaca", 25 de março de 1888)

Em outro artigo da mesma época, ao invés da imagem assustadora da revolução, tem-se uma outra, não menos alarmante: a anarquia. Após apoiar o projeto de iniciativa republicana, estabelecendo um alto imposto de 400$ sobre todo escravo matriculado na província e que, segundo o artigo, dificilmente passaria na Assembléia Provincial, seu autor conclui com um recado aos proprietários:

> Mais tarde não se queixem dos *anarquistas.*
>
> Quando quiserem arrepender-se, será tarde. Quem poderá impedir a marcha de uma idéia triunfante?
>
> Nesta província já não é preciso a intervenção dos poderes públicos para a extinção da escravidão.
>
> Se o projeto não for sancionado, em vez de se conter a famosa e célebre hidra da anarquia, veremos então abertamente como se há de encaminhar a desorganização do trabalho e o despovoamento das fazendas.

O texto é bem explícito: a escravidão já estava em vias de abolir-se por si mesma, anarquicamente, sem as rédeas da autoridade, do governo. Era preciso, portanto, sancionar leis capazes de conter a desordem, de coibi-la, de apressar o fim da escravidão, por um lado, e de ordenar aquele período em termos da manutenção da força de trabalho nas fazendas, por outro. A defesa dos interesses dominantes esclarece-se ainda mais ao final, no apelo dirigido ao presidente da Assembléia:

> Em nome da prosperidade desta província, em nome do patriotismo, a bem da tranqüilidade e ordem pública; em prol da própria lavoura, imploramos do honrado sr. presidente da província o grande benefício de sancionar esse projeto. É um ato de patriotismo e de amor para com a província de S. Paulo. ("Gravíssima Responsabilidade", 11 de março de 1888)

Mas o que se escondia atrás do fantasma da anarquia, da desordem? Como já vimos acima, o negro, quando aparece nos artigos dos caifazes, está sempre muito associado a estas imagens. É o que se vê no artigo assinado sob o pseudônimo de *Galnei*, que responde às críticas de outro pseudônimo, *Rei-Lottor*. Ao que parece, este último, de "idéias intransigentes", segundo *Galnei*, queria a abolição imediata sem condições, o que seria depois a posição realmente assumida pelo jornal, em especial nos primeiros meses de 1888, acompanhando a radicalização do movimento. Já *Galnei* defendia desde a fundação do jornal a abolição da escravidão, porém, com a transformação compulsória do ex-escravo em trabalhador "contratado", ou seja, obrigado ao trabalho por três anos no estabelecimento do "contratante", o ex-senhor. Seu salário seria determinado por lei. Com isso *Galnei* procurava atingir os seguintes objetivos:

> Estabelecer um meio de transição suave entre a condição de escravo e o estado livre.
>
> Fazer com que a substituição do braço escravo pelo braço livre se operasse sem a desorganização do trabalho.
>
> Criar um meio de aprendizagem — moral e intelectual —, a favor dessa classe infeliz que não pode ficar abandonada aos seus próprios instintos e à ignorância mantida pelo regime da escravidão.
>
> Inventar, com o título de contratado, um estado de transição que em nada se assemelhasse ao do escravo atual e que entretanto não os deixasse supor que possuem a liberdade absoluta de ficarem na ociosidade ou de praticarem livremente o mal. ("Orientação Abolicionista", 14 de julho de 1887)

Não era possível, pois, entregar a liberdade imediatamente ao negro, porque, além da sua ignorância, havia a temer os seus instintos. Livre, ignorante e podendo dar vazão aos seus impulsos, o negro cairia na vagabundagem e no crime, com a conseqüente desorganização do trabalho nas fazendas. Era preciso, portanto, assegurar o seu enquadramento na

sociedade, coagindo-o suavemente ao trabalho mediante a criação de uma categoria ilusória de liberdade, de meio caminho entre a escravidão e o estado livre.

Mas, ao que parece, no momento em que não foi mais viável a aplicação de planos como este, o jornal adotou a firme posição de reivindicar a abolição *imediata e sem condições*. Seguramente a ameaça representada pela saída desordenada e em massa dos escravos das fazendas impulsionou o órgão dos caifazes a posicionar-se mais radicalmente, sobretudo a partir dos três últimos meses de 1887.

Podemos percorrer este caminho da moderação à radicalização examinando a posição do jornal com relação à questão da liberdade condicional ou incondicional. Em agosto de 1887 o jornal posiciona-se dubiamente mesmo em relação à libertação imediata, pois não questiona ainda o fato dos escravos estarem adquirindo gradualmente uma liberdade condicional, isto é, com trabalho obrigatório por um determinado número de anos nas fazendas de seus ex-senhores. Em "Promessa de Liberdade" denuncia-se o fato dos senhores estarem reunindo seus escravos e prometendo-lhes verbalmente a liberdade num certo prazo. Sem questionar, porém, o regime de liberdade condicional, o artigo preocupava-se tão-somente com a forma como isto estava ocorrendo, sem garantias legais.

> A liberdade condicional na forma da lei deve ser concedida pelo senhor por meio de um papel escrito, assinado, competentemente registrado no cartório de qualquer tabelião ou escrivão de paz (...). (28 de agosto de 1887).

Um mês mais tarde o jornal reproduz o discurso do senador Godoy, representante de São Paulo, na sessão parlamentar de 23 de setembro de 1887. O quadro descrito por ele é sem dúvida alarmante:

> O trabalho servil está completamente perturbado; não há confiança no dia de amanhã, nem mesmo no de hoje *(apoiado)*, os escravos abandonam em massa os estabelecimentos agrícolas e não querem mais voltar ao serviço sem que haja alguma garantia por parte dos que governam. Disto há exemplo no que ocorreu em Jacareí (...). Foram ali libertados mais de 600 escravos sob a condição de servirem durante o prazo de três anos; ao cabo de três dias esses escravos abandonaram as lavouras, e alguns, sendo capturados e inquiridos, declararam que não depositavam confiança nas

> promessas dos seus senhores e que desejavam um ato de poder legal, na frase deles, que lhes desse garantia (. . .).
>
> Até agora a reclamação dos escravos é feita com humildade, com temor; mas quem diz que eles permanecerão nesse sistema de implorar e não impor? Pode muito bem ser que, depois desse estado pacífico, venha a revolta anunciada pelo incêndio, pelo morticínio, e pelo ensangüentamento do solo brasileiro. ("O Directório Liberal e os Abolicionistas de Jacarehy", 5 de outubro de 1887)

Em conclusão, defendia-se a "fixação de um prazo fatal e terminante", certamente como forma de acalmar os ânimos dos escravos ansiosos pela libertação e que, como evidencia o texto, estavam desrespeitando o poder dos fazendeiros, ao mesmo tempo em que ainda confiavam no poder governamental. Nestas alturas pedia-se a intervenção legal do governo para arrematar o que já não tinha mais solução dentro dos quadros do regime escravista. Esta parece ter sido a conclusão dos caifazes que, na mesma edição, denunciam o engodo em que os escravos caíam, aceitando uma libertação condicional:

> Continuam nessas fazendas os libertos condicionais a trabalhar guiados por um feitor armado de vergalho.
>
> Há bem poucos dias os libertos da fazenda do sr. Cotrin em Mogi-Mirim apresentaram-se ao dr. promotor publico queixando-se dos castigos que sofriam naquela fazenda (...).
>
> No meio de todas estas contradições – querer a liberdade condicional como meio de estabelecer o regime do trabalho livre, sem previamente educar aos fazendeiros, é um absurdo. ("Liberdades Condicionaes", 5 de outubro de 1887)

É a partir desta época que o tema da Abolição sofre um deslocamento radical nas páginas de *A Redempção*, deixando de fixar-se no escravo e nas suas supostas mazelas para atacar mais decididamente os recalcitrantes escravistas. A publicação das poesias de *Os Latifúndios*, de Hippólyto da Silva, alternando-se no rodapé da primeira página com os capítulos do romance de Harriet B. Stowe, *A Cabana do Pai Tomás*, marca o início da fase radical do jornal em 13 de outubro de 1887. De estilo inflamado e sem contemporizações, o poeta panfletário posiciona-se decididamente pela libertação imediata e incondicional:

> Libertai! Aboli! Em nome da Justiça! Por honra do país! sem perda de um minuto! Sem indenizações, sem ônus, sem tributo, Porque o homem não é d'outro homem propriedade!"
>
> (4 de dezembro de 1887).

De fato esta será a posição do jornal que daqui para frente não poupará críticas aos fazendeiros que tinham libertos condicionais, denunciando-os sistematicamente na coluna "Chronica de Annos", publicada desde os primeiros números do jornal para o relato de crueldades e fofocas diversas das gentes da província. Além das denúncias, as ameaças:

> Poderiam muitos acreditar que S. Paulo estava livre, mas nós, que conhecemos as coisas de perto, entendemos que não pode haver meia liberdade, que ela deve ser inteira e completa.
>
> Enganou-se o povo e no entretanto existem no cativeiro, trabalhando, uma porção de infelizes que na coletoria figuram como libertos. (...)
>
> Vivemos em uma completa mascarada!
>
> Havemos de publicar um por um o nome desses indivíduos que festejaram o aniversário do conselheiro Prado dando liberdades condicionais, e então o povo verá que S. Paulo não está livre e quem tem de libertar S. Paulo são os abolicionistas. ("Comprehenda-se esta Mechida!", 11 de março de 1888)[7]

A fundamentação para este posicionamento aparece logo a seguir, ressaltando-se o sentido de se contentar os libertos para se alcançar a ordem, o que significava a manutenção de sua força de trabalho nas fazendas:

> Há uma desconfiança natural entre o liberto e seu ex-senhor.
>
> O liberto quer ter o direito natural de pôr o preço no seu trabalho, de trabalhar para quem quiser.
>
> Obrigá-lo a trabalhar para certa e determinada pessoa, embora com promessa de salário, é completa asneira (...).
>
> O exemplo que está dando esta província, libertando sem condição seus escravos, que vão imediatamente oferecer seu serviços

7. O artigo refere-se à festa do dia 25 de fevereiro de 1888, promovida pelos comerciantes nas ruas de São Bento e Imperatriz, em homenagem a Antônio Prado, então ministro da Agricultura, quando se anunciou com grandes pompas a libertação dos escravos da capital.

> à lavoura – é a prova mais evidente de que o único modo que há de *restabelecer a ordem* nos estabelecimentos agrícolas – é a liberdade sem condição. ("Não se Illudam os Jornaes", 18 de março de 1888)[8]

Ordem e orientação

A partir do momento em que o jornal assume firmemente a posição de abolição imediata e incondicional, segue-se uma série de artigos dedicados à orientação prática e pedagógica do negro. Procurava-se com isso integrá-lo socialmente a fim de que a ordem pudesse ser restabelecida e o progresso alcançado rapidamente. O objetivo, portanto, não diferia daquele exposto por *Galnei*, apenas substituía-se a coação explícita (trabalho compulsório) por uma coação implícita, procurando-se criar condições para que o negro assimilasse uma disciplina de trabalho livre.

Ao assumir tal perspectiva, o jornal começa a estampar algumas críticas à imigração, denunciando os privilégios destinados aos estrangeiros, e o descaso com que era tratado o "brasileiro", isto é, o ex-escravo. Desta forma lutava-se por garantir um espaço para a mão-de-obra nacional, sem o que os homens livres do país não se efetivariam enquanto força de trabalho e, em conseqüência, viveriam perigosamente à margem da grande produção capitalista, desenquadrados socialmente, enfim, como elementos potenciais de desordem.

A crítica à imigração e a defesa do ex-escravo e seus descendentes aparece num longo artigo de *Rei-Lottor*, publicado em 7 de agosto de 1887. Assim como prevaleceu a sua tese de abolição imediata e sem condições, apresentada na polêmica com *Galnei*, também a reivindicação de abolição com reparação seria assumida logo depois pelo órgão dos caifazes.

> Nós abolicionistas não nos contentamos com a abolição, queremos também a reparação (...) Não basta cotidianamente abrir-se as portas a centenas e milhares de imigrantes.
>
> É necessário estudar-se, desde já, qual os destinos que hão de seguir os milhares de criaturas que diariamente adquirem a liberdade.

8. O artigo é de crítica ao projeto de lei do conselheiro Antônio Prado, que estipulava uma libertação imediata, porém, com "salário forçado" por três anos; o assunto é tratado outra vez em "Liberdade com Salário Forçado", 8 de abril de 1888.

> Estabelecer para eles, segundo as mais justas aspirações, meios diversos para aproveitarem as suas aptidões adquiridas no trabalho.
>
> Se, até hoje, eles formaram uma das maiores fontes da riqueza nacional, não devem hoje imprevidentemente ficarem abandonados.
>
> Nós, que não regateamos favores aos imigrantes que abandonam o lar paterno, a pátria que lhes serviu de berço, unicamente para virem buscar fortuna em país estrangeiro e regressarem com toda a riqueza que adquiriram para os seus países, não devemos negar os mesmos favores aos nossos concidadãos.
>
> Concedemos ao imigrante todos os favores possíveis: passagem nos vapores e no trem de ferro gratuitamente, hospedaria, alimentação, subsídio em dinheiro, abono de mantimento e terreno barato e a crédito.
>
> Ao brasileiro, que regou a terra com o seu suor, que arrancou dessas florestas o ouro que representa a riqueza nacional, não se concede nada, considera-se como reprobo, porque quer reaver a liberdade que se lhe roubou.
>
> Basta de crimes! (...) Substitua-se, na lei que concede favores aos estrangeiros, a palavra — ao imigrante pelas seguintes: ao cidadão nacional e estrangeiro.
>
> Amplie-se esses favores ao nacional e ao libertando, que tem tanto ou mais direito que o estrangeiro.[9]

Embora não descarte a vinda do imigrante, bem como a concessão de favores a ele, *Rei-Lottor* coloca muito enfaticamente a necessidade de incluir o negro dentro das medidas de organização do mercado de trabalho livre. Ao contrário dos imigrantistas, reconhece-se que o negro — agora elevado à categoria de "brasileiro" — tinha também aptidões valiosas, adquiridas durante o regime de trabalho servil. Era preciso apenas reparar o mal que ele havia sofrido durante a escravidão, orientando seu destino de homem livre, sem o qual sua capacidade de trabalho estaria perdida. Além disso, havia também que lembrar que a riqueza gerada pelo trabalho nacional ficava no país, enquanto o imigrante não se fixava aqui, levando-a de volta para seu país.

Esta instabilidade do imigrante é tratada outra vez em artigo jocoso editado na coluna "Microscopia", outro espaço do jornal destinado aos mexericos:

---

9. O projeto a que se refere o artigo é o do deputado João Bueno que, como se viu no capítulo 2, foi repudiado pela Assembléia Provincial.

> Andam a jogar as cristas em Campinas, os fazendeiros Juca Bento e Joaquim Paulino (...) adivinham por quê? Abolicionismo? Qual! Campinas civilizou-se! Pois se até o Pedro Egídio e o Antônio Américo já libertaram incondicionalmente os seus *(trecho rasgado)*. Os dois fazendeiros jogam as cristas por causa de colonos! Um veio, viu e levou, e vai o outro põe-se a namorar os colonos e a seduzi-los, fazendo-lhes propostas (...). Ora verão como para muitos esta colonização ainda dá em droga (...) e sopapos entre os fazendeiros que então se arrependerão de não ter dado ao negro livre de fato, ou liberto pela fuga, o trabalho que extorquiam infamemente ao escravo. (8 de março de 1888)

Além de uma avaliação irônica do imigrante que iria atrás de quem lhe acenasse com mais vantagens, o relato contém também a denúncia de que o negro estaria sendo preterido pelos fazendeiros, mais inclinados a contratar o trabalho estrangeiro do que o nacional.

Mas não só o negro estaria soçobrando na concorrência com os imigrantes. Também o índio era desprezado a ponto de estar sendo descartado fisicamente, isto é, exterminado, conforme denúncia feita em "Mortandade de Índios":

> Hoje, que nesta província se trabalha com afinco para se introduzir imigrantes, gastando-se para esse fim somas fabulosas, que fazem tornar quase impossível possuir-se alguma coisa, pois que é imenso o gravame de impostos – despovoam-se os sertões matando-se os infelizes índios.
>
> Ao estrangeiro, que nenhum interesse tem na prosperidade deste país, se fornecem meios de transporte, comida, e até terras; ao passo que aos donos deste país, aos míseros selvagens, dá-se a morte e rouba-se o que eles têm. (. .) Introduzem-se de um lado imigrantes e de outro lado matam-se os brasileiros, verdadeiros donos deste país. (1. de marco de 1888)

Há neste artigo três afirmações relevantes para a discussão que então se travava a respeito da formação do mercado de mão-de-obra livre:

1. a população está pagando altos impostos, muito mais do que ela pode arcar, a fim de possibilitar a importação de imigrantes pela província;

2. apesar de receber muitos privilégios, o estrangeiro não está interessado no progresso do país;

3. os brasileiros (neste caso os índios), aqueles que potencialmente têm interesse no enriquecimento national, existem, mas nenhum favor recebem, pelo contrário, são desprezados a ponto de serem exterminados. Estas afirmações convergem para a necessidade de se aproveitar o potencial de força de trabalho existente no país, deslocando-se a ênfase na prioridade do imigrante para o nacional.

No caso dos índios do oeste paulista, a proposta era que a Assembléia Provincial decretasse uma lei de autorização para a reabertura dos conventos franciscanos no interior. Com isso objetivava-se acabar com o método de "catequizar os infelizes índios a tiro" e em seu lugar permitir que missionários abnegados chamassem "os índios infelizes para o grêmio da sociedade e da religião".

Do mesmo modo que o negro, também os índios deviam ser orientados, cooptados socialmente, integrados numa ordem que lhes era alheia. Atrás desta postura humanitária e nacionalista de assegurar o Brasil para os brasileiros, escondia-se também uma outra opção em termos de exploração da força de trabalho. Para os imigrantistas tratava-se de trazer imigrantes a fim de aumentar a riqueza da classe dominante mediante a exploração da sua força de trabalho; já para os abolicionistas deste jornal, em sua fase radical, parecia ser menos custoso e mais seguro, em termos de estabilidade da mão-de-obra e de paz social, aproveitar-se o potencial interno (negros, índios e pobres), necessitando-se tão-somente de orientar esta população no sentido da ordem e do progresso daqueles mesmos dominantes.

Como já se disse acima, no momento em que a coação explícita do plano de *Galnes* deixou de ser viável diante da onda de retirada de escravos das fazendas, os caifazes limitam-se a orientar os negros, tentando encaminhá-los para onde seu trabalho fosse mais proveitoso. Num primeiro momento, perante uma situação inusitada, tem-se a surpresa e a proposta ambígua de mandar os fugitivos para províncias despovoadas. É o que se lê num artigo de 20 de outubro de 1887. Após relatar fugas de escravos e um conflito entre negros e praças de Itu, ficando alguns praças feridos e até mesmo desaparecidos, afirma-se:

> O que achamos esquisito é toda essa gente procurar esta capital.
> Seria conveniente que os abolicionistas do interior aconselhassem os grevistas a dirigir-se à província de Goiás e Mato Grosso onde podiam formar riquíssimas colônias.

> Essa gente encaminhada para esta capital são braços que se perdem, obrigando os abolicionistas a despesas superiores às suas forças.
>
> Faltam infelizmente aos nossos companheiros do interior coragem e patriotismo.
>
> Libertar esses infelizes do bacalhau, mas dirigi-los de modo a concorrerem para o progresso de nosso país, é obrigação de todo brasileiro patriota.
>
> Queremos a liberdade de nossa pátria mas também queremos que todos os habitantes concorram uns com a inteligência , outros com o trabalho para o engrandecimento do Brasil. ("Que Pena!")

O progresso, portanto, seria alcançado caso os "brasileiros patriotas", isto é, os abolicionistas, usassem da sua inteligência para coagir os negros ao trabalho onde ele fosse mais necessário à prosperidade do país, prosperidade esta que parecia coincidir com os próprios interesses da grande propriedade, conforme artigos referidos anteriormente.

A ambigüidade do momento inicial se desfaz à medida que os caifazes definem sua proposta de orientar os negros para o seu aproveitamento no mercado de trabalho livre. A idéia de colônias de negros em regiões distantes cede lugar à idéia do emprego dos negros como assalariados nas fazendas da própria província. Com isso os caifazes interioranos demonstram maior segurança quanto aos seus deveres de "patriotas" ou guardiões da ordem, a julgar por esta notícia enviada de Casa Branca e publicada em 11 de março de 1888:

> Os escravos nestes últimos dias têm abandonado o trabalho e dirigem-se uns para esta cidade, outros para essa em procura de liberdade. (...) Os abolicionistas procuram empregá-los a todos para não ser perturbada a ordem. ("Casa Branca")

Outra notícia enviada de Santos e publicada em 26 de janeiro daquele ano procura apresentar aquela cidade como foco irradiador da liberdade e da reorganização do trabalho na província:

> Grande número de colonos pretos tem seguido para o interior, já contratados para o serviço livre da lavoura.
>
> E se mais não tem ido segundo informações que temos é devido às sugestões de alguns, que os pretendem desviar dessa sábia e paternal resolução, quando deviam secundar os abolicionistas, que depois de terem coadjuvado essa raça infeliz libertando-a pela

> fuga, hoje que a liberdade na provincia é uma realidade, trabalham em dar-lhes colocações, entregando esses braços livres à lavoura que os tinha aproveitado como escravos.
>
> E esse grande movimento que hoje os abolicionistas operam devido à sábia iniciativa do seu glorioso chefe da capital, fazendo voltar para a lavoura aqueles braços ausentes, vai dar um possante impulso à nossa bela provincia, que engrandecerá soberanamente, não como nos dias idos de lutas e dores, em que o vergalho retalhava as carnes enquanto as lágrimas dos infelizes regavam o solo, mas sob uma nova era, um regime normal, entre as alegrias do trabalho livre.
>
> Temos sob as vistas a carta de um fazendeiro de Bela Vista, dirigida a um nosso amigo que se confessa satisfeitissimo com 20 colonos pretos que daqui levou e estes por seu lado também contentes. Este fazendeiro, no dia que chegou à fazenda com seus novos colonos, libertou incondicionalmente os últimos escravos que possuía, que não quiseram retirar-se, continuando a trabalhar com os recém-chegados, gozando das mesmas regalias que estes . (Coluna "Correspondencia" - "Santos")

Neste texto destacam-se nitidamente duas posturas ao que parece muito comuns entre os abolicionistas. Em primeiro lugar, a postura paternalista já apontada acima. Após expressar uma separação marcante entre "nós" os abolicionistas e "eles" os escravos - "os infelizes" -, assume-se aqui a posição de guia redentor dos negros, libertando-os "pela fuga" e "entregando esses braços livres à lavoura". Devido a esta "paternal resolução", os caifazes acreditavam estar satisfazendo negros de um lado e fazendeiros de outro. Aos primeiros dariam a liberdade e uma colocação na sociedade (trabalho e salário) e além disso o exemplo destes novos trabalhadores livres motivaria a libertação dos ainda escravos, bem como sua imediata contratação pelo próprio senhor. Com isso, pode-se inferir, o processo abolicionista (fuga para Santos, volta como contratado para o interior) seria abreviado, não ocorrendo mais aqueles deslocamentos massivos de negros pela província. Aos segundos, forneceriam trabalhadores livres sem maiores gastos, devolvendo os "braços ausentes" à lavoura. Deste modo a provincia passaria por um grande impulso, abrindo-se a era da felicidade com base na normalidade do trabalho livre.

A segunda postura é a da afirmação do negro como bom trabalhador. Note-se que o autor faz questão de citar a carta do fazendeiro, "satisfeitíssimo" com seus vinte colonos pretos. De certo modo esta postura é a mesma dos imigrantistas, estes últimos traçando a imagem do imigrante

branco ou amarelo como bom trabalhador. Por isso, para firmar a imagem do negro bom trabalhador, era preciso contrapô-la à imagem imigrantista ou pelo menos relativizá-la, afirmando a igualdade das raças. O negro podia ser tão bom trabalhador quanto o branco, porque nada havia a desmerecê-lo em termos de diferencas biológicas. É o que veremos a seguir.

2. DENÚNCIA DO RACISMO

A crítica dos privilégios concedidos ao imigrante em detrimento do nacional e a denúncia do preconceito racial em relação ao negro podem ser vistas como dois lados da mesma moeda. Tratava-se de assegurar um espaço para o negro a fim de que ele pudesse ser aproveitado pelo mercado de trabalho livre, integrando-se socialmente. Portanto, se por um lado era preciso combater seu concorrente nesse mercado – o imigrante branco –, reivindicando-se direitos iguais para todos, por outro revela-se um esforço em demonstrar que o negro podia ser tão bom quanto o branco.

É muito significativa desta última postura a seguinte notícia publicada em 21 de agosto de 1887, sob o título "Quanto Vale Um Negro de Batuta na Mão":

> Na festa da Boa Morte, em Limeira, apreciamos a música sendo regida pelo Marques, ele pretinho maneando a batuta e chamando a diversos brancos, músicos, a obediência do compasso. (...) Que grande coisa é a inteligência! (...) Parabéns a Joaquim Luiz Marques.

Neste texto temos a inversão do traditional branco sobre negro, pois aqui é o negro que dirige brancos. Negro porém inteligente, provando que desde que seja dotado de saberes e que estes sejam reconhecidos pelo branco, o negro pode sobressair socialmente.

A fundamentação da não-inferioridade da raça negra encontra-se em artigo publicado em 14 de julho de 1887. Em "A Raça Negra", procura-se demonstrar que a escravidão dos africanos ocorrera devido à ganância dos brancos e não por serem os negros inferiores. É certo que os povos da África são ignorantes e muito afeitos às barbaridades – argumentava o redator –, mas isto não significa que devessem ser escravizados. Se não fosse a cobiça, "a raça branca civilizada" poderia ter levado a civilização à África e o Brasil seria povoado por negros livres.

Embora tenha como objetivo esclarecer a capacidade dos negros e provar a igualdade das raças, o redator não critica realmente o axioma das desigualdades raciais com base nas diferenças biológicas e distintos níveis mentais entre os povos. Pelo contrário, ele recorre aos ensinamentos do teórico máximo do positivismo, Augusto Comte, para exaltar uma qualidade que seria específica dos negros: a capacidade de sofrimento. "Para se avaliar o que vale a raça negra basta lembrar que ela resiste mais às intempéries do tempo e aos sofrimentos da vida (...)".

Já como exemplo da existência de negros inteligentes na África, ele sintomaticamente aponta os fulas - mestiço de brancos e negros -, "altos, robustos, de cor avermelhada, e de inteligência bem desenvolvida". Além destes negros, não muito escuros, dada a sua ascendência branca, o artigo encontra outras inteligências entre os "descendentes próximos ou remotos" da "martirizada raça negra" no Brasil, ocupados nas letras, nas artes, nas indústrias e na política. Portanto, as raças seriam iguais, distintas apenas devido à cor e também "pela maior ou menor civilização dos indivíduos".

Apesar das intenções de provar a igualdade das raças, prevalece neste redator o padrão racial dominante (branco), encontrando-se inteligência onde os negros não são tão negros, mas já misturados com brancos. Também no tocante à retidão de caráter, conforme já se viu acima, e à beleza (física), os abolicionistas pareciam encontrar alguma dificuldade em associá-las ao negro.

Sob o título muito expressivo "Propaganda Abolicionista", o poeta Amelio Braga publicou uma poesia descrevendo os sofrimentos de uma linda e virtuosa escrava, encarcerada por cruel feitor. No entanto o propagandista da Abolição não consegue criar uma personagem com tais qualidades e ao mesmo tempo possuidora de uma epiderme escura:[10]

> Eu vi uma mulher linda e ativa,
> um tipo sem igual! beleza rara!
> Tão alva qual o mármore de Carrara
> Mas a pobre infeliz era cativa.
>
> ("A Escrava", 12 de julho de 1887)

10. O padrão racial dominante branco também prevalece na literatura abolicionista da época. Como exemplo, temos *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães, publicado em 1875, e *O Mulato*, de Aluísio Azevedo, de 1881. Ambos os personagens centrais, que deveriam captar a simpatia dos leitores, são descendentes de africanos, porém mestiços, de traços fisionômicos próximos ao do branco e por isso considerados belos.

É certo que os relatos de viajantes estrangeiros no Brasil davam conta da existência de escravos brancos devido à intensa miscigenação populacional, mas de qualquer modo a imagem da escravidão estava associada irremediavelmente aos povos africanos, sendo o negro um tipo mais característico dela, sobretudo para fins propagandísticos da Abolição. Tanto isso é palpável que os redatores de *A Redempção* não poupam críticas aos negros e mulatos que traíam a sua raça defendendo a escravidão. Um bom exemplo é o artigo intitulado "Para os Mulatos e Negros Lerem". Após denunciar o Barão de Cotegipe, "o cabra negro", e Saraiva, ambos autores da Lei dos Sexagenários, de 1885, e que já estava "produzindo os seus efeitos", o artigo reproduz um relato da *Gazeta da Tarde* a respeito da repressão em Campos, Rio de Janeiro. E comenta: "Que espetáculo agradável para os escravocratas, acostumados a matar escravos, poderem com o patrocínio de um governo dirigido por um mulato, inimigo de sua raça, assassinar abolicionistas" (10 de fevereiro de 1887). Outro exemplo é a denúncia contida na coluna "Chronica de Annos" de 8 de abril de 1888: "Em São José dos Campos, faz anos o Caçu, filho de escravos, inimigo de sua raça, por ganhar dinheiro dos escravocratas para meter as botas nos abolicionistas e desfeitá-los pelas ruas (. . .)".

A percepção de que o negro estava associado ao cativeiro devido à sua cor e que dificilmente se livraria do estigma da inferioridade sobressai de forma muito nítida nos poemas de Hippólyto da Silva, reunidos sob o título de *Os Latifúndios*. Em "Vozes na Treva", após discorrer em versos os vários argumentos escravistas contra os abolicionistas, o poeta conclui:

> (...) Para justificar vosso procedimento
> A vossa chave de ouro, a lei do vosso culto,
> Que nos arremessais à cara, eque é um insulto
> A toda a humanidade, é esta, sede francos:
>
> 'O negro é sempre o negro. Antípodas dos brancos,
> É um maldito do céu, é um ente desprezível
> Que traz na pele impresso o selo indestrutível
> Com que Deus o marcou para uma vida inglória!
>
> Nasceu para o chicote, e tudo o mais é história'.
>
> (27 de outubro de 1887)

Era preciso, no entanto, assegurar um lugar para o negro e, por isso, em outro poema, Silva se insurge contra a divisão racial vigente, mostrando através de versos muito sarcásticos e diretos que isto não tinha razão de ser num país de tanta miscigenação:

Quem quer que vos sejais – excelso potentado
Marques, conde ou barão, ministro ou deputado
Nédio comendador, astuto conselheiro,
Manda-chuva d'aldeia ou simples fazendeiro,
Se gozais da nobreza os foros e a vaidade,
Mas se também prezais os cultos da verdade,
Não toqueis na questão de cor que é uma impostura.

A pele pode ser mais clara ou mais escura,
Mas trata-se de sangue, e sangue brasileiro,
E se vossa ganância, e sede de dinheiro
Levou-vos a comprar o sangue de um irmão,
A culpa não é minha ou dele; é uma questão
Que afeta unicamente a vossa consciência.
Quanto ao vosso desprezo, ouvi-me:
- É uma indecência

Que afeteis sangue azul, cor branca e *raça pura*;
Vós bem sabeis que quando agora alguém procura
Falar em sangue puro e vai encomiá-lo,
Todo mundo supõe tratar-se de um cavalo
Que se vai inscrever nas próximas corridas.
(...)
Quanto a mim que não tenho o sangue azul nas veias,
Se um fidalgo me diz – 'Minha nobreza é alta!'
E o sangue dos avós com entusiasmo exalta,
Fingindo desprezar – com gestos de taful –
A cor dos que não têm como ele o *sangue azul*,
Eu vos posso jurar – esse fidalgo ardente
Quer ocultar ao mundo a pele de um parente
Cujo próximo avô nasceu n'uma cabana
Filho de um europeu que amou uma africana!

("Aos Fidalgos", do folhetim *Os Latifúndios*,
4 de dezembro de 1887)

De acordo com o poeta, neste país não haveria espaço para o orgulho de raça, uma vez que as raças já se tinham amalgamado a tal ponto que restara tão-somente o brasileiro. Era uma impostura apelar para as diferenças raciais entre os membros da elite e seus escravos como justificativa para a escravidão, pois sob epidermes mais claras ou mais escuras corria agora apenas "sangue brasileiro", fruto dos relacionamentos amorosos de europeus com africanos. Se havia a escravidão de irmãos de sangue, de brasileiros, isto se devia unicamente à ganância dos fidalgos.

Note-se que neste poema já se delineia muito nitidamente a figura do brasileiro como resultado da fusão secular de raças, do caldeamento racial tão vivamente descrito por Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala*. O poeta constatava a representação da divisão racial vigente entre as elites, porém não a aceitava, denunciando-a como un engodo daqueles que queriam perpetuar a escravidão. Além disso, reivindica implicitamente a cidadania para todos, e para isso relativizava as diferenças de cor de pele e distinguia uma mesma origem dos nascidos no Brasil, fossem eles escravos ou senhores.

A luta contra a divisão racial exprime-se também no plano prático das denúncias pessoais contra o racismo. Delas sobressai a defesa da igualdade jurídica e de direitos vários, como, por exemplo, os religiosos. É o que se vê no artigo que denunciava José Pereira por ter proposto proibir os negros de participar da procissão promovida pela Irmandade do Senhor dos Passos:

> O que estranhamos é que s.s. na mesa da Irmandade do Senhor dos Passos propusesse que as irmandades de S. Benedito e Rosário sejam obrigadas a fazer Passos todos os anos, mas que essas irmandades por serem de pretos não possam acompanhar a procissão.
>
> Cristo, quando pregou, não fez distinção entre pretos e brancos, mulatos e caborés e até diz a história que S. Matias era negro. (...)
>
> Já vê o sr. Pereira que Cristo entre os seus apóstolos também admitiu um preto e talvez S. Lucas e outros apóstolos fossem pretos, porque todos sabem que, na Ásia, o maior número é de pretos do que de brancos.
>
> Ora, por que razão convidando-se outras irmandades, porque a de Passos não tem pessoal, para fazer alas na procissão não há de convidar as irmandades dos pretos tanto do Rosário como de S. Benedito, que gastam para fazer Passos! (...)
>
> Convide-se as irmandades do Rosário e S. Benedito, ou então os brancos que se desprezam dos pretos larguem os empregos que

> ocupam nessas irmandades, porque já há muitos pretos que lêem e escrevem melhor o português do que muitos brancos.
>
> Sempre fomos inimigos de distinção de raça e a prova de que os pretos governam mais que os brancos está no Cotegipe, que, apesar de preto, tem dado água para a barba dos brancos ("Esta é Boa", 1ª de março de 1888).

Neste texto é muito clara a idéia de que vivia-se numa sociedade dividida racialmente. Havia irmandades de brancos (dos Passos) e de negros (do Rosário e S. Benedito) e a subalternidade destes últimos se exprimiria até mesmo no plano religioso, na medida em que pretendia-se obrigar a estes a contribuírem financeiramente para a procissão. A ostentação, porém, ficaria por conta dos brancos, deixando-se os negros fora do evento devido à cor de sua pele.

O caminho escolhido por este redator foi o de lutar contra as injustiças resultantes de uma sociedade dividida racialmente. Não houve, porém, o intento de demonstrar a inviabilidade da imagem da divisão racial em um país de miscigenados, conforme o poema acima analisado. Pelo contrário, o autor do artigo reconhece a existência de brancos, pretos e mestiços como figuras distintas, merecendo todos um tratamento igualitário. A fundamentação para esta atitude encontra-se em Cristo, que não fez distinção entre uns e outros, e a isto fica implícito que seus seguidores deveriam atentar para os seus ensinamentos. Ao final, uma advertência também implícita: ou os brancos aceitam os negros como iguais, convidando-os a se integrarem com eles, ou preparem-se para serem substituídos pelos negros, cuja capacidade (nas letras e na política) nada deixava a desejar.

O tratamento igual no plano jurídico é a tese defendida no artigo que denuncia a discriminação racial contra o liberto Rodrigo Anta, "homem trabalhador, proprietário", preso em sua casa horas depois de ter esbofeteado um branco.

> Se Rodrigo Anta fez ferimentos leves em um patife e não foi preso em flagrante, em que disposição de lei se fundou o sr. chefe de polícia para mandar-lhe arrombar a casa, horas e horas depois, e prendê-lo à tarde, quando o fato deu-se pela manhã?
>
> Que importa para a justiça que o ladrão ofendido seja branco, tenha um estabelecimento comercial feito à custa de roubos, e o outro seja preto, para mandar arrombar a casa e prender o que é

> preto e deixar o ladrão impune, com grande perigo da algibeira do próximo?
>
> E é o sr. chefe de polícia que, em seu relatório ao governo, afirma que a magistratura está decaída porque concede *habeas-corpus* a pretos fugidos! ("O Sr. Chefe de Polícia e o Capitão Paulino, Tenente-Coronel dos Índios", 18 de março de 1888)

Mais uma vez temos a descrição de uma sociedade dividida racialmente a ponto de a justiça ser administrada de acordo com a cor da pele de cada um (além da riqueza particular), isto é, em termos desiguais. Para o autor do artigo importava apenas os termos abstratos, "trabalhador", "proprietário", "ladrão", que fazem de uma pessoa – não importava a cor – um bom ou mau cidadão. A justiça, portanto, deveria ser cega às distinções raciais e sociais se quisesse realmente fazer jus a esse nome.

3. INTEGRAÇÃO E CIDADANIA

Até aqui demonstrei como o esforço pelo controle social foi um componente muito forte no discurso dos abolicionistas de *A Redempção*. Lutava-se contra a escravidão, mas ao mesmo tempo procurava-se garantir a ordem, orientando-se o negro para buscar ocupação onde fosse mais necessário aos interesses dominantes. Em um primeiro momento propõe-se a sua coação, mas em seguida, pressionados pela crescente radicalização do processo abolicionista (fugas em massa e desordenadas de escravos), os caifazes limitam-se à pretensão de orientá-los, lutando ao mesmo tempo contra as injustiças resultantes de uma sociedade discriminatória em termos raciais.

A ânsia de controlar, de não esperar a iniciativa das autoridades, revela-se com mais ímpeto nos últimos meses do jornal, que correspondem também ao período imediatamente anterior à decretação da Abolição, traduzindo um sentimento de crise e de descrença acentuada nos partidos, no clero e no governo. Muito ilustrativa desta fase são as críticas do jornal à atuação moderada do abolicionista Joaquim Nabuco. Se Nabuco e os chefes caifazes trocavam cartas cordiais, publicadas em 20 de fevereiro de 1887, tecendo-se elogios grandiloqüentes ao então reconhecido dirigente abolicionista, apenas um ano depois a aliança e o respeito se rompiam em artigos cheios de sarcasmo. Em "Esperem pelo Papa", Nabuco é ridicularizado e acusado implicitamente de colaboracionista do regime

escravista, na medida em que preferia desertar do campo de luta e procurar Leão XIII na Europa para pedir uma encíclica em prol da abolição.

Ao longo deste artigo de crítica ao abolicionismo festivo da Corte, publicado em 25 de março de 1888, os caifazes são distinguidos como uma corrente abolicionista com um modo de pensar e agir próprios. Para isso o autor empenha-se em negar validade à atuação dos abolicionistas moderados da capital do Império, ironicamente denominados "nossos ilustres chefes". Enquanto seus discursos e cortesias não produziam liberdade alguma, pois ficava-se sob o controle das autoridades escravocratas, os abolicionistas de São Paulo e também aqueles do Ceará e Amazonas iam concretizando a abolição. Quanto a Joaquim Nabuco, quando a escravidão já estava por um fio, resolvia angariar mais atenções, procurando em países estrangeiros a solução que não fora capaz de perceber já em mãos de seus compatriotas.

Na opinião deste redator eram, portanto, os abolicionistas abnegados e distanciados do poder que estavam fazendo a abolição, aqueles que acreditavam nas suas próprias forças e que por isso não precisavam recorrer a autoridades de qualquer tipo para a solução de suas vidas. A percepção de que esta distinção entre abolicionistas orgânicos, radicais, e abolicionistas de fachada, moderados, não era largamente compreendida aparece no seguinte comentário, já em vésperas da abolição:

> Quando se escrever a história da escravidão no Brasil, não faltará algum escritor venal que venha pondo esses escravocratas como grandes cooperadores na redenção dos escravos. ("Liberdade em Botucatu", 29 de abril de 1888)

Embora reivindicassem para si a iniciativa da abolição, a qual devia incluir não só a libertação dos negros como também a sua integração sócio-racial, os redatores do jornal por diversas vezes exprimiram seu desgosto com a falta de controle deste processo. Não havia "leis sociais" que amparassem a sua proposta de orientação dos negros livres e com isso formavam-se focos perigosos de desocupados no interior da província. Além disso, havia a ação imoral dos especuladores de colonos negros, que se aproveitavam da sua ignorância para obter trabalho gratuito.

A proposta de aproveitamento dos negros como trabalhadores livres parece ter ficado tão fora do controle pretendido pelos caifazes que, no início de 1888, tornou-se necessária a seguinte declaração:

> (...) declaramos sob a nossa palavra de honra que nunca contratemos os serviços dos infelizes foragidos com quem quer que seja. (...) O fato de aconselharmos esses homens a trabalharem aqui ou acolá, onde melhor salário o recebam, não autoriza a que certos patifes usufruam os serviços dessa pobre gente, enganando-os que fazem o pagamento dos seus salários ao redator principal desta folha (...). Fazemos esta declaração porque estamos informados que alguns canalhas, que outrora talvez se ocupassem em perseguir esta infeliz raça, hoje se aproveitam do trabalho desses desgraçados e na ocasião do pagamento declaram que ajustarão contas com o redator desta folha. ("Declaração Necessária", 15 de Janeiro de 1888)

A proposta de inserção do negro no mercado de trabalho livre viabilizava-se, pois, nem sempre de acordo com as intenções dos caifazes. Ora eram os negros que se ajuntavam e ficavam vagando sem destino, ameaçando os interesses dominantes, ora eram os especuladores que consideravam o negro livre apenas como um ente desprezível pronto a ser ludibriado em seu contrato de trabalho. Também estes ameaçavam os interesses capitalistas na medida em que impediam uma transição ordeira para uma sociedade de iguais no plano jurídico, acentuando os conflitos decorrentes das discriminações raciais. E, por último, havia uma política de privilegiamento do imigrante no mercado de trabalho, tornando ainda mais difícil a integração social do negro, pois a discriminação contra ele crescia no mesmo ritmo do aumento da concorrência representada pelo europeu.

A percepção de uma sociedade dividida não só em termos sociais como também raciais, em que o racismo não ficava camuflado como hoje em dia, significava também a consciência da possibilidade sempre latente de revanchismo social. Tal revanchismo poderia aflorar em insurreições sangrentas ou no mero negativismo no espaço cotidiano das relações de produção. Tanto um como outro significariam desordens, impossibilidade de dar continuidade a um modo de produção com base na exploração e opressão da força de trabalho de uma maioria de não-brancos.

Por isso, se se quisesse realmente integrar esta maioria na ordem social instituída pela minoria branca, era preciso tornar esta ordem algo abrangente a ponto de ser incorporada e assumida pelos não-brancos. Tornava-se urgente, portanto, assegurar a igualdade não só no plano jurídico, como também ao nível das relações sociais cotidianas. Os negros deveriam ser tratados com respeito assim como os brancos, tornando-se cidadãos não só por direito, como de fato.

Assim, as atitudes racistas mereceram uma denúncia sistemática pelos redatores de *A Redempção* em sua tentativa de fazer ceder a imagem de uma sociedade dividida racialmente, produzida pelas relações desiguais e violentas entre senhores e escravos, e substituí-la por uma outra, harmoniosa e ordeira – a de uma sociedade de integração sócio-racial. Nesta sociedade de integração, tal como idealizada pelos abolicionistas de São Paulo, os homens livres ou cidadãos teriam asseguradas condições de igualdade jurídica para ascender socialmente, diferenciando-se tão-somente em decorrência das aptidões para o trabalho desenvolvidas por cada um.

Agora podemos enfrentar duas questões deixadas em aberto no início deste capítulo: os abolicionistas realmente significavam uma ruptura com os interesses dos grandes fazendeiros? Eram os arautos de um novo tempo histórico?

Embora sempre fizessem questão de enfatizar a novidade de suas propostas e de imprimir um teor racional em suas formulações relativas à necessidade histórica de acabar com a escravidão e fundar uma nova era de civilização, os abolicionistas não fizeram mais do que repetir muitos dos argumentos formulados pelos emancipacionistas, que desde o início do século XIX postularam a incorporação do negro livre no mercado de trabalho como medida de controle social.

Assim como os emancipacionistas, também os abolicionistas tinham como principais interlocutores os grandes proprietários e comerciantes, enfim, os representantes do Capital. A eles dirigiam suas mensagens e projetos, convidando-os a enfrentar o medo suscitado pelas crescentes lutas dos escravos, não mais pela repressão pura, mas sim combinando-a com medidas paternalistas de controle social, tais como orientação para o trabalho sob contrato e educação moral e profissional, além de uma regulamentação legal do mercado de trabalho livre.

Portanto, o fato de os próprios abolicionistas se pretenderem os arautos de um novo tempo histórico não significava que eles o fossem efetivamente. Para isso seria preciso que eles assumissem uma postura de ruptura com a grande propriedade, o que, como vimos, estava bem longe de suas pretensões. Ao ultrapassar os limites das proposições de emancipação gradual para assumir de fato a proposta de abolição imediata – sem condições e sem indenização –, os abolicionistas de *A Redempção* respondiam não tanto às necessidades que eles julgavam estar colocadas historicamente, tais como o desenvolvimento econômico-político-social, o "progresso", enfim, mas sim à radicalização de um movimento de fugas

e revoltas de escravos e manifestações populares que eles pretendiam a todo custo controlar.

Assim, embora os abolicionistas de Antonio Bento quisessem conferir um alto grau de racionalidade às suas ações, muitas vezes eles tiveram de radicalizar suas posições acompanhando a generalização e o recrudescimento dos conflitos no campo e nas cidades. Por isso foi somente a partir de outubro de 1887 que eles fecharam questão em torno da abolição imediata e incondicional. Antes disso, conforme se viu, *A Redempção* expressava uma postura ambígua, com artigos propondo um estado de transição para o liberto e outros instruindo os escravos de como proceder em caso de alforria condicional, considerada legítima desde que registrada em cartório.

Foi, portanto, em reação às fugas e rebeliões de escravos nas fazendas, revoltas e manifestações citadinas de negros e abolicionistas populares, que os dirigentes abolicionistas assumiram uma postura decisivamente pró-libertação, sem prazo e sem condições, combinada com projetos de integração do negro no mercado de trabalho livre e de conciliação sócio-racial.

Conclusão

> O elemento estrangeiro que aponta às nossas plagas é portador de uma outra educação (...), traz na bagagem outras energias, que nós os brasileiros brancos, pardos e pretos não temos atualmente (...). O Brasileiro branco deixou-se vencer pelo elemento estrangeiro, devido a sua indolência característica (...), devido à péssima educação do passado, onde ele apenas aprendeu a receber e gastar o fruto do trabalho escravo (...). O Brasileiro negro, esse é naturalmente inimigo do trabalho, é indolente e preguiçoso, mas não por sua culpa. O nosso negro é atavicamente uma vítima do passado e do viciado cativeiro de quatrocentos anos (O *Getulino*, n.º 6, 2 de setembro de 1923).

Ao escrever este artigo em resposta a um outro que lamentava as condições miseráveis de vida do negro frente ao enriquecimento do imigrante europeu, o redator deste jornal, fundado por militantes negros em Campinas (SP) "para a defesa dos homens pretos", apenas expressava o que já vinha impregnando o imaginário social há algumas décadas. A escravidão, fonte de todos os males do país, seria a responsável pela presente indolência e má educação de brasileiros de todos os matizes. E a partir desta assertiva chegava-se à seguinte conclusão: a esta incômoda herança dos tempos de trabalho escravo devia-se a marginalização do negro, bem como a simultânea ascensão social do imigrante europeu, portador das virtudes do trabalho disciplinado, responsável, regular.

Podemos reconhecer neste conjunto de idéias que então começava a se esboçar os primeiros passos para a formulação do que hoje já constitui uma espécie de senso comum da chamada historiografia da "transição". Mas vamos retomar a questão formulada no início deste livro: até que ponto a imagem de negros e mestiços como uma massa inerte, desagregada, inculta, sem grande importância histórica em fins do século XIX – na medida em que já teria saído marginal da escravidão e deformada por ela –, não surgiu do âmago de todo um imaginário racista que procuraria

com isso justificar a necessidade de trazer imigrantes europeus em substituição aos escravos?

Para respondê-la foi preciso inicialmente resgatar toda uma intensa produção intelectual que formulou projetos com vistas à instituição do mercado de trabalho livre pelo Estado, aproveitando, dinamizando e regulamentando aquele que já existia paralelamente à escravidão. Contemporâneos de revoluções de ideário liberal e democrático e de violentas revoltas e insurreições de escravos em toda a América, estes primeiros reformadores procuravam dar conta dos problemas decorrentes de um possível término da escravidão e de sua substituição por relações de trabalho livre.

Ao acompanhar estes projetos que começam a surgir já nos primeiros anos do século XIX, tem-se a nítida impressão de que se está armando uma caçada aos negros e mestiços em geral, com todo um arsenal de propostas e de medidas disciplinares visando enquadrá-los socialmente na posição de trabalhadores livres a serviço do Capital. Isto num primeiro momento, quando praticamente não se contavam com outras perspectivas a não ser a transformação dos próprios escravos e também dos pobres e índios em trabalhadores livres.

Até aqui, embora a inferioridade racial do negro – vista mais em termos culturais do que biológicos – fosse sempre muito ressaltada, não se colocava então a questão da sua incapacidade para o trabalho livre, isto desde que ele fosse convenientemente disciplinado, via coação policial, administração estatal de seu cotidiano e internalização do "amor ao trabalho".

Mas, mais do que trabalhadores livres, estes autores pretendiam formar a longo prazo uma cidadania ou nacionalidade, tentando assim se antecipar aos problemas que poderiam decorrer de um país cujos habitantes não agiam como um "povo" e sim como partes heterogêneas, exercendo livremente seus conflitos sociais, sem a mediação padronizante e contemporizadora do Estado.

Já num segundo momento, à medida que a possibilidade de uma grande imigração européia tomava corpo, impulsionada por uma corrente de políticos imigrantistas, entre eles também alguns abolicionistas, o negro começa a ser descaracterizado não só enquanto força de trabalho, mas sobretudo como futuro cidadão. A partir daí os argumentos especificamente racistas (mais em termos biológicos que culturais) ou de racismo científico, complementados por outros encontrados nas teorias das aptidões naturais, começam a descartar os descendentes de africanos, acusando-os não só

de membros de uma raça inferior tendente fatalmente à ociosidade, à desagregação social e ao crime, como também de maus trabalhadores, de incapazes para o trabalho livre.

Assim, o imaginário do medo, aquele que tinha por centro a figura do negro instável e perigoso que exigia um permanente controle da parte do branco, vai gradualmente cedendo lugar a um outro imaginário de paz e progresso e cuja personagem central e redentora dos males do país era o imigrante.

A comparação de projetos de emancipacionistas que postulavam o aproveitamento do próprio potencial nacional de força de trabalho com outros centrados no tema da imigração estrangeira permite destacar-se alguns pontos peculiares ao discurso imigrantista:

- em primeiro lugar, faz-se a *exaltação do imigrante branco,* da necessidade de sua vinda a fim de se instaurar um tempo de progresso no país, com a efetiva formação de uma nacionalidade e uma cidadania;

- em segundo lugar, temos a afirmação taxativa e colocada de forma inquestionável da *incapacidade do negro para o trabalho livre.* O negro é incapaz não só devido ao peso da escravidão sobre a sua formação moral, como sobretudo por pertencer a uma "raça inferior";

- em decorrência desta assertiva, o discurso imigrantista apresenta um terceiro elemento fundamental pela constância com que aparece: a afirmação da *passividade dos nacionais,* com exceção, é claro, da própria elite. Por serem descendentes em sua maioria da "raça africana", os nacionais livres teriam no sangue a inferioridade racial e por isso eram considerados entes passivos e incapazes para o trabalho livre. A concepção da passividade dos nacionais atribuía-lhes vários defeitos incontornáveis, em função das suas origens raciais: falta de energia, de iniciativa, de responsabilidade e disciplina, em suma, incapacidade para o trabalho livre e para a vida regrada numa sociedade civilizada; baixo nível mental e irracionalidade; tendência para a vagabundagem, a bebida, o crime. Em resumo, a negação de tudo que era atribuído ao branco enquanto caracteres inatos. Assim, além de justificar a impossi-bilidade de aproveitá-los como trabalhadores livres, a imagem de seres passivos servira para descartá-los totalmente do discurso do presente, referindo-se a eles apenas num futuro indefinido, quando já teriam sido regenerados racialmente pelos seres atuantes, os imigrantes brancos.

Por regeneração racial entendia-se não só a miscigenação, como também "o exemplo civilizador", o que os branquearia física e moralmente;

- a concepção de transição, ou seja, a necessidade de se instituir um *tempo transitório* em que o escravo seria substituído gradualmente pelo trabalhador livre, é um quarto elemento deste discurso. O tempo de transição denota ordem, segurança pública, defesa da propriedade privada – em particular a grande propriedade agrícola –, início ou retomada do desenvolvimento, enfim, um caminhar sereno e certo rumo ao *tempo de progresso*. Era o que então se representou como a passagem do "velho" para o "novo Brasil". Neste período a irraciona-lidade do regime escravista seria erradicada gradativamente, na medida em que os escravos irracionais fossem sendo substituídos pelos imigrantes, isto é, os trabalhadores livres que incorporavam a capacidade de agir racionalmente, O silêncio em torno do destino dos ex-escravos e nacionais em geral a partir deste tempo de transição tem sua lógica na negação da sua capacidade para o trabalho livre, contraposta à afirmação da capacidade dos seres que eram considerados étnica e racialmente superiores.

Atualmente pode-se constatar a permanência desta idéia – a vagabundagem do negro –, transformada em tema historiográfico, destituída porém da argumentação racista do imigrantismo. Ao contrário, convencionou-se explicar a "recusa" do negro em trabalhar devido ao "fator herança da escravidão" ou "traumatismo" do escravo, pois para ele a liberdade seria o contrário do trabalho. Assim, o negro teria se marginalizado dada a sua incapacidade para o trabalho livre, o que se explica hoje por ter sido escravo, e não mais por ter "sangue africano". Por sua vez, esta transmutação da representação imigrantista racista – negro vagabundo –, em tema historiográfico – ex-escravo incapaz –, deve ser entendida dentro do contexto suscitado pelo mito da democracia racial, engendrado este a partir das imagens paradisíacas de um país escravista sem preconceitos raciais, veiculadas tanto por imigrantistas quanto por abolicionistas.

Portanto, embora depurada de seus termos racistas, permanece ainda hoje íntegra a argumentação desenvolvida por aqueles que conseguiram se impor no cenário político da província de maior desenvolvimento econômico em fins do século XIX. Aproveitando-se deste debate nacional sobre trabalho e nacionalidade, que em meados da década de 1860 começa

a produzir as imagens contrapostas do negro incapaz/imigrante capaz, os políticos paulistas trataram de praticar o projeto imigrantista. Não o fizeram, porém, por uma questão de pura adesão aos ideais racistas ou às modernas teorias científicas raciais trazidas na bagagem de diversos jovens de elite que faziam seus cursos superiores na Europa. Longe de constituir uma mera importação de idéias, esta adesão ao racismo científico transcorreu na medida mesma da exacerbação das lutas entre escravos e senhores.

A preocupação com o aumento "avassalador" dos crimes e revoltas de escravos por toda a província de São Paulo constituiu um dos grandes temas de debate dos deputados provinciais que nos anos 1870 confrontaram-se com o problema da próxima extinção da escravatura. Para muitos deles o crescimento destes eventos sangrentos estava relacionado à vinda massiva de negros do norte dos país, a maioria "maus" e "criminosos" e por isso mesmo vendidos por seus proprietários. Acreditassem ou não que os negros vindos do norte eram piores do que aqueles já estabelecidos em São Paulo de longa data, o fato é que, ao dificultarem o tráfico interprovincial mediante pesadas barreiras pecuniárias, os deputados procuravam reverter uma perigosa predominância de não-brancos escravos ou pobres livres sobre uma minoria branca e proprietária dos meios de produção.

Ao mesmo tempo, os parlamentares provinciais atiraram-se cada vez mais à formulação de projetos imigrantistas, apresentados com esmeradas argumentações de cunho racial em favor do trabalhador branco, ou quando muito em apoio à vinda temporária de colonos chineses, que abririam caminho para a emigração tão ansiada de membros da raça superior ariana.

Deste modo, na medida mesma do crescimento dos temores destes deputados, formulava-se todo um conjunto de projetos, que, vistos à distância, dão a idéia de um plano genérico de branqueamento da população. De um lado, barrava-se a entrada de mais negros, de outro se abriam as portas da província, acenando-se com vários privilégios aos valorizados imigrantes. Contudo, não havia obviamente um plano racista firmado *a priori*, embora muito se tenha aproveitado da farta literatura científica sobre o assunto que circulava na época. Apenas os representantes políticos dos fazendeiros de São Paulo tiveram de tomar uma posição diante de uma situação de grande instabilidade social e acabaram assumindo uma postura imigrantista.

Quanto aos deputados que ao longo da década de 1870 e mesmo até meados de 80 colocavam em dúvida os argumentos imigrantistas relativos à impossibilidade de aproveitamento do nacional e à escassez de braços no país, ou aderiam ao imigrantismo ou caíam em total descrédito. É que, dado o fortalecimento da tendência imigrantista na Assembléia Legislativa Provincial, não havia mais espaço político para propostas deste tipo. Tratava-se a todo custo – e a província inteira subsidiou amplamente estes gastos vultosos com a imigração – de trazer imigrantes europeus em substituição aos negros, não só nas fazendas como também nas áreas urbanas. É nesta perspectiva de higienização do espaço urbano, considerado o espaço do progresso por excelência, que devem ser compreendidos vários projetos que visavam uma espécie de sutil segregação dos ex-escravos e nacionais livres nas áreas rurais, a serviço compulsório dos latifúndios ou de colônias militares agrícolas.

Em fins da década de 1870 e início de 1880, os relatórios de polícia e de presidentes da província de São Paulo dão conta de uma generalização das revoltas de negros nas fazendas, bem como do apoio mais incisivo e ativo de populares à causa dos escravos. São os primeiros abolicionistas que em ruas e matas expunham a própria vida e cujos nomes não entraram para a História. A partir de meados de 1887, com as fugas massivas de escravos e maior atuação dos abolicionistas, começam também as manifestações de negros nas ruas da capital e cidades do interior. Seus protestos, bem como a ação violenta de grupos armados a serviço dos proprietários escravistas, indicam o nível de radicalização a que haviam chegado tais conflitos, abertos e generalizados em toda a província.

Por outro lado, os abolicionistas ou caifazes de Antonio Bento, apesar de afirmarem-se contrários aos interesses dos grandes proprietários escravistas, demonstravam nesta época uma grande preocupação em relação ao futuro daqueles mesmos senhores, cuja riqueza estava sendo ameaçada pela retirada em massa dos escravos das fazendas. Seu ajuntamento explosivo nas cidades e campos, seu viver ocioso, estaria colocando em risco a "prosperidade" e o "progresso" da província e, por conseguinte da nação, uma vez que grandes capitais aqui se concentravam. E, por isso, estes abolicionistas que têm sido apontados pela historiografia como dos mais radicais e mesmo revolutionários, acabam propondo medidas de controle social sobre os ex-escravos a fim de devolver aos fazendeiros esta mesma força de trabalho que lhes escapava, agora porém na condição de assalariada.

Deste modo, por caminhos diversos e por vezes conflitantes, as ações políticas de imigrantistas e abolicionistas acabaram por se complementar, os primeiros substituindo negros por brancos em atividades rurais e urbanas (ao menos, as mais valorizadas socialmente e melhor remuneradas), e os segundos contribuindo para concretizar em parte as antigas proposições emancipacionistas de controle social e sujeição do negro livre aos interesses do grande proprietário.

Assim, se é preciso reconhecer a existência sempre renovada de "heranças" do passado escravista, é preciso buscá-las sobretudo no profundo racismo herdado do imigrantismo, além da concepção emancipacionista e abolicionista de que o negro, embora cidadão, devia continuar sujeito aos interesses da elite branca devido ao seu passado ou "sangue escravo".

Relação de arquivos e bibliotecas consultados

No Rio de Janeiro:

Arquivo Nacional

Biblioteca Nacional

Biblioteca do Itamaraty

Em São Paulo:

Arquivo do Estado de São Paulo

Biblioteca Municipal Mário de Andrade

Biblioteca Central da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo (USP)

Biblioteca da Escola de Comunicações e Artes ,USP

Centro de Documentação da USP (FFLCH)

Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), USP

Instituto Histórico e Geográfico

Em Campinas:

Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Biblioteca Central, UNICAMP

Bibliografia

FONTES PRIMÁRIAS

Livros e Panfletos:

Abrantes, Visconde de, *Memória sobre Meios de Promover a Colonisação* (Berlim: Typ. De Unger Irmãos, 1846).

Aguiar, Antonio Augusto da Costa, *Crise da Lavoura ou Resposta ao opusculo com o mesmo titulo que publicou na Corte o Sr. Quintino Bocayuva* (São Paulo: Typ. H. Schroeder, 1868).

Alves, Antonio de Castro. *Poesias Completas* (Rio de Janeiro: Ouro, s.d.).

Amaral, Joaquim Bonifácio do, *Colonisação – A Colonia Sete Quedas: Brado pela Verdade, em resposta ao Grito admonitorio contra a emigração para o Brasil, escripto pelo dr. H. Schentcke* (Campinas: Typ. Da Gazeta de Campinas, 1874).

Azeredo Coutinho, José Joaquim da Cunha de, *Analyse sobre a Justiça do Commercio do Resgate dos Escravos da Costa da África novamente revista, e acrescentada por seu author* (Lisboa: Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1808).

________. *Concordância das Leis de Portugal, e das Bullas Pontificias, das quaes humas permittem a escravidão dos pretos d'Africa, e outras prohibem a escravidão dos indios do Brazil* (Lisboa: João Rodrigues Neves, 1808).

Barbosa, Ruy, *Projecto no. 48 de 4 de agosto de 1884. Parecer no. 48 A formulado em nome das comissões reunidas de Orçamento e Justiça Civil, acerca do projecto de Emancipação dos escravos pelo sr. Ruy Barbosa* (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884).

________. *O Anno Politico de 1887* (Rio de Janeiro: Typ. Gazeta de Noticias, 1888).

________. *Elemento Servil. Discurso proferido em 28 de julho de 1884* (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884).

Azevedo, Aluísio, *O Mulato* (Rio de Janeiro: Ouro, s.d.).

Barreto, Domingos Alves Branco Moniz, *Memória sobre a Abolição do Commercio da Escravatura* (Rio de Janeiro: Typ. Imparcial de F. de Paula Brito, 1817).

Bastos, Aureliano Cândido Tavares, *Os Males do Presente e a Esperança do Futuro*. 2. ed. (São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1976).

________. *Cartas do Solitário*. 4 ed. (São Paulo, Ed. Nacional, 1975).

Beaurepaire-Rohan, Henrique Pedro Carlos, *O Futuro da Grande Lavoura e da Grande Propriedade no Brazil* (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1878).

Blake, Augusto Victorino Alves Sacramento, *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. 7 vols. (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1883).

Bocayuva, Quintino, *A Crise da Lavoura – Succinta Exposição* (Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1868).

Brandão Jr., Francisco Antonio, *A Escravatura no Brazil precedida d´um artigo sobre agricultura e colonisação no Maranhão* (Bruxelas: Typ. H. Thiry-Van Buggenhoudt, 1865).

Brito, Peixoto de,. *Considerações Geraes sobre a Emancipação dos Escravos no Império do Brasil e Indicação dos meios próprios para realisal-a* (Lisboa: Typ. Portugueza, 1870).

Carvalho, Augusto de, *O Brazil - Colonisação e Emigração. Esboço Historico baseado no Estudo dos Systemas e Vantagens que offerecem os Estados-Unidos*. 2. ed., revista e accrescentada (Porto: Imprensa Portugueza, 1876).

Cincinnatus, *O Elemento Escravo e as Questões Econômicas do Brazil* (Bahia: Typ. Dos Dous Mundos, 1885).

Costa, João Severiano Maciel da, *Memoria sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brazil; sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821).

Couty, Louis, *L´Esclavage au Brésil* (Paris: Librairie de Guillaumin et Cie., 1881).

________. *Le Brésil en 1884* (Rio de Janeiro: Faro&Lino – Editeurs, 1884).

________. *Pequena Propriedade e Immigração Europea* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887);

Davatz, Thomas, *Memórias de um Colono no Brasil (1850)* (Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1980).

Debret, Jean Baptiste, *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. 2 vols. (Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1978).

Os Deputados Republicanos na Assembléa Provincial de S. Paulo. Sessão de 1888 (São Paulo: LeroyKing BookWalter, 1888).

Durocher, Maria Josephina Mathilde, *Idéias por Coordenar á respeito da Emancipação* (Rio de Janeiro: Typ. Do Diário do Rio de Janeiro, 1871).

Faria, Nisia Floresta Brasileira Augusta, *Opusculo Humanitário* (Rio de Janeiro: Typ. de M. A Silva Lima, 1853).
Galvão, J. C., *Questão dos Chins* (Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1870).
Gama, Luiz, Primeiras Trovas Burlescas. 2. ed., correcta e augmentada (Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro e C.a , 1861.)
Godoy, Joaquim Floriano de, *O Elemento Servil e as Câmaras Municipaes da Provincia de S. Paulo* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887).
Guimarães, Bernardo, *A Escrava Isaura* (São Paulo: Saraiva, 1967).
Jaguaribe Filho, Domingos, *Algumas Palavras sobre a Emigração - meios praticos de colonisar Colonias do Barão de Porto-Feliz e Estatistica do Brasil* (São Paulo: Typ. do "Diario", 1877).
________. *Reflexões sobre a Colonisação no Brasil* (São Paulo/Paris: A. L. Garraux e Cia., 1878).
Leal, Luiz Francisco da Camara, *Considerações e Projecto de Lei para a Emancipação dos Escravos - sem prejuízo de seus senhores, nem grave onus para o Estado* (Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro&Comp., 1866).
Leão, Polycarpo Lopes de, *Como pensa sobre o Elemento Servil o dr. Polycarpo Lopes de Leão* (Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1870).
Lemos, Miguel, *O Pozitivismo e a Escravidão Modérna* (Rio de Janeiro: na Sede da Sociedade Pozitivista, 1884).
Lemos, Miguel e Mendes, Raimundo Teixeira, *A Liberdade Espiritual e a Organização do Trabalho - Considerações histórico-filosoficas sobre o movimento abolicionista* (Rio de Janeiro: na Sede do Centro Positivista do Brasil, 1888).
Machado, João de Pino, *A Propaganda Anarchico-Abolicionista e a Questão da Escravatura no Brasil* (Rio de Janeiro: Serafim José Alves Ed., 1883).
Malafaia, Luis de, *Prospecto de uma sociedade anonyma que se denominará Companhia Geral de Immigração, Evolução Agricola* (Rio de Janeiro: Typ. de A de Mont´Alverne, 1884).
Malheiro, Agostinho Marques Perdigão, *A Escravidão no Brasil - Ensaio Histórico-Jurídico-Social* (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1867).
Mendes, Raimundo Teixeira, *Abolicionismo e Clericalismo - Complemento á carta endereçada á S. Exa. o Sr. Dr. Joaquim Nabuco* (Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1888).
Mendonça, Salvador de, *Trabalhadores Asiáticos* (New York. Typ. do Novo Mundo, 1879).
Nabuco, Joaquim, *O Abolicionismo* (Londres: Typ. de Abraham Kingdon e Ca., 1883).
________. *Conferências e Discursos Abolicionistas. Obras Completas*, vol. 7 (São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A, 1949).
________. *Minha Formação* (Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1963).

Novaes, Major M. de Freitas, *Colonia Nacional – fundada a 28 de abril de 1850 nas terras de sua propriedade nas immediações da Estação do Cruzeiro, Província de S. Paulo* (Rio de Janeiro: Typ. do Diário do Brazil, 1882).

Oliveira, Antonio Rodrigues Vellozo de, *Memoria sobre o Melhoramento da Provincia de S. Paulo, applicavel em grande parte á todas as outras provincias do Brasil* (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1822).

Ottoni, Christiano Benedicto, *A Emancipação dos Escravos. Parecer* (Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1871).

Patrocínio, José do, *Conferência Publica do Jornalista José do Patrocinio feita no Theatro Polytheama em sessão da Confederação Abolicionista de 17 de maio de 1885.* Folheto n. 8 (Rio de Janeiro: Typ. Central de Evaristo Rodrigues da Costa, 1885).

________. *L'Affranchissement des Esclaves de la Province de Ceará au Brésil* (Paris/Rio de Janeiro: Bureaux de la Gazeta da Tarde, 1884).

________. *Motta Coqueiro ou a Pena de Morte* (Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Ed., 1977).

Pereira, J. Baptista, *Da Condição Actual dos Escravos especialmente após a promulgação da Lei n. 3270 de 28 de setembro de 1885* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887).

Pinto, Elzeario, *Reformas. Emancipação dos Escravos..As Sociedades Maçonicas e Abolicionistas do Império* (Bahia: Typ. Constitucional, 1870).

Prado Jr., Martinho, *In Memoriam (1843-1943)* (São Paulo: Elvino Pocai, 1944).

Rebouças, André, *Agricultura Nacional. Estudos Econômicos* (Rio de Janeiro: Typ. A. J. Lamoureux, 1883).

Rocha, Manoel Ribeiro, *Ethiope Resgatado, Sustentado, Corregido, Instruido e Libertado* (Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758).

Rodrigues, Antonio Coelho, *Manual do Subdito Fiel ou Cartas de um Lavrador sobre a Questão do Elemento Servil* (Rio de Janeiro: Typ. e Lith. de Moreira, Maximiano, 1884).

Romero, Sylvio, *A Litteratura e a Critica Moderna* (s.e., 1880).

Rugendas, João Maurício, *Viagem Pitoresca Através do Brasil.* 8 ed. (Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1979).

Sampaio, Antonio Gomes de Azevedo, *Abolicionismo, Um Paragrapho - Considerações geraes do movimento anti-esclavista e sua historia limitada a Jacarehy, que foi um centro de acção do norte do Estado de São Paulo* (São Paulo: Typ. e Lith a Vapor Louzada&Irmão, 1890).

S. Vicente, Visconde de (José Antonio Pimenta Bueno), *Trabalho sobre a Extincção da Escravatura no Brasil* (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1868).

Silva, José Bonifácio de Andrada, *Representação á Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura* (Rio de Janeiro: Reimpresso na Typ. de J.E.S. Cabral, 1840).
Silva, José Eloy Pessoa da, *Memoria sobre a Escravatura e Projecto de Colonisação dos Europeos e Pretos da África no Império do Brazil* (Rio de Janeiro: na Imperial Typ. de Plancher, 1826).
Souza, Paulino José Soares de, *Carta aos Fazendeiros e Commerciantes Fluminenses sobre o Elemento Servil, ou Refutação do Parecer do Sr. Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni acerca do mesmo assumpto por um Conservador* (Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1871).
Vidal, Luiz Maria, *Repertório da Legislação Servil. No próprio texto de suas disposições com algumas explicações, decisões e questões práticas sobre escravos* (Rio de Janeiro: Laemmert, 1886).
Viotti, Manoel, *Guia Policial – Compilação alfabética das leis e regulamentos do processo criminal adaptado ao Estado de São Paulo* (Spindola, Siqueira e Cia., 1886).
Werneck, Luis Peixoto de Lacerda, *Idéas sobre Colonisação precedidas de uma succinta exposição dos principios geraes que regem a população* (Rio de Janeiro: Eduardo E. Henrique Laemmert, 1855).
Wanderley, João Mauricio (Barão de Cotegipe), *Discussão da Lei de Abolição no Senado; discurso proferido na Sessão de 12 de Maio de 1888* (Bahia: Typ. da "Gazeta da Bahia", 1888).
________. *Fuga de Escravos em Campinas – Discursos Pronunciados no Senado* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887).
Ypiranga, *Breves Considerações Histórico-Políticas sobre a Discussão do Elemento Servil na Câmara dos Deputados* (Rio de Janeiro: E. Duponto, 1871).
Zaluar, Augusto Emílio, *Peregrinação pela Provincia de São Paulo (1860-1861)* (São Paulo: Itatiaia/USP, 1975).

Artigos:

Andrada, Antonio Bueno de, "A Abolição em São Paulo – Depoimento de uma testemunha", *in O Estado de S. Paulo* (13 de maio de 1918).
Barbosa, Ruy, "Artigo-Programa", *in Obras Completas*, vol. 1, 1865-1871, tomo 1, Primeiros Trabalhos (Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1951).
Barreto, Luis Pereira, "Os Abolicionistas e a Situação do Paiz", *in A Provincia de S. Paulo*, coluna Questões Sociaes, 20-30 de novembro de 1880.

Cortines, Arthur, (conto), *in Correio Paulistano*, 26 de julho de 1888.
Nabuco, Joaquim, "A Divina Lei da Redempção dos Captivos, de 13 de maio de 1888 - mensagem dirigida à Princesa Isabel em 13 de maio de 1891" *in O Direito*, Rio de Janeiro, ano XIX, vol. 55, maio - agosto, 1891.
Prado, Eduardo, "Immigration", *in Collectaneas*, vol. 1 (São Paulo: Escola Typ. Salesiana, 1904).
Romero, Sylvio, "J. Nabuco e a Emancipação dos Escravos", *in Ensaios de Critica Parlamentar* (Rio de Janeiro: Ed. Moreira, Maximiano&C., 1883).
________. "A Immigração e o Futuro do Povo Brasileiro", *in Ensaios de Sociologia e Litteratura* (Rio de Janeiro: Garnier, 1901).
Sinimbu, Visconde de, "Debates Parlamentares sobre Colonização em 1870", *in Revista de Imigração e Colonização*, ano 4, n. 2 (junho 1943).

Jornais:

Cidade do Rio (1887-1888)
Correio Paulistano (1888)
Gazeta da Tarde (1887-1888)
O Getulino (1923)
A Immigração (1883-1888)
A Redempção (1887-1888)

Outras Fontes Primárias:

Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo (1869-1888)
Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo (1860-1887)

FONTES SECUNDÁRIAS:

Livros:

Alves, Henrique L. *Bibliografia Afro-Brasileira* (São Paulo: Ed. H., 1976).

Bastide, Roger, *As Américas Negras* (São Paulo: Difel/USP, 1974).

Beiguelman, Paula, *Formação Política do Brasil.* 2. ed. (São Paulo: Pioneira, 1976).

________. *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro – Aspectos Políticos.* 2. ed. (São Paulo: Pioneira, 1977).

________. *A Crise do Escravismo e a Grande Imigração.* 2. ed. (São Paulo: Brasiliense, 1981).

Bertelli, A. R. et al., *Estrutura de Classes e Estratificação Social.* 4. ed (Rio de janeiro: Zahar, 1973).

Cardoso, Ciro F., *Agricultura, Escravidão e Capitalismo* (Petrópolis: Vozes, 1979).

Cardoso, Fernando Henrique, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional.* 2. ed. (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977).

Castoriadis, Cornelius, *A Instituição Imaginária da Sociedade* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982).

Chalhoub, Sidney, *Trabalho, Lar e Botequim – O Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque* (São Paulo: Brasiliense, 1986).

Chauí, Marilena, *Cultura e Democracia – o discurso competente e outras falas.* 2. ed. (São Paulo: Ed. Moderna, 1981).

________. *O que é Ideologia.* 4. ed. (São Paulo: Brasiliense, 1981).

Comas, Juan et al., *Raça e Ciência.* 2 vols. (São Paulo: Perspectiva, 1972).

Conrad, Robert, *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil – 1850-1888.* 2. ed. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978).

Costa, Emília Viotti, *Da Monarquia à República. Momentos Decisivos.* 2. ed. (São Paulo: Ciências Humanas, 1979).

________. *Da Senzala à Colônia.* 2. ed. (São Paulo: Ciências Humanas, 1982).

Costa, Jurandir Freire, *Ordem Médica e Norma Familiar* (Rio de Janeiro: Graal, 1979).

Dean, Warren, *Rio Claro – Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura 1820-1920* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977).

Debrun, Michel, *A "Conciliação" e outras estratégias* (São Paulo. Brasiliense, 1983).

Decca, Edgar de, *1930 – O Silêncio dos Vencidos* (São Paulo: Brasiliense, 1981).

Degler, Carl, *Nem Preto, Nem Branco. Escravidão e Relações Raciais no Brasil e nos Estados Unidos* (Rio de Janeiro: Labor, 1976).
Dias, Maria Odila Leite da Silva, *Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX* (São Paulo: Brasiliense, 1984).
Dornas Filho, João, *A Escravidão no Brasil* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939).
Duque-Estrada, Osório, *A Abolição (Esboço Histórico) 1831-1888* (Rio de Janeiro: L. Ribeiro, 1918).
Eisenberg, Peter Louis, *Modernização sem Mudança. A Indústria Açucareira em Pernambuco 1840-1910* (Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977).
Fanon, Frantz, *Escucha, Blanco!* 2. ed. (Barcelona: Nova Terra, 1970).
Fernandes, Florestan, *O Negro no Mundo dos Brancos* (São Paulo: Difel, 1971).
________. *A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaio de Interpretação Sociológica.* 2. ed. (Rio de Janeiro: Zahar, 1976).
________. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes.* 2 vols., 3. ed. (São Paulo: Ática, 1978).
Foucault, Michel, *Vigiar e Punir* (Petrópolis: Vozes, 1977).
________. *Microfísica do Poder.* 3. ed. (Rio de Janeiro: Graal, 1982).
Franco, Maria Sylvia de Carvalho, *Homens Livres na Ordem Escravocrata.* 2. ed. (São Paulo: Ática, 1976).
Fredrickson, George M., *The Black Image in the White Mind - the debate on Afro-American Character and Destiny, 1817-1914* (New York: Harper Torchbooks, 1972).
Freitas, Décio, Palmares - *A Guerra dos Escravos.* 2. ed. (Rio de Janeiro: Graal, 1978).
Freyre, Gilberto, *Novo Mundo nos Trópicos* (São Paulo: Cia. Ed. Nacional/USP, 1971).
________. *Casa-Grande e Senzala.* 20. ed. (Rio de Janeiro/Brasília: INL/MEC, 1980).
Furet, François, *A Oficina da História.* vol. 1 (Lisboa: Gradiva., s.d.).
Furtado, Celso, *Formação Econômica do Brasil.* 12. ed. (São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1974).
Gebara, Ademir, *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil* (São Paulo: Brasiliense, 1986).
Genovese, Eugene, *A Economia Política da Escravidão* (Rio de Janeiro: Pallas, 1976).
________. *Da Rebelião à Revolução* (São Paulo: Global, 1983).
Gonzalez, Lélia e Hasenbalg, Carlos, *Lugar de Negro* (Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982).
Gorender, Jacob, *O Escravismo Colonial* (São Paulo: Ática, 1978).

Hasenbalg, Carlos A., *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* (Rio de Janeiro: Graal, 1979).

Hoetink, H. *Caribbean Race Relations – A Study of Two Variants* (Londres: Oxford University Press, 1971).

Holanda, Sérgio Buarque de, *Raízes do Brasil.* 14. ed. (Rio de Janeiro: José Olympio, 1981).

Ianni, Octávio, *As Metamorfoses do Escravo – Apogeu e Crise da Escravatura no Brasil Meridional* (São Paulo: Difel, 1962).

________. *Raças e Classes Sociais no Brasil.* 2. ed. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972).

________. *Escravidão e Racismo* (São Paulo: Hucitec, 1978).

Jordan, Winthrop, *White Over Black – American Attitudes toward the Negro, 1550-1812* (Baltimore: Penguin Books, 1969).

Lafargue, Paul, *O Direito à Preguiça.* 2. ed. (São Paulo, Kairós, 1980).

Lapa, José Roberto do Amaral (org.), *Modos de Produção e Realidade Brasileira* (Petrópolis: Vozes, 1980).

Lima, Lana Lage da Gama, *Rebeldia Negra e Abolicionismo* (Rio de Janeiro: Achiamé, 1981).

Lins, Ivan Monteiro de Barros, *História do Positivismo no Brasil* (São Paulo: Nacional, 1964).

Macpherson, C. B., *A Democracia Liberal – Origens e Evolução* (Rio de Janeiro: Zahar, 1978).

Maram, Sheldon Leslie, *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro 1890-1920* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979).

Martins, José de Souza, *A Imigração e a Crise do Brasil Agrário* (São Paulo: Ciências Humanas, 1973).

________. *O Cativeiro da Terra* (São Paulo: Ciências Humanas, 1979).

Marx, Karl, *A Ideologia Alemã.* (São Paulo: Ed. Presença/Martins Fontes, 1975).

________. *El Capital – Crítica de la Economia Política.* 3 vols. (México: Fondo de Cultura Económica, 1975).

________. *Líneas Fundamentales de la Crítica de la Economia Política (Grundrisse).* 2 vols. (México: Grijalbo, 1977).

Mello, João Manuel Cardoso de, *O Capitalismo Tardio* (São Paulo: Brasiliense, 1982).

Mennucci, Sud, *O Precursor do Abolicionismo no Brasil (Luiz Gama)* (São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1938).

Moraes, Evaristo de, *A Campanha Abolicionista (1879-1888)* (Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1924).

Moraes, Rubens Borba de, *Bibliografia Brasileira do Período Colonial* (São Paulo: IEB/USP, 1969).

Moura, Clovis, *O Negro, de Bom Escravo a Mau Cidadão?* (Rio de Janeiro: Conquista, 1977).

________ *Rebeliões da Senzala*. 3. ed. (São Paulo: Ciências Humanas, 1981).

________ *Os Quilombos e a Rebelião Negra* (São Paulo: Brasiliense, 1981).

Neuhaus, Paulo (org.), *Economia Brasileira: Uma Visão Histórica* (Rio de Janeiro: Campus, 1980).

Novaes, Fernando A., *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)* (São Paulo: Hucitec, 1979).

Pinheiro, Paulo Sergio, *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984).

Poliakov, Leon, *O Mito Ariano - Ensaio sobre as Fontes do Racismo e dos Nacionalismos* (São Paulo: Perspectiva/USP, 1974).

Prado Jr., Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo*. 13. ed. (São Paulo: Brasiliense, 1973).

Queirós, Suely R. Reis de, *Escravidão Negra em São Paulo (um Estudo das Tensões Provocadas pelo Escravismo no Século XIX)* (Rio de Janeiro: José Olympio, 1977).

Queiroz Jr., Teófilo de, *Preconceito de Cor e a Mulata na Literatura Brasileira* (São Paulo: Ática, 1975).

Reis, João José, *Rebelião Escrava no Brasil - A História do Levante dos Malês (1835)* (São Paulo: Brasiliense, 1986).

Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo, 1836-1889 (São Paulo: IMESP/DAESP, 1982).

Rodrigues, José Honório, *Conciliação e Reforma* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965).

Rodrigues, Nina, *Os Africanos no Brasil*. 5. ed. (São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1977).

Saes, Décio, *A Formação do Estado Burguês no Brasil - 1888-1891* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985).

Salles, Iraci Galvão, *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada* (São Paulo: Hucitec/Pró-Memória, 1986).

Santos, José Maria dos, *Os Republicanos Paulistas e a Abolição* (São Paulo: Martins, 1942).

Santos, Ronaldo Marcos dos, *Resistência e Superação do Escravismo na Província de São Paulo (1885-1888)* (São Paulo: IPE/USP, 1980).

São Paulo. Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo. 1834-1918.

Sartre, Jean-Paul, *Reflexões sobre o Racismo*. 6. ed. (São Paulo: Difel, 1978).

Schmidt, Afonso, *A Marcha - Romance da Abolição* (São Paulo: Brasiliense, 1981).

Schwarcz, Lília Moritz. *Retrato em Branco e Negro - Jornais, Escravos e Cidadãos em São Paulo no Final do Século XIX* (São Paulo: Companhia das Letras, 1987).
Silva, Sergio, *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil* (São Paulo: Alfa-Ômega, 1976).
Singer, Paul e Brant, Vinícius Caldeira (orgs.), *São Paulo: O Povo em Movimento* (Petrópolis: Vozes/CEBRAP. 1981).
Skidmore, Thomas E., *Preto no Branco - Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976).
Sodré, Nelson Werneck, *As Razões da Independência*. 2. ed. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969).
Souza, Laura de Mello, *Desclassificados do Ouro - A Pobreza Mineira no Século XVIII*. 2. ed. (Rio de Janeiro: Graal, 1986).
Thompson, E. P., *Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase* (Barcelona: Critica, 1979).
__________. *A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros - Uma Crítica ao Pensamento de Althusser* (Rio de Janeiro: Zahar, 1981).
Toplin, Robert Brent, *The Abolition of Slavery in Brazil* (New York: Atheneum, 1972).
__________. *Freedom and Prejudice - The Legacy of Slavery in the United States and Brazil* (Westport, Conn./Londres: Greenwood Press, 1981).
Weber, Max, *A Ética Protestante a o Espírito do Capitalismo* (São Paulo: Pioneira, 1981).
William, Eric, *Capitalismo e Escravidão* (Rio de Janeiro: Ed. Americana, 1975).
Witter, J. S., *Ibicaba, uma Experiência Pioneira* (São Paulo: Arquivo do Estado, 1982).

Artigos:

Benjamin, Walter, "Sobre o Conceito de História" (texto não publicado, tradução de Marcos Lutz Muller e Jeanne Marie Gagnebin).
Bisseret, Noelle, "A Ideologia das Aptidões Naturais", *in* José Carlos Garcia Durand, *Educação e Hegemonia de Classe - As funções ideológicas da escola* (Rio de Janeiro: Zahar, 1979).
Bresciani, Maria Stella M., "Democracia, Democracias", *in Plural*, São Paulo (1978).
Castoriadis, Cornelius, "Dúvidas na História das Lutas Operárias", *in Oitenta*, vol. 1, Porto Alegre (novembro-dezembro 1979).
Castro, Antonio Barros de, "Em Torno à Questão das Técnicas no Escravismo" (Rio de Janeiro: FGV/EIAP, 1979).

Castro, Antonio Barros de, "Brasil, 1610: Mudanças Técnicas e Conflitos Sociais", *in Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, ano 10, n. 3 (dezembro de 1980).

________. "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão", *in* J. R. A. Lapa (org.), *Modos de Produção e Realidade Brasileira* (Petrópolis: Vozes, 1980).

________. "As Mãos e os Pés do Senhor de Engenho: Dinâmica do Escravismo Colonial", *in* P.S. Pinheiro (org.), *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984).

Conrad, Robert, "The Planter Class and the Debate over Chinese Immigration to Brazil 1850-1893", *in International Migration Review*, ano 9, n. 1 (Spring 1975).

Cunha, Manuela Carneiro da, "Sobre os Silêncios da Lei. Lei Costumeira e Positiva nas Alforrias de Escravos no Brasil do Século XIX", *Cadernos IFCH*, UNICAMP, (abril 1983).

Eisenberg, Peter Louis, "O Homem Esquecido: O Trabalhador Livre Nacional no Século XIX - Sugestões para uma Pesquisa", *in Anais do Museu Paulista*, USP, tomo XXVIII (1977-1978).

________. "A Mentalidade dos Fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878", *in* J. R. do A. Lapa, *Modos de Produção e Realidade Brasileira* (Petrópolis: Vozes, 1980).

________. "Escravo e Proletário na História do Brasil", *in Estudos Econômicos*, IPE/USP, vol. 13, n. 1 (1983).

Fernandes, Florestan, "A Sociedade Escravista no Brasil", *in Circuito Fechado: Quatro Ensaios sobre o "Poder Institucional"* (São Paulo: Hucitec: 1976).

Franco, Maria Sylvia de Carvalho, "Organização Social do Trabalho no Período Colonial", *in* P. S. Pinheiro (org.), *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983).

Graham, Douglas, H., "Internal and Foreign Migration and the Question of Labor Supply in the Early Economic Growth of Brazil" (São Paulo: IPE/USP, 1973).

Hall, Michel McDonald e Stolcke, Verena, "A Introdução do Trabalho Livre nas Fazendas de Café de São Paulo", *in Revista Brasileira de História*, n. 6, 1984.

Keith, Henry H., "A Tradição Não-Violenta na História do Brasil: Mito que Precisa ser Demolido, *in* Henry H. Keith e S. F. Edwards (org.), *Conflito e Continuidade na Sociedade Brasileira (ensaios)* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970).

Klein, Herbert S., "Os Homens Livres de Cor na Sociedade Escravista Brasileira", *in Dados*, Rio de Janeiro, IUPERJ, n. 17 (1978).

Linebaugh, Peter, "Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram", *in Revista Brasileira de História*, n. 6 (1984).

Lukács, Gyorgy, "A Consciência de Classe", *in* A. R. Bertelli et al., *Estrutura de Classes e Estratificação Social* (Rio de Janeiro: Zahar, 1973).
Mello, Pedro Carvalho de e Slenes, Robert W., "Análise Econômica da Escravidão no Brasil", *in* Paulo Neuhaus (org.), *Economia Brasileira: Uma Visão Histórica* (Rio de Janeiro: Campus, 1980).
Moura, Clovis, "Organizações Negras", *in* P. Singer e V. C. Brant (orgs.), *São Paulo em Movimento* (Petrópolis: Vozes/CEBRAP, 1981).
Mott, Luiz R. B., "A Revolução dos Negros do Haiti e o Brasil", *in Questões & Debates*, Curitiba, ano 3, no. 4 (junho 1982).
Novaes, Fernando A., "Passagens para o Novo Mundo", *in Novos Estudos*, n. 9, CEBRAP (julho 1984).
Saes, Flávio, "O Término do Escravismo: Uma Nota sobre a Historiografia", *in Estudos Econômicos*, IPE/USP (dezembro 1982).
Slenes, "Escravidão e Família: Casamento e Compadrio entre os Escravos de Campinas no século XIX" (mimeo).
Vesentini, Carlos Alberto e De Decca, Edgar S., "A Revolução do Vencedor", *in Contraponto*, ano 1, n. 1 (novembro 1976).

Teses e Dissertações:

Algranti, Leila Mezan, "O Feitor Ausente – Estudo sobre a Escravidão Urbana no Rio de Janeiro, 1808-1821". Dissertação de Mestrado, Depto. História, FFLCH, USP, 1983.
Bresciani, Maria Stella M., "Liberalismo – Ideologia e Controle Social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)". Tese de Doutorado, Depto História, FFLCH, USP, 1976.
Castro, Antonio Barros de, "Escravos e Senhores nos Engenhos do Brasil – um estudo sobre os trabalho do açúcar e a política econômica dos senhores". Tese de Doutorado, IFCH, UNICAMP, 1976.
Fontes, Alice Aguiar de Barros, "A Prática Abolicionista em São Paulo: os Caifazes (1882-1888)". Dissertação de Mestrado, Depto. História, FFCHL, USP, 1976.
Hall, Michael McDonald, "The Origins of Mass Immigration in Brazil, 1871-1914". Tese de Doutorado, Columbia University, 1969.
Kowarick, Lúcio, "Escravos, Párias e Proletários". Tese de Livre-Docência, Depto Ciências Sociais, FFLCH, USP, 1981.
Lara, Silvia H., "Campos da Violência – estudo sobre a relação senhor-escravo na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808". Tese de Doutorado, Depto História, FFLCH, USP, 1986.
Slenes, Robert W., "The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888". Tese de Doutorado, Stanford University, 1976.

Posfácio à Segunda Edição

Assim como os sentimentos, há palavras que entram em nossas vidas para ficar. Quando no início de 1987 – ano da primeira edição deste livro – escolhi a expressão "onda negra" para figurar com destaque em seu título, não imaginava que ela viria me chamar novamente de um passado longínquo. Para mim, "onda negra" havia sintetizado com perfeição o medo das elites brancas que ao longo de todo o século XIX debateram a eventualidade política de não mais poderem se apoiar na escravização de uma parte considerável da população africana ou afro-descendente para o seu contínuo enriquecimento e bonança. Em novembro de 1880, já num período marcado por crescentes revoltas de escravos nas fazendas de diversas regiões do Brasil, o literato Luiz Pereira Barreto lançou a seguinte pergunta aos abolicionistas:

> Já reflectiram por acaso os abolicionistas no destino a dar a essa onda negra, que vem despejar no seio da sociedade uma horda de homens semi-barbaros, sem direcção, sem um alvo social, sem peculio, e, o que é mais affictivo ainda, em uma edade em que não permitte mais refazer sua educação?[1]

Barreto, como tantos outros antes dele e depois dele, apresentava razões tiradas então da mais nobre Ciência para tentar persuadir os abolicionistas de que, a despeito das suas boas intenções, a sua imprevidência levaria o país à mais completa ruina. Será que eles não percebiam que essa "horda" de gente "semi-barbara", essa "onda negra", pertencente a uma raça inferior à "raça aryana", estava irremediavelmente incapacitada para a civilização? Não, não se tratava simplesmente da cor da pele, mais clara ou mais escura, a questão era muito mais grave como demonstravam as teorias raciais. Como ele explicava, o que caracterizava

1 Luis Pereira Barreto, "Os Abolicionistas e a Situação do Paiz", in *A Provincia de São Paulo*, coluna "Questões Sociaes" (28 de novembro de 1880), p. 1.

"o grosso da nossa população escrava" era a sua "condição anatomica de inferioridade" dada pela "sua menor massa de substancia cerebral". Por isso mesmo, a "raça aryana" – na qual obviamente ele se incluía – governava as "raças" inferiores e deveria continuar governando no futuro. "Com ella estão a intelligencia e o saber" e, portanto, somente com ela no Poder poderia o Brasil rumar para a Civilização e para o Progresso. Como tantos outros reformadores de seu tempo, Barreto ansiava pela imigração de europeus em grande número, uma onda branca, enfim, vista como capaz de se sobrepor à tão temida onda negra, derrotando-a ao final.

As palavras de Barreto são muito expressivas não só por terem dado forma ao termo "onda negra", mas sobretudo porque o termo em si mesmo nos abre a possibilidade de auscultar o tom alarmado dos debates entre as elites orgulhosas de sua ascendência européia, ou "ariana", para usar o termo com que elas próprias já se pensavam, muitas décadas antes que o horror nazista se revelasse para o mundo.

É esse debate alarmado e alarmista, pautado pelo racismo científico do século XIX, que acompanhamos ao longo deste livro. O que fazer, enfim, com o negro – fosse ele escravo ou já parte de uma crescente população de pobres livres – quando já não houvesse os freios da escravidão para controlá-lo e submetê-lo ao domínio das classes proprietárias brancas? Pois bem, pensei que eu já o tivesse concluído há muito tempo, ao defender minha dissertação de mestrado em maio de 1985 sob a orientação do Professor Peter Louis Eisenberg.[2] Peter, aliás, ainda teve tempo de ver o trabalho publicado, contribuindo mais uma vez com o seu belo Prefácio, antes de deixar tão cedo e com tantas saudades a todos que tiveram a felicidade de conhecê-lo.[3]

---

2. A dissertação de mestrado foi defendida em maio de 1985 no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), contando também com os professores Robert W. Slenes e Clovis Moura na Banca Julgadora. A dissertação de 441 páginas é muito mais longa do que este livro, uma vez que foi escrita em época anterior à instituição do culto da produtividade, o qual tem assolado as Universidades Publicas desde a década de 1990 sob a batuta de burocratas das agências de fomento à pesquisa. Por "culto da produtividade", leia-se instituição de mecanismos de quantificação da pesquisa científica e imposição de prazos cada vez mais curtos para o seu término em detrimento do seu conteúdo intelectual. Assim, tive a felicidade de poder pesquisar em tempo integral, durante quatro anos (1980-1984), como bolsista da CAPES e, em seguida, da FAPESP.
3. Além de orientador, Peter me incentivou a exercer a crítica sem medo e, portanto, sem aquelas amabilidades habituais que, ao fazerem tantas ressalvas, acabam afinal anulando

Mas Onda Negra entraria outra vez em minha vida muitos anos depois num fim de tarde de janeiro de 2003, mais precisamente nos últimos 10 ou 15 minutos de funcionamento de um lugar paradisíaco: a sala de Livros Raros da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro. Agora, às voltas com outra pesquisa que se passa em parte no período da Regência (1831-1840), eu me havia deparado com um título apetitoso, longo e intrincado como eram os títulos naqueles tempos, e minha curiosidade me disse que eu deveria ao menos folheá-lo no meu último dia de pesquisa na antiga capital da Corte. Quem pesquisa sabe que o bom pesquisador persegue a pesquisa; mas nesse caso, senti que era a pesquisa, ou melhor, uma pesquisa concluída há quase vinte anos, que me perseguia. Lá no meio daquelas páginas amarelecidas e desgastadas pelo tempo, exalando o perfume de velho que faz a paixão dos historiadores, deparei-me outra vez com...a ONDA NEGRA!

Felizmente, outra sala paradisíaca mais perto de casa - a de Raridades da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, em São Paulo - permitiu que eu pudesse mais uma vez me encontrar com a Onda Negra e trazer ao leitor minhas impressões desse reencontro.

Como disse, o título é longo em folheto anônimo de 30 páginas: *Apparição Extraordinaria, e Inésperada do Velho Venerando ao Rosseiro, dialogo havido entre elles sobre a actual situação politica do Brasil, e dos seus acontecimentos extraordinarios...e* lá se vão outras tantas linhas detalhadas sobre o seu conteúdo. Além disso, podemos pensá-lo como visionário e algo labiríntico, pois o leitor encontrará nele dois profetas, vozes do além e visões macabras, empenhadas em alertar um pacato roceiro sobre os perigos que ameaçavam o Brasil, bem como sobre a sua responsabilidade perante a pátria. Mas, vamos ao relato. Era uma vez um simples chacareiro que passeava à noite, à luz de um belo luar, ao final de abril de 1831. Cansado, sentou-se sob uma frondosa mangueira para meditar sobre o estado presente do país que há pouco passara por uma

---

a própria crítica. Contudo, ele também me ensinou que não se faz crítica sem fundamentos, sendo por isso essencial não só a pesquisa empírica como também o estudo sistemático da bibliografia sobre o tema. Lembro ainda um ensaio fundamental de sua autoria, o qual foi decisivo para me abrir novas perspectivas em relação à questão da chamada "transição" do trabalho escravo para o trabalho livre, termos estes, na época, por demais presos a análises de teor estruturalista e generalizante, onde havia bem pouco espaço para as *pessoas* na história; ver "O Homem Esquecido: o Trabalhador Livre Nacional no Século XIX - Sugestões para uma Pesquisa", in Peter L. Eisenberg, *Homens Esquecidos: Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil, século XVIII e XIX* (Campinas: Editora da UNICAMP, 1989), pp. 223-237.

súbita mudança política com a abdicação de D. Pedro I em favor de seu filho ainda criança e sua partida esbaforida para Portugal em meio ao alarido nem sempre educado das ruas. De tanto refletir caiu no sono, mas foi acordado por um "horroroso pé de vento" que abalava a mangueira até as raízes, o qual se fez acompanhar de "huma medonha figura de hum velho agigantado...com uma voz de trovão". Felizmente, logo ele se refez do susto ao perceber que se tratava de um profeta bem intencionado a quem chamou de "Velho Venerando", iniciando-se um diálogo entre eles. A missão desse estranho ancião, vindo não se sabe de onde, era alertá-lo para os riscos de que a ainda incerta situação política brasileira desandasse em mais uma daquelas revoluções violentas que costumavam abalar o mundo com seus anseios libertários e igualitários, a exemplo da Revolução Francesa e outras tantas ocorridas na Europa e América. Como ele explicou:

> ....Quando a sorte das Nações he dirigida pelos homens de juizo, a sua felicidade he certa, mas quando o Povo alucinado he o maior influente, tudo he exaltação; a boa ordem e a razão desaparecem, e a final, todos julgão que são tudo; as desordens se suscitão; declarão se os odios, cresce a rivalidade, e a ambição; deslocão-se as mollas do Estado, e a sua ruina he infalivel.[4]

Os riscos de exaltação do povo podiam ser bem maiores e mais ruinosos no Brasil, com suas "variadas raças", do que em países onde todos fossem de uma só "qualidade", ou seja, de preferência de uma só raça pura, como era o caso dos brancos portugueses e dos brasileiros que deles descendiam. Para que esses perigos pudessem ser melhor visualizados, o profeta entregou-lhe o relato por escrito de uma visão aterradora de outro profeta (ou talvez dele próprio quando ainda vivo...), morto recentemente vítima das febres de 1829.

---

4 *Apparição Extraordinaria, e Inesperada do Velho Venerando ao Rosseiro, dialogo havido entre elles sobre a actual situação politica do Brasil, e dos seus acontecimentos extraordinarios desde o dia 5 de abril em diante: e sobre a Vizão do Pico de Itajurú, achada entre os papeis de hum solitario morto nas immediações de Macacu, victima das febres de 1829, e publicada nos Periodicos desta Corte em Janeiro deste anno, com reflexões feitas sobre ella pelo Velho, e conselhos em consequencia dados a todas as Classes da Sociedade para o bem, e felicidade do Brasil. Offerecido aos seus Concidadãos pelo Rosseiro a pedido do venerando Velho, segunda edição* (Rio de Janeiro: na Typographia do Diario, 1831), p. 6. Ao contrário do texto do livro, mantive neste posfácio a ortografia antiga, conservando assim o sabor dos tempos em sua palavra impressa.

Assim, nesse labirinto de visões proféticas, que ecoam as narrativas homéricas e bíblicas, o pacato roceiro transforma-se ele próprio em terceiro profeta, ao absorver, e transmitir depois neste livrinho, o relato metafórico do "alto da montanha" deixado pelo primeiro profeta e, convenientemente trocado em miúdos pelo segundo profeta, o Velho Venerando. Pois bem, ao escalar o pico da montanha de Itajurú, este primeiro profeta, inicialmente apenas interessado em perscrutar "a revolução" causada na superfície da terra pelas ações da natureza, ouviu uma voz vinda do além que lhe alertou para deixar de lado pesquisa tão banal e, em lugar dela, preocupar-se com as revoluções sociais. Para não deixar margem a dúvidas sobre a sua maior importância, uma série de seis visões aterrorizantes sobre o que aconteceria com o Brasil, caso ele enveredasse pelo caminho revolucionário, começa a se descortinar perante o ancião solitário do alto da montanha.

É nesse ponto que nos deparamos com a Onda Negra, a sexta visão e a mais aterrorizante, uma vez que depois dela já não haveria nenhum futuro porque o país teria deixado de existir. Ela tem início com o espetáculo de uma nuvem escura de "formigas de correição", imagem inicial muito apropriada para um chacareiro que bem sabe o que a sua passagem repentina e devastadora pode causar ao plantio. Foi nestes termos que "a Visão" se transmitiu ao roceiro:

> E a nuvem crescia dilatando-se, como a torrente de hum rio, que transborda; e bem depressa ella circulou todos os magotes, e se introduzio nos fóssos que os separavão. Ella crescia, crescia pouco á pouco; mas sem nunca cessar. E a multidão se assustou; quiz oppôr-se á innundação negra, que avultava de mais em mais, e que recuando algumas vezes, como a vaga sobre a praia, voltava logo mais violenta, e coberta de escumas. Ora, as escumas erão de sangue.
>
> ...
>
> Do seio destas vagas negras, ouvião-se estrondos semelhantes aos de cadeias, que se quebrão, erguendo ao mesmo tempo huma voz, que dizia: - a liberdade, ou a morte. - Esta voz retumbava mais que o estampido do trovão; e o êco das montanhas depois de a repetir por 3 vezes, dizendo, a morte, a morte, a morte, callou-se.
>
> ...
>
> A onda negra engrossou, e subio, igualou-se aos lugares que ficavão a cavalheiro, sobejou para mais 4 covados mesmo aos mais altos montes, dobrou sobre elles, eu olhei, e todo o povo tinha já desapparecido.[5]

5. Ibid., pp. 17-18.

Para dirimir dúvidas sobre a metáfora da onda negra, o Velho Venerando tratou de desvendar o seu significado, esclarecendo que "essa nuvem de formigas, e semelhante a carneiros negros, allude aos Escravos", os quais ao perceberem seus senhores fragilizados e destruídos pelo "monstro da anarquia" acabam por devorar o próprio monstro e também aos brancos já incapazes de se opor a eles. Assim, para que a onda negra não se formasse, pois uma vez levantada já não haveria como controlá-la, era preciso evitar que fossem dados os cinco "passos" anteriores a este último. São eles: 1. a expulsão dos estrangeiros das terras brasileiras, muitos deles proprietários e aparentados com brasileiros; 2. as ações anárquicas da "gente de cor", as quais pretendem nivelar a sociedade com seu desrespeito à hierarquia social, à família e à propriedade; 3. a insurgência das tropas, com soldados pretendendo ocupar o lugar do general, avessas à subordinação e disciplina, tal qual uma "hydra de cem cabeças, que devora os Estados"; 4. o separatismo entre as regiões e os negócios, cada qual cuidando de seus próprios interesses sem atentar para o bem geral do país; 5. a instituição da Federação, cada provincia uma república em si mesma, enfim, a ruptura da integridade territorial do Império. Para cada um destes passos, descortinava-se uma visão aterradora, como por exemplo aquela do proprietário que vê sua filha arrebatada à força por um desses elementos "de cor". E permeando todas elas, o grito terrífico de luta: "igualdade ou morte!"[6]

Não bastasse a Onda Negra do profeta do alto da Montanha, os temores do roceiro foram ainda fortalecidos com outra imagem terrível e associada a ela, como veremos. Na metáfora da caverna pestífera, desta vez vinda da boca do Velho Venerando, ouvimos o seguinte relato:

> Em medonha e funebre caverna, á escarça luz de huma candea ferrugente vitalizada com pestifero ólio, se permeditará tudo o que ha de mais perfido, mas em fim, he precizo. Nesta horroroza caverna, digo, aonde tudo he negrura se premeditará a morte, ou exterminio de todos os Portuguezes, e Estrangeiros sem excepção! União com os mestiços para assassinar todos os brancos Brazileiros! Seguidamente, o massacre dos mestiços, e tomar posse das Mulheres, e bens de todos: Os filhos maxos que tiverem das brancas, serão mortos ao nascimento, e as filhas viviráõ.[7]

6. Ibid., pp. 11-15.
7. Ibid., p. 22.

Deste modo, terminam as visões do atemorizado roceiro, convenientemente instruído pelo Velho Venerando de que "monstros não tem, nem conhecem a virtude, quando o rigor das leis os não reprime". Para que os monstros da caverna não pudessem praticar seus planos sanguinários, tal qual a horrenda Cila a ameaçar com suas bocarras a passagem dos marinheiros de Odisseus, era preciso cuidar bem da travessia do Império nos tempos revoltos de então. É possivel que nesta nova metáfora os leitores zelosos de suas propriedades reconhecessem de imediato a ameaça perene representada pelos quilombolas atuantes em todo o país. Assim, para que estes não extrapolassem as suas "cavernas", era preciso assegurar que "os carneiros negros" continuassem escravizados nas propriedades de seus senhores brancos. Mas a estabilidade da escravidão dependia acima de tudo da firmeza das instituições políticas sob o domínio da "casta pura, isto he a dos brancos", o que se traduzia em continuidade da monarquia em sua integridade territorial e com base no respeito à Constituição de 1824.[8]

Para mim, a descoberta deste pequeno livro de 1831 significou a possibilidade de perceber a articulação dialógica entre dois tempos distintos da história do Brasil a partir de uma mesma metáfora. Em 1880, Barreto – como vimos – descreve a Onda Negra e seus efeitos perversos na sociedade brasileira com o mesmo tom de alarme aterrorizante dos profetas brancos de quase cinqüenta anos atrás. Teria a Onda Negra feito parte do vocabulário dos proprietários ao longo de todos esses anos, ou ela irrompeu outra vez nos anos 1880 a partir de alguma memória longínqua de leitores que vivenciaram os atribulados anos da Regência, época em que a monarquia territorial brasileira poderia ter sido desfeita em muitas repúblicas? A isso não posso agora responder, talvez no futuro se a Onda Negra continuar a me perseguir nas minhas salas paradisíacas.

Mas, o que é possível afirmar é que, se o medo sempre conviveu com os senhores de escravos, houve tempos especialmente revoltos em que a fraqueza das instituições políticas permitiu que ele encontrasse expressão política em projetos de reforma social de diversos matizes, mas unidos na preocupação em evitar uma revolução social que viesse a destruir os pilares da grande propriedade. Assim foi no Brasil dos anos 1870 e

---

8. Ibid., p. 21. Os termos qualidade, casta e raça aparecem como sinônimos ao longo do texto. Para uma análise das motivações deste e de outros panfletos do período regencial ver: Thomas Flory, "Race and Social Control in Independent Brazil", in *Latin American Studies*, vol. 9, n. 2, pp. 199-224.

1880, período em que a Monarquia – assolada pelos levantes de escravos, pelo abolicionismo popular ("o abolicionismo inconsciente", conforme Ruy Barbosa) e pelas vozes republicanas de muitas tendências, inclusive a de teor igualitário - começou a se confundir com as rugas de seu velho rei. Os "mais de cem pretos" que em 26 de janeiro de 1888 subiram ao alto da vila, envergando bandeiras encarnadas e, ao som de foguetes e "rufos de caixa", gritavam ""Viva a república! Viva a liberdade", bem como outros vivas e morras", não deixavam dúvida de que os moradores da "caverna" agora agiam à luz do dia e tinham sua própria visão do que significava viver em liberdade.[9]

Bem, com este relato de uma extraordinária aparição da Onda Negra em uma pacata tarde de pesquisa, penso agora ter concluído meus encontros com esta minha velha e querida conhecida. Mas, termino com a impressão de que ela não se deixaria encerrar novamente no passado ruidoso das fontes do século XIX, não sem antes me fazer voltar a atenção para o meu tempo presente. Explico: de novo, nos últimos quinze minutos de pesquisa, um barulho ensurdecedor de tambores invadiu a minha sala paradisíaca. Eram os funcionários municipais, em passeata com carro de som, próxima ao prédio da Biblioteca, reivindicando melhores salários e tratamento profissional-humano, sem dispensar o velho lema do século XX, "Viva o Socialismo, abaixo o Imperialismo!". Ecos renovados da Onda Negra, com seus anseios igualitários e seus tambores africanos, em pleno século XXI? Quem viver, verá e dirá.[10]

* * *

Este livro foi escrito ainda em era pré-informática, tendo sido datilografado numa simpática máquina de escrever que nunca me deixava na mão, mesmo se fosse preciso escrever à luz de velas. Por isso, para que uma segunda edição fosse possível, e desta vez numa nova casa editora,

---

9. O relato deste caso encontra-se no capítulo 3, pp. 181-182.

10. Isto se deu no dia 26 de março último. Como pesquisadora que sofre sempre que um movimento grevista ameaça fechar as bibliotecas, mas que sabe o valor do trabalho desenvolvido por seus funcionários, eu não poderia deixar de me solidarizar mentalmente com eles. Basta uma visita à Biblioteca Municipal para perceber que o seu estado atual é realmente lastimável (falta de pessoal no atendimento, informatização e instalações precárias, etc) a despeito da boa vontade de seus bibliotecários. Faltam verbas? Mas, ao que parece, elas não faltam para cavar mais túneis automobilísticos nesta sofrida cidade de São Paulo.

foi essencial o cuidadoso trabalho de digitação feito pela Annablume. Meus agradecimentos em especial a Regina A. Coelho e Ray Lopes que cuidaram dessa extenuante tarefa, tornando assim possível esta nova edição.[11]

Dedico este livro à memória de meus sogros Silvana Pereira da Silva e Adelino José de Souza que têm muito a ver com esta história e que me inspiraram, sem perceber, a escrevê-la. E também o dedico ao meu filho Carlos, artista plástico, que já ao nascer começou a conviver com estas páginas. Ao que parece, ele também se deixou pegar pela Onda Negra, como podemos ver na pintura que compõe a nova capa deste livro e cuja inspiração lhe veio da arte de sociedades africanas do século XIX.

São Paulo, 2 de abril de 2004.

11. Além deste Posfácio e a inserção da bibliografia relativa às fontes primárias, mantive o texto desta edição tal como na primeira. Fiz algumas correções editoriais e também em relação ao dados biográficos do Padre Manoel Ribeiro Rocha, constante do capítulo 1, e acompanhada de nota explicativa a respeito desta mudança.

Celia Maria Marinho de Azevedo, doutora em história pela Columbia University, Nova York, Estados Unidos, é professora do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). É autora de *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)* (Annablume, 2003) e de *Anti-Racismo e seus Paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo* (Annablume, 2004).

O que fazer com o negro quando a escravidão terminar? Ou então, como impedir um final brusco da escravidão, deixando à solta e sem nenhuma regra uma imensa população de negros e mestiços pobres em país regido por uma minoria de ricos proprietários brancos? Em *Onda Negra, Medo Branco,* encontraremos um intenso debate em torno destas questões senhoriais travado por abolicionistas e imigrantistas ao longo do século dezenove. Decerto esse debate ainda se arrastaria pelo tempo não fosse a intervenção dos próprios escravos com suas ações autônomas e violentas, aguçando os medos da "onda negra", imagem vívida forjada no calor da luta por elites racistas.

Esta nova edição foi acrescida de um Posfácio em que a autora relata a extraordinária aparição de *Onda Negra* numa pacata tarde de pesquisa vinte anos depois do seu primeiro encontro com ela.

ISBN 85-7419-484-0
9 788574 194844